



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 22 - QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Cláudio - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldeimir Moka - (PMDB-MS)(3,4)	
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁷	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RGSC nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 3. Em 08.11.2011, vago em virtude do o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 4. O Senador Waldeimir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPS/PCB) - 24 Líder Renan Calheiros - PMDB	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aécio Gurgacz Antônio Carlos Valadares (29) Inácio Arruda	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (35) Paulo Bauer (6,31)
Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldeimir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (23) Lindbergh Farias (24) Ana Rita (25) Anibal Diniz (28)	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,31) Flexa Ribeiro (7,33)
Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)	Líder do PDT - 5 Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (30) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (29)	
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	
PR - 7 Líder Blairo Maggi - PR (19)	PTB - 6 Líder Gilm Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (30) Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
 2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
 3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
 4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 42330
 5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330
 6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
 7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
 8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
 9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
 10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
 11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
 12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. Nº 068/2011-GLDPP.
 13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
 14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
 15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
 16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
 17. Senador Eduardo Azeredo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
 18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
 19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
 20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
 21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
 22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
 23. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
 24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
 25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
 26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
 27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
 28. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
 29. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
 30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
 31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
 32. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
 33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
 34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
 35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
 36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 24ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011.

05182

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 112, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2010.

05182

Nº 113, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011.

05182

Nº 114, de 2012, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, solicitando que seja transmitido ao Governo dos Estados Unidos o apelo a favor da suspensão do bloqueio econômico e comercial a Cuba.

05183

Nº 115, de 2012, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, solicitando que seja transmitido ao Governo de Cuba o apelo a favor do indulto geral aos aprisionados por posicionamentos políticos.

05186

1.2.3 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Sociais, de instalação da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente e a designação da Relatora. (*Ofício nº 23/2012*)

05190

1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 26/2012, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.073, de 2012, referente à tomada de contas especial, sobre o contrato nº 50/2006, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a empresa Digilab S/A. (TC 007.932/2007-2), com informações complementares ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

05190

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Cumprimentos à Associação Brasileira de Cirurgia Plástica pela realização, hoje, de mutirão a fim de

reconstruir as mamas de mulheres submetidas à mastectomia; e outro assunto.....

05191

SENADOR PAULO PAIM – Registro de reunião, ontem, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, destinada a debater sobre o Projeto de Lei da Câmara que institui o Estatuto do Tribunal Penal Internacional.....

05193

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Reflexões sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea; e outro assunto.....

05194

SENADOR MÁRIO COUTO – Considerações sobre as consequências do governo de Ana Júlia Carepa para o Estado do Pará.

05195

SENADOR PAULO DAVIM – Homenagens à bravura da mulher potiguar e aos avanços das conquistas femininas.

05196

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Destaque para a abertura, na arquidiocese de Aparecida do Norte, da Campanha da Fraternidade 2012.....

05198

SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Cumprimentos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia pela eleição, ontem, da Desembargadora Sara Silva de Brito como Presidente da referida Corte.....

05200

1.2.6 – Comunicação

Da Liderança PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária Externa criada com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai (*Ofício nº 24/2012*). Designação da Senadora Ana Amélia para compor a referida Comissão.....

05201

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LAURO ANTONIO – Homenagem às mulheres pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher.....

05201

SENADORA ANA AMÉLIA – Considerações sobre a luta das mulheres contra o preconceito e a violência por ocasião do transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher.....

05202

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Designação de membros para compor a Comissão Temporária Externa destinada a representar o Senado Federal no âmbito das Nações Unidas

sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. (**Ofícios nºs 25 e 34/2012, da Liderança do PMDB; e da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, respectivamente**)

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Comunicação de que apresentará Proposta de Emenda à Constituição que verse sobre o fim do foro especial para crimes comuns.....

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Homenagem às mulheres pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher.....

SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Homenagem às mulheres pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher; e outro assunto..

SENADOR AÉCIO NEVES – Considerações sobre a fragilidade das relações federativas.....

SENADOR JOSÉ SARNEY – Denúncia sobre a tragédia da violência, com análise dos dados apurados pelo Instituto Sangari sobre o mapa da violência no Brasil.....

1.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, que altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, a Lei dos Crimes Hediondos e o Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar o rigor na repressão aos crimes de homicídio, em suas variadas formas, bem como estabelecer critério uniforme na decretação da prisão preventiva em relação à referida infração penal.

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2011 (nº 4.572/2009, na Casa de origem) de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que cria os cargos de Juiz– Auditor e Juiz– Auditor Substituto para a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, no âmbito da Justiça Militar da União; revoga dispositivos da Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001; e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção....

1.3.2 Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2011 (nº 7.579/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria. **Aprovado.** À sanção.. ..

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 137, de 2011 (nº 476 de 2011, na origem) de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Em-

05204

baixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 94 de 2012–CRE**. (Votação nominal)

05229

1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 77, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 3, de 2012 (nº 25/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **Aprovado**. (Votação nominal).....

05232

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 74, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 151, de 2011 (nº 567/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor– Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Rejeitado**, tendo usado da palavra os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Alvaro Dias, Randolfe Rodrigues, Lindbergh Farias, Renan Calheiros, Mário Couto, Aloysio Nunes Ferreira, Pedro Taques, Cássio Cunha Lima e José Agripino. (Votação nominal)

05234

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de requerimento

Nº 117, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Laucides Oliveira. **Aprovado**.....

05247

1.4.2 – Discursos

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Alerta para a necessidade de se discutir o pacto federativo brasileiro.....

05248

SENADOR PAULO BAUER – Anúncio da apresentação de projeto de lei em benefício das mulheres.....

05252

SENADOR IVO CASSOL – Alerta para a necessidade de melhorias na BR– 364.....

05254

SENADOR ALVARO DIAS – Encaminhamento de discurso em homenagem a Aracy Guimarães Rosa....

05257

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Homenagem ao Banco do Nordeste do Brasil, que em 2012 completa 60 anos.

05259

SENADOR EDUARDO BRAGA – Análise da conjuntura econômica brasileira; e outros assuntos....

05261

SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder – Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que garante aposentadoria integral a servidores públicos aposentados por invalidez.....

05264

SENADORA ANGELA PORTELA – Homenagem às mulheres pela chegada do Dia Internacional da Mulher.....

05267

SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Análise da situação da indústria brasileira....	05270	Nº 96, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010.....	05310
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Relato de projeto de lei apresentado por S. Ex ^a que facilita aos usuários de serviços públicos o recebimento de documentos de cobrança de débitos por meio eletrônico; e outros assuntos.....	05271	Nºs 97 e 98, de 2012, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010.....	05315
SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Análise da conjuntura econômica brasileira.	05273	Nº 99, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 1, de 2012. (Conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012)	05326
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Análise das principais questões relativas aos recursos hídricos no Brasil, por ocasião da eleição de S. Ex ^a para a presidência da Subcomissão Permanente da Água no Senado Federal.	05276	Nº 100, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2012. (Conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012)	05330
1.4.3 – Leitura de projetos		Nº 101, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011.....	05334
Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que altera o art. 74 do Decreto– Lei nº 3.689, de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar como competência do Tribunal do Júri o julgamento dos crimes de corrupção ativa e passiva.	05278	1.4.5 – Comunicações da Presidência	
Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que altera o art. 323 do Decreto– Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar a não concessão de fiança nos crimes praticados com violência ou grave ameaça a pessoa.	05280	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 2006; 66 e 183, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 19, 21 e 22/2012/CAS)	05338
Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que revoga a alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”, para extinguir a obrigatoriedade de retransmissão do programa “A Voz do Brasil” pelas emissoras de radiodifusão sonora.	05280	Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa aos Projetos de Decreto Legislativos nºs 66 e 67, de 2012.....	05338
Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que altera os arts. 54, 55 e 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para exigir que as motocicletas e assemelhados exibam placa dianteira e traseira e que seus condutores e passageiros portem capacete com a numeração da placa do veículo em que circulam.	05281	1.4.6 – Leitura de requerimentos	
Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora.	05283	Nº 118, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello e outros Senadores, solicitando a alteração da data de realização da Sessão Especial em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis.....	05339
Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos, preferencialmente, à mulher responsável pela unidade familiar.	05285	Nº 119, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.	05340
1.4.4 – Pareceres		Nº 120, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2011.	05342
Nº 95, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006.....	05292	Nº 121, de 2012, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Guilherme Xavier de Oliveira Neto. ..	05342
		Nº 122, de 2012, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Amorim Júnior.	05343
1.4.7 – Leitura de propostas de emenda à Constituição		Nº 9, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer que um décimo dos Deputados Federais sejam eleitos em votação nacional.	05344
		Nº 10, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que acrescenta	

dispositivo ao art. 5º da Constituição Federal, extinguindo a prerrogativa de foro 05348

1.4.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRNO NOGUEIRA – Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição, apresentada por S. Exª, que visa a instituir o Fundo para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba.

SENADOR VALDIR RAUPP – Homenagem pelo transcurso, em 8 do corrente, do Dia Internacional da Mulher.....

1.4.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 8, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 7.3.2012

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher– Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 24^a Sessão, Deliberativa Ordinária em 7 de março de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, das Sras. Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, dos Srs. Acir Gurgacz, Eduardo Braga, Sérgio Souza e Walter Pinheiro.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 53 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

24^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/3/2012 07:03:58 até 7/3/2012 21:54:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMELIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	FUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PR	SE	LAURÍO ANTONIO	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAZO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIN	X	X
PSB	DF	RÔDRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIRO MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011**, do Senador Eduardo Amorim, que altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto–Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir os Municípios na composição do Sistema Nacional de Turismo.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N°112, DE 2012

(PLS 111/2010)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, nº 12, do Regimento Interno, que o **PLS nº 111/2010** – (que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga e a sua substituição

por tratamento especializado, e dá outras providências) – tramite, também, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para que ela se manifeste acerca do tema, já que esse projeto de lei implica na punição do usuário de drogas com a prisão ou internação compulsória. É importante, assim, que se analise, sob a ótica dos direitos humanos, se o texto proposto é adequado à ordem constitucional vigente.

Assim, é de suma importância que a **CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)** possa se manifestar e oferecer parecer sobre essa questão, por tratar diretamente de tema de sua competência (Art. 102– E, III, V e VII do Regimento Interno do Senado Federal). – Senador **Humberto Costa**.

REQUERIMENTO N° 113, DE 2012

(PLS nº 554/2011)

Requeiro, nos termos do número 12, alínea “c”, do inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **PLS nº 554/2011**, que “altera o § 1º do art. 306 do Decreto–Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador **Humberto Costa**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2012

Requeremos, com suporte no inciso II do art. 4º da Constituição da República e nos termos do inciso IV, do art. 103 e item 4, da letra "a", do inciso III, do art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam transmitidos ao Governo dos Estados Unidos da América o apelo e a manifestação do Senado Federal, no sentido de que os Estados Unidos da América suspendam o bloqueio econômico e comercial a Cuba, libertem os cidadãos cubanos que se encontram presos em seu território por motivos políticos, como é o caso de Tony Guerrero, Fernando González, Ramón Labañino, Gerardo Hernández Nordelo e René González, bem como fechem definitivamente a prisão instalada na base de Guantânamo.

Justificativa

A diplomacia do Estado brasileiro tem uma já longa e notável tradição de apoio aos direitos humanos no cenário internacional.

Essa posição do Brasil fica bem evidenciada nas votações que ocorrem Conselho de Direitos Humanos da ONU, relativas às resoluções que aquela alta instância adota para reforçar a arquitetura internacional dos direitos da pessoa humana. Em 2010, por exemplo, o Brasil, ao contrário de muitos países, votou favoravelmente a todas as 28 resoluções que o Conselho de Direitos Humanos adotou em seu 15º período de sessões. Ademais, devemos destacar que o Brasil é signatário responsável de todos os instrumentos multilaterais e regionais que dizem respeito ao reforço aos direitos humanos e à proteção da democracia e suas instituições.

O Brasil, na realidade, tem tido participação ativa e positiva em todas as esferas regionais e mundiais que se dedicam à causa universal da afirmação progressiva de todos os direitos humanos, sejam eles políticos, sociais ou econômicos.

Apesar desse firme compromisso com os direitos humanos, o Brasil evita condenações formais a países específicos, que normalmente servem apenas para a promoção de interesses políticos, que nada têm a haver com a promoção efetiva da democracia e com a proteção aos direitos humanos fundamentais.

O Brasil entende, corretamente, que tal “singularização” não contribui para resolver as questões relativas aos direitos humanos, até mesmo porque todos os países têm, em graus variados, problemas relativos à promoção de tais direitos.

Pelo contrário, o isolamento político e econômico que tais condenações específicas tendem a acarretar ameala apoio interno aos regimes autoritários, exacerba a violência política e prejudica essencialmente a população inocente. A democracia, por óbvio, não pode ser imposta exogenamente. Somente quando há forças dinâmicas internas capazes de expressar projetos políticos alternativos a democracia pode florescer. E o surgimento dessas forças tem muita relação com a prosperidade econômica e o intercâmbio de informações e experiências que somente à integração à comunidade internacional pode acarretar.

Por isso, o Brasil prefere apostar na cooperação, na integração e no estrito respeito à soberania de todos os países, como forma de promover, progressivamente, o aperfeiçoamento das democracias e o reforço contínuo dos direitos humanos em todo o mundo.

Pois bem, é com base nesse espírito construtivo e solidário que propomos, por meio deste requerimento, que o governo dos EUA tome as medidas necessárias para libertar os prisioneiros Tony Guerrero, Fernando González, Ramón Labañino, Gerado Hernández Nordelo e René González. Lembramos, a esse respeito, que o próprio ex-presidente americano Jimmy Carter defendeu a sua libertação . "Eles já

cumpriram doze anos de prisão", disse Carter. E agregou: "Reconheço as limitações do sistema judicial dos Estados Unidos e espero que o presidente Barack Obama lhes conceda indulto e os ponha em liberdade."

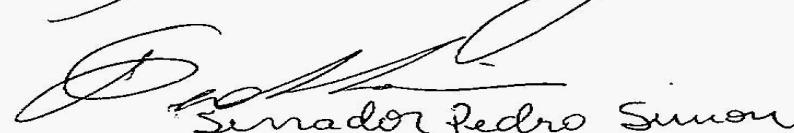
Também sugerimos respeitosamente ao governo dos EUA a retirada do bloqueio econômico à ilha, que, apesar de estar em vigor há mais de cinco décadas, não produziu nenhum resultado positivo para a promoção da democracia. Tal bloqueio leva apenas escassez à inocente população cubana. Não leva esperança. Recordamos que a própria Yoani Sánchez já se manifestou, mais de uma vez, peremptoriamente contra esse cruel bloqueio. Ademais, pedimos respeitosamente às autoridades norte-americanas que desativem definitivamente a prisão instalada na base de Guantânamo, uma promessa feita pelo presidente Obama, aplaudida em todo o mundo. Da mesma forma, sugerimos que os presos que lá se encontrem sejam submetidos a um julgamento justo, transparente e com amplo direito à defesa, como determina a Declaração Universal dos Direitos Humanos e como consagra, brilhantemente, a Constituição dos Estados Unidos da América.

Por último, gostaríamos de enfatizar que o conflito Cuba/EUA leva tensão desnecessária à América Latina, com prejuízos para todas as partes envolvidas. Já passou da hora de deixarmos para trás os tristes dias da Guerra Fria e de pensarmos coletivamente o destino brilhante que deverá unir todos os que habitam no continente americano.

O Senado Federal brasileiro, ecoando a solidariedade da diplomacia do Brasil, coloca-se à disposição, dentro de suas atribuições, para contribuir para o desarmamento dos espíritos e a promoção de um diálogo de alto nível que une fraternalmente os povos de Cuba, EUA e Brasil.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2012.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy


Senador Pedro Simon

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2012

Requeremos, com suporte no inciso II do art. 4º da Constituição da República e nos termos do inciso IV, do art. 103 e item 4, da letra "a", do inciso III, do art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam transmitidos ao Governo de Cuba o apelo e a manifestação do Senado Federal, no sentido de que Cuba providencie o indulto geral aos aprisionados por posicionamentos políticos ou de consciência e autorize todos os seus habitantes a poderem entrar e sair de seu país, mesmo aqueles, como a blogueira Yoani Sánchez, que criticam o regime político estabelecido na ilha.

Justificativa

A diplomacia do Estado brasileiro tem uma já longa e notável tradição de apoio aos direitos humanos no cenário internacional.

Essa posição do Brasil fica bem evidenciada nas votações que ocorrem Conselho de Direitos Humanos da ONU, relativas às resoluções que aquela alta instância adota para reforçar a arquitetura internacional dos direitos da pessoa humana. Em 2010, por exemplo, o Brasil, ao contrário de muitos países, votou favoravelmente a todas as 28 resoluções que o Conselho de Direitos Humanos adotou em seu 15º período de sessões. Ademais, devemos destacar que o Brasil é signatário responsável de todos os instrumentos multilaterais e regionais que dizem respeito ao reforço aos direitos humanos e à proteção da democracia e suas instituições.

O Brasil, na realidade, tem tido participação ativa e positiva em todas as esferas regionais e mundiais que se dedicam à causa universal da afirmação progressiva de todos os direitos humanos, sejam eles políticos, sociais ou econômicos.

Apesar desse firme compromisso com os direitos humanos, o Brasil evita condenações formais a países específicos, que normalmente servem apenas para a promoção de interesses políticos, que nada têm a haver com a promoção efetiva da democracia e com a proteção aos direitos humanos fundamentais.

O Brasil entende, corretamente, que tal “singularização” não contribui para resolver as questões relativas aos direitos humanos, até mesmo porque todos os países têm, em graus variados, problemas relativos à promoção de tais direitos.

Pelo contrário, o isolamento político e econômico que tais condenações específicas tendem a acarretar amealha apoio interno aos regimes autoritários, exacerba a violência política e prejudica essencialmente a população inocente. A democracia, por óbvio, não pode ser imposta exogenamente. Somente quando há forças dinâmicas internas capazes de expressar projetos políticos alternativos a democracia pode florescer. E o surgimento dessas forças tem muita relação com a prosperidade econômica e o intercâmbio de informações e experiências que somente à integração à comunidade internacional pode acarretar.

Por isso, o Brasil prefere apostar na cooperação, na integração e no estrito respeito à soberania de todos os países, como forma de promover, progressivamente, o aperfeiçoamento das democracias e o reforço contínuo dos direitos humanos em todo o mundo.

Pois bem, é com base nesse espírito construtivo e solidário que propomos, por meio deste requerimento de que o governo de Cuba tome as medidas necessárias para libertar os seus prisioneiros políticos ou de consciência que ainda permaneçam em suas prisões.

Pedimos respeitosamente ao governo cubano que permita o livre trânsito de seus cidadãos para o exterior. Particularmente, instamos as autoridades cubanas a que revejam a sua decisão de impedir a senhora Yoani Sánchez de vir livremente ao Brasil, como é o desejo do próprio governo brasileiro, que lhe concedeu prontamente o visto necessário. Tal revisão, temos certeza, contribuiria para criar um clima favorável ao levantamento do bloqueio a Cuba.

Assinalamos aqui que a construção de uma sociedade solidária não pode prescindir dos valores universais da democracia. Em relação a essa imprescindível relação que deve existir entre democracia e socialismo, gostaríamos de lembrar as sábias palavras de Rosa Luxemburgo:

A liberdade apenas para os partidários do governo, só para os membros de um partido -por numerosos que sejam- não é liberdade. A liberdade é sempre, pelo mesmo, a liberdade de quem pensa de outra forma. Sem eleições gerais, sem uma liberdade de imprensa e de reunião ilimitada, sem um choque de opiniões livre, a vida acaba em todas as instituições públicas, vegeta e a burocracia torna-se o único elemento ativo.

Da mesma forma, gostaríamos de lembrar também as palavras de outra insigne mulher comprometida, igualmente, com os valores solidários do socialismo e com os valores democráticos, a presidente Dilma Rousseff, que, por ocasião da cerimônia de comemoração dos 90 anos do jornal Folha de São Paulo, assinalou:

...todos nós devemos preferir um milhão de vezes os sons das vozes críticas de uma imprensa livre ao silêncio das ditaduras.

Também recordamos que a presidente Dilma Rousseff disse, na entrega do Prêmio Direitos Humanos de 2011, que:

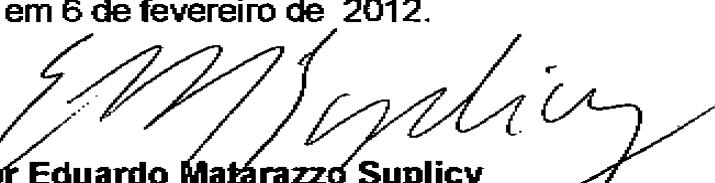
Sabemos todos que a democracia política se fortalece com a democracia social. O Brasil só será um país realmente justo e desenvolvido quando todos nós, brasileiros, formos, ao mesmo tempo, livres para nos manifestarmos, livres para exercer a nossa cidadania e tivermos oportunidades iguais e direitos iguais.

É essa relação biunívoca entre democracia social e democracia política que deve ser fortalecida em todos os países. Elas se fortalecem mutuamente e não podem existir, de forma plena, separadamente. Esse é o fundamento último de nosso apelo.

Por último, enfatizamos que já passou da hora de deixarmos para trás os tristes dias da Guerra Fria e de pensarmos coletivamente o destino brilhante que deverá unir todos os que habitam no continente americano.

O Senado Federal brasileiro, ecoando a sólida tradição da diplomacia do Brasil, coloca-se à disposição, dentro de suas atribuições, para contribuir para o desarmamento dos espíritos e a promoção de um diálogo de alto nível que una fraternalmente os povos de Cuba e Brasil.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2012.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy


Senador Pedro Simon

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 23/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 7 de março de 2012

Assunto: Eleição de Presidente e Vice– Presidente da CASFGTS/CAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 89, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que foi instalada, em Reunião realizada nesta data, a Subcomissão Temporária Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Comissão de Assuntos Sociais.

Foram eleitos, em escrutínio secreto para o cargo de Presidente, o Senador Cyro Miranda, e Vice– Presidente, o Senador Paulo Paim, e designada Relatora, a Senadora Marta Suplicy, da Subcomissão CASFGTS.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 26/2012**, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.073, de 2012, referente à tomada de contas especial dando conta da ocorrência de irregularidades durante a contratação e a execução do Contrato nº 50/2006, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a empresa Digilab S/A. (TC 007.932/2007– 2), com informações complementares ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento, Senador.

Hoje, na 24^a Sessão desta Legislatura, eu gostaria de manifestar um voto do Senado, dos Senadores, especialmente das Senadoras, pela eleição ocorrida ontem da primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral do País.

Então, nossos votos de todo sucesso à Ministra Cármem Lúcia no desempenho da nova tarefa, que se iniciará em abril, durante dois anos.

Cara Ministra, nossos votos de enorme sucesso nessa tarefa, que, sabemos, será bastante árdua, como sempre.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu acredito que o Senador Mário Couto havia pedido um minuto antes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem.) – Eu quero me inscrever para uma comunicação inadiável. Não sei quem será o primeiro, se eu ou o Senador Paim.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Paim chegou antes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Paim chegou na minha frente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, primeiro, teremos o Senador Paim; em segundo, o Senador Mário Couto.

O Senador Suplicy está com o microfone levantado, V. Ex^a também se inscreve para uma comunicação inadiável?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em terceiro, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, apenas pela ordem.

Quero registrar aqui a presença da Sr^a Beth Davison, mãe de Pedro Davison, que, infelizmente, teve o filho morto em acidente com sua bicicleta. Assim como ele, Juliana Dias, bióloga, foi morta em São Paulo, atropelada na Avenida Paulista, como também o mecânico Hélio Nunes da Costa, ao tentar atravessar a BR– 316, em Belém. Segundo informações da Companhia de Engenharia de Tráfego, entre 2005 e 2010, no Município de São Paulo, 439 ciclistas faleceram.

Sr^a Presidenta, aqui estão, nas galerias, participantes do 1º Fórum Mundial da Bicicleta, que apresentam a ideia de que a bicicleta é um símbolo e um instrumento para a busca da felicidade agora; que é um meio de transporte democrático sustentável e pode ajudar a salvar o planeta para a presente e as futuras gerações; que proporciona o encontro das pessoas, a apropriação efetiva dos espaços públicos; que a bicicleta representa uma demanda social de inversão das políticas públicas atuais – querem todos que o Ministério das Cidades leve adiante a proposta da Bicicleta Brasil; que está ligada ao conceito das cidades mais

humanas; que a bicicleta é uma forma de participar ativamente da vida da cidade, como uma democracia direta; que a bicicleta é um símbolo de paz no trânsito e os usuários desejam tão-somente partilhar as ruas; que tem enorme potencial para buscar saúde preventiva de toda a população; que a bicicleta trouxe pessoas do mundo todo para Porto Alegre, num evento tão bonito; que uniu as pessoas de forma horizontal e voluntária.

Sr^a Presidenta, ontem, em 40 cidades brasileiras, houve manifestações dos ciclistas para haver um maior cuidado e respeito para com todos os ciclistas. E aqui hoje eles visitam o Senado Federal. A Sr^a Beth Davison, que perdeu o filho, é uma das maiores entusiastas do ciclismo, veio com ciclistas visitar o Senado, andando de bicicleta comigo desde o Museu Nacional, em favor de todos terem maior respeito e direito em relação aos direitos dos ciclistas.

Era o breve registro.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela saudação à Ministra Cármem Lúcia, que assumirá a Presidência do Superior Tribunal Eleitoral.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy.

Gostaria também de aproveitar para convidar todos os membros desta Casa para, às 19 horas, na sala da Presidência, o lançamento do Programa de Equidade e Gênero. Vamos contar com a presença das duas Ministras, a Ministra Luíza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e a Ministra Leonora Menicucci, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Seria importante dar o informe que esta Casa vai fazer, realmente, uma pesquisa para saber o lugar, os salários, as promoções, onde se encontram as mulheres e os negros no nosso Senado.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita. Em seguida falará o Senador Paulo Paim.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidenta Marta Suplicy.

Quero fazer um registro, antes de iniciar minha intervenção, de que amanhã, dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, está sendo precedido de inúmeras atividades que ocorrem no Brasil inteiro. Inclusive, aqui no Senado, nas Comissões, nós estamos aprovando inúmeros projetos que tratam da igualdade de gênero, dos direitos da mulher, seja no mundo do trabalho, na própria segurança, seja na área de saúde.

Faço esse destaque, também relatando que hoje a Associação Brasileira de Cirurgia Plástica realiza, em quase todas as capitais do Brasil, Presidenta Marta, um mutirão de reparação de mama, daquelas mulheres mastectomizadas por razão principalmente do câncer

de mama, que faz com que elas percam suas mamas. Então eu cumprimento aqui, do Plenário deste Senado Federal, a Associação Brasileira de Cirurgia Plástica por esse importante evento de solidariedade, de humanidade que eles desenvolvem no Brasil inteiro.

Mas, eu não poderia, Sr^a Presidenta, vindo à tribuna neste momento, no dia de hoje, deixar de me reportar à situação econômica do Brasil. E digo isso porque ontem foi divulgado pelo Governo Federal, pelos institutos de estatística, o real crescimento da economia no ano de 2011, ou seja, os indicadores que mostram o desempenho econômico do Brasil no ano de 2011.

E eu começo meu pronunciamento, Senador Suplicy, lembrando que não foi uma, mas muitas vezes que vim à tribuna no ano passado reclamando da necessidade do Governo Federal de promover ajustes no sentido de buscar um crescimento econômico maior. Isso porque quando falamos em crescimento econômico estamos falando não só em geração de empregos, mas estamos falando em distribuição de renda, estamos falando em melhoria da saúde pública, melhoria da educação e melhoria de todos os serviços públicos.

Lembro-me de hoje Ministra do Planejamento, à época Ministra Gleisi, em um desses debates, nós discutimos a questão econômica e ela dizia que não tinha dúvida nenhuma de que o Brasil chegaria ao final do ano de 2011 com uma taxa de crescimento da ordem e na casa dos 5%. E vejam as senhoras, e vejam os senhores, o Brasil cresceu, em 2011, 2,7%, um percentual muito aquém das necessidades do nosso País, do nosso povo e da nossa gente, Senador Paim, muito aquém. E muito aquém, muito baixo se comparado a outras nações do mundo. E eu aqui não quero falar dos Estados Unidos, não quero falar da União Européia, dos países europeus, que têm uma realidade muito diferente da nossa.

Quero comparar o nosso País com outras nações emergentes do mundo, que cresceram muito mais do que cresceu o Brasil. Vejam a China, que também não seria um bom exemplo, mas a China, mesmo com as dificuldades, experimentando também um decréscimo em seu desenvolvimento econômico, cresceu, em 2011, 9,2%; a Índia, 7,4%; a Rússia, que ao lado do Brasil compõe os BRICs, cresceu 4,1%; o México, 4,1%; a África do Sul, 3,1%; a Indonésia, 6,4%; a Turquia, 6,5%. O Brasil cresceu somente 2,7%.

Isso, Sr^a Presidente, repito, não é bom para a economia. Devemos analisar o porquê desse crescimento tão pequeno.

Penso que não podemos avaliar como alguns economistas do Governo que dizem: "Não foi o que esperávamos, mas foi bom." Acho o seguinte: não foi o que esperávamos, mas poderíamos ter trabalhado

para ser melhor. Não fizemos assim em 2011? Pois vamos fazer agora, Senadora Marta. O Brasil – e há unanimidade entre os economistas, unanimidade entre os estudiosos – precisa crescer a uma taxa média de 5% a 7% ao ano. Para que isso seja possível, temos de manter um investimento na casa dos 20% do PIB, do Produto Interno Bruto.

No ano que passou, 2011, tivemos um percentual de investimento, comparado ao PIB, inferior ao ano de 2010. Enquanto em 2010 o Brasil teve uma taxa de investimento da ordem de 19,5% do PIB, em 2011 o percentual de investimento relativo ao PIB foi de 19,3%, inferior ao do ano passado.

Mais do que isso, os desembolsos para o investimento orçamentário – e pego o investimento público – ficaram, em 2011, em R\$41,9 bilhões, inferior a 2010, que foi de R\$44,7 bilhões. Também as estatais investiram menos, em torno de 79,4%, contra um investimento, no ano de 2010, da ordem de 103,8%.

Ora, Srª Presidenta, precisamos avaliar todo o procedimento da equipe econômica e, mais do que isso, do Banco Central, que é muito responsável por esses indicadores, como foi que o Banco Central agiu no ano passado, para verificar como deve agir neste ano, e não repetirmos uma taxa de crescimento, repito, aquém das necessidades do nosso País, aquém das necessidades do povo brasileiro, Senador Blairo.

E aí, o que tem salvado muito, o que salvou a nossa economia foi exatamente o crescimento do setor primário, o crescimento da agropecuária. O crescimento do setor primário ficou na ordem de 3,9%, ou seja, a agropecuária, em quase 4%, contra um crescimento da nossa indústria, na ordem de 1,6%.

Mas, no ano passado, é bom que registremos, o Brasil enfrentou dois momentos importantes de crise econômica mundial: primeiro, no final de 2008, início de 2009, quando a crise estourou nos Estados Unidos da América do Norte. O Brasil se recuperou, chegando ao ponto de crescer 7,5% em 2010. E, depois, quando a nossa recuperação estava em franco processo de ascensão, vem a crise da Comunidade Europeia, da União Europeia. E novamente o Banco Central aumenta as taxas de juros para evitar uma série de outras questões.

Entretanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que o Governo brasileiro, principalmente a equipe econômica, o Banco Central, vem ampliando e mantendo a taxa de juros numa mão muito forte desnecessária.

Por exemplo, no Brasil, as taxas de juros começaram a subir no mês de abril de 2008, em decorrência da crise americana, e só começaram a cair no mês de julho de 2009. Ou seja, passou-se mais de um ano

com os juros numa tendência de crescimento. No mês de julho de 2009, as taxas de juros começaram a cair. Entretanto, imediatamente, em abril de 2010, com a crise europeia, voltaram a subir, e foi assim durante quase todo o ano de 2011, o ano passado, com taxas de juros elevadíssimas, além da necessidade inclusive do controle inflacionário, Srª Presidente.

Então, é por isso que falo aqui com muita expectativa, porque, coincidentemente ou não, hoje é o último dia da reunião do Copom, que vai definir as taxas de juros oficiais para o Brasil, que é a taxa Selic. E havia, até hoje, a expectativa de as taxas de juros diminuírem 0,5%, o que elevaria os juros do Brasil para 10%. Hoje, a taxa está em 10,5%. Caindo 0,5%, ficaria 10%. Entretanto, hoje, fala-se, com muita força, no meio dos economistas, que a taxa poderá cair até 0,75%, ficando na casa dos 9,75%. Mesmo assim, mesmo se cair 0,75%, ainda manteremos a maior taxa de juros do Planeta, e taxa de juros elevada. Somando, há pouco investimento, seja no setor privado ou no setor público, e enormes superávits fiscais. E foram contingenciados 55 bilhões do nosso orçamento. Aí, a nossa perspectiva de crescimento continuará sendo muito baixa.

Penso que o Governo brasileiro deve trabalhar não só para recuperar o percentual de 2,7%, que é um percentual pífio, repito, muito aquém daquilo de que necessitamos, mas deve trabalhar, Senadora Marta, para que possamos repetir a recuperação da primeira crise de 2008/2009 e chegar a um crescimento da ordem de 7% a 7,5%. Para que isso aconteça é preciso rever alguns pontos, algumas medidas adotadas pelo Governo.

A primeira, eu acabei de falar, é a taxa de juros, que tem que baixar com maior celeridade, porque o dólar não pode continuar sendo depreciado da forma como vem sendo, o que faz com que as importações no Brasil aumentem e que nossos produtos percam competitividade no mercado internacional. E o terceiro ponto que levantaria aqui é a necessidade de um maior investimento no Brasil. E deveremos começar pelo investimento público.

Preparamos o nosso País para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016, mas os recursos para essa preparação estão sendo liberados a conta-gotas. Não pode. Nossas capitais – a cidade de São Paulo, a cidade de Manaus, a cidade de Porto Alegre –, enfim, todas as sedes precisam não apenas das arenas, mas da mobilidade urbana, porque, além de melhorar a qualidade de vida daqueles que vivem em grandes cidades, é um investimento que gera emprego, que gera renda e, assim, faz que com nossa economia se mantenha aquecida.

Espero, portanto, que hoje, ao final do dia, tenhamos uma boa notícia, Senadora Marta, do rebaixamento da taxa de juros a pelo menos 0,75%, para que obtenhamos um crescimento maior. Somos o sexto país do mundo, mas poderíamos estar muito melhor, como estão outras nações, crescendo a um ritmo muito mais acelerado do que o nosso.

Muito obrigada, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, informo à Casa que recebi, no dia de ontem, na Comissão de Direitos Humanos, a juíza brasileira do Tribunal Penal Internacional, Sr^a Sylvia Steiner, também o Deputado Felipe Michelini, o Dr. Davi Donat Cattin, a Dr^a Deborah Riz Verlusco e também o consultor de Direito Internacional do Senado, o Sr. Tarcísio Dal Maso Jardim, e uma delegação de Parlamentares para a Ação Global da América Latina, que promovem a universalidade e a efetividade do Tribunal Penal Internacional. Eles vieram conversar comigo sobre o Projeto de Lei nº 301, de 2007, de autoria do Deputado Doutor Rosinha, e também sobre o Projeto nº 4.038, do Executivo, que institui o Estatuto do Tribunal Penal Internacional. Atualmente, a matéria está na Câmara dos Deputados.

O texto do projeto, Sr^a Presidenta, conta com 128 artigos, desde a tipificação do crime de genocídio, dos crimes contra a humanidade e dos crimes de guerra, crimes internacionais que o Estatuto de Roma define como os mais graves e que atentam contra a humanidade. É importante lembrar que muitos desses crimes não são criminalizados por nossa legislação, apesar de termos ratificado vários, inúmeros tratados de direitos humanos e também do Direito Internacional Humanitário.

A obrigação primária de primeiro julgar crimes internacionais é do Estado. A jurisdição penal internacional é complementar à jurisdição interna. Se não há uma legislação interna que nos permite atuar, a jurisdição internacional assumirá, então, esse papel. Assim, urge que avancemos na legislação, porque, senão, os acusados por crimes internacionais não cumprirão suas penas.

É importante ressaltar que o projeto permite cooperação plena com esse Tribunal, o que inclui proteção de testemunhas e vítimas, entrega de possíveis acusados e bloqueio de bens para reparação às vítimas. Sem essa lei, fugitivos internacionais que tenham co-

metido crimes como os hediondos serão beneficiados por falta do corpo legal da legislação.

Hoje, os membros da delegação vão se reunir com o vice-Presidente Michel Temer e com a Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário. Amanhã, estarão na Câmara dos Deputados com o Presidente da Casa.

O Brasil é o maior país membro do Tribunal Penal Internacional. Possui uma das juízas mais atuantes desse Tribunal, que faz parte da delegação e esteve conversando ontem comigo, a Dr^a Sylvia Steiner.

Temos atuado amplamente para que outros Estados façam parte desse sistema e para que possamos, assim, contribuir para que os criminosos, em âmbito internacional, não sejam beneficiados por falta de uma lei. O § 4º do art. 5º da nossa Constituição reconhece que o Tribunal Penal é um braço internacional do Poder Judiciário e do Brasil. Este ano, o mundo celebra dez anos de atividade do Tribunal Penal Internacional.

Por coerência, este ano é emblemático para a adoção, de forma definitiva, e a implementação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

Assim, Sr^a Presidenta, colocamo-nos inteiramente à disposição dessa comitiva global, para que avancemos numa legislação rápida aqui no Brasil.

Por fim, Sr^a Presidenta, quero ainda registrar pronunciamento que faço, mais uma vez, sobre o Estatuto da Juventude. Faremos uma audiência pública, no próximo dia 20, à tarde, na Comissão de Direitos Humanos, chamando todos os relatores que estão tratando da matéria, pela sua importância, como forma de agilizar para que ainda este ano, e não depois da Copa, como querem alguns, vejamos o Estatuto da Juventude aprovado. O Estatuto fortalece projetos como o Bolsa Família, Prouni, o Fies, a meia entrada, a garantia plena para que a juventude brasileira tenha políticas no campo da educação profissional, trabalho, renda, saúde integral, cultura, desporto, lazer, igualdade, cultura à liberdade de expressão, meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Enfim, Sr^a Presidenta, o fortalecimento desse belo projeto que é o Estatuto da Juventude é uma obrigação de todos nós. Por isso vamos trabalhar de forma acelerada. E cumprimento todas as lideranças...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mais um minuto, Sr^a Presidenta.

Para que nos somemos. Junto-me, então, aos jovens, dando todo o meu apoio, conforme fiz com a aprovação da PEC da Juventude, para que o Estatuto da Juventude seja aprovado o mais rápido possível e que haja, de fato, a inclusão em políticas públicas de toda a juventude brasileira.

Muito obrigada, Senadora Marta Suplicy.

Lembro que, hoje pela manhã, instalamos a comissão que vai debater o Fundo de Garantia, para valorizar o rendimento do trabalhador. E V. Ex^a, por unanimidade, foi indicada relatora desse importante projeto, para garantir que o Fundo de Garantia tenha uma remuneração, se não acompanhar a inflação, que pelo menos acompanhe a poupança.

Parabéns a V. Ex^a, relatora desse importante projeto. Cyro Miranda será o Presidente e eu terei a alegria de ser o vice-Presidente, trabalhando integrado com toda a equipe.

Obrigado, Senadora Marta Suplicy.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paim. Acredito que realizaremos, nesta subcomissão, da qual participamos com cinco membros, um bom trabalho.

Com a palavra o Senador Suplicy, em permuta com o Senador Paulo Bauer.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, vou falar hoje sobre a mulher e a ecologia. Mas quero antes saudar, já que foram abertas as galerias, os inúmeros ciclistas que me acompanharam desde o Museu da República, bem como os estudantes de Engenharia, da Universidade Estadual Paulista, de Ilha Solteira, que estão presentes.

Primeiro, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, nada melhor do que fazer um paralelo entre o papel específico da mulher e a ecologia. O corpo da mulher já é biologicamente preparado para que ela cuide de outras vidas, antes de cuidar da sua. A maternidade nada mais é que o fundo biológico da solidariedade e do altruísmo, que tanto precisamos no mundo.

Ao contrário do homem, praticamente todo o corpo da mulher é dirigido para a maternidade. A mulher tende a ser receptiva e altruísta. Isto está acontecendo, por exemplo, hoje, no Brasil, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Logo no primeiro ano do seu mandato, ela obteve maior aprovação da sociedade do que os presidentes homens que a antecederam.

Para “dominar” o mundo masculino é preciso que a mulher não tenha a mesma cabeça que a mulher tradicional e que saiba usar seu lado masculino a favor do altruísmo. Isto porque homens e mulheres, todos têm um lado masculino e um lado feminino, mais fortes em uns do que em outros.

Este fato é muito importante para o equilíbrio da relação entre os gêneros, para que haja uma compreensão mútua entre homens e mulheres, a única coisa que poderá salvar o planeta. Isso não acontece

quando o homem tem um domínio absoluto sobre as mulheres e sobre o mundo.

Em um artigo extraordinário, publicado no Jornal do Brasil Digital, na última segunda-feira, 05 de março, o filósofo e teólogo Leonardo Boff mostra que “em 540 milhões de anos, a Terra conheceu cinco grandes extinções em massa, praticamente uma em cada 100 milhões de anos, exterminando grande parte da vida no planeta. A sexta está sendo acelerada pelo próprio ser humano. Sem a presença dele, uma espécie desaparecia a cada cinco anos. Agora, por causa de nossa agressividade industrialista e consumista, multiplicamos a extinção em cem mil vezes, diz-nos o cosmólogo Brian Swimme”.

É isso que dá o domínio de um gênero – masculino – sobre o outro. No tempo em que pudermos ter uma reciprocidade, isto é, em que homens e mulheres respeitem suas características e diferenças, podemos reverter esta terrível realidade...

Refazendo aqui a frase que acabo de citar, vou novamente reler a frase de Leonardo Boff.

Há muito que biólogos e cosmólogos estão advertindo a humanidade de que o nível de nossa agressiva intervenção aos processos naturais está acelerando enormemente a sexta extinção em massa de espécies de seres vivos. Ela já está em curso há alguns milhares de anos. Essas extinções misteriosamente pertencem ao processo cosmogênico da Terra. Nos últimos 540 milhões de anos, ela conheceu cinco grandes extinções em massa, praticamente uma em cada 100 milhões de anos, exterminando grande parte da vida no mar e na terra. A última ocorreu há 65 milhões de anos, quando foram dizimados os dinossauros, entre outros.

E é isso que dá o domínio de um gênero, masculino, sobre o outro. No tempo em que pudermos ter uma reciprocidade, isto é, em que homens e mulheres respeitem suas características e diferenças, podemos reverter essa terrível realidade, iniciando um novo paradigma civilizatório. Esse tempo só virá quando homens e mulheres repartirem entre si o poder, como já está acontecendo no Brasil.

Quando homens e mulheres forem irmãos, um novo futuro diferente e democrático poderá ter início. E já está se iniciando. No segundo decénio do século XXI, a maioria da juventude feminina e masculina do mundo inteiro está se reunindo nas ruas da África, do Oriente Médio, da Europa e dos Estados Unidos, em busca de um novo mundo democrático, que nunca conhecemos, enquanto uns dominavam os outros. Eles estão dando seu sangue e suas vidas por este futuro.

E serão eles, com a utilização de uma tecnologia que funciona à velocidade da luz, em tempo real – os computadores ligados às redes sociais – que, espon-

taneamente, sem ideologia nenhuma, estão abrindo os novos caminhos do novo paradigma civilizatório, exigindo que homens e mulheres tenham o mesmo senso de justiça e cuidado com o planeta. Isso começa a acontecer no Brasil, no Governo da nossa Presidenta, uma mulher que une uma força férrea em prol da justiça social e do fim da miséria a um altruísmo incorruptível.

Como recomenda Leonardo Boff, em seu livro *O Despertar da Águia* – Editora Vozes, 1999 – nós, homens, precisamos compreender que, para efetivamente construirmos uma sociedade civilizada e justa, será muito importante que no comando de nossas organizações, nos mais diversos campos público e privado, estejamos alternando ora homens ora mulheres. Isso é necessário porque a mulher tem certas características, qualidades e sensibilidades diferentes das de nós homens, as quais são importantes para o aperfeiçoamento de nossas instituições e para o avanço da humanidade.

Aqui desejo fazer um parêntese para parabenizar o pensador, filósofo e escritor Leonardo Boff, que é autor com Mark Hathaway, do livro *O Tao da Libertação: explorando a ecologia da transformação*, publicado pela Editora Vozes, em 2012. A edição americana desse livro, publicada em 2010, com 600 páginas, recebeu a medalha de ouro do prêmio Nautilus no campo da nova ciência e da ecologia.

Ao cumprimentar as mulheres brasileiras – e o faço na pessoa de V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy, que preside os nossos trabalhos – pela passagem do seu Dia Internacional, considero muito importante estimular o crescimento do novo papel que as mulheres cada vez mais têm ocupado em todos os campos do poder, principalmente nas posições de liderança política e empresarial de nossa sociedade. A sensibilidade feminina aliada à perseverança que caracteriza a mulher são fatores decisivos para a melhora do meio ambiente e da vida em nosso planeta.

Quero também encaminhar à Mesa do Senado, Sr^a Presidenta, dois requerimentos para serem apreciados: primeiramente, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, depois, pelo Plenário.

O primeiro requer que sejam transmitidos ao Governo dos Estados Unidos da América o apelo e a manifestação do Senado Federal no sentido de que os Estados Unidos da América suspendam o bloqueio econômico e comercial a Cuba, libertando os cidadãos cubanos que se encontram presos em seu território por motivos públicos – como é o caso de Tony Guerrero, Fernando González, Ramón Labañino, Gerardo Hernández Nordelo e René González –, bem como fechem, definitivamente, a prisão instalada na Base de Guantánamo. E, para o Governo de Cuba, o apelo

e a manifestação do Senado Federal no sentido de que Cuba providencie o indulto geral aos aprisionados por posicionamentos políticos ou de consciência e autorize todos os seus habitantes a poderem entrar e sair de seu país, mesmo aqueles como a blogueira Yoani Sánchez, que criticam o regime político estabelecido na ilha.

Regimentalmente, esses requerimentos devem ser dados como lidos e devem ser designados relatores amanhã, na Comissão de Relações Exteriores, para depois serem apreciados na reunião da próxima semana e, em seguida, pelo Plenário do Senado.

Para concluir, Sr^a Presidenta, eu quero saudar, mais uma vez, os ciclistas – o que já havia aqui feito logo ao entrar hoje – e também saudar a Sr^a Beth Davison e seu marido, os pais do Pedro Davison, vítima como a Juliana Dias, que infelizmente faleceu, na semana passada, em acidente na Avenida Paulista, para pedir que haja maior respeito a todos os ciclistas. Observamos aqui que há, entre os ciclistas, praticamente o mesmo número de mulheres quanto de homens. Agora, é importante que venhamos a nos dar as mãos, como também aos universitários da Unesp, que estão equilibradamente aqui presentes, homens e mulheres. Que possamos sempre pensar em como viver em uma cidade melhor, onde as bicicletas tenham o direito de ser manejadas pelas pessoas...

(Interrupção do som.)

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –
Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTA (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) –
Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Também quero dar as boas-vindas, em nome do Senado, a todos os ciclistas aqui presentes, especialmente à Sr^a Beth Davison e aos familiares.

Com a palavra o Senador Mário Couto, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje, para falar do Estado querido que represento neste Senado, o Estado do Pará, de Nossa Senhora de Nazaré.

No ano de 2010, estive eu por várias vezes aqui mostrando a má administração petista à frente do Governo do Estado do Pará. Ao findar aquele governo, o meu Estado estava jogado no abismo, falido, com uma dívida de mais de R\$700 milhões, quase R\$1 bilhão.

Péssima era a segurança pública, péssima era a saúde do meu Estado, péssima era a educação do meu Estado.

Eu aqui bradei por várias vezes que o povo paraense pudesse entender e tirar aquela senhora do poder, a ex-Governadora Ana Júlia Carepa.

Hoje eu tenho prazer em vir aqui a esta tribuna mostrar números e dizer que o Estado do Pará, dos paraenses queridos, dos paraenses que amam Nossa Senhora de Nazaré retomou novamente o seu crescimento.

O Pará hoje não está mais endividado, o Pará hoje pagou as suas dívidas, o Pará hoje vive na paz do crescimento.

Diminuímos a violência. Em 2010, no último ano da Governadora Ana Júlia Carepa, meus nobres Senadores, nós tínhamos o aumento da criminalidade de 344% – só naquele ano de 2010. O Pará era assaltado por criminosos, os paraenses caíam em abundância na rua, mortos à bala ou à faca.

Hoje, além de nós eliminarmos os 344%, já diminuímos mais 18% no índice da criminalidade.

Fato histórico, mas sabemos...

(A Srª Presidenta faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já, Senadora? Acho que houve engano, não? Nem estou na saúde e nem comecei a segurança... Dê-me mais uns dois minutos, pelo menos.

A criminalidade, nós sabemos que estamos longe ainda de termos o ideal. Precisamos trabalhar muito. Mas temos o prazer de dizer que estamos combatendo e já diminuímos bastante.

Na área da educação, com um ano de governo petista de Ana Júlia Carepa, meu nobre Senador, nós tínhamos, nesse momento, uma greve real de professores pedindo aumento. E esses professores foram recebidos com spray de pimenta nos olhos.

Hoje, não! Hoje, o Governador do Estado do Pará abre as portas do seu gabinete para conversar com os professores. Creiam, paraenses, hoje, a média salarial, no meu Estado, para os professores é de R\$4.000. Escolas recuperadas, escolas construídas, escolas que eram danificadas e que choviam dentro. Mostrei aqui uma panela de alumínio servindo de bebedouro para as crianças, no interior, em São Domingos do Araguaia. Hoje posso dizer que a educação no meu Estado é outra.

Vou encerrar.

Na área da saúde, meus nobres Senadores, há pouco mais de um ano, o Governador inaugura...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... um hospital de cem leitos no centro de Belém. E anuncia para breve (*Fora do microfone.*) que ele seja o primei-

ro hospital no norte do Brasil a fazer transplante de fígado. Outros hospitais em construção.

O Pará mudou. O Pará é outro. A história do Pará é outra, volta a se poder dizer que o Pará é um Estado em desenvolvimento, graças ao Governador Simão Jatene.

Por isso, paraenses, nós andamos bastante pelo Estado que encontramos totalmente depredado, totalmente falido. O Pará de hoje é um Pará já recuperado, com esperança de dias melhores para o seu povo.

(*Interrupção do som.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Aqui, ao descer desta tribuna, Srª Presidenta, quero dizer a V. Exª que este Senador muitas vezes recebia e-mail de petistas que não gostavam da minha defesa do Pará. Esses mesmos passam hoje e-mail agradecendo, dizendo: “Muito obrigado, Senador, pela luta que V. Exª teve para que o Estado do Pará voltasse a ser um dos maiores Estados do norte do Brasil”.

Quero aqui, paraenses, agradecer ao Governador Simão Jatene e à sua equipe.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Paulo Davim, por permuta com o Senador Paulo Bauer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Só uma informação. Eu estava inscrito em quinto lugar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ainda estou?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Temos agora o Senador Paulo Davim. O Suplicy já falou como orador inscrito. Depois, é o senhor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sou depois do...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Do Paulo Davim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado.

Sucesso, Senador.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O aniversário dos 80 anos do Voto Feminino no Brasil, regulamentado a partir do Decreto nº 21.076, de 24

de fevereiro de 1932, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas, permitiu que as mulheres pudessem exercer seus direitos e expressar os seus anseios no tocante ao futuro do seu povo, de sua gente, de seu país.

Porém, não poderia deixar de evocar a memória de uma mulher pioneira, que fez história na luta feminina pela consolidação de seus direitos. Refiro-me à potiguar Celina Guimarães Viana, que, quatro anos antes do Decreto do Presidente Getúlio Vargas, exerceu o direito do voto, na cidade de Mossoró, em 1928.

Naquela época, meu Estado, o Rio Grande do Norte era governado por Juvenal Lamartine, um visionário que autorizou o voto feminino por meio da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927.

Celina Guimarães não era uma mulher comum e, sem dúvida, estava à frente de seu tempo: era professora bastante atuante na cidade de Mossoró e foi a partir de sua iniciativa de tirar o título de eleitora, passando a ser a primeira mulher inscrita e apta ao voto, que se deu início a um grande movimento nacional, estimulando outras mulheres do Rio Grande do Norte e de outros Estados brasileiros a fazerem o mesmo.

A história conta que o feito de Celina Guimarães teve repercussão mundial, numa época em que muitos países não permitiam ainda o voto feminino, como por exemplo a Inglaterra, que apesar de já permitir o voto constitucionalmente, sua regulamentação só ocorreu após a notícia do voto feminino de Celina Guimarães, em Mossoró.

Mas, esse feito tem raízes ainda mais profundas no Estado que sempre tratou a mulher com deferência. Este espírito libertário traz consigo a herança genética da bravura da nação potiguara encarnada por Clara Camarão, considerada uma das pioneiras no feminismo brasileiro e no mundo. Clara Camarão, casada com Felipe Camarão, o índio Poty, abandonou os afazeres domésticos para se juntar à luta contra a invasão holandesa, em Recife (PE), auxiliando seu marido, além de participar de outras memoráveis lutas. Outra mulher de destaque na história do Rio Grande do Norte, pela sua luta feminista, é a escritora Nísia Floresta, que abraçou a bandeira por uma educação igualitária para as mulheres, assim como sua atuação abolicionista.

No Rio Grande do Norte também foi eleita a primeira prefeita do Brasil e da América Latina. No mesmo ano em que ocorreu o primeiro voto feminino, por intermédio de Celina Guimarães, a fazendeira Alzira Soriano elegeu-se prefeita do Município de Lajes, entretanto, só conseguiu a proclamação de sua vitória após um recurso judicial.

De maneira que fica fácil observar que a luta pelos direitos políticos da mulher começou há muito tempo. Mas, apesar de tanto tempo já passado, muitos

de nós temos de concordar que esta luta precisa desatar ainda muitos nós ou arrebentar muitos grilhões do preconceito e da desigualdade de direitos. Basta irmos aos dados: em pleno século 21, apenas 8,77% da Câmara Federal é representada por mulheres; no Senado Federal, temos 12 senadoras das 81 cadeiras ocupadas. O Brasil, comparado a outros países com relação à representatividade feminina na política, está atualmente em centésimo quadragésimo segundo (142º) lugar.

O recém lançado Relatório de Desenvolvimento Mundial 2012 do Banco Mundial – BIRD demonstra que ainda existe significativa distância entre a média de salários pagos para homens e mulheres.

As mulheres também têm mais probabilidade de ter um trabalho não remunerado do que os homens. Na agricultura, trabalham em terrenos menores e em cultivos menos lucrativos. No setor industrial, dirigem empresas menores e em setores com menos remuneração.

Já a escolaridade feminina hoje ultrapassa a masculina no Ensino Médio. Essa tendência também se nota nas universidades, onde as mulheres são maioria em pelo menos 60 países, inclusive no Brasil. No entanto, ainda existem dificuldades para a ascensão das mulheres dentro das empresas. Quanto mais próximo do topo da hierarquia, menor a presença feminina.

Por outro lado, temos motivos para nos orgulhar também, já que somos um dos poucos países que têm como chefe de Estado uma mulher, a Presidenta Dilma Rousseff. No mundo, apenas 20 mulheres ocupam a chefia do Poder Executivo em seus respectivos países.

Sabemos também que as conquistas femininas em âmbito público têm tido avanços, mas precisamos estar atentos também às conquistas em âmbito privado. Pode parecer prosaico o que vou dizer, mas não é: as cobranças e as expectativas sobre as mulheres são muito maiores, se comparadas aos homens no espaço do trabalho e até mesmo na vida.

A comemoração da regulamentação do voto feminino é a consolidação de um direito que não se basta no simples ato de votar. As mulheres precisam e merecem espaço na esfera política. E uma das saídas para a maior participação feminina na política brasileira é que lhes seja dada igualdade de condições na concorrência eleitoral. E, nesse caso, no meu entendimento, igualdade entre gêneros é direito à visibilidade e à voz.

Aproveito este momento para parabenizar todas as mulheres do Brasil, em particular, a bravura da mulher potiguar. Desejo-lhes força para enfrentar os desafios e vencer os obstáculos.

Parabéns a todas as mulheres.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senador Paulo Davim, por essa linda homenagem que V. Ex^a faz às mulheres, especialmente às do seu Estado, o Rio Grande do Norte, realmente pioneiro na questão da mulher.

Além de pioneiro, ainda tem uma Nísia Floresta, que, para nós, foi tão importante, a primeira prefeita eleita no Brasil. V. Ex^a fez um resumo aí bastante significativo. Parabéns.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV - RN) – Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Pois não, Senadora Lídice. Pela ordem, pois não.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem.) – Presidenta, para solicitar a palavra como líder, para uma breve comunicação, após, é claro, o Senador que está na tribuna.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – V. Ex^a é a primeira inscrita na liderança e terá a palavra logo em seguida ao Senador Valadares.

Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 1º de fevereiro passado, o Arcebispo e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Cardeal Raymundo Damasceno, fez a abertura da Campanha da Fraternidade 2012, na Arquidiocese de Aparecida do Norte.

Neste ano, a campanha tem como tema “Fraternidade e Saúde Pública” e como lema “Que a saúde se difunda sobre a Terra”. De maneira geral, em 2012, o sentido da Campanha da Fraternidade é o de refletir sobre a realidade da saúde no Brasil, em busca de uma vida saudável; reforçar o espírito fraterno e comunitário nos lares brasileiros; motivar as pessoas para dedicarem maior atenção aos enfermos e mobilizá-las em prol da melhoria do sistema público de saúde no nosso País.

O Brasil tem hoje cerca de 194 milhões de habitantes, sendo que quase 80% dependem única e exclusivamente do SUS, que realiza o seu trabalho integral e universal com recursos aquém do que realmente necessita. Nesse sentido, a Campanha da Fraternidade entende que é preciso, urgentemente, melhorar o desempenho do sistema público de saúde brasileiro, destinando mais verbas para os hospitais da rede; para a política de prevenção de saúde; para a compra de equipamentos médicos de boa qualidade; para a contratação, formação e treinamento adequado do seu pessoal de apoio; para a contratação de mais profissionais na área médica; para melhorar a gestão do sistema como um todo; e para garantir um atendimento cada vez mais eficiente e moderno aos seus usuários.

Para justificar essa posição, a Campanha da Fraternidade, da CNBB, alerta que mais de 150 milhões de brasileiros dependem diretamente do SUS para consultas, tratamentos, cirurgias, internações, transplantes de órgãos e medicamentos, que são disponibilizados de forma gratuita para todos aqueles que precisam. Aliás, até mesmo os que têm acesso a planos de saúde, que são cerca de 48 milhões de pessoas, recorrem ao SUS quando necessitam se tratar de doenças mais graves. Nesses casos estão os que precisam de transplantes de órgãos e outros atendimentos de alta complexidade. É importante destacar que são raros os planos de saúde que garantem essas despesas aos seus usuários de forma total. Assim, praticamente 100% dos brasileiros dependem do SUS para os seus cuidados de saúde, não só nos casos mais simples, notadamente os casos mais graves.

Sr^a Presidente, em 1961, três padres responsáveis pela Cáritas Brasileira idealizaram uma campanha para arrecadar fundos para as atividades assistenciais e promocionais da instituição e torná-la, assim, autônoma financeiramente. A atividade foi chamada Campanha da Fraternidade. Sua realização aconteceu, pela primeira vez, na quaresma de 1962, na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, com adesão de outras três dioceses e apoio financeiro dos bispos norte-americanos. No ano seguinte, 16 dioceses do Nordeste organizaram a segunda Campanha da Fraternidade, inspirada nos principais princípios da primeira, que se tornaram permanentes e que são: despertar o espírito comunitário e solidário do povo, comprometendo, em particular, os cristãos, na busca do bem comum; encaminhar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho; e educar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização e na promoção humana, em vista de uma sociedade mais justa e mais identificada com os problemas de outrem.

Convém assinalar que esse foi o verdadeiro embrião de um projeto anual dos Organismos Nacionais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e das Igrejas particulares no Brasil, realizado à luz e na perspectiva das “Diretrizes Gerais da Ação Pastoral” da Igreja em nosso País, cujos ideais mais altos são dignos de grande respeito.

Assim, ao longo dos anos, a Campanha da Fraternidade se tornou um momento de conversão, de compromisso com gestos concretos de fraternidade, de exercício explícito de pastoral, em prol das transformações de situações injustas que são impostas aos indivíduos, ou de outras capazes de alterar o equilíbrio da vida em nosso Planeta.

A Campanha da Fraternidade, que se realiza em todo o território nacional, é reforçada ainda por debates, reuniões, encontros, trocas de experiências, arrecadações de fundos para cobrir os custos dos trabalhos que são realizados, visitas e celebração de atos litúrgicos, para reafirmar a sua importância e o seu engajamento religioso, humano e espiritual.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A cada ano, a Igreja escolhe uma situação da realidade social que precisa ser mudada e, como disse no início deste pronunciamento, a situação de saúde do povo brasileiro foi o tema eleito pela instituição.

Senador Casildo Maldaner, é um prazer conceder um aparte a V. Ex^a, já que estou também no final do meu pronunciamento. É um prazer ouvi-lo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Quero lhe confessar que vinha ouvindo a Rádio Senado e escutei quando a Senadora Marta anunciou a palavra a V. Ex^a para abordar o tema da Campanha da Fraternidade deste ano. V. Ex^a citou números – mais de 150 milhões que dependem dos SUS, milhares de pessoas que dependem do atendimento – e disse que o tema da Campanha da Fraternidade, da CNBB, deste ano é saúde para todos. Quer dizer, temos de atender as pessoas em primeiro lugar. Além de me associar ao que diz V. Ex^a, ao seu pronunciamento e a essa campanha, eu queria dizer que ainda ontem à tarde, dessa tribuna, fazia uma análise sobre a saúde, o atendimento, a necessidade do Brasil e as médias que estão divulgando. De zero a dez, o Ministério da Saúde, na semana passada, divulgou o resultado de que o Brasil tem o atendimento de 5,14%. Veja bem: nosso Estado de Santa Catarina está no ranking com pouco mais de seis. Imagine, Senador Valadares! Se nós, em Santa Catarina, estamos com problemas sérios na saúde... Existe lá uma espécie de “ambulancioterapia”; quer dizer, as ambulâncias transportam, apesar da descentralização que o Governo do hoje Senador Luiz Henrique adotou, mas precisamos fortalecer esse procedimento. Hoje, os prefeitos e governadores vêm a Brasília, e há uma espécie de “ambulancioterapia” de recursos, que são levados daqui para interiorizar o atendimento. Ontem, dizia – aproveitando a carona de V. Ex^a – que, quando tratamos aqui da defesa civil, no relatório, a cada real aplicado na defesa civil são economizados sete na recuperação, quando ocorre o sinistro. Imagine V. Ex^a quanto à questão da saúde, em que a prevenção é fundamental, porque a saúde é infinitamente maior quando a realizamos. Então, quero me associar a suas palavras e parabenizá-lo por enaltecer a Campanha da Fraternidade, que, este ano,

se desenrola em todo o Brasil. Nossos cumprimentos, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador e aproveito para mencionar a preocupação que sempre mantive nesta Casa com os temas relacionados à saúde pública, propondo vários projetos nessa área, como, por exemplo, a inclusão da alimentação no rol dos direitos sociais do cidadão protegidos pelo art. 6º da Constituição Federal e também a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura a aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, emenda que tive o prazer de relatar.

Cumpre registrar, ainda, que apresentei o PLS nº 495/2007, institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio e também limites máximos de açúcar em produtos alimentícios; e o Projeto de Lei do Senado nº 106/2011, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos.

Procedendo dessa forma, gostaria de parabenizar a Igreja Católica, as suas autoridades eclesiásticas e todos os católicos brasileiros pela realização desse grande ato de fé e de engajamento social.

Quero crer, Sr^a Presidenta, que, com a regulamentação da Emenda nº 29, que bloqueia os desvios que antes aconteciam em relação à aplicação dos recursos nos Estados, principalmente, e nos Municípios, teremos, com essa campanha, o fortalecimento desse processo de conscientização de que a saúde é dever do Estado e também um direito inalienável do cidadão brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Valadares.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, fazendo o uso da palavra pela Liderança do partido.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr^a Presidenta Marta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidenta, primeiro quero dizer que é com muita alegria que dou essa informação, estando V. Ex^a dirigindo a nossa sessão, que é a primeira mulher eleita para a Vice-Presidência do Senado. Dizer, Senadora Marta, que eu acabei de conversar com a Senadora Ideli, com o Gabinete da Presidenta Dilma, que confirmou a presença dela aqui no Sendo, na sessão do Congresso Nacional, no plenário desta Casa, no próximo dia 13, terça-feira, 10 horas da manhã. Participará conosco e receberá do Senado o Prêmio Bertha Lutz.

Então, para a gente é uma alegria muito grande porque não só é a primeira Presidenta, mas é um ato simbólico. Ela espera ter um encontro não só com as mulheres Parlamentares, Senadoras, Deputadas mas aqui deverão estar presentes também Ministras do Supremo, do Poder Judiciário, do Governo dela. Enfim, que a gente possa fazer dessa sessão não apenas uma bela sessão, mas uma sessão que represente avanços significativos para as mulheres brasileiras.

Quero registrar aqui o empenho de V. Ex^a, Senadora Marta, que já está em contato com a Presidenta Dilma há muito tempo no sentido de trazê-la para nossa sessão. Então, essa notícia que nos chega é muito importante. V. Ex^a pode se orgulhar de ter trabalhado muito para que isso acontecesse. Confirmou: a Presidenta Dilma estará conosco no próximo dia 13 às 10 horas da manhã.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Recebo com muita alegria, Senadora Vanessa essa confirmação. Estaremos todas e acho que todos, também, a postos aqui na entrega do Prêmio Bertha Lutz, que, com todo merecimento, a nossa Presidenta será uma das agraciadas.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, na verdade, eu gostaria de tratar de dois assuntos, o que não poderei fazer nesse pequeno pronunciamento. Vou, portanto, priorizar um, e deixarei para prestar a minha sincera e sentida homenagem a este grande e adorável comunista baiano, Fernando Santana, num pronunciamento mais longo que poderei fazer neste Senado, dando conta da saudade do povo baiano pela morte do grande e querido companheiro, referência política do povo e da luta do povo baiano.

Mas, neste momento, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria de parabenizar o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que ontem elegeu surpreendentemente, porque antecipadamente, a sua nova presidente, uma mulher, na Semana da Mulher, a Desembargadora Sara Silva de Brito. Vinda da 1^a Câmara Civil do Tribunal de Justiça, a magistrada foi eleita por unanimidade pelos pares na corte eleitoral, após o presidente em exercício, Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, confirmar que não iria concorrer.

A eleição de Sara para o Tribunal por apenas um voto, e ontem, antecipadamente, a sua eleição por unanimidade como presidente daquele Tribunal, aprofunda um processo de mudança política por que vem passando o Judiciário baiano, que, sob a liderança do Desembargador Alberto Dutra Cintra, efetivou um movimento que nós, na Bahia, chamaríamos de

“libertação das influências do carlismo” que marcaram aquele Tribunal.

A presença de Sara com sua história política é vinculada, profundamente vinculada, ao enfrentamento da ditadura militar. Durante o seu discurso, fez uma emocionada e emocionante homenagem ao seu marido, um dos principais representantes dessa luta de resistência em nosso Estado, o ex-presidente da OAB e advogado Pedro Brito, quem tive a honra de também ter como meu advogado em batalhas relacionadas a essa resistência democrática na Bahia – nós o perdemos muito cedo. Marcou também pelo seu pronunciamento forte na defesa de um processo eleitoral liso, correto, onde as manifestações de abuso do poder econômico e do poder político possam ser duramente reprimidas.

No seu discurso, a desembargadora destacou que os jovens têm de ser os agentes fundamentais no combate à corrupção, ressaltando ainda o efeito moralizador trazido pela Lei da Ficha Limpa na política brasileira. Disse a nossa querida Sara Silva de Brito: “*Serão inadmissíveis quaisquer formas de abuso do poder no processo eleitoral, principalmente os abusos de poder econômico e político, que devem ser combatidos com veemência*”, afirmou ela.

Não tenho dúvida de que a eleição da Desembargadora Sara de Brito honra e eleva a condição da mulher baiana e traz, para nós, mais uma vez, a responsabilidade, nesses 80 anos de voto feminino, de ter uma mulher conduzindo as eleições e o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Sua posse contou com a presença da nossa honrada Eliana Calmon, também orgulho dos homens e das mulheres da Bahia, e encheu de alegria os corações dos democratas baianos.

Portanto, quero parabenizar essa vitória e a eleição da Dr^a Sara de Brito. Com sua eleição, a Bahia e o Tribunal Regional Eleitoral homenageiam nosso querido Milton Brito que, durante tanto tempo, foi o defensor daqueles que se opunham ao regime militar e às forças conservadoras da Bahia.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lídice da Mata.

Realmente, a Presidenta está abrindo avenidas para as mulheres deste País. Fico muito satisfeita e parabenizo, também, a Desembargadora Sara Silva de Brito, que vai agora atuar no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Muito bom!

Mas quantos meninos e meninas! São os alunos do ensino fundamental do Colégio Piaget de Goiânia. Muito bem– vindos ao Senado!

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa a Senadora Ana Amélia para integrar Comissão Temporária Externa criada

com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai, nos termos do **Ofício nº 24/2012**, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 24/2012

Brasília, 7 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Ana Amélia – PP/RS, para a Comissão Temporária Externa criada com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaio, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele país para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados “carpeiros” e brasiguaios”, nos termos do Requerimento nº 30, de 2012, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado na sessão deliberativa ordinária do dia 14 de fevereiro último.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Lauro Antônio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Peço a palavra pela liderança do PSDB. A formalização irá à mesa em instantes. No próximo orador, respeitando, naturalmente, quem falará da tribuna.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos ver quem é o próximo inscrito. V. Ex^a terá a palavra depois de sua fala.

Senador Rodrigo Rollemberg.

Senadora Ana Amélia, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin.

Desculpe-me, Senador Lauro Antonio. V. Ex^a entrou pelo outro lado e não o vi. Com a palavra o Senador Lauro Antonio. Em seguida, falará o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidenta, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, amanhã, dia 8 de março, é comemorado o Dia Internacional da Mulher, e falar a respeito das mulheres e de suas lutas ao longo da história nunca é demais. Mulheres que ajudaram e que ajudam, cada vez mais, a construir nações e a consolidar democracias em todo o mundo.

Desde há muito tempo, a mulher vem desempenhando um papel de igualdade com o homem na sociedade, com direitos garantidos por lei, embora alguns não sejam respeitados.

Ontem, no plenário da CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), aqui no Senado Federal, foi aprovado, em caráter terminativo, um projeto que visa punir, por meio de multa, a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil. Este projeto resguarda o preceito maior da nossa Constituição Cidadã, que é a igualdade de todos perante a lei.

O acesso ao ensino superior, por exemplo, foi uma grande conquista alcançada pelas mulheres e, embora o ensino universitário tenha surgido por volta do século XIII na Europa, somente no século XIX, as mulheres tiveram acesso à universidade.

No Brasil, foi a partir de um decreto-lei assinado por Dom Pedro II, em 1879, que as mulheres passaram a ter acesso à universidade, sendo a Dr^a. Rita Lobato a primeira médica diplomada no Brasil pela Faculdade de Medicina da Bahia. Em 1927, pela mesma Faculdade, colou grau a primeira médica sergipana, Dr^a. Itala Silva de Oliveira.

Mas, falar na luta das mulheres pelo acesso à educação sem mencionar a sergipana, nascida em Itabaiana, Maria Thetis Nunes seria uma injustiça. Ela se formou em Geografia e História na primeira turma da Faculdade de Filosofia, da Universidade Federal da Bahia

As mulheres brasileiras sempre tiveram um papel importante na quebra de tabus, e na aviação não foi diferente. Cito como exemplos as pioneiras Anésia Pinheiro Machado, Ada Rogato e Tereza Marzo.

Ada Rogato foi a primeira piloto de planador, a primeira paraquedista e a terceira a se brevetar em avião no País. Entre seus tantos feitos, um dos maiores foi o de ser o primeiro piloto, homem ou mulher, a cruzar a selva amazônica em um pequeno avião. E em 1956, pousou pela primeira vez aqui em Brasília.

Já Anésia Pinheiro Machado foi pioneira da aviação feminina e da aviação civil no País. Entre suas façanhas destacam-se a travessia pioneira da Cordilheira dos Andes.

Tereza de Marzo teve uma carreira curta, mas agitada, recebeu as Medalhas de Pioneira da Aeronáutica, Mérito Aeronáutico e a Medalha de Ouro Santos Dumont.

E, falando em pioneirismo, não podemos deixar de mencionar que os Estados do Rio Grande do Norte e Minas Gerais foram os primeiros no País a legalizar o voto feminino.

Em nível nacional, o fato que mais repercutiu em relação a todas as mulheres, foi o de ter a escritora, advogada e feminista mineira Marietta Santiago percebido, em 1928, que a proibição ao voto feminino contrariava o artigo 70 da Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, em vigor. Com base nesse fato, conseguiu um mandado de segurança e obteve sentença que lhe permitiu votar em si mesma para o mandato de Deputada Federal.

Assim, depois de muitos anos de reivindicações e discussões pelo direito a votar e serem eleitas para cargos do Executivo e Legislativo, o dia 24 de fevereiro de 1932, foi um marco para a história da mulher brasileira, Nesse dia, o Presidente Getúlio Vargas assinou o decreto oficializando o voto feminino no País.

Após 80 anos, hoje temos um País comandado, pela primeira vez, por uma mulher brilhante, a Presidenta Dilma Rousseff, de quem o povo brasileiro muito se orgulha e o seu governo é formado por diversas mulheres igualmente brilhantes nos cargos que exercem.

Em Sergipe, a nossa primeira Senadora foi Maria do Carmo Alves, que atualmente está no seu segundo mandato, contribuindo através de suas ações para o desenvolvimento do nosso Estado. Possuímos ainda o maior número de prefeitas do Brasil. Lá, competentes mulheres estão à frente das gestões municipais, e a nossa Assembleia Legislativa é presidida por uma mulher, a Deputada Estadual Angélica Guimarães, reconduzida recentemente ao cargo.

Contudo, Sras Senadoras, Srs. Senadores, não posso encerrar esta homenagem sem citar, de uma maneira muito particular, aquela que considero também uma heroína sergipana, minha amiga Lícia Fábio, que tem levado o nome de Sergipe e da Bahia para todo o mundo.

E a todas as mulheres, sem exceção, desde a Presidenta Dilma Rousseff até a mais humilde cidadã do nosso imenso País, quero deixar aqui, da tribuna do Plenário do Senado Federal, a minha mais sincera admiração, respeito e solidariedade para com vocês, que fazem também o Brasil crescer, prosperar e ser um lugar cada vez melhor de se viver e desejado por todos nós.

Muito obrigado.

Quero parabenizar também V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy, por ser a primeira mulher a vice– presidente do Senado, e a todas as Senadoras que compõem esta Casa.

Meu muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada pelas palavras, Senador Lauro Antônio. Hoje é um motivo de festa – o mês todo – para as

mulheres, e nos dá enorme prazer ver quão prestigiadas em discursos estamos sendo pelos caros colegas.

O Senador Rollemberg está– me comunicando que trocou com a Senadora Ana Amélia.

Então, com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A Ana Amélia é agora; depois, Cássio Cunha Lima; em seguida, Rollemberg.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente Marta Suplicy, Sr^a Senadora Vanessa, Srs. Senadores, servidores desta Casa, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, faço questão de registrar a presença da Teresa, que veio de Curitiba, interessada que está na questão da defesa dos direitos da mulher, na política brasileira, na reforma eleitoral.

Bem– vinda ao Senado!

Eu queria agradecer também as referências do Senador Lauro Antônio e, claro, falar sobre o Dia Internacional da Mulher.

Escrever ou falar sobre o Dia Internacional da Mulher vai invariavelmente nos levar a um relato carregado de números, estatísticas que mostram a luta das mulheres contra o preconceito e a violência.

Os jornais vão estampar amanhã, certamente, notícias que dão todos os dias nas manchetes: "A cada 15 segundos uma mulher é agredida de alguma forma no Brasil. 10 mulheres são mortas todos os dias no nosso País".

Temos índices recordes de agressão contra as mulheres, uma agressão silenciosa, principalmente dentro de casa. Caladas, enfrentam o abuso sexual, mas também a falta de valorização no trabalho, o salário menor em relação aos homens e a discriminação no campo.

A Lei Maria da Penha, considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal e que agora garante o processo contra o agressor mesmo que a mulher retire a queixa, é uma arma legal contra a violência.

Mas, eu prefiro destacar que, passo a passo, estamos usando outra arma contra o preconceito: a persistência. Mais do que persistência, a coragem. Somos frágeis, mas temos o ímpeto de lutar contra as adversidades.

Quero trazer a este Plenário o exemplo de coragem que uma mulher do meu Estado, Rio Grande do Sul, no pequeno Município de Itati, a 160 quilômetros de Porto Alegre, está dando a todo o País. Roseli da Silva Santos, Vereadora do meu Partido, tem sofrido ameaças de morte porque denunciou fraude em um concurso público da prefeitura desse Município. Ela é um exemplo de luta contra a corrupção que enfraquece

os pilares da nossa sociedade, mas que, como Roseli mostra, pode e deve ser combatida.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, Rose, como é conhecida na pequena Itati, é mãe de três filhos e avó de dois netos. Tem 43 anos e teve a casa metralhada no último final de semana, enquanto tentava dormir. Naquele momento difícil, ela abraçou uma das filhas, na tentativa de protegê-la. Há dois meses, Roseli precisa viver com proteção policial e viu sua vida se transformar com a violência covarde de quem imagina que pode explorar a fragilidade feminina, intimidando uma mulher.

Rose é um exemplo de coragem e símbolo da mulher que é mãe, avó, dona de casa, amiga conselheira, mas ainda assim tem força para entrar na vida pública e lutar por valores como honestidade e ética. Ela é uma das tantas mulheres que, hoje, pulou a barreira da minoria, superou adversidades, conquistou um cargo e provou que capacidade pode vencer a diferença de gênero.

Estamos em mais um ano de eleição em todos os Municípios brasileiros e vai ser sob o signo da ficha limpa. Temos a esperança de que esse exemplo não intimide, mas que possa inspirar outras mulheres a encarar e enfrentar o desafio de manter o afeto pela família, mas também marcar posições e apresentar soluções para um Brasil mais justo.

Exemplos de persistência não faltam. Se em 1932 não podíamos votar porque não éramos consideradas cidadãs, hoje somos mais de 51% dos 135 milhões de eleitores no País. Temos uma mulher, Dilma Rousseff, no mais importante cargo do País, a presidência da República.

Aqui nesta Casa temos a vice-Presidente, pela primeira vez na história, que está comandando os trabalhos agora, Marta Suplicy, e a Dr^a Claudia Lyra, que é a nossa grande guardiã e mestre em toda a administração do plenário. Estamos representadas na Suprema Corte deste País, em cargos importantes da Justiça brasileira, nos quatro cantos do Brasil, enfrentando o dia a dia, como motoristas, pequenas empresárias, policiais, médicas, agricultoras, presidentes de grandes companhias, governadoras, prefeitas ou vereadoras, comandantes de jatos. Não estamos ocupando este espaço por imposição, mas por competência, dedicação e até coragem. Nas universidades, já somos mais da metade das vagas disponíveis; somos 40% da força de trabalho no mundo. No Judiciário, como eu disse hoje, uma mulher, a baiana Eliana Calmon, faz a diferença comandando o Conselho Nacional de Justiça.

E quero da tribuna, Sr^a Presidente Marta Suplicy, neste momento fazer uma referência e um reconhecimento especial ao representante desta Casa, o Senado Federal, no Conselho Nacional de Justiça,

Bruno Dantas, que teve a iniciativa de propor ao CNJ que também para a seleção de servidores e até de magistrados seja aplicada a exigência da ficha limpa.

Pelo menos na área da produção agrícola, 40% das mulheres integram essa força de trabalho. No campo, elas precisam superar a falta de acesso às novas técnicas agrícolas e até atendimento médico muito deficiente. A agricultura e a força feminina no interior do Brasil também contam com lideranças, como outro Município que visitarei neste final de semana, a cidade de Não-Me-Toque, no Alto Jacuí. É um importante polo do agronegócio para todo o País. Estamos lá representadas pela vice-Prefeita, Teodora Berta Lütkemeyer, e pela querida Vereadora Gessy Guedes Trennepohl, ambas do Partido Progressista, que espero encontrar na sexta-feira, quando estarei lá participando, com outros Senadores, da 13ª Expodireto Cotrijal, uma das mais importantes feiras de agronegócio em nosso País.

São esperados lá cerca de 160 mil visitantes do Brasil e do exterior, que podem fechar negócios superiores a R\$1 bilhão, usando tecnologia avançada em máquinas, equipamentos e produtos para a lavoura.

Produtores e produtoras estarão debatendo sobre o desafio de produzir com um clima tão adverso, como a seca que atingiu a safra de verão gaúcha deste ano, com a atual política de seguro agrícola, ainda muito deficiente.

Dentro da programação da feira, na sexta-feira, estarei participando, junto com outros Senadores, da mesa de uma audiência pública que reuniu junto à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em Não-Me-Toque. Vamos discutir com o Ministério da Agricultura, com representantes dos bancos, dos produtores, dos trabalhadores na agricultura e de empresas de seguros melhorias para o seguro agrícola, um instrumento chave para os produtores rurais brasileiros. A necessidade de um modelo realista de seguro e de renda também se faz urgente e inadiável.

O Brasil precisa consolidar a política agrícola, dando garantias aos seus produtores, que colocam hoje o País como o terceiro maior exportador agrícola do mundo.

Dentro desse crescimento, volto a lembrar, grande parte dessa força de trabalho no campo também tem a mulher presente. Uma presença garantida pelo trabalho árduo. Não por imposição, mas por competência.

Aproveito este momento, quando faço referência à questão da produção agrícola e da participação das mulheres, para lembrar que esperamos, no Brasil, que o que esta Casa fez em dedicação e competência em relação ao Código Florestal, a Câmara dê sua colaboração, mantendo o máximo possível do que esta Casa decidiu para corresponder às expectativas da socie-

dade e do mundo, que este ano estará reunido, em junho, na Rio+20, que tratará de produção sustentável.

Sra Presidente Marta Suplicy, Sr^as e Srs. Senadores, nesta semana de comemorações dedicadas a este Dia Internacional da Mulher, levo todos a uma reflexão: que a presença da mulher, conquistada pela capacidade que tem, seja comemorada, mas sobretudo respeitada como prova de que o Brasil está amadurecendo como um país democrático e justo, por estar cada vez mais valorizando as mulheres.

Muito Obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Temporária Externa destinada a representar o Senado Federal no âmbito das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, a Rio+20.

Senadores titulares, bloco de apoio ao Governo: Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, Vanessa Graziotin, João Capiberibe; bloco PMDB, PP, PSC e PV: Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza.

São os seguintes os Ofícios:

OF. GLPMDB nº 025/2012

Brasília, 7 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Luiz Henrique – PMDB/SC, Eduardo Braga – PMDB/AM e Sérgio Souza – PMDB/PR, para compor a Comissão Temporária Externa destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20, nos termos do Requerimento nº 39 e 40/2012, de autoria das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**.

Ofício nº 034/2012 _ GLDBAG

Brasília, 7 de março de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SF nº 274/2012 e nos termos regimentais, indico os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, Vanessa Graziotin e João Capiberibe como membros suplentes na Comissão Temporária Externa destinada a representar o Senado

Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs Senadores, telespectadores da TV Senado, ocupo esta tribuna para trazer conhecimento à Casa da apresentação de uma proposta de emenda à Constituição, cujas assinaturas para alcançar o número regimental já comecei a colher, que versa sobre o foro de prerrogativa.

Todos sabemos que o princípio constitucional da igualdade constitui um dos pilares do Estado Democrático de Direito e é essencial para a promoção do tratamento isonômico.

Em recente entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, o mais antigo dos integrantes do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Celso de Mello Filho, asseverou que:

O nosso sistema de foro privilegiado (abre aspas) não tem similar no mundo e deveria ser limitado a casos de delitos cometidos por políticos em razão do mandato (fecha aspas),

Máxima vénia, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, a fim de ampliar este debate, e em respeito aos ouvintes e telespectadores da Rádio e da TV Senado, ressalto que foro privilegiado, como o próprio nome sugere, embora seja um mecanismo presente no ordenamento jurídico brasileiro, é uma flagrante exceção ao princípio da igualdade, consagrado na Constituição brasileira por meio de seu artigo 5º.

Pelas razões que já expus e a convicção delas advinda, apresento a esta Casa proposta de emenda à Constituição que acrescenta dispositivo ao art. 5º da Constituição Federal. Ao fim e ao cabo, proponho a supressão de todas as hipóteses constitucionais de prerrogativa de foro nas infrações penais comuns para quem ocupa cargos no Executivo, no Legislativo e, naturalmente, também no Poder Judiciário.

E justifico, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores.

Tema flagrante no debate jus– político brasileiro, o foro com base na função é sugerido à pauta muito mais como um ‘privilegio’ do que uma ‘prerrogativa’ institucional que é.

As reformas constitucionais que trataram do tema aproveitaram as circunstâncias da emoção coletiva,

desprezando os valores mais sedimentados que pudessem ultrapassar as barreiras momentâneas.

A crítica moderna à prerrogativa de foro, antes mesmo de considerações a respeito do instituto – ainda que a par do princípio republicano da isonomia –, é feita a partir da omissão ou do retardamento, nobre Senador Humberto Costa, da prestação jurisdicional a que se obrigam os órgãos do Poder Judiciário. É comum condenar–se o instituto pela falta de tecnologia inquisitorial dos tribunais responsáveis pelos julgamentos.

Esquecem–se as origens da proteção institucional, mesmo considerando para a pessoa envolvida os riscos processuais a que se submetem – o que retiraria a pecha de privilégio. Tomado o foro dos Congressistas como exemplo, tem–se que se perdem oportunidades processuais e recursais em uma possível condenação, viabilizando um trânsito em julgado em única e última instância.

Nobre Senador Aécio Neves, a proposta, repito, invoca e promove o princípio da isonomia. Provoca alteração no art. 5º, inserindo um novo inciso (que tomará o número LXXIX), de modo a preservar a igualdade de todos perante a lei, ressalvados os cuidados processuais que as instituições...

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Cássio, V. Ex^a me permite um aparte depois?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Com muita honra, nobre Senador.

As instituições e as pessoas precisam, para serem preservadas, de abusos eventuais.

Escuto V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Quero cumprimentar V. Ex^a...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento. Desculpe–me, o Senador Cássio fala pela liderança do seu partido.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Não há apartes.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Infelizmente, não há apartes, Senador.

V. Ex^a dispõe de dois minutos..

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Mesmo com a minha liberalidade de ouvir o Senador?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mesmo.

Vou dar dois minutos para V. Ex^a encerrar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – E secundando o argumento de que terei mais trinta segundos para concluir minha fala?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, em relação a comunicação inadiável e

de liderança, não teremos a liberalidade em nenhum momento. Estamos tentando colocar dessa forma para todos os Senadores e Senadoras. V. Ex^a terá uma prorrogação de dois minutos, pode até ter mais um minuto, mas para serem usados por V. Ex^a. É porque é aparte. Se não fosse aparte, não haveria nenhum problema.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Mas será, com certeza, um aparte tão qualificado, que será o todo.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Cunha Lima, isso me constrange. Mas o outro também é qualificado, e eu sempre fico em uma situação muito complicada. Eu adoraria ouvir.

V. Ex^a, então, termine, e o Senador Pedro Taques pode pedir a palavra pela ordem e fazer, mas...

Eu acho que temos que ter flexibilidade, mas temos que também ter...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr^a Presidente, V. Ex^a está coberta de razão. Longe de mim querer perturbar o Regimento, mas o tema é de suma importância. Nós somos regimentalistas, temos que cumprir o Regimento. Agora, o tema toca no principal ponto da Constituição da República. V. Ex^a está certíssima.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, V. Ex^a peça uma questão de ordem assim que o Senador Cunha Lima sair da tribuna.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está certo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a e conluso o meu pronunciamento.

Como a PEC, quando de iniciativa congressional, exige a assinatura de um terço de seus membros para começar a tramitar, deixo esta tribuna ao encontro dos meus pares, a fim de colher as 27 assinaturas necessárias para que esta Casa, honrando as suas melhores tradições, não se furte a combater o bom combate.

Era o que tinha a dizer, Sr^a e Srs. Senadores, digna Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns pela proposta, Senador, que é de extrema importância.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, só para dizer da minha alegria de ver o Senador Cássio apresentar esse projeto, eu que já tive a satisfação e o prazer de ser um dos primeiros a assinar a presente PEC.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Senador Pedro Taques, que ia pedir pela ordem, não vai mais.

Então, será o Senador Aécio Neves, em permuta com o Senador Flexa. Desculpe-me, será o Senador Rollemberg, em permuta com a Senadora Ana Amélia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Senadora Marta Suplicy, Presidente desta sessão, prezadas Senadoras, prezados Senadores, eu não posso deixar de me referir à data que estamos comemorando ao longo de toda a semana, que é o Dia Internacional da Mulher.

Reconhecendo muito pelo que o Brasil avançou nos últimos anos, temos a oportunidade, neste momento, de ter como Presidente da República uma mulher, de termos ocupando espaços cada vez mais importantes, nos três Poderes, mulheres de muito talento. Mas quero cumprimentar o Senado Federal pela agenda propositiva que enfrentou esta semana e que aprovou, em diversas Comissões, projetos importantes, ações positivas, concretas, que vêm melhorar e dar igualdade à situação das mulheres no Brasil.

E quero aqui cumprimentar as Senadoras que, embora em número reduzido em relação ao total de membros desta Casa – dez Senadoras e 81 Senadores –, multiplicam-se na sua competência, fazendo com que projetos importantes para a consolidação da democracia e da cidadania brasileira possam ser aprovados no Senado Federal.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Comissão de Direitos Humanos pelo Projeto de Lei da Câmara, aprovado ontem, em caráter terminativo, que busca superar uma discriminação histórica existente no nosso País, que faz com que, muitas vezes, mulheres que desempenham as mesmas funções de um homem, recebam salários menores. Pelo projeto aprovado, isso passa a ser ilegal, ou seja, aquele empresário que assim o fizer será penalizado com multas.

Esse é um avanço significativo, é uma ação em que o Senado Federal, o Congresso Nacional, se encontra com a vontade do conjunto da população brasileira.

Também não posso deixar de cumprimentar a Senadora Ana Amélia, a Senadora Vanessa Grazziotin, a Senadora Ana Rita, autoras e relatoras de projetos aprovados, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, que têm o mesmo objetivo: garantir dignidade, cidadania e igualdade às mulheres no Brasil.

Quero, em primeiro lugar, cumprimentar a Senadora Ana Amélia pelo projeto de sua autoria, aprovado hoje, que vem fazer justiça às mulheres que procuram o Sistema Único de Saúde; mulheres com deficiência

que necessitam fazer exames para detectar câncer de mama e câncer de útero e, quando tetraplégicas, portadoras de deficiência grave, não conseguem fazer esses exames no Sistema Único de Saúde por falta de equipamentos adequados para isso.

Ao aprovar o projeto, Senadora Ana Amélia, nós estamos concretizando uma convenção que aprovamos no Congresso Nacional, há cerca de dois anos, com *status constitucional*, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU, que garante a igualdade de direitos, os direitos para que as pessoas com deficiência possam desfrutar da sua cidadania por inteiro.

Quero, em segundo lugar, cumprimentar a Senadora Vanessa Grazziotin, autora de outro projeto relatado pela Senadora Ana Amélia, que vem garantir a melhoria das condições da aposentadoria especial para a dona de casa, que até então precisava de um tempo de contribuição de 180 meses para ter direito a essa aposentadoria especial e que, agora, com a contribuição de 120 meses, passa a ter o mesmo direito. É mais um avanço para aquelas mulheres que se dedicam às tarefas do lar e que, muitas vezes, não têm seus direitos reconhecidos.

Com isso, estaremos também contribuindo para a Previdência Social, como disse muito bem a autora desse projeto, Senadora Vanessa Grazziotin.

Cumprimento, em terceiro lugar, a Senadora Ana Rita, autora também de outro projeto aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, que amplia os benefícios do seguro-desemprego para a trabalhadora.

Entendo, Senadora Marta Suplicy, que preside esta sessão, que o Senado caminha no rumo certo no sentido de implementar ações positivas, ações concretas que venham dar igualdade, que venham melhorar as condições de vida das mulheres brasileiras.

Esta é, sem dúvida, a maior homenagem que o Senado brasileiro pode fazer às mulheres, legislando de forma concreta para ampliar os direitos das mulheres e melhorar sua condição na sociedade.

Quero aproveitar esta oportunidade para registrar que, no dia 12 deste mês, será comemorado o Dia do Bibliotecário. Por isso aproveito para fazer uma homenagem especial a todos os servidores da Biblioteca do Senado Federal pelo trabalho que desenvolvem não apenas aqui, mas pelo trabalho voluntário que desenvolvem em parceria com instituições do Distrito Federal, especialmente com a Rede Gasol e a Associação de Bibliotecários do Distrito Federal, que recebeu milhares de doações de livros e montou, de forma voluntária, mais de cem bibliotecas no Distrito Federal e na região do Entorno. Junto com esses livros doados, chegaram

fotografias, documentos e objetos que contam um pouco a história de Brasília e do País.

Com essa exposição, que será inaugurada hoje, às 18h, na Biblioteca do Senado, o Senado começa a suas comemorações do Dia do Bibliotecário e celebra também o trabalho apaixonado e o esforço dos bibliotecários desta Casa, o excelente corpo técnico da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senadora Ana Amélia, ouço V. Exª com muita alegria.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Antes que V. Exª encerre o seu pronunciamento, eu queria fazer um agradecimento em nome das Senadoras citadas, com a delicadeza de V. Exª. Tenho a convicção de que, tanto no meu caso como no das Senadoras citadas por V. Exª, esse reconhecimento é um estímulo para que a gente continue e a recompensa também por tantas horas de trabalho nesta Casa, procurando corresponder à expectativa da sociedade e, sobretudo, dos eleitores que nos enviaram para cá. Eu queria também aproveitar este aparte a V. Exª, quando faço o agradecimento especial, dizer que, no caso da Comissão de Assuntos Sociais, nós tivemos a liderança do nosso Presidente Jayme Campos, que teve, junto com a Assessoria da CAS, a habilidade e a gentileza de homenagear as mulheres com um trabalho, elencando na pauta de hoje todas as matérias de interesse das mulheres. Então, eu queria fazer este agradecimento, porque, ao comando dele, foi possível fazer isso. E junto à CAS também, eu tenho muito orgulho de anunciar ao Plenário a criação da Subcomissão que vai examinar todas as questões relacionadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O Presidente dessa subcomissão é o Senador Cyro Miranda e o Vice-Presidente, o Senador Paulo Paim. E, com muita alegria, a Relatora dessa matéria, que foi, aliás, assunto levantado por ela aqui no plenário e também no debate nacional, é a Senadora que está presidindo esta sessão, Senadora Marta Suplicy. Então, é duplamente recompensada por tudo o que aconteceu na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Sociais. Agora, com o seu reconhecimento, vou para casa com a sensação do dever cumprido. Muito obrigada, Senador Rodrigo Rollemburg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, V. Exª faz um registro da maior importância sobre o papel desempenhado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Jayme Campos, que tem demonstrado imensa sensibilidade e compromisso não apenas com a causa das mulheres, mas com a causa

dos trabalhadores, com a causa dos injustiçados do nosso País.

E peço licença à Presidenta para ouvir o Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Serei rápido. Parabenizo todas as Senadoras pela atuação brilhante, como a Ana Rita, a nossa Presidente Marta Suplicy, a Ana Amélia, a Vanessa Grazziotin, a Lídice da Mata, todas as Senadoras. Mas eu quero dizer que nós Senadores também cuidamos. Por quê? Nós aprovamos ontem, na Comissão de Direitos Humanos, mas já havíamos aprovado na Comissão de Assunto Sociais – em que fui o Relator – um projeto do Deputado Federal Marçal Filho, que é do meu Estado, que dá igualdade de condições na remuneração das mulheres. E a partir da sanção da Presidente Dilma, porque já foi aprovado em caráter terminativo, o empregador que discriminar uma mulher em questão salarial, ele terá que pagar até cinco vezes a diferença que a mulher estiver recebendo a menor. Fica aqui, portanto, registrado o grande trabalho dos Senadores, porque nós adoramos vocês mulheres do Brasil.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Moka, V. Exª tem inteira razão. Já tinha feito esse registro, no início do meu pronunciamento, sobre a importância desse projeto e a importância da atuação das dez Senadoras que se multiplicam com atuação muito destacada e que parece que são muito mais do que dez no plenário e nas Comissões desta Casa.

Saiba, Senadora Ana Amélia que tem sido um prazer muito grande, uma alegria e uma honra conviver com V. Exª. Realmente, é uma bênção para o povo do Rio Grande do Sul ter uma Senadora como V. Exª representando os, pela dedicação e pela competência com que defende, não apenas os interesses do Estado, mas os interesses do País, e agora, especialmente, os interesses das mulheres.

Parabéns a todas as mulheres na figura da nossa Presidenta, a Senadora Marta Suplicy.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Rollemburg.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria no Senado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o próximo orador pela Liderança e pode tomar a palavra pela alternância.

Pela alternância, V. Ex^a tem o uso da palavra primeiro.

Mas, antes, vou fazer uma brincadeira com as duas Senadoras aqui presentes, a Senadora Ana Amélia e a Senadora Ana Rita, que está indo tão bem o mês da mulher que nós deveríamos transformar todos os meses em mês da mulher. Porque eles estão animadíssimos em aprovar leis para as mulheres. (*Risos.*)

Com a palavra, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer as palavras do Senador Rodrigo Rollemberg, que se referiu à minha pessoa, e à Senadora Ana Amélia, como também a V. Ex^a, que, há poucos dias, referia-se ao trabalho que estamos fazendo à frente da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais.

É uma obrigação nossa, sobretudo sem questão político-partidária, acima de tudo, pensando no Brasil.

Mas, Sr^a Presidente, é um absurdo que, em pleno século XXI, ainda tenhamos de propor políticas de proteção às mulheres, às crianças e às minorias étnicas ou religiosas. A comunidade internacional evoluiu espetacularmente do ponto de vista tecnológico, mas, infelizmente, ainda continua atada a conceitos medievais, quando se trata do respeito à condição social do gênero feminino.

Basta um olhar mais cuidadoso, Senador Aloysio, para encontrarmos números aterradores, que denunciam a violência imposta às mulheres. Uma infâmia que não atinge somente em guerras ou revoluções, mas principalmente dentro de seus próprios lares, onde os algozes são, na maioria das vezes, seus cônjuges.

Em algumas regiões do Planeta, a mulher ainda é vista como mercadoria. Em outras, são desprovidas de qualquer direito. Segundo pesquisa divulgada pela ONU em abril do ano passado, 90 milhões de africanas foram vítimas de mutilação genital. Nesse mesmo continente, entre 17% e 22% das meninas de 15 a 19 anos são portadoras do vírus da Aids.

Em 2004, a Anistia Internacional apontou que 70% das mulheres assassinadas no mundo foram agredidas por homens com os quais tinham ou tiveram relacionamento amoroso.

Mas, entre nós, ditos civilizados, a barbárie também é perpetrada. Disfarçada, vergonhosa, mas igualmente letal. De acordo com a cartilha *Questão de Gênero*, divulgada pelo Ministério Público de Mato Grosso, distribuída em 2009, relatórios da Organização Mundial da Saúde revelam que, no Brasil, de cada 100 mulheres assassinadas, 70 o são no âmbito das relações domésticas.

Segundo a mesma fonte, o Brasil sofre com a violência doméstica contra a mulher, perdendo 10,5% de seu PIB com despesas médicas para tratamento no sistema público de saúde, com a baixa produtividade e com as faltas aos compromissos profissionais. Essa triste realidade já se converteu num problema de saúde pública. Em nosso País, a cada 15 segundos, uma mulher é agredida. E o pior: nem o câncer, nem os acidentes de trânsito superam o índice de morte das mulheres de 16 a 44 anos diante do infortúnio da violência doméstica, mal que não distingue classes sociais, credo ou raça.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, embora nossa República tenha dado exemplo ao mundo, elegendo a Presidente Dilma Rousseff para dirigir a Nação, com uma expressiva presença feminina em postos-chave do Governo Federal, a participação da mulher ainda é insignificante na vida política brasileira. Basta dizer que a bancada feminina na Câmara dos Deputados representa apenas 8,77% do total da Casa, com 45 parlamentares. No Senado, não é diferente. São apenas 10 mulheres com assento na Câmara Alta do Congresso Nacional.

Não fosse somente pelo aspecto moral, a violência e a humilhação contra as mulheres trazem prejuízos incalculáveis para o País, prejuízos para a economia, prejuízos para o caixa do Governo, prejuízos jurídicos e prejuízos para a formação ética de novas gerações.

Sr^a Presidente Marta Suplicy, como disse no começo de meu pronunciamento, é um absurdo que ainda tenhamos que construir medidas de proteção às mulheres, mas, como vimos nas informações que trouxe aqui, elas ainda são indispensáveis. Neste sentido, prezados pares desta Casa, eu gostaria de propor um projeto de lei criando novas alternativas para aquelas mulheres que se veem aprisionadas numa estrutura familiar violentada e falida e que, muitas vezes, se sentem impotentes diante de seus detratores, por insegurança e medo do futuro. Às vezes, acomodam-se na humilhação por temerem a miséria e a fome.

Portanto, proponho a criação de um fundo, nos mesmos moldes do Programa Bolsa Família, que consiga resgatar essas mulheres desse drama, financiando uma vida digna para elas e seus filhos. Essas vítimas da violência doméstica, depois da triagem e da devida assistência, passariam a receber um salário-mínimo por 12 meses, período em que serão treinadas profissionalmente, requalificadas e, com o apoio e incentivo do Estado, recolocadas no mercado de trabalho, porque elas não precisam de esmolas e donativos, só mesmo de uma nova chance.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Já vou concluir, Sr^a Presidente.

O País já avançou muito no aspecto legal com a implantação da Lei Maria da Penha, mas precisamos agora oferecer alternativas de uma subsistência respeitável, para que as mulheres rompam seu medo, denunciem seus agressores e construam um novo amanhecer em suas vidas, pois o futuro pertence a elas. Espero que seja um futuro de mais tranquilidade, paz e harmonia.

Concluindo, que a comemoração pelo Dia Internacional da Mulher, amanhã, represente um período de reflexão sobre uma nova estrutura política que conduza o gênero feminino à plena igualdade, seja no campo profissional, seja no aspecto familiar, seja na área social, porque não podemos jamais nos esquecer, Senadora Marta, de que a mulher é a fonte de vida, indutora dos conhecimentos mais nobres da humanidade, e de que em seu ventre repousa a semente de um mundo melhor.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Interessante, Senador. Acho que vai causar uma boa discussão tudo isso. Muito interessante o projeto de lei, muito sensível a essa questão.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pela ordem) – Peço a V. Ex^a que me inscreva como Líder do meu partido.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é o próximo na lista dos inscritos pela Liderança. Antes vou dar a palavra ao Senador Aécio Neves, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a será o próximo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero associar- me às homenagens, várias delas feitas aqui, desta tribuna, ao Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado nesse 8 de março, portanto, amanhã. É inegável que na sociedade brasileira, e em outras partes do mundo também vem ocorrendo o mesmo, nós temos avançado cada vez mais, e em grande parte em função de uma participação cada vez mais ativa das mulheres na nossa sociedade e, em especial, nos espaços públicos.

Quero também, antes de entrar no tema central que trago hoje à análise e à reflexão dos meus pares,

solidarizar- me com a proposta apresentada aqui pelo meu correligionário, Senador Cássio Cunha Lima, que acaba com o foro privilegiado para crimes comuns, uma discussão extremamente relevante e que certamente terá a atenção dos Srs. Senadores.

Mas retorno hoje, Sr^a Presidente, a esta tribuna mais uma vez preocupado com as constantes e crescentes ameaças à nossa já frágil Federação. É desta posição que desejo dirigir- me a cada uma das Sr^{as} Senadoras e a cada um dos Srs. Senadores.

Muito além dos interesses de grupos, das injunções partidárias e da orientação ideológica, aqui encarno a honrosa tarefa que recebemos nas urnas da representação dos Estados federados.

É em nome deles, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, que retorno à cobrança, Senador Aloysio, de uma solução urgentíssima para a dívida contratada pelos Estados junto à União, sob pena de um verdadeiro dominó de falências e morte anunciada e definitiva do federalismo nacional.

Antes que o tradicional embate entre o governismo e as oposições recomece, é meu dever registrar – e o faço com alegria já na presença do Presidente José Sarney – as inúmeras manifestações de congressistas de praticamente todos os partidos, inclusive da base do Governo, em apoio à busca de uma saída imediata para o problema.

Acredito que poucos temas, Senador Jayme, nos permitiriam as condições básicas necessárias para sonharmos com um consenso político, coisa rara nesta Casa.

Trata- se de resgatar as condições mínimas de governabilidade nos Estados brasileiros, e não de celebrar a vitória sobre o adversário, ou impor a derrota a quem quer que seja.

Prevalece nessa matéria o interesse nacional sobre o interesse político circunstancial ou meramente partidário.

Como sabem os senhores, no fim da década de 90, a União assumiu a dívida dos Estados como parte de um amplo programa de reformas econômicas em curso naquele momento, que teve como marcos importantes o Plano Real e o fim da inflação, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Programa Nacional das Privatizações. O objetivo do Governo Federal à época era levar à frente o necessário processo de saneamento financeiro dos Estados, que exigiu a desestatização de empresas e de bancos estaduais que eram altamente deficitários, e com isso garantimos um drástico aumento na responsabilidade fiscal no Brasil.

O mecanismo adotado foi importante e era o mais recomendável naquela conjuntura econômica. Com ele

salvamos Estados da bancarrota e elevamos para um outro patamar a nossa governança fiscal.

O tempo passou, Sr^{as}s e Srs. Senadores, e as circunstâncias hoje são outras. O que era a melhor solução para o problema naquele instante já não nos serve mais. Pelo contrário, tornou-se perversa para o conjunto dos Estados brasileiros. Sabe disso o ex-Governador e Senador Ivo Cassol. E aqui, apenas a título de exemplo, peço licença para citar a realidade do meu Estado, Minas Gerais. Poderia citar qualquer outra, mas cito o Estado que governei por oito anos.

Nossa dívida, Srs. Senadores, em dezembro de 1998, era, Senador Paulo Bauer, de R\$15 bilhões. Desde então, já pagamos a fabulosa soma de R\$21,5 bilhões, mas inacreditavelmente, Senador Rollemberg, devemos hoje espantosos R\$59 bilhões.

Como disse desta tribuna recentemente o Senador Luiz Henrique, os Estados pagaram, até dezembro de 2010, R\$135 bilhões, com todos os sacrifícios aos investimentos em infraestrutura, aos programas sociais desses Estados. E mesmo tendo pagado esses R\$135 bilhões, o saldo devedor ainda alcança, com juros e correção, R\$350 bilhões. Ou seja, mesmo depois de uma década de pagamentos substantivos por parte dos Estados, o estoque mais que triplicou.

Aqui repito também mais uma lúcida equação que ouvi do Senador Lindbergh Farias: é como se a União, com a manutenção desse modelo, buscassem auferir lucro com a penúria alheia.

Todos sabemos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que não há outro caminho senão o da renegociação. Alguns Estados pleiteiam que o indexador dessa dívida seja substituído e passe a ser o IPCA, o índice oficial de inflação, e não mais o IGP-DI. Àqueles que se preocupam que a troca de indexadores possa ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, respondo como um daqueles que mais lutaram pela sua aprovação na Câmara dos Deputados, que a lei que trata da rolagem da dívida já previa a troca de indexadores. Ou seja, não há desrespeito àquela fundamental legislação para a gestão pública brasileira.

Outros entendem que a mudança de indexador pode não ser o caminho acertado. Se há divergências sobre esse ponto, há um consenso de que o Governo Federal precisa sinalizar, de forma inequívoca e urgente, para uma renegociação que reduza o percentual de comprometimento das receitas dos Estados com o pagamento dos serviços da dívida.

Hoje – volto a Minas Gerais –, 13% da nossa receita corrente líquida estão comprometidos com juros e amortização. Em outros Estados, essa marca chega a alcançar 15%.

Sei que podemos ouvir de alguns especialistas uma série de argumentos que justificariam o crescimento do saldo devedor como um reflexo do teto fixado para o pagamento dos Estados. No entanto, chamo a atenção para o fato de que o acesso da população aos serviços públicos essenciais, que demandam capacidade de investimento de Estados e Municípios, não pode depender de mera matemática financeira.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, há ainda outras formas de examinar o quadro atual, lendo nele os grandes desafios existentes, mas também as oportunidades que decorrerão de seu enfrentamento.

Como todos sabem, o baixíssimo nível de poupança doméstica é um dos fatores que justificam o reduzido investimento público no Brasil. Continuamos abaixo do nível de investimentos registrados, Sr^a Presidente, em economias equivalentes e até em economias muito mais modestas que a nossa. E tenho certeza de que ninguém questiona esse vetor como fundamental à instalação de um novo ciclo de crescimento, após a estagnação recente, para que não voltemos a repetir o crescimento pífio registrado no último ano.

Ora, por que não estimular outras frentes de ação capazes de impulsionar a roda da economia? Por que não podemos nos permitir um vigoroso processo de descentralização capaz de estimular Estados e Municípios a também fazerem investimentos, no lugar de engrossar a fila dos pedintes, como ocorre hoje?

O mecanismo óbvio é a renegociação da dívida, tenha ela o formato que tiver, desde que conduza à superação das dificuldades que afetam as finanças públicas – repito – de todos os Estados brasileiros. Significa, Srs. Senadores, libertar os Estados e Municípios desse lugar de pagadores escravizados por um sistema de cobrança absolutamente draconiano, para reconhecê-los como novos e importantes parceiros no processo de desenvolvimento nacional. Esse seria, na prática, um primeiro passo para começarmos a inverter a dramática dinâmica da fragilização do pacto federativo no Brasil.

Acredito que é razoável admitir, Srs. Senadores, que esse não é um problema novo, assim como se faz necessário pontuar que ele se agravou como nunca antes na história deste País. Soma-se a ele o crescente e perigoso fenômeno da transferência de responsabilidades para Estados e Municípios em contraposição ao distanciamento da União de grandes problemas nacionais. Lembro aqui que continuam no limbo da falta de vontade política as iniciativas propostas para recompor perda dos entes federados no resultado fiscal.

Eu mesmo assinei duas propostas nessa direção, um projeto de lei e uma emenda à Constituição, que, infelizmente, poucos passos deram nesta Casa.

Cito aqui a regulamentação da Emenda nº 29, quando a União se eximiu a ferro e fogo de assumir limite mínimo de investimentos na área de saúde pública, impondo- os, no entanto, e sem nenhum constrangimento, aos Estados e Municípios. Lembro que benemerências como as diversas isenções fiscais têm incidido sistematicamente, não por mera coincidência, sobre parcela de ganho fiscal compartilhado por Estados e Municípios e nunca, jamais, sobre o grande montante arrecadado exclusivamente pelo Governo central.

Em recente artigo, exemplifiquei o cenário que vivemos hoje com a contradição existente entre as taxas que corrigem as dívidas dos Estados - essas nas alturas - e as taxas generosamente subsidiadas pelo BNDES para financiar a iniciativa privada. A flagrante contradição do Governo é que ele cobra empréstimos de empresas a taxas que giram em torno da metade ou até mesmo de um terço daquelas que exige dos outros governos estaduais e municipais.

Em que federação, Sr^a e Sr. Presidente, em que federação no mundo, em que momento da história, um governo empresta para empresas privadas com condições muito mais vantajosas do que aquelas que exige dos demais governos?

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ora, e caminho para terminar, Sr^a Presidente, se é importante baratear o financiamento do processo de crescimento nacional – especialmente se essa for uma regra para todos –, por que penalizar o investimento público, Senador Magno, sob cuja guarda permanecem serviços essenciais como a saúde, a educação e a segurança?

E mais: como é possível levar adiante esse modelo, apoiando e estimulando novas demandas e novos ônus financeiros sobre os Estados e Municípios?

É preciso haver um mínimo de responsabilidade gerencial.

Por que não debater, portanto, ideias extremamente interessantes, como as das assembleias legislativas de diferentes Estados, que levantaram a possibilidade de os Estados carimbarem os eventuais ganhos advindos desse processo de renegociação, orientando- os para áreas que precisam de mais recursos como, por exemplo, a saúde pública? Ou para um inédito e motivador investimento na qualidade da educação brasileira?

Outra ideia que deveria ser objeto da nossa análise é a flexibilização dos pagamentos mensais de modo a converter parte deles em investimentos em infraestrutura e em projetos prioritários dos Estados e Municípios.

Na prática, os Estados continuariam pagando o mesmo, porém parcela da receita retornaria para esses

Estados aplicarem em investimentos fixos, previamente acordados com o Governo Federal.

Criaríamos, assim, uma nova sinergia no processo de desenvolvimento do País.

Caminho para concluir, Sr^a Presidente.

Não faltam boas ideias a esse debate. Estas são, como disse no princípio, diferentes maneiras de transformar um problema grave em saídas para outros desafios até aqui sem resposta.

Acredito que é hora de o Governo se posicionar, sob pena de assistir impássivel a um dramático processo de judicialização da crise de governança, imposta por um sistema que todos nós entendemos como abusivo e já indefensável até mesmo pelos aliados do poder.

Ao contrário da luta pelo poder e pelo mando político, o Governo Federal tem a oportunidade de oferecer ao País uma inédita e inequívoca demonstração de um outro tipo de protagonismo: o da solidariedade política.

A responsabilidade administrativa.

O espírito republicano e a visão nacional.

Já disse e repito: continuamos órfãos de um projeto de País. Não nos basta apenas um projeto de poder e de governo.

Senhoras e senhores, encerro fazendo um sincero apelo a cada um dos Senadores. É preciso que esta Casa – a Câmara Alta – não se curve às circunstâncias políticas. Vários temas correlatos a esses estarão em debate: a discussão dos novos critérios para FPE, a distribuição dos royalties. Portanto, temas que deveriam convergir para uma única e profunda discussão sob o comando do Presidente desta Casa, José Sarney.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, por favor.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – É preciso que esta Casa exerça em plenitude, com autonomia e altivez, a guarda dos princípios federativos que estão sob sua direta e inalienável responsabilidade.

Não há questão, portanto, Sr^a Presidente, Srs. Senadores mais substantiva a ser discutida hoje no Brasil. E nesse sentido pretendo, tenho certeza, ao lado de outros Srs. Senadores e Sr^ss Senadoras, aprofundar esse debate, porque acredito que é exatamente aqui que ele deve ocorrer, porque a nossa responsabilidade é, acima de qualquer outra, preservar a Federação no Brasil.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada Senador Aécio Neves.

Tem sido reiterado esse discurso aqui pela oposição e pela situação. Eu acho realmente que essa questão da dívida dos Municípios e dos Estados está cada vez mais premente.

Com a palavra o Senador José Sarney como orador inscrito.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^{as} Senadoras, minhas queridas colegas, meus colegas Senadores, hoje não vou fazer um discurso, venho fazer uma denúncia. Não uma denúncia dessas de escândalo, do gosto do público. Venho fazer uma denúncia sobre uma tragédia brasileira.

Quando José Américo escreveu o livro “A Bagaceira”, Gilberto Freyre disse que não era um livro, mas uma denúncia. Da mesma maneira, quero expressar hoje, perante o Senado, perante o País, minha amargura, quase que um pouco de indignação, com os dados que foram revelados pelo Instituto Sangari sobre o mapa da violência no Brasil. Esses dados são de envergonhar todos nós. Durante 30 anos foram mortos no Brasil, por crimes, 1,1 milhão de pessoas. Como sabemos, esse número também não expressa bem a verdade, porque é muito maior. Porque são números que foram feitos pelo instituto, pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde. E também ocorre que as estatísticas não são precisas porque muitas das nossas Secretarias de Segurança, para diminuir justamente a visibilidade da maioria de crimes no Brasil, eles adotam uma nomenclatura. Por exemplo, latrocínios eles não colocam na área de homicídios. Isso, sem dúvida, faz com que nós tenhamos a certeza de que esses números podem ser aumentados de 20%.

De qualquer modo, esses números não chocaram somente o Brasil – pelo menos eu fiquei chocado. Mas hoje em dia há uma tal banalidade em relação ao crime de homicídio que ninguém se choca mais com ele, passou a ser uma coisa rotineira. Mas, com a revelação desses números, a Imprensa nacional e internacional também tiveram a oportunidade de noticiar.

Por exemplo, os jornais do Brasil deram manchete sobre isso, mas *El País* deu também como manchete justamente isso, dizendo: “O Brasil registrou mais de um milhão de homicídios nos últimos 30 anos”.

São números difíceis de exprimir e de fazermos comparações do que esses números representam. Os brasileiros mortos na Guerra do Paraguai foram cem mil. Na Cabanagem, quarenta mil. Na tragédia de Canudos, cinco mil. Na Guerra do Contestado também cinco mil. Na Revolução Farroupilha, 3.400. Na Balaiada, na Independência, na Guerra Cisplatina, na dos Emboabas, na luta contra os holandeses foram alguns milhares.

Muitas de nossas revoltas, essas que são fixadas na história, estão na casa de números que não vão a quase cem mortos. Na Revolta dos Malês, 67. Na Confederação do Equador, além dos quinze con-

denados à morte, foram outros tantos, assim como na Revolta da Praieira.

Os brasileiros mortos em todos os movimentos armados, de guerras e revoltas, somados estão longe de atingir um quinto do número dos assassinados durante 30 anos no Brasil.

Entendidos esses números, eles podem nos chocar com o massacre que realmente foi feito com a população indígena do Brasil nos primeiros tempos da colonização.

Pode passar. (*slide*)

É justamente o que acabei de dizer.

Mas, com o exterior, podemos relacionar 62 conflitos armados entre 2004 e 2007, com números que nós também podemos confrontar com esses: 208 mil mortos contra 193 mil nos 62 conflitos armados no mundo, durante o período de 2004/2007, para tirarmos um período. Entre as guerras que se estendem por décadas estão a da independência do Timor, que levou 26 anos, 100 mil mortos; a guerra civil em Angola, que durou 27 anos, 500 mil mortos; da Colômbia, que todos os dias vemos no jornal com problemas da guerrilha e de todos, 45 mil mortos; na guerra do Iraque, que durou durante dez anos, nós tivemos 300 mil mortos; e no Brasil, em 30 anos, tivemos 1,1 milhão mortos.

Contudo, em números absolutos, se levarmos em consideração o ano de 2009, o País ocupa o mais lastimável, o primeiro lugar mundial sobre homicídios. Na segunda posição estão países como a Índia, com 40 mil mortos, quando o Brasil tem 51 mil mortos ao ano. E essa diferença de cerca de 20% ainda ela é mais grave porque a nossa população é um sexto da população da Índia. Com 3% da população mundial, somos responsáveis por 12% dos homicídios no mundo.

Logo, podemos também entender que, no Brasil, a violência não encontra limites geográficos. Ela hoje se estende por todo o País. Ainda que tenhamos variações entre Estados, Municípios, alguns mais, outros menos, não se pode negar que a gravidade do problema e a necessidade de termos mecanismo de frear a escalada do número de mortes ela é extremamente premente no nosso País.

É igualmente preocupante, e aqui está a Senadora Marta Suplicy, que é tão defensora e tão expressiva defensora da causa das mulheres, é igualmente preocupante o número de mulheres assassinadas no Brasil. Segundo o Mapa da Violência, nós temos 4.200 mulheres foram vítimas de homicídio em 2010 – são os números que temos disponíveis, com uma proporção de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres no Brasil.

Outro dado grave em relação minorias é a situação do negro. O número de afrodescendentes mortos em 2010 foi de 33.264 contra 13.668 brancos. Mesmo

considerando esse dado sombrio, é ainda mais devastadora a situação dos jovens brasileiros do sexo masculino. O número de mortes de jovens na faixa de 15 a 29 anos é muito alto, demonstrando a insuficiência do enfrentamento da violência que se desaba sobre esse segmento da nossa população.

Entre os jovens, vamos ver que nos números vamos encontrar 43,7%, é a média, por isso essa soma não dá 100; vamos encontrar 60,9, entre 20 e 24 anos; e 51 entre 25 e 29 anos. Portanto, são jovens que estão morrendo e, tragicamente, se examinarmos também as estatísticas, são jovens também que estão matando.

Os mapas apontam ainda uma taxa de 43,7 homicídios para cada grupo de 100 mil brasileiros. É essa que acabei de informar.

As informações do Mapa da Violência e da Unidoc são corroboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. No relatório de indicadores demográficos de saúde no Brasil, essa dramática realidade fica bem evidente em todos os dados apresentados, atentando-se especialmente para a gravidade entre os jovens brasileiros. Por se tratar de um problema que tem reflexos consideráveis sobre o desenvolvimento do País, essas informações foram também incluídas no relatório de Indicadores do Desenvolvimento Sustentável, e não somente no dos homicídios.

Pode passar.

Nós podemos por esse gráfico ver a projeção do que tem sido a violência no Brasil de 1980 até 2010, com os dados e as comparações que acabam de ser feitas, eles é impressionante.

É evidente que as perdas causadas pelos homicídios são incalculáveis.

Por outras palavras, o sistema de justiça criminal no Brasil não tem funcionado a contento para reprimir crimes de gravidade tão elevada, seja por carência de recursos logísticos, seja por uma legislação leniente.

Deixemos de lado essa relação macabra. O fato concreto é que cada um desses mortos, desta multidão de mortos é uma vida interrompida, é uma família desestruturada, é uma sociedade dilacerada. Para cada um há o seu quadro particular de horror, de trauma, de impotência diante do vazio. Para cada um desses mortos, há uma mãe, há um pai, há um filho, filhos, irmãos e há parentes. Para cada um há um destino que foi totalmente destroçado.

Discursando aqui sobre o mesmo tema, que há trinta anos ocupo esta tribuna tratando dele – e depois eu vou fazer uma correlação entre o que eu acho a que devemos essa ascendente que temos no Brasil em matéria de mortes, de homicídios , Discursando aqui sobre o mesmo tema, em outubro do ano passado, eu mencionei que tinha visto na televisão francesa

um dado impressionante que todos eles se revoltaram, 50 homicídios em Marselha em dois anos, e aqui 50 homicídios encontramos em duas grandes cidades do Brasil por semana.

Diante da situação brasileira, também consultei algumas pesquisas sobre o medo da população brasileira, sobre a insegurança. E o que diz é que o brasileiro vive com medo e que demonstra – a pesquisa realizada no Brasil em 2010 – que os entrevistados foram questionados sobre o grau de medo de serem vítimas de homicídios. A pesquisa revelou que 78,6% – vejam esse número – 78,6% da nossa população têm medo de ser assassinada, enquanto 18,8% disse ter pouco medo e apenas 9,6% das pessoas ouvidas manifestaram ter nenhum medo de ser vítima de homicídio. Isso significa que apenas um em cada dez brasileiros não tem medo de ser assassinado.

Repto sempre a frase de Hobbes de que a primeira razão para a existência do Estado é o medo da morte. Pois o nosso Estado falha ao permitir que as pessoas morram sem assistência também – este é outro problema –, morram sem que o aparato de segurança as defenda. Pior: morram sem que as leis as defendam como deveriam.

Apresentei aqui um projeto de lei de auxílio às vítimas, porque a nossa Constituição assegura até uma pensão para aqueles que estão presos – e recebem! –, mas as vítimas não têm outra coisa senão o esquecimento. E, às vezes, nem os recursos da família para enterrá-las.

Então, este projeto foi apresentado, aprovado pelo Senado, e há sete anos está na Câmara dos Deputados sem ser votado – o projeto que cria o Fundo de Auxílio às Vítimas, existente em muitos e muitos países do mundo inteiro.

Eu vou agora também fazer um destaque – eu antecipei um pouco o discurso – dos países mais populosos do mundo, Índia e China, que têm índices inferiores aos dos Estados Unidos, o que também demonstra o seguinte: não é o regime político que na realidade tem esse problema. Ele está ocorrendo, e lá os índices são baixíssimos. Uma evidência de que, nos países com baixa taxa de homicídios, a repressão, a punição dos crimes é diferente. A regra é que eles tenham prisão perpétua, vedada no Brasil por cláusula pétrea.

Não estou defendendo a pena de morte nem estou defendendo a prisão perpétua. Eu estou apenas dizendo que na realidade não há, no Brasil, a consciência de que, ao matar uma pessoa, você também está morrendo, porque está sendo condenado a também destinar sua vida inteira a pagar o crime que você cometeu. Não há essa consciência no País. Ela desapareceu. Mata-se como se fosse uma banalidade,

e a televisão nos oferece diariamente esse exemplo. Temos as pessoas criminosas que saem e, às vezes, com uma cara de desprezo para a sociedade e também para as famílias das vítimas, que às vezes assistem a esses julgamentos.

Entre nós, o normal é que o assassino se defenda em liberdade, mesmo se for réu confesso. Entre nós, a pena de homicídio vai de 6 a 20 anos, podendo haver progressão para regime aberto com 1/6 da pena.

O homicídio simples não é crime hediondo. Muitos de nós colocamos aqui como crime hediondo, mas não colocamos matar uma pessoa como crime hediondo. Não existe. Ninguém se sensibiliza. Tirar a vida de alguém é menos grave do que cometer crime de entorpecente ou fazer qualquer outra violação.

Ainda outro dia, vi uma senhora, que faleceu, condenada a 98 anos de prisão porque, na realidade, ela tinha cometido crimes de contrabando e outros que foram arrolados. Mas os crimes de morte, vamos ver que aqui as nossas penas são desta natureza: qualquer que seja a condenação, por exemplo, nosso Código diz que ela não deve passar dos 30 anos. Ele cumpre todas... Se há penas mesmo de 70, que às vezes são dadas para impressionar, mas a nossa legislação diz que aos 30 anos ela desaparece, e se reduz a pena de quem é condenado por crimes múltiplos.

Aqui vamos ver um dado. Hoje a pena de homicídio simples é de seis a 20 anos, com progressão para regime aberto com 1/6 da pena. Com a pena mínima, solta-se com um ano de prisão; com a pena máxima, com 3 anos e 4 meses de prisão. Isso é possível com a progressão que é feita pela nossa lei.

Então, uma legislação leniente como esta é, na realidade, uma coisa para se desprezar, quando, na realidade, todos os dias nos preocupamos com outros crimes, divulgamos e queremos aqueles que têm notícia maior no jornal, mas nos esquecemos da vida humana, que é a maior tragédia nacional, com os números que estão sendo divulgados.

É certo que o nosso sistema penal trata o preso de forma desumana. O nosso sistema carcerário é, realmente, desumano e constituiu-se hoje numa universidade do crime em vez de ser aquilo que os filósofos, os pensadores das prisões, de reabilitação, quando nós todos sabemos que isso é negado pela medicina, que isso hoje não existe, não funciona, a não ser uma teoria que é repetida porque é obrigatóriedade dos criminalistas repetirem.

Também sobre a execução penal, com a progressão de penas, a amplitude da prisão aberta e do livramento condicional tem uma visão negativa, pois creio que a sua forma atual, infelizmente, não contribui, como acabo de dizer, para a reintegração do criminoso

à sociedade, mas, ao contrário, para colocar na rua criminosos não remidos, sem sombra de arrependimento e em plena atividade. O autor de um crime hediondo ter quase a mesma progressão da pena que os responsáveis pelos crimes menos graves me parece uma anomalia. O resultado da nossa política penal mais branda, que é muito defendida, não é menos crime, mas o exemplo de que é mais crime.

Dados recentes do Conselho Nacional do Ministério Público mostram que ainda existem, no Brasil, aproximadamente 115.378 inquéritos policiais não concluídos pelo crime de homicídio, o que é uma demonstração capaz da impunidade a que assistimos. Sabemos também que apenas um em cada dez homicídios é objeto de denúncia. E nós não nos sensibilizamos, não há uma revolta nacional contra isso. Ninguém se sensibiliza.

Uma ideia ainda mais nítida da impunidade no Brasil se tem quando se compara 1,090 milhão assassinatos nos últimos 30 anos com o número de presos por homicídio, que é de somente 23 mil num universo carcerário de 500 mil.

Outro aspecto a merecer a atenção, como eu disse, é a leniência com que a lei trata dos responsáveis por acidente de trânsito com vítimas fatais. Esse é outro problema com que a população hoje está preocupando-se, começa a se preocupar. É que, realmente, pessoas absolutamente irresponsáveis, embriagadas, matam e isso é considerado crime doloso. Quer dizer, aquele que tem uma pena pequena e que, com a progressão, pode tê-la até transformada em pena de serviços prestados. Nem sua prisão se pede. Entretanto, cada vez mais, com a quantidade de automóveis, com o problema de trânsito nas cidades e nas rodovias brasileiras, ele é mais grave, e nós continuamos a tratá-lo dessa maneira.

Assim, eu não quero só fazer uma denúncia, mas quero também trazer uma contribuição, mais uma vez, porque, já fiz, como eu disse, "há trinta anos ele trata desse assunto". Vou dizer por que trato dele. Estou apresentando projeto de lei.

O aumento da pena de crime de homicídio simples não pode ficar em vinte anos, e a pessoa poder cumprí-la em um ano e seis meses.

Do mesmo modo, propusemos a elevação da pena do crime de homicídio culposo, previsto no art. 121, § 3º, do CP. Ele deve se mais alto realmente do que as penas previstas ali.

Como são questões técnicas que estão expostas aqui, vou apenas dar conhecimento a Casa do que elas tratam.

Tratamos, ainda, com o mesmo rigor, o crime de homicídio – como eu disse, na condução de veículo

automotor. Com o desdobramento lógico, promovemos ajustes nos crimes de lesão corporal seguida de morte.

Do ponto de vista processual – e aí vejo o prof. Aloysio Nunes, que conhece o assunto e já da outra vez recebi dele o apoio, sensibilizado por isso –, em caso de flagrante por crime de lesão corporal seguida de morte, homicídio ou de latrocínio, o juiz é obrigado, necessariamente, a decretar a prisão preventiva, impedindo-se a aplicação isolada de medidas cautelares não restritivas à liberdade.

Então, deve-se estabelecer isto: quem mata no Brasil não pode se defender solto. Ele tem que ser preso, sabendo que extinguiu uma vida, mas sabe que a sua também está extinta. Enquanto não se criar essa consciência, não adianta. É pregarmos no vazio o que aqui estamos fazendo.

Também estou apresentando, no conjunto das medidas, porque aqui discuti com alguns experts, como poderíamos evitar essas coisas.

Assim, em caso de flagrante por crime de lesão corporal seguida de morte, homicídio ou de latrocínio, na forma tentada ou consumada, a prisão deverá ser necessariamente convertida em preventiva. E não esperar somente que seja preso em flagrante.

Na fase de pronúncia e no momento da sentença condenatória, o juiz deverá necessariamente renovar o decreto de prisão preventiva com fundamento na ofensa à ordem pública.

No Brasil ocorre o seguinte: agora passamos à Lei da Ficha Limpa. A pessoa que é condenada não precisa passar em julgado. Basta que um tribunal colegiado condene e a pessoa fica politicamente morta. Mas no caso de homicídio é diferente. Para que ele seja considerado reincidente, é preciso que ele tenha sido condenado e o crime transitado em julgado. Não dá para pensar nisso no nosso País?

Também já disse aqui que vamos tratar com mais rigor o crime de homicídio culposo.

Nos crimes hediondos, obrigar a prisão preventiva, aumentar os parâmetros da progressão do regime e livramento condicional, evitando isto que estamos vendo no Brasil.

Finalmente, que os benefícios da Lei de Execução Penal sejam calculados com base na soma de todas as penas impostas na condenação, e não somente aquelas que o Código determina como pena máxima e pena mínima, como ocorre hoje.

Apresentamos a nova e mais segura referência normativa para a caracterização do dolo eventual nos casos de homicídio praticado na direção de veículo automotor.

Apresento, também, nesse projeto, a justificação da presente proposta legislativa, e é preciso fazer uma

última ressalva. É que jamais ignoramos a circunstância de que o enfrentamento à violência requer medidas de assistência social, de saúde pública e de apoio familiar. Não vamos negar que também a parte social tem que entrar no problema da violência. Estamos persuadidos, porém, ao mesmo tempo, de que a legislação brasileira não pode banalizar, como vem ocorrendo, o crime que é considerado o mais grave em todas as legislações do mundo civilizado.

Acreditamos, pois, que as alterações legislativas que estou propondo e estou encaminhando à Mesa, oferecem respostas proporcionais à extrema gravidade do crime de homicídio, afinando-se com aquele princípio constitucional que deve informar todos os demais, que é a dignidade da pessoa humana.

Essas são propostas simples, pontuais e objetivas. É evidente, porém, que o esforço deve ser feito não somente pelo Poder Legislativo, pelo Poder Judiciário, pelo Poder Executivo e também pela sociedade como um todo, principalmente pelos meios de comunicação, a quem, neste momento, acho que devo fazer um apelo para que abracem esta causa da dignidade da vida humana, para conscientizar este País de que matar não é uma coisa banal, de que não se pode comparar o crime de homicídio a qualquer outro crime nem se pode colocar outros acima deste que é o maior crime que existe na humanidade.

Vou agora terminar dizendo, justamente, por que essa causa tem me sensibilizado. Por quê? Como nasceu isso? Concluo perguntando: por que cresceu a violência? Cada um deve ter sua teoria. Eu posso estar errado, mas o que eu penso é que isso nasceu nesses trinta anos que correspondem à vigência da Lei Fleury.

O que foi a Lei Fleury? Fleury era um delegado arbitrário que, no tempo do regime militar, cometeu as maiores atrocidades em São Paulo. Um juiz levou à frente o seu processo e ele foi condenado. Pois bem. Para que ele não fosse para a cadeia, a legislação que existia no Brasil, segundo a qual o criminoso de morte não podia se defender solto, foi modificada por uma lei que ficou conhecida como Lei Fleury, lei que passou a permitir que o criminoso de morte pudesse se defender solto. A partir daí, eu fui um dos que levantei a minha voz: apresentei projeto de lei acabando com a chamada Lei Fleury e lutei na Constituinte para que nós não permitíssemos que a doutrina da Lei Fleury continuasse em nossa Constituição.

Infelizmente, um grupo grande de advogados criminalistas do País inteiro defendeu esse ponto de vista, que, afinal, foi vitorioso na Constituição. Corresponde a esse tempo, a esses trinta anos, o aumento crescente de criminosos de morte que se defendem

soltos. Então, há uma correlação, não pode deixar de haver uma correlação entre uma coisa e outra.

Pergunta— se o motivo de, nesses trinta anos, ter havido essa explosão. Eu acho que realmente ela decorre desse fato, e nós podemos, a partir do Congresso, mobilizar o País imediatamente para que se acabe com a rotina da impunidade. Nós devemos ter a consciência de que podemos dar a nossa contribuição, e é isso que estou procurando fazer, já na minha idade, mas sem abandonar a crença de que tenho obrigação de defender essas causas, como tenho sido coerente. Vários discursos meus aqui têm sido feitos nesse sentido. O último em outubro do ano passado.

E agora, com esses números, fiquei estarrecido e cada vez mais convencido de que a Lei Fleury foi que deflagrou todo esse processo que fez com que no Brasil se mate à vontade, sem ter responsabilidade nem a consciência de que se está acabando com o destino humano de uma pessoa, que não terá mais direito a viver, que é a graça da vida maior de todas que Deus deu a cada um de nós; que não terá mais direito a sonhar, que não terá mais direito à felicidade, que só terá direito ao silêncio e ao esquecimento da morte.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) — Presidente, a indignação de V. Ex^a é a indignação desta Casa, é a indignação de todos nós, com esse discurso que nos provocou, quando apresentado de forma tão completa uma indignação e um quadro dantesco da situação. Quadro que cada um, na sua vida, lendo jornais, sabe que é sério, mas a apresentação e os números de V. Ex^a são realmente aterrizzantes e indicam que medidas mais sérias têm que ser tomadas e revistas.

Recebo, agora, o projeto de V. Ex^a, o **Projeto de Lei do Senado que recebe o nº 38, de 2012**, e está sendo já despachado à Comissão de Justiça.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2011

Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, a Lei dos Crimes Hediondos e o Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar o rigor na repressão aos crimes de homicídio, em suas variadas formas, bem como estabelecer critério uniforme na decretação da prisão preventiva em relação à referida infração penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto— Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“Art. 44.

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a 4 (quatro) anos;

.....

IV – em caso de crime doloso, não tenha sido cometida a infração com violência ou grave ameaça à pessoa.

..... (NR)”

“Art. 83.

V – cumprido mais de 4/5 (quatro quintos) da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (NR)”

“Art. 121.

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 24 (vinte e quatro) anos.

.....

§ 3º

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

..... (NR)”

“Art. 129.

.....

§ 3º

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos.

..... (NR)”

Art. 2º O Decreto— Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“Art. 282.

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observado o disposto nos arts. 310, § 2º, e 312, § 2º, deste Código.

.....

§ 6º A prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar (art. 319), observado o disposto nos arts. 310, § 2º, e 312, § 2º, deste Código. (NR)”

“Art. 283. Ninguém poderá ser preso se não em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da

investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva, sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo.

.....
§ 3º No caso de condenação recorrível por crime de lesão corporal seguida de morte, homicídio ou latrocínio (arts. 129, § 3º, 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V, e 157, § 3º, *in fine*, todos do Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal), tentado ou consumado, o juiz renovará o decreto de prisão preventiva, atendendo ao disposto no § 2º do art. 312 deste Código.” (NR)

“Art. 310.

.....
II – converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão, observado o disposto no § 2º deste artigo; ou

III – conceder liberdade provisória, com ou sem fiança, nos casos admitidos em lei.

§ 1º Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 23 do Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação.

§ 2º No caso de prisão em flagrante por crime de lesão corporal seguida de morte, homicídio ou latrocínio (arts. 129, § 3º, 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V, e 157, § 3º, *in fine*, todos do Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal), tentado ou consumado, o juiz deverá necessariamente convertê-la em prisão preventiva, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 312 deste Código.” (NR)

“Art. 312.

§ 1º A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4º).

§ 2º Sem prejuízo de outras hipóteses, a prática do crime de lesão corporal seguida de morte, homicídio ou latrocínio (arts. 129, § 3º, 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V, e 157, § 3º, *in fine*, todos do Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal), tentado ou consumado, é considerada ofensa à

ordem pública para fins do disposto no *caput* deste artigo, devendo o juiz necessariamente decretar a prisão preventiva de ofício ou por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público.” (NR)

“Art. 413.

.....
§ 2º O juiz, por ocasião da pronúncia, renovará o decreto de prisão preventiva, em conformidade com o disposto nos arts. 310, § 2º, e 312, § 2º, deste Código. (NR)’

Art. 3º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 202– A:

Art. 202– A. Para efeito da concessão dos benefícios da progressão, da saída temporária e do livramento condicional, a fração referente ao requisito do cumprimento da pena terá como base de cálculo a soma de todas as penas aplicadas na sentença condenatória, desconsiderando– se a unificação a que alude o art. 75, § 1º, do Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 4º A Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

.....
“Art. 1º
I – homicídio (art. 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V);

..... (NR)”
“Art. 2º

.....
III – liberdade provisória;

IV – aplicação de medida cautelar não restritiva da liberdade, salvo se cumulada com a prisão preventiva ou temporária.

.....
§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar– se– á após o cumprimento de 3/4 (três quartos) da pena, se o apenado for primário, e de 4/5 (quatro quintos), se reincidente em crime da mesma natureza.

..... (NR)”

Art. 5º O art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando– se o seu atual parágrafo único como § 1º:

.....
“Art. 302.

Penas – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e suspensão ou proibição de se obter

a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º

§ 2º Em complemento ao disposto no art. 18, I, *in fine*, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, age com dolo eventual o condutor que, embriagado ou transitando com o veículo sabidamente em péssimas condições de segurança ou em velocidade superior à máxima permitida para o local, venha a causar a morte de outra pessoa, excetuadas as hipóteses de:

I – dolo direto;

II – culpa concorrente da vítima;

III – força maior ou estado de necessidade. (NR)"

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o § 3º do art. 413 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Justificação

O Brasil vive verdadeira epidemia de homicídios. De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, 48.977 brasileiros foram assassinados em 2009. Esse número estarrecedor foi de 47.489 em 2010, e de 38.650 em 2011. No ano passado, portanto, tivemos mais de 105 homicídios a cada dia.

Dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) demonstram que o Brasil detém a terceira pior taxa de homicídios por cem mil habitantes na América Latina, ficando atrás apenas da Venezuela e da Colômbia, considerando-se a taxa brasileira em 22,7. Em termos globais, o Brasil ocupa a desonrosa 24ª posição do ranking mundial, que é encabeçado por Honduras, seguido de El Salvador e Costa do Marfim.

Contudo, em números absolutos, se levarmos em consideração o ano de 2009, o País ocupa o lastimável primeiro lugar mundial. Na segunda posição da lista de países com mais homicídios em 2009 aparece a Índia, com 40.752 mortes. Todavia, é preciso recordar que a população Indiana é cinco vezes maior do que a população brasileira.

A violência é comprovada por todas as pesquisas feitas no Brasil. O Mapa da Violência, publicado pelo Instituto Sangari, sob coordenação do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, tendo por base dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, oferece um quadro profundamente desolador. De acordo com o citado estudo, entre 1980 e 2010,

1.091.125 brasileiros foram vítimas de homicídio. Vale dizer que, em três décadas, perto de um milhão e cem mil brasileiros foram mortos intencionalmente. Trata-se de número muito superior ao número de mortos em diversas guerras civis, como a de independência do Timor Leste, com cerca de cem mil mortos ou a guerra civil em Angola, cujo número de mortos é estimado em 550 mil. Pelo impacto que causa, merece transcrição o seguinte trecho do Mapa da Violência:

Recentemente, foi publicado o Relatório sobre o Peso Mundial da Violência Armada. Tomando como base fontes consideradas altamente confiáveis, o Relatório constrói o quadro de mortes diretas em um total de 62 conflitos armados no mundo, registrados entre 2004 e 2007(...). Nos 12 maiores conflitos, que representam 81,4% do total de mortes diretas, nos 4 anos foram vitimadas 169.574 pessoas. Nesses mesmos 4 anos, no total dos 62 conflitos, morrem 208.349 pessoas. No Brasil, país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, confrontamentos religiosos, raciais ou étnicos, morreram mais pessoas (192.804) vítimas de homicídio, que nos 12 maiores conflitos armados no mundo. Mais ainda, esse número de homicídios se encontra bem perto das mortes no total dos 62 conflitos armados registrados nesse relatório. E esses números não podem ser atribuídos às dimensões continentais do Brasil. Países com número de habitantes semelhante ao do Brasil, como Paquistão, com 185 milhões de habitantes, têm números e taxas bem menores que os nossos. E nem falar da Índia, também elencada, com 1.214 milhão de habitantes.

Em números relativos, a taxa de homicídios por cem mil habitantes saltou de 11,7 em 1980 para 26,2 em 2010, de acordo com os dados utilizados pelo Instituto Sangari. É um aumento real de 124% no período, ou de 2,7% ao ano. Ainda que em alguns dos anos anteriores tenham sido registradas taxas maiores, é evidente que vivemos uma situação de calamidade, especialmente quando percebemos que os dados divulgados pela ONU apontam para situações bastante diferentes em outros países, inclusive vizinhos, como a Argentina e o Uruguai, que têm taxas de 5,5 e 6,1, respectivamente.

É preciso atentar, ainda, para o fato de que a violência já não é mais uma característica das grandes cidades. Assim como acontece com o terrível problema das drogas, muitas cidades do interior do Brasil têm experimentado significativo aumento do número de mortes violentas. Essas cidades, conquanto expe-

rimentem os efeitos das recentes mudanças socioeconômicas observadas no Brasil, também se mostram extremamente vulneráveis à violência.

Não por acaso, no primeiro lugar do ranking das cidades com mais homicídios por cem mil habitantes encontra-se a cidade baiana de Simões Filho, com pouco mais de 116 mil habitantes, seguida de Campina Grande do Sul, no Paraná, com cerca de 37 mil habitantes, e Marabá, no Pará, com aproximadamente 216 mil habitantes.

Como se vê, a violência não encontra limites geográficos, espalhando-se por todo o território nacional. Ainda que haja variações na situação dos Estados e dos Municípios, não se pode negar a gravidade do problema e a necessidade de buscarmos mecanismos para frear a escalada do número de mortes.

É igualmente preocupante o número de mulheres assassinadas no Brasil. Segundo o Mapa da Violência, já citado, mais de 4.200 mulheres foram vítimas de homicídio em 2010, em uma proporção de 4,4 homicídios para cada cem mil brasileiras.

É ainda mais devastadora a situação dos jovens brasileiros do sexo masculino. O número de mortes de jovens na faixa de 15 a 29 anos é absurdamente alto, demonstrando a insuficiência das políticas de enfrentamento da violência que se abate sobre esse grupo específico da população. Mais precisamente, os dados do Mapa da Violência apontam para uma taxa de 43,7 homicídios para cada grupo de cem mil brasileiros entre 15 e 19 anos de idade. Esse índice sobe para 60,9, considerada a faixa etária entre 20 e 24 anos, e para 51,6 entre jovens de 25 a 29 anos.

Há, como facilmente se constata, uma tragédia em curso no Brasil, que vê o grande potencial de sua juventude perdido para a violência.

As informações dos Relatórios do Ministério da Saúde, da UNODC e do Mapa da Violência são corroboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Relatório de Indicadores Demográficos e de Saúde no Brasil, de 2009, essa dramática realidade fica bem evidente em todos os dados apresentados, atentando especialmente para a gravidade do problema entre os jovens brasileiros. Por se tratar de problema que tem reflexos consideráveis sobre o desenvolvimento do País, essas informações também foram incluídas no Relatório de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de 2010, que registra o incremento do número de homicídios, com um grave alerta:

Os especialistas apontam a mortalidade por causas violentas como as que mais vêm tomando vulto no conjunto da mortalidade no Brasil, principalmente entre os jovens e os homens. A criminalidade ocasiona grandes custos sociais e econômicos. Além das vidas perdidas,

muitas vezes prematuras, gera sequelas emocionais nas famílias das vítimas, elevados custos hospitalares e para o controle da violência, e insegurança na população, interferindo negativamente na sua qualidade de vida.

Estudos mostram que a prevenção é menos onerosa. Estratégias de combate à exclusão social e à pobreza, tais como geração de emprego e renda e inserção no sistema educacional, entre outras iniciativas, poderão contribuir para a redução das taxas de homicídios. O planejamento e a implementação de uma política nacional de segurança pública, com medidas de curto, médio e longo prazo precisa integrar diferentes setores governamentais e da sociedade.

De fato, as perdas causadas pelos homicídios são incalculáveis. As consequências para o País são as mais gravosas e não podem ser ignoradas pelas autoridades públicas, na medida em que a impunidade está na raiz desse cenário desolador. Por outras palavras, o sistema de justiça criminal no Brasil não tem funcionado a contento para prevenir e reprimir crimes de gravidade tão elevada, seja por carência de recursos logísticos, seja por conta de uma legislação leniente.

Diante da situação, a população brasileira vive hoje com medo. É o que demonstra pesquisa do Sistema de Indicadores de Percepção Social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizada em todo o Brasil, em 2010, quando os entrevistados foram questionados sobre o grau de medo de serem vítimas de homicídios. O estudo revelou que 78,6% da população têm muito medo de ser assassinada, enquanto 11,8% dos entrevistados disse ter pouco medo. Apenas 9,6% das pessoas ouvidas manifestaram ter nenhum medo de ser vítima de homicídio. Isso significa que apenas um em cada dez brasileiros não tem medo de ser assassinado, enquanto 9 brasileiros permanecem com medo em relação a esse tipo de crime.

Vale ressaltar que, com os esforços empreendidos a partir da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), a cargo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Ministério da Justiça, foram estabelecidas algumas diretrizes para enfrentar o tormentoso problema da impunidade, como, por exemplo, a meta de superação, até julho de 2011, da fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de homicídio ajuizadas até 2008, bem como o julgamento das ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 2007. Também foi fixada a meta de conclusão, até dezembro de 2011, de inquéritos por crimes de homicídio e de tentativa de homicídio instaurados até 2007.

Porém, dados reunidos pelo CNMP mostram que ainda existem no Brasil aproximadamente 115.376 inquéritos policiais não concluídos sobre crimes de homicídio, o que é a demonstração mais cabal da impunidade a que assistimos.

A presente proposição legislativa pretende ser uma reação firme do Parlamento brasileiro. Somos forçados a reconhecer que matar, no Brasil, tornou-se comportamento banal, tantas são as dificuldades legais para prender o homicida.

A proposta, que altera diversos diplomas legais, foi estruturada de modo a contemplar objetivamente os seguintes pontos:

I) A pena do crime de homicídio simples, hoje de 6 a 20 anos, conforme dispõe o art. 121, *caput*, do Código Penal (CP), foi elevada nos seus limites mínimo e máximo. Doravante, caso a proposta seja aprovada, mencionado crime será punido com a pena de reclusão, de 8 a 24 anos.

Do mesmo modo, propusemos a elevação da pena do crime de homicídio culposo, previsto no art. 121, § 3º, do CP. Hoje, mencionado crime é punido com a pena de detenção, de 1 a 3 anos. A proposta comina, de forma mais ajustada à gravidade do crime, a pena de reclusão, de 2 a 5 anos.

Tratamos, ainda, com o mesmo rigor, o crime de homicídio na condução de veículo automotor (art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB), hoje punido com a pena de detenção, de 2 a 4 anos. Daqui em diante, se a proposta for aprovada, a pena será de reclusão, de 3 a 6 anos.

Como desdobramento lógico, promovemos ajustes no crime de lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º, do CP), que passará a ser punido com a pena de reclusão, de 6 a 15 anos, e não 4 a 12 anos, como atualmente prevista.

II) O homicídio simples – e não apenas o homicídio qualificado ou quando praticado por grupo de extermínio – passará a ser tratado como crime hediondo, elevando-se, por conseguinte, a quantidade mínima de cumprimento da pena no regime fechado necessária à progressão e ao cálculo de outros benefícios previstos na Lei de Execução Penal (LEP).

III) Do ponto de vista processual, em caso de flagrante por crime de lesão corporal seguida de morte, homicídio ou latrocínio (arts. 129, § 3º, 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V, e 157, § 3º, *in fine*, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal), na forma tentada ou consumada, a prisão deverá ser necessariamente convertida em preventiva, impedindo-se a aplicação isolada de medidas cautelares não restritivas da liberdade.

IV) Em relação às referidas infrações penais, caso não haja flagrante, o juiz deverá decretar a prisão preventiva com base na ofensa à ordem pública, tendo sido criada expressa fórmula de presunção legal. Ora, nenhum crime produz sobre o tecido social efeito mais perturbador do que o assassinato de alguém. Quando a vida de uma pessoa é ceifada violentamente, aí testemunhamos evidente quebra do contrato social, hipótese a merecer o afastamento cautelar do criminoso do convívio em sociedade.

V) Na fase de pronúncia e no momento da sentença condenatória, o juiz deverá necessariamente renovar o decreto de prisão preventiva com fundamento na ofensa à ordem pública.

VI) Com relação ao crime de homicídio culposo, por mais reprovável que seja o comportamento negligente do autor e mais elevado o grau da culpa, a lei penal brasileira em vigor convida o juiz a aplicar uma simples pena alternativa. A proposta corrige tal distorção. Assim, o critério de 4 anos para substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, fixado na parte inicial do inciso I do art. 44 do CP, passará a valer tanto para crimes dolosos quanto culposos.

VII) Em relação aos crimes hediondos, proíbe-se a concessão de liberdade provisória ou de outra medida cautelar que não a prisão preventiva ou temporária, salvo se cumulada com uma dessas modalidades de prisão. De se observar que essa vedação encontra pleno amparo no art. 5º, XLIII e LXVI, da Constituição Federal. Além do mais, elevamos significativamente os parâmetros para a concessão de progressão de regime e livramento condicional em relação a tais figuras delituosas, conforme nova redação oferecida ao art. 83, V, do CP e ao art. 2º, § 2º, da Lei dos Crimes Hediondos.

VIII) O teor da Súmula nº 715 do Supremo Tribunal Federal receberá abrigo no texto da Lei de Execução Penal, de modo que os benefícios ali previstos sejam calculados com base na soma de todas as penas impostas na condenação, e não na pena unificada para efeito do limite imposto no art. 75 do Código Penal.

IX) Finalmente, apresentamos nova e mais segura referência normativa para a caracterização do dolo eventual nos casos de homicídio praticado na direção de veículo automotor, conforme § 2º incluído no art. 302 do CTB. Com efeito, pretendemos superar a velha polêmica em torno da correta tipificação do crime de homicídio nas vias de trânsito, oferecendo aos juízes a possibilidade de enquadramento da conduta como dolo eventual na situação em que o motorista se encontra embriagado ou em que dirige veículo em pessimas condições de segurança ou, ainda, imprimindo velocidade superior à máxima permitida no local.

Apresentadas a justificação da presente proposta legislativa, é preciso fazer uma última ressalva. É que jamais ignoramos a circunstância de que o enfrentamento à violência requer medidas de assistência social, de saúde pública e de apoio familiar. Estamos persuadidos, porém, ao mesmo tempo, de que a legislação brasileira não pode banalizar, como vem ocorrendo, o crime que é considerado o mais grave em todas as legislações do mundo civilizado.

Acreditamos, pois, que as alterações legislativas propostas oferecem respostas proporcionais à extrema gravidade do crime de homicídio, afinando-se com aquele princípio constitucional que deve informar todos os demais, que é a dignidade da pessoa humana.
– Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

DECRETO- LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

PARTE GERAL

TÍTULO II Do Crime

Art. 18 – Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime doloso (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime culposo (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II – culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligéncia ou imperícia. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único – Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Exclusão de ilicitude (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 23 – Não há crime quando o agente pratica o fato: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – em estado de necessidade; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II – em legítima defesa; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III – em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Excesso punível (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único – O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

TÍTULO V Das Penas

CAPÍTULO I Das Espécies de Pena

Seção II Das Penas Restritivas de Direitos

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II – o réu não for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 5º Sobreindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

CAPÍTULO III Da Aplicação da Pena

Limite das penas

Art. 75 – O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 (trinta) anos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a 30

(trinta) anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – Sobreindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, far-se-á nova unificação, desprezando-se, para esse fim, o período de pena já cumprido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

CAPÍTULO V Do Livramento Condicional

Requisitos do livramento condicional

Art. 83 – O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

Parágrafo único – Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinqüir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I Dos Crimes Contra a Vida Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo futil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º – Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

**CAPÍTULO II
DAS LESÕES CORPORAIS**

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – Incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º – Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§ 8º – Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitAÇÃO ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta– se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

TÍTULO II Dos Crimes Contra o Patrimônio

CAPÍTULO I Do Furto

CAPÍTULO II Do Roubo e da Extorsão

Roubo

Art. 157 – Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê–la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º – Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º – A pena aumenta– se de um terço até metade:

I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II – se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III – se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV – se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior; (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

V – se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996) Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

DECRETO– LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

LIVRO I Do Processo Em Geral

TÍTULO IX Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória

(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)

Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título deverão ser aplicadas observando– se a: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)

I – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

II – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 2º As medidas cautelares serão decretadas pelo juiz, de ofício ou a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 3º Ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das peças necessárias, permanecendo os autos em juízo. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 4º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou, em último caso, decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único). (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 5º O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí–la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá–la, se sobrevierem razões que a justifiquem. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 6º A prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar (art. 319). (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011)

Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou,

no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 1º As medidas cautelares previstas neste Título não se aplicam à infração a que não for isolada, cumulativa ou alternativamente cominada pena privativa de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 2º A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

CAPÍTULO II Da Prisão em Flagrante

Art. 310. Ao receber o auto de prisão em flagrante, o juiz deverá fundamentadamente: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

I – relaxar a prisão ilegal; ou (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

II – converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

III – conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

Parágrafo único. Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições constantes dos incisos I a III do caput do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

CAPÍTULO III Da Prisão Preventiva

(Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Parágrafo único. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4º). (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

CAPÍTULO V Das Outras Medidas Cautelares

(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

I – comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

II – proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

III – proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

IV – proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

V – recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

VI – suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

VII – internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

VIII – fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

IX – monitoração eletrônica. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 1º (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 2º (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 3º (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 4º A fiança será aplicada de acordo com as disposições do Capítulo VI deste Título, podendo ser cumulada com outras medidas cautelares. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

LIVRO II Dos Processos Em Espécie

Seção II

Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolvição Sumária

(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 413. O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar inciso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º Se o crime for afiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de manutenção, revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de acusado solto, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de quaisquer das medidas previstas no Título IX do Livro I deste Código. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

TÍTULO IX

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 202. Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, in fine); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V – estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. (Incluído pela Lei nº 11.464, de 2007)

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO XIX
Dos Crimes de Trânsito

**Seção II
Dos Crimes em Espécie**

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente:

I – não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

II – praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

V – (Revogado pela Lei nº 11.705, de 2008)

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Súmula 715**

A PENA UNIFICADA PARA ATENDER AO LIMITE DE TRINTA ANOS DE CUMPRIMENTO, DETERMINADO PELO ART. 75 DO CÓDIGO PENAL, NÃO É CONSIDERADA PARA A CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS, COMO O LIVRAMENTO CONDICIONAL OU REGIME MAIS FAVORÁVEL DE EXECUÇÃO.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 24/09/2003

Fonte de Publicação

DJ de 9/10/2003, p. 6; DJ de 10/10/2003, p. 6; DJ de 13/10/2003, p. 6.

Referência Legislativa

Código Penal de 1940, art. 75, § 1º.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – E passo a Presidência da Casa a V. Ex^a, parabenizando-o pelo discurso.

A Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice–Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2011 (nº 4.572/2009, na Casa de origem) de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que *cria os cargos de Juiz–Auditor e Juiz–Auditor Substituto para a 2^a Auditoria da 11^a Circunscrição Judiciária Militar, no âmbito da Justiça Militar da União; revoga dispositivos da Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001; e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.363, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto.

Sem oradores, a discussão está encerrada.

Em votação.

Os que concordarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2011

(Nº 4.572/2009, na Casa de origem)
(de iniciativa do Superior Tribunal Militar)

Cria os cargos de Juiz Auditor e Juiz–Auditor Substituto para a 2^a Auditoria da 11^a Circunscrição Judiciária Militar, no âmbito da Justiça Militar da União, revoga disposições da Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Justiça Militar da União, 1 (um) cargo de Juiz Auditor e 1 (um) cargo de Juiz–Auditor Substituto.

Parágrafo único. Os cargos criados destinam-se à 2^a Auditoria da 11^a Circunscrição Judiciária Militar, com sede na Capital Federal, em observância ao preconizado no parágrafo único do art. 102 da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

Art. 2º O Quadro da Magistratura da Primeira Instância da Justiça Militar da União é o previsto no Anexo desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária consignada à Justiça Militar da União.

Art. 4º A criação dos cargos prevista nesta lei ficam condicionadas à sua expressa autorização, em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 5º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2011, e o seu consequente Anexo I.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Magistratura Civil de Primeira Instância da Justiça Militar

Cargos de Carreira

Situação Atual		Situação Nova	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Juiz-Auditor Corregedor	01	Juiz-Auditor Corregedor	01
Juiz-Auditor	18	Juiz-Auditor	19
Juiz-Auditor Substituto	18	Juiz-Auditor Substituto	19
TOTAL	37	TOTAL	39

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2011

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2011 (nº 7.579/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.551 e 1.552, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gim Argello; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão. (Pausa.)
Sem oradores, encerro a discussão.
Em votação.
Sem manifestação contrária, dou o projeto como aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2011

(Nº 7.579/2010, na Casa de Origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Ordinário da Carreira de Diplomata, 400 (quatrocentos) cargos de Diplomata para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei, com efeitos condicionados ao disposto nos arts. 1º e 5º.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 893 (oitocentos e noventa e três) cargos de Carreira de Oficial de Chancelaria para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 4º O provimento dos cargos criados por esta lei dar-se-á de forma gradual, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária, devidamente comprovada no anexo específico da lei orçamentária anual.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006)

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ORDINÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	157
Ministro de Segunda Classe	217
Conselheiro	291
Primeiro-Secretário	
Segundo-Secretário	
Terceiro-Secretário	1.140
TOTAL	1.805

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 137, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 137, de 2011 (nº 476/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Alfredo José Cavalcanti Jordão de Camargo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores, que é favorável, tendo sido Relatora, a Senadora Vanessa Grazziotin (**Parecer nº 94, de 2012– CRE**).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Peço a Secretaria da Mesa que prepare o painel para votação, que, nos termos da Constituição, tem que ser votação secreta.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo às Sras e aos Srs. Senadores que estão nos gabinetes ou em outras dependências do Senado para que venham ao plenário. Vamos ter três votações nominais de autoridades. É importante a presença dos Senadores e Senadoras para completar o quórum.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Convoco os Srs. Senadores que estão fora do plenário, em outras dependências da Casa, para que compareçam, porque estamos num processo de votação de embaixadores, que, na forma da Constituição, necessita do voto secreto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de repetir um comunicado que fiz no momento anterior, entretanto não havia tantos Senadores e Senadoras no plenário como há agora.

A Presidenta Dilma confirmou a participação dela na sessão solene do Congresso Nacional em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. E como é praxe deste Senado, na mesma sessão será entregue o Prêmio Bertha Lutz a cinco brasileiras que se dedicaram e se dedicam não somente à luta das mulheres, mas à

luta em prol da democracia. E a Presidenta Dilma será uma dessas cinco mulheres que receberá o prêmio.

Sr. Presidente, a bancada feminina do Senado e da Câmara e a própria Presidenta Dilma estamos fazendo um grande esforço para que a sessão vá além de uma alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Hoje, nas comissões, e por toda semana, os presidentes das comissões estão pautando projetos vinculados à busca de um direito igual. Nessa pauta a gente vem aprovando uma série de projetos importantes para as mulheres e para o Brasil.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que V. Ex^a acabou de apresentar dados que nos deixaram a todos estarrados. Nós todos sabemos do grave problema de violência no Brasil. Entretanto, confesso, daqui deste microfone deste plenário, que eu nunca tinha olhado os dados dessa forma tão ampla, global e completa como V. Ex^a mostrou. A vida, Sr. Presidente, tem que ser defendida. Eu quero dizer que sinceramente nunca tinha visto com os olhos que V. Ex^a nos mostrou e que nós precisamos mostrar à Nação como um todo. E grande parte das vítimas são os negros e as mulheres. E eu tenho certeza, Presidente, que são as mulheres negras as maiores vítimas de todas.

Então, temos aprovado projetos importantes a fim de diminuir a discriminação, de construir uma sociedade melhor e uma sociedade mais igual.

Então, diante disso – e aqui está o Líder do Governo, Senador Jucá, que falará sobre o assunto –, nós estamos fazendo um esforço muito grande para aprovar um projeto de lei que trata desse tema de igualdade de gênero e permitir que a Presidenta possa, na sessão do Congresso, sancionar uma lei.

É nesse sentido que, aprovado nas comissões, o projeto de lei de origem da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Marçal Filho, Projeto de Lei nº 6.393, de 2009, que pretende combater, Senador Alvaro Dias, a diferenciação salarial entre homens e mulheres, estabelecendo uma multa pesada às empresas que pratiquem diferenciação salarial, que nós queremos votá-lo definitivamente para que possa, ainda neste mês da mulher e na sessão solene do Congresso, ser promulgada pela Presidenta.

O Líder do Governo apresentará os requerimentos necessários para que a matéria tramite rapidamente e a gente possa dar ao Brasil, dar às mulheres mais uma lei que garanta igualdade e dessa vez no mercado de trabalho

Obrigada, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Entre as premiadas na defesa das mulheres devia estar incluída a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, dentro da mesma linha do assunto que tratou a Senadora Vanessa Grazziotin, eu quero registrar que esta Casa aprovou ontem, em decisão terminativa, o PLC nº 130, que trata exatamente da multa para combater as diferenças salariais entre homens e mulheres. Acontece, como relatou a Senadora Vanessa, há um esforço da Casa, da Bancada de Senadoras, de todos os Senadores, no sentido de que a Presidenta Dilma possa vir a sancionar esse projeto de lei na próxima terça– feira.

Para isso, não haveria tempo de transcorrer o prazo de recurso regimental para matérias terminativas. Então, o que estamos fazendo? Estou apresentando à Mesa dois requerimentos assinados pelos líderes da Casa. Um, para quebrar o interstício dos cinco dias dessa matéria terminativa no plenário; e outro, trazendo para o plenário, votar amanhã essa matéria em regime de urgência. Assim, poderemos votar essa

matéria amanhã, V. Ex^a remeter, no devido momento, à Casa Civil, ao Palácio do Planalto, e a Presidenta Dilma poder sancionar essa matéria importante dentro da comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Então, vou passar, nesse momento, a V. Ex^a – vou entregar à Mesa em mãos – os requerimentos dos líderes partidários. Todos os líderes partidários já assinaram, independentemente de serem base do governo ou oposição. Essa é uma posição suprapartidária da Casa.

Portanto, gostaria de fazer esse registro, ressaltando que deveremos votar amanhã. Não é uma votação nominal. É uma votação por acordo. Deveremos votar amanhã essa matéria, exatamente possibilitando que ela seja sancionada na próxima terça– feira, dia 13.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

Se todos os Senadores já votaram...

A Senadora Lúcia Vânia está votando ainda.

Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou proceder à apuração, proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM N° 137, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CÔTE D'IVOIRE

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/3/2012 Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 7/3/2012 16:53:18
Encerramento: 7/3/2012 17:02:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSOB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLIES	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	Votou
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PR	SE	LAURO ANTONIO	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 07 **Total : 57**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 50; NÃO, 07.

Total: 57.

Foi aprovado o nome do Sr. Alfredo José Cavalcanti Jordão de Camargo para Embaixador do Brasil na Côte d'Ivoire.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 77, DE 2012
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lindbergh Farias, sobre a Mensagem nº 3, de 2012 (nº 25/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Passamos à votação.

O painel está sendo preparado e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, na votação anterior, só queria confirmar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará o desejo de V. Ex^a. (*Pausa.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, quero registrar o voto favorável na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Randolfe Rodrigues desejaria votar favorável na votação anterior.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, só para registrar minha presença, justificar a minha falta na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar. Obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem.) – Eu estava em uma audiência fora, Sr. Presidente, e só cheguei agora. Não fiz a votação anterior. Mesmo sendo votação secreta, acompanharia a Liderança do meu partido, o PMDB.

O SR. EDUARDO LOPEZ (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Eduardo Lopes, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPEZ (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, para consignar que, na outra votação, eu votei conforme a orientação do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem.) – Queria registrar o meu voto na votação anterior: voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de registrar o meu voto na votação anterior: voto “sim”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Pedro Taques.

Vou proclamar o resultado, se todos os Senadores e Senadoras já votaram.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER N° 77, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr.ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS -
CVM

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 7/3/2012 17:03:31
Data Sessão: 7/3/2012 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 7/3/2012 17:11:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou	PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou	PMDb	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou	PMDb	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou	PMDb	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou	PMDb	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou	PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou				
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou				
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou				
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou				
PMDb	SC	CASILDO MALDAÑER	Votou				
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou				
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BIARQUE	Votou				
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou				
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PMDb	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PP	RO	IVO CASSOL	Votou				
PMDb	RN	IVONETE DANTAS	Votou				
PMDb	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PMDb	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	Votou				
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou				
PT	AC	JORGE VIANA	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou				
PMDb	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PR	SE	LAURO ANTONIO	Votou				
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou				
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PT	SP	MARTA SUPlicy	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou				
PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou				
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou				
PMDb	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PMDb	ES	RICARDO FERRACO	Votou				

Presidente: JOSE SARNEY

**Votos SIM : 56
Votos NÃO : 09 Total : 65
Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 56; NÃO, 9.

Total: 65 votos.

O Sr. Roberto Tadeu Antunes Fernandes foi aprovado para a Comissão de Valores Mobiliários.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Item extrapauta:

PARECER Nº 74, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 74, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Lindbergh Farias, sobre a Mensagem nº 151, de 2011 (nº 567/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA* para ser reconduzido ao cargo de Diretor– Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Discussão do parecer.

Inscrito o Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR).

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levei à Mesa um requerimento em relação a uma medida do Tribunal de Contas da União, que pediu que o seu relatório sobre a ANTT fosse encaminhado a uma série de Comissões do Senado da República.

Gostaria de saber se o meu requerimento foi acatado ou não. (*Pausa*.)

Sr. Presidente, o Presidente do Tribunal de Contas determina que o relatório do tribunal seja encaminhado ao Senado Federal para a Comissão de Assuntos Econômicos, para a Comissão de Serviços de Infraestrutura, para a Comissão de Meio Ambiente e para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em razão da seriedade das análises e das irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que esse relatório preliminar do Tribunal de Contas da União aponta algumas questões na Agência Nacional de Transportes Terrestres. Na verdade, não há nenhuma decisão ainda do tribunal, muito menos contra o Sr. Bernardo Figueiredo.

Então, na verdade, na nossa visão, não há nenhum empecilho para que o nome dele seja analisado e votado nesta tarde.

Nós insistimos em que o processo possa ser colocado em votação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem.) – Se nós estamos nos debates ainda, antes da votação, regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, estamos na discussão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Discussão. Eu gostaria de me manifestar neste momento das discussões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço ao Senador João Ribeiro, como Secretário *ad hoc*.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PR – TO) – Nos termos do art. 335, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o sobrerestamento da apreciação da Mensagem nº 151/2011, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira, para ser reconduzido ao cargo de Diretor– Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a fim de que aguarde análise e manifestação das Comissões pertinentes sobre o Aviso nº 97– GP, do Tribunal de Contas da União, referente ao Acórdão 3122012 – TCU, Plenário – Processo TCU 008799, 2011– 3, Sala das Sessões. Senador Roberto Requião. (Requerimento nº 116, 2012).

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2012

Nos termos do artigo 335, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o sobrerestamento da apreciação da Mensagem nº 151, de 2011, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira para ser reconduzido ao cargo de Diretor– Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a fim de que aguarde a análise/manifestação da(s) Comissão(ões) pertinente(s), sobre o Aviso nº 97– GP do Tribunal de Contas da União, referente ao Acórdão nº 312/2012– TCU – Plenário (Processo TC– 008.799/2012– 3).

Sala das Sessões, 6 de março de 2012. – Senador **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha contra, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – PT/Bloco encaminha o voto contra, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, PSOL vota a favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor, destacando a justificativa: críticas contundentes, denúncias sérias foram formuladas nesta tribuna pelo Senador Requião contra o indicado nesta tarde. Não houve quem o defendesse. Nenhum Senador nesta Casa fez a defesa do Sr. Bernardo. Por essa razão, nós consideramos absolutamente inadequada a sua recondução. O Tribunal de Contas confirma as irregularidades existentes e não há como dissociar o indicado desta tarde das irregularidades cometidas na Agência. As irregularidades são da Agência? Mas quem é o responsável por essas irregularidades?

Por essa razão, Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente ao requerimento do Senador Requião.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar o requerimento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Requião entregou para todos os Senadores um conjunto de denúncias em relação ao indicado que será submetido a voto daqui a pouco. Mais que isso: tem uma decisão no Tribunal de Contas da União em desfavor do indicado para a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Por esse conjunto de razões, não acho prudente o Senado da República ratificar a indicação desse senhor pelo conjunto de razões, argumentos, pelo dossiê apresentado pelo Senador Requião e, em especial, por não termos ouvido nenhuma argumentação lógica, razoável, em defesa do Sr. Bernardo Figueiredo. E, mais do que isso, o órgão de controle auxiliar do Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União, tem uma decisão e uma recomendação contrária à recondução desse senhor.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o Partido Socialismo e Liberdade votará contra e encaminha o voto contra a recondução do Sr. Bernardo Figueiredo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar pelo PT...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço parte da Comissão de Infraestrutura e houve uma sabatina de cinco horas com o Sr. Bernardo Figueiredo, que respondeu a todas as perguntas, a todos os questionamentos. Ao final, o Sr. Bernardo Figueiredo teve 16 votos favoráveis e só uma abstenção. Então, quero trazer isso para o Plenário, porque participamos dessa sabatina exaustiva e nenhum questionamento ficou sem resposta.

Então, subo à tribuna para, em nome do PT, encaminhar contrário ao requerimento do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Rejeitado o requerimento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pedi para encaminhar, fiz sinal a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Perdão, Senador Mário Couto. V. Ex^a pode encaminhar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum. Requeiro verificação de quórum do requerimento e preciso do apoio de mais três Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mário Couto, mas quero encaminhar da tribuna, Sr. Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Na hora em que for feita a votação V. Ex^a terá a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu lhe agradeço, Sr. Presidente, vou deixar até o meu microfone perto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O painel está aberto, vamos fazer a verificação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente, contrário ao requerimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, PT e Bloco Parlamentar encaminham o voto “não”, contrário ao requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A Liderança do PSDB encaminha o voto “sim”, favorável ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, reiterando, o PSOL encaminha o voto “sim”, favorável ao requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto “sim” ao requerimento. Democratas “sim” ao requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, como já estão votando...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Como já estão votando, quero discutir o requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, compreendemos que não há uma unidade, não há um posicionamento unânime na Bancada do PMDB, mas a posição do PMDB é contrária ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto com a palavra para encaminhar a votação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Mário Couto se dirige à tribuna, pela Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, o glorioso PTB, nós encaminhamos contra o requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente José Sarney, ainda há pouco V. Exª esteve nesta tribuna falando sobre a violência neste País. Escutei o pronunciamento de V. Exª com toda a atenção. Pensei no meu País o tempo todo em que V. Exª usava esta tribuna. Pensei em cada mulher, em cada homem, em cada família brasileira. A violência, V. Exª tem razão, tomou conta do nosso País. Antes mesmo de V. Exª subir nesta tribuna, eu lembrava a violência no Estado do Pará, no meu querido Pará, na época de Ana Júlia Carepa.

Mas, meu Presidente, a violência também faz parte da corrupção neste País. A corrupção neste País, meu Presidente, se alastrou tanto quanto a violência.

A corrupção neste País, meu Senador Requião, tem de ser combatida na raiz, tem de ser combatida exatamente como V. Exª está fazendo neste momento: combatendo aquele que já expressa o símbolo da corrupção, que já tem problemas junto aos tribunais e que, se nós colocarmos lá, não temos a menor dúvida de que iremos ter problemas de corrupção.

Quantos Ministros, Sr. Presidente, Ministro atrás de Ministro, diretores atrás de diretores inundaram este Governo de corrupção.

Senador Requião, a minha bancada vota favoravelmente à sua mensagem, ao seu requerimento.

V. Exª é um homem que tem uma postura exemplar. V. Exª tem toda razão de chamar a atenção deste Senado Federal e de dizer a este Senado que este Senado não poderá aprovar o nome desse homem, o nome de Bernardo José, porque ele é um homem que já traz o carimbo da corrupção; é um homem que já traz o carimbo de uma má administração; é um homem que já traz o carimbo do Tribunal de Contas da União.

O “não” ao seu requerimento, meu caro companheiro, significa dizer a esta Nação, significa dizer ao povo brasileiro, Senador Jarbas Vasconcelos, que este Senado está aprovando algo com que, mais tarde, a Nação brasileira terá prejuízo na administração da ANTT.

Por isso, nobres Senadores e Senadoras, Senador José Agripino, este Senado não pode dar tréguas, não pode dar guarida, não pode dar voto a um cidadão que tem uma interrogação em cima de seu nome, a um cidadão que deixa dúvidas à Nação brasileira, a um cidadão que é questionando pelo Tribunal! Este Senado Federal não pode, Senador Romero Jucá, aprovar o nome de alguém que, como já sabemos antecipadamente, não vai dar certo, exatamente porque é um homem que já entra questionado. E alguém de quem se tem dúvida, alguém que entra questionado, alguém que tem o carimbo de corrupção, nós temos de combater na sua origem, dizendo “não” à sua entrada na ANTT. Temos de dizer que o povo brasileiro, por meio de seus representantes Senadores, não concorda com o nome desse senhor para assumir tão importante função da nossa Pátria!

Muito obrigado, Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR indica aos seus Senadores que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Declaro encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO N° 116, DE 2012

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/3/2012

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/3/2012 17:20:51
Encerramento: 7/3/2012 17:29:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURCACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ANGELA PORTELA	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PR	MS	ANTONIO RUSSO	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	NÃO
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	SIM
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGripino	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PR	SE	LAURO ANTONIO	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PT	SP	MARTA SUPlicy	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	NÃO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	ABST.

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 30

Votos NÃO : 36 Total : 67

Votos ABST. : 01

Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –SIM, 30; NÃO, 36.

Houve uma abstenção.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu descia da tribuna para votar. Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Será registrado o voto de V. Ex^a.

O requerimento foi rejeitado.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu queria ratificar meu voto. O meu voto é “não”. Lamentavelmente, eu me equivoquei, e saiu o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar o voto de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no Dia Internacional da Mulher, num país governado por uma mulher, ocupo a tribuna para defendê-la de um possível e trágico erro na indicação para uma agência reguladora brasileira. Estamos discutindo aqui a indicação do Sr. Bernardo Figueiredo para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Incialmente, quero me referir a um artigo da *Revista de Administração de Empresas*, da Fundação Getúlio Vargas, de autoria do Senador Suplicy, que faz um paralelo entre uma análise da situação de agências dos Estados Unidos de autoria do economista Galbraith e a situação brasileira. Mostra que, no caso brasileiro, presenciamos uma inter-relação de tecnoburocratas que passam dos altos escalões das empresas privadas para organismos públicos e vice-versa. Esses tecnoburocratas tendem a não atender ao interesse público.

O Sr. Bernardo Figueiredo, segundo seu currículo – é preciso que os Senadores prestem atenção, para que a irresponsabilidade e a falta de interesse sobre a matéria não se sobreponham ao interesse nacional –, apresentado ao Senado da República, foi o modelador da privatização do sistema ferroviário brasileiro. Posteriormente, já na iniciativa privada, constituiu – e foi o seu Presidente – a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários, a Associação Nacional das Empresas Privatizadas. Na iniciativa privada, assinou o termo de concessão como representante da Interférica, que, posteriormente, veio a constituir a América Latina Logística (ALL), detentora hoje de 40% da malha que está em operação no Brasil.

O Sr. Bernardo Figueiredo é um tecnocrata híbrido, defendendo o interesse do setor privado na Asso-

ciação Nacional, assinando a concessão e modelando a privatização.

Por muito menos, este Plenário já rejeitou indicações de administradores públicos.

O Sr. Bernardo Figueiredo foi membro do Conselho de Administração da Ferrovia Sul Atlântico e Diretor– Presidente do Conselho de Administração da Ferrovia Sul Atlântico e, dessa forma, não tem nenhuma condição hoje, como Diretor– Geral da ANTT, de fiscalizar as empresas que constituiu.

O interesse que o Sr. Bernardo Figueiredo defende não é, decididamente, o interesse público. Poderíamos dizer que ele mudou de lado, que seu comportamento é outro, mas aí o Tribunal de Contas da União realiza uma auditoria, que é enviada para o Congresso Nacional, com o pedido de ser discutida nas Comissões de Reforma Agrária, de Infraestrutura, de Fiscalização e Controle, de Economia, e desmonta a administração do Sr. Bernardo Figueiredo.

Hoje, trabalhando em cima desse relatório, o jornal *O Valor* publica seis matérias numa só edição. Vamos aos trechos dessas matérias.

A varredura do TCU revela a alta ociosidade nas linhas férreas concedidas para o transporte ferroviário de cargas, pois cerca de dois terços do sistema brasileiro estão desativados. E, fundamentalmente, verifica que montantes contabilizados à execução de projetos pelas concessionárias em recuperação, manutenção, conservação ou reparo de ferrovias são capitalizados como investimentos; um montante, segundo a associação privada, de mais de R\$25,5 bilhões são contabilizados como patrimônio das empresas e investimentos reversíveis e serão levados em conta no fim dessa concessão que termina daqui a dez anos.

Na ANTT, há 740 fiscais, mais ou menos. A ALL, empresa de cujo Conselho de Administração o Sr. Bernardo Figueiredo participava, tem 40% da malha ferroviária nacional. E o Sr. Bernardo Figueiredo, como Diretor– Geral, destaca quatro fiscais para toda a malha da ALL, e esses fiscais são proibidos de executar multas, porque até o bloco de multas lhes é retirado.

Tenho demonstrado com clareza o que está acontecendo. O trem– bala começou com um orçamento de R\$10 bilhões, que subiu para R\$16 bilhões, mas, quando a Valec, administrada pelo Sr. Bernardo Figueiredo, fez os cálculos do custo para uma PPP, avançou para R\$36 bilhões. E, hoje, já falamos em R\$50 bilhões.

É evidente que o interesse que está sendo defendido nessa estrutura estatal não é o interesse do Brasil, mas o interesse do grupo de empresas. Aliás, esse interesse seria legítimo se não estivesse embutido dentro da Agência, dentro da Valec.

Na Valec, há 370 funcionários, e 250 deles são cargos comissionados provavelmente indicados pelo setor privado. E são esses funcionários comissionados que fazem os novos cálculos de custo das estradas e das ferrovias brasileiras.

O relatório do TCU aponta que a ANTT não verifica a vinculação dos montantes contabilizados à execução dos projetos constantes do Plano Trienal de Investimentos. A ANTT tolera a existência de trechos em mau estado de conservação e sem operação comercial. A ANTT, até hoje, não realizou a licitação do transporte rodoviário intermunicipal.

O TCU diz que também é precário o controle praticado pela Agência sobre aquisições de material e a contratação de serviços pelas concessionárias. A ANTT nem ao menos examina as notas fiscais e não procura certificar-se particularmente quanto ao material rodante: locomotivas e vagões.

Aliás, o Deputado Mauro Bragato, do PSDB, na CPI de São Paulo, verificou a tragédia que foi o sistema de privatização. E o Ministério Público Federal, que solicitou essa verificação por parte do Tribunal de Contas, pediu que não se fizesse um acordo em que a ANTT perdia R\$600 milhões num contrato de vagões com a ALL. O Sr. Bernardo Figueiredo ignorou o pedido do Ministério Público Federal. O Ministério Público Federal foi à Justiça Federal, que anulou o processo.

Enfim, Sr's e Srs. Senadores, vamos impedir que nossa Presidenta, no Dia Internacional da Mulher, caia nessa armadilha de "entregar para o cabrito o cuidado da horta". O Sr. Bernardo Figueiredo é completa e absolutamente inadequado, pelos interesses que ostensivamente defende, para ser conduzido ou reconduzido à Diretoria- Geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre, que foi simplesmente destruída, aniquilada pela auditoria do Tribunal de Contas da União.

Mas o que será feito no Senado? Vamos votar por que o Líder do Governo pediu? Onde fica nossa responsabilidade com o Brasil, com o sistema, que, praticamente, não existe mais? Onde fica nossa responsabilidade com a valorização da infraestrutura? Onde fica nossa responsabilidade na análise do comportamento do Diretor- Geral da ANTT?

Somos base do Governo? Eu sou base do Governo. Fui à campanha da Dilma. Rejeitei a candidatura do Serra, porque acreditava na Presidenta. E me sinto na obrigação agora, como base do Governo, de chamar a atenção do Governo Federal para esse erro e de pedir aos meus companheiros da bancada do PMDB que abram os olhos, que votem com responsabilidade, que impeçam esse absurdo.

Estou produzindo um livro com todos os meus pronunciamentos na tribuna do Senado e nas Comis-

sões e com todos os documentos que dizem respeito à ANTT. Vou publicá-lo com 40 mil exemplares, porque a aprovação do Sr. Bernardo Figueiredo é um desastre anunciado e será um desastre terrível e pesado para o PT, para o PMDB, para a base de apoio do Governo Federal nas próximas eleições e para o Senado, principalmente.

Sr's e Srs. Senadores, acima de tudo, acima de fidelidades fisiológicas, responsabilidade na votação é o que solicito a cada um de V. Ex's.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's Senadoras, Srs. Senadores, o Sr. Bernardo Figueiredo, cujo nome o Senado examina nesta sessão, para decidir se cauchiona ou não sua indicação para integrar a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, não é exatamente um homem novo, é um homem que já vem há muito tempo trabalhando no setor público e no setor privado.

O Senador Requião, algumas sessões atrás, fez um retrospecto do vai e vem, das idas e vindas da carreira profissional do Sr. Bernardo Figueiredo entre o setor público e o setor privado, do mercado para o Estado, do Estado para o mercado.

Eu não me vou deter nesse aspecto, porque, infelizmente a sua trajetória não constitui uma exceção para o nosso País, onde essa movimentação depende fundamentalmente do zelo de quem nomeia e da delicadeza em matéria de assuntos públicos de quem é nomeado.

Mas como o Sr. Bernardo Figueiredo não é um nome novo e pleiteia agora sua recondução para presidir a ANTT, nós do Senado somos obrigados e temos o dever de examinar sua gestão nos seus aspectos essenciais, na forma como ele se desincumbiu e a Agência presidida por ele se desincumbiu da sua missão legal constitucional.

Infelizmente, não posso afirmar aqui que tenha sido a sua gestão de modo a merecer a nossa confiança para sua recondução. Pelo contrário. O Sr. Bernardo Figueiredo ficou muito aquém do que se esperava de alguém que dirige uma agência reguladora, com a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento dos contratos de concessão, de permissão, de autorização, as parcerias público-privadas, cujo espaço na vida brasileira cresce dia a dia. O Sr. Bernardo Figueiredo, no meu entender, não deu conta do recado.

Diz o nosso amigo, Senador Romero Jucá, Líder do Governo, que em relação às ferrovias, às concessões ferroviárias que deveriam ser rigorosamen-

te fiscalizadas pela ANTT, o relatório do Tribunal de Contas da União, feito a pedido do Ministério Público, é apenas um relatório técnico, não é uma conclusão daquela Corte. Mas, meus caros colegas Senadores, ao contrário do que disse o Líder do Governo é técnico e é muito pesado. Convenhamos as críticas são contundentes, machucam. E machucam não a quem se dirigem, mas machucam o Brasil, um país em que é grande a importância das ferrovias. Além de serem apreciadas por todos aqueles que se dedicam ao estudo do nosso sistema econômico e produtivo, as ferrovias são objeto do carinho, quando não da nostalgia, de grande parte dos brasileiros, pela importância que elas tiveram e que deveriam voltar a ter.

O relatório técnico é pesado, mostra que as ferrovias concedidas estão em grande parte – 2/3 de sua extensão – em estado lamentável de abandono; mostra a deterioração do patrimônio público, cujo zelo foi transferido às concessionárias mediante contratos que deveriam ter sido fiscalizados pela ANTT. Diz ainda que a ANTT foi negligente ao examinar o cumprimento de contratos novos, de construção de novas ferrovias, como a Ferronorte e a Transnordestina, em relação às quais temos notícias crescentes de descumprimento de contratos e do socorro constante dos cofres públicos para atender a despesas que deveriam ser da responsabilidade das concessionárias.

E a ANTT, que deveria zelar pelo interesse público e não pelo interesse deste Governo, nada faz, nenhuma providência toma, e se prepara agora, como disse o Senador Requião, para mudar o seu método de contabilização dos investimentos e das despesas das concessionárias, para contabilizar como investimentos a serem levados em conta no momento da eventual reversão desse patrimônio ao Estado das despesas de manutenção e de conservação, que, dizem os contratos, deveriam ser feitas por conta das concessionárias.

O Sr. Bernardo Figueiredo só tem olhos e ouvidos para o trem bala. Mais nada.

Se nós olharmos o que acontece com os ônibus interestaduais e as linhas internacionais, mais de duas mil linhas de ônibus, o Sr. Bernardo Figueiredo, ao assumir o seu cargo na ANTT, se comprometeu a realizar, com a maior prioridade, a licitação dessas linhas. Como é, aliás, o mandamento constitucional. Essas linhas operam, hoje, no regime de permissão, contrariando a Constituição da República. E o que fez a ANTT, dirigida pelo Sr. Bernardo Figueiredo, nesses quatro anos de gestão? Está amadurecendo, está estudando. Todos nós sabemos que quando se usa o gerúndio, em geral é para enrolar, iludir, em geral é para se eximir de responsabilidades. Pois estão amadurecendo os critérios, ouvindo. Audiências públicas,

em que as bases de discussão deveriam orientar os debates, são absolutamente inconsistentes no que diz respeito ao padrão de serviço, à estimativa de demanda, ao dimensionamento da frota. E a resposta da ANTT é que está amadurecendo o assunto, ouvindo. Quatro anos! Será que o Sr. Bernardo Figueiredo quer mais quatro anos para continuar amadurecendo, enquanto o sistema que transporta milhões de passageiros por ano permanece absolutamente desregulado, desregulamentado, operando com base em permissões?

E o que dizer das rodovias? Rodovias que foram concedidas à iniciativa privada, no Governo Lula, sob a supervisão da então chefe da Casa Civil, num modelo que se pretendia inédito, novo, e, supostamente, benéfico para o interesse público. Esse modelo consistia em entregar as rodovias para as concessionárias mediante um certame em que o vencedor seria aquele que apresentasse a menor tarifa. Realizada a licitação, firmados os contratos de concessão, o que nós vemos é o fracasso absoluto desse modelo, e não apenas da gestão do modelo, mas a falência, a negligência do órgão do Estado, a ANTT, que deveria ser encarregada de fiscalizar a sua correta implementação.

O que nós vemos é a ANTT ser absolutamente solícita com o interesse dos concessionários, promovendo readequações no cronograma de obras, autorizando o aumento do pedágio cobrado dos usuários, adiando obras importantes como as duplicações, fechando os olhos à falta de conservação. E o resultado disso são os acidentes que se multiplicam.

Sou Senador pelo Estado de São Paulo, ao lado dos Senadores Suplicy e Marta Suplicy. O Estado de São Paulo é cortado por uma dessas rodovias, a BR-153, a rodovia mais longa deste País. Pois bem, o número de acidentes na BR-153 é absolutamente alarmante. Peço aos meus colegas Senadores por São Paulo, Eduardo e Marta Suplicy, que percorram as notícias da imprensa de São José do Rio Preto e das regiões do Estado cortadas por essa rodovia, que começa no Estado de São Paulo, na altura de Ourinhos e vai até a nossa divisa com Minas Gerais, no Rio Grande. Verão o número de acidentes, verão que o pedágio aumenta, que as obras não são feitas, que a fiscalização não ocorre.

Por estas razões, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, porque o Sr. Bernardo Figueiredo não deu conta do recado para fiscalizar o cumprimento dos contratos das concessões de ferrovias, por ter sido ele condescendente com as concessionárias das rodovias que não cumprem os contratos com o zelo que deveriam ter naquilo que diz respeito à segurança e à vida das pessoas, porque o Sr. Bernardo Figueiredo foi negligente em promover a licitação das linhas de ônibus

internacionais e interestaduais, por isso, fazendo um balanço sumário da sua gestão, é que eu creio que o Senado deve negar o beneplácito.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, incompetente! Esse cidadão é incompetente. Não tem idoneidade para o cargo. Por isso, Sr. Presidente, passo a argumentar contra a recondução desse cidadão ao cargo de Diretor da ANTT. Sou contra – e quero expressar isto – a recondução do Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira ao cargo de Diretor da ANTT, pois ele é incompetente, e vou demonstrar isso aqui.

A meu ver, sobre esse cidadão pairam suspeitas gravíssimas, pendentes de análise e julgamento. E não se diga que aqui se está a violar o princípio da presunção de inocência, porque não existe princípio da presunção de inocência quando a Constituição da República e as leis falam em reputação ilibada. Não há que se falar em presunção da inocência, conforme decisões reiteradas do Supremo Tribunal Federal.

A Lei nº 10.233, criada por este Congresso Nacional, criou a ANTT e que tem como objetivo, entre outros, o de celebrar contratos de prestações de serviços de transporte e, principalmente, fiscalizar tais serviços. A ANTT não vem exercendo as suas atribuições, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, essa mesma lei, no seu art. 53, estabelece que os membros da diretoria da Agência serão brasileiros com conhecimento do cargo e reputação ilibada. Ele não possui reputação ilibada, e passo a argumentar.

Sr. Presidente, tenho em mão uma representação do Ministério Pùblico Federal ao Tribunal de Contas da União, Srs. Senadores; resultado, Senador Ferraço, de diversas ações civis públicas que culminaram em condenações judiciais pelas ações e omissões que a Agência ANTT, na pessoa do Sr. Bernardo, como superior hierárquico da autarquia, deu causa.

Trecho da representação, que passo a ler: “É visível a postura leniente da direção da Agência, que tem evitado a aplicação de qualquer penalidade à ALL”.

O trabalho de seus próprios administrados é dificultado, Srs. Senadores. A responsabilidade é da diretoria, sobretudo do Diretor- Geral, a quem cabe a representação da ANTT. E o comando hierárquico sobre pessoal e serviço é dele, Presidente da Agência.

O documento, fruto, Senador Pedro Simon, de anos de investigações do Ministério Pùblico Federal, relata, com preocupante detalhamento, o seguinte:

Primeiro ponto: dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal. É o primeiro ponto documentado. Descumprimento de contratos de concessão, com documentos; abandono de faixas de terras e prédios públicos históricos; sucateamento de milhares de quilômetros de trilhos concedidos, causando prejuízo incalculável e um golpe na memória, na história ferroviária da República Federativa do Brasil; ausência de fiscalização pela ANTT é gravíssimo; imposição de dificuldades aos especialistas em regulação da própria Agência para emitirem autos de infração em desfavor das concessionárias.

Aqui, Sr. Presidente, beira a prevaricação, beira o Código Penal, Senador Lindbergh Farias.

Muito bem, um acórdão do Tribunal de Contas da União, resultado da fiscalização da auditoria que técnicos daquele tribunal, Sr. Presidente, realizaram, entre 1997 e 2011, com o objetivo de verificar os investimentos realizados em ferrovias concedidas pela União. Os principais achados apontados são os seguintes: primeiro, ociosidade elevada das linhas concedidas, já que 2/3 da malha ferroviária encontram-se subutilizadas ou em completo desuso. Ou seja, dos cerca de 28 mil quilômetros concedidos, apenas 10 mil encontram-se em operação comercial.

E continuo, Sr. Presidente, deficiente acompanhamento e fiscalização dos investimentos pela ANTT; repactuação para a menor das metas de desempenho de concessionárias, o que impede a análise da relação entre os valores de investimentos informados e o desempenho das concessionárias em relação à produção.

E continuo, deficiente acompanhamento contábil dos valores e bens vinculados à concessão relativos às taxas anuais de depreciação, amortização; deficiências no exercício da atividade regulatória, e diversos, diversos outros documentos que fazem acusações, repito, gravíssimas de ações e omissões que repercutem em danos ao Erário em valores bilionários. Não só valores que possam ser tangenciado, senhores, mas a cultura, o patrimônio cultural nacional representado pela história da Rede Ferroviária Federal vem sendo dilapidado.

O Sr. Bernardo, como Diretor- Geral dessa Agência, desde 2008, precisa ter responsabilidades apuradas antes de renovarmos nosso voto de confiança.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que esse cidadão não possui capacidade para exercer o cargo que aqui, nós, constitucional e legalmente, temos a obrigação de analisar. E por isso, Srs. Senadores, a votação é secreta, para que nós possamos votar com consciência. Aliás, essa votação também deveria ser em aberto,

se a proposta de emenda constitucional do Senador Paulo Paim já estivesse sido colocada em pauta, para que cada um de nós assuma a sua responsabilidade perante a história deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além dos argumentos aqui já apresentados, nunca é demais destacar, reiterar o que dispõe a Constituição da República.

A Constituição da República, no seu art. 37, diz que a Administração Pública é regida pelos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Princípio da moralidade. Em relação a esse princípio, é de se perguntar se esse pré-requisito é cumprido por esse senhor.

Quem diz para nós, Senador Cássio, que o pré-requisito não é cumprido é o órgão, a instância que é o poder auxiliar do Congresso Nacional. É o Tribunal de Contas da União, em seu relatório, que proclama, claramente, que esse senhor não tem condições de seguir dirigindo a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Para não restar dúvidas em relação a isso, vejamos alguns aspectos do que diz o relatório do Tribunal de Contas da União. Relata o TCU:

“A ociosidade elevada das linhas férreas concedidas para o transporte ferroviário de cargas, pois cerca de dois terços da malha ferroviária encontra-se, de fato, subutilizada ou em completo desuso”.

Isso é claramente uma denúncia feita pelo Tribunal de Contas da União para nós, Senadores, de prevaricação por parte da Agência responsável em fiscalizar, acompanhar os serviços de transportes terrestres no País.

Continua o relatório do Tribunal de Contas da União:

“Nem se mostra capaz de diferenciar investimentos de valores aplicados pelas concessionárias na mera recuperação, manutenção, conservação ou reparo de bens ferroviários”.

Qual o sentido das Agências nacionais previsto na legislação? As Agências nacionais, seja a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Agência Nacional de Transportes Aquáticos e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, têm uma função fundamental na concepção da Administração Pública: regular os excessos do mercado e regular os excessos por parte dos concessionários de transportes coletivos. A tarefa central do dirigente da Agência Nacional de Transportes

Terrestres é essa. Quando essa tarefa não é cumprida, há um crime previsto na Administração Pública, que é o crime da prevaricação.

Mais adiante, segue o relatório do Tribunal de Contas da União: “A falta de fiscalização na construção de trechos da Transnordestina e Ferronorte denota a ausência de critérios para a contratação de seguros”.

O relatório do TCU cita vários outros dispositivos mais adiante, destaca que não há nenhum tipo de fiscalização em relação ao funcionamento das linhas férreas das ferrovias em todo País, denuncia o abandono do patrimônio histórico, localizado nas linhas férreas existentes no País.

O relatório do TCU aponta ainda que as concessionárias de ferrovias por todo o País sucateiam a malha nacional, baseados na completa omissão por parte da Agência, que tinha a função de regular, de organizar a sua atuação, de impedir que, a bel-prazer do mercado, as concessionárias atuassem sem a devida fiscalização do Poder Público.

O que percebemos é que o dirigente da ANTT prevaricou, omitiu-se, não cumpriu a função preceituada por parte de uma Agência reguladora.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, nesta tarde, vamos submeter a voto; mas, antes de submetermos a voto, há um relatório pesando contra a indicação desse senhor. Esse relatório, essa recomendação, repito, é por parte do Tribunal de Contas da União, é por parte da instância, é por parte da instituição que tem o poder, que tem a tarefa de nos orientar. É a instituição que orienta a nossa atuação, em especial na matéria de indicação de dirigentes de Agências reguladoras, como esse caso.

Vamos nos lembrar: lamentavelmente, não foi apreciada ainda a proposta de emenda constitucional que põe fim ao voto secreto. Seria bom que todos tivessem conhecimento de como cada um de nós vai se posicionar em relação a essa matéria.

Quero lembrar e destacar que o voto em relação a essa matéria, por enquanto, até a apreciação da proposta de emenda constitucional apresentada originalmente pelo Senador Paulo Paím, é secreto. Em nome e em função disso, quero apelar para que votemos com a nossa consciência, votemos aqui com o dever republicano que está sendo orientado pela instituição que tem a atribuição de nos orientar. Essa instituição, o Tribunal de Contas da União, diz para nós, na tarde hoje: Digamos não a esse senhor, para que esse senhor seja reconduzido à Agência Nacional de Transportes Terrestres, em função dos princípios de moralidade previstos na Constituição; em função da ausência de conduta ilibada por parte desse senhor e em virtude, em especial, de que, na sua atuação à

frente da ANTT, ele prevaricou, quando deveria cumprir o ofício de seu dever.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, as Agências reguladoras foram instituídas inteligentemente para que prestassem serviço indispensável à sociedade brasileira, zelando pelo oferecimento de serviços de qualidade à população.

As críticas nos últimos anos se devem especialmente ao sucateamento dessas Agências, devem-se, de forma relevante, à partidarização delas, aparelhamento político com objetivos eleitoreiros, atendimento à necessidade de barganhar apoio político consolidando uma base aliada agigantada, que oferece garantia de aprovação de todas as matérias do Governo.

Mas, hoje, além de tudo isso, estamos diante de fatos que estarrecem as pessoas de bem deste País, porque há a confirmação de irregularidades, há a revelação de incompetência. Não é a oposição apenas que denuncia; é o próprio Governo, através de aliados, mas é, sobretudo, uma instituição acreditada, como o Tribunal de Contas da União.

Acreditada porque é ética, acreditada porque é qualificada tecnicamente, acreditada porque é responsável em todas as sua auditorias, em todos os seus pareceres, em todos os seus julgados.

Reconduzir o Sr. Bernardo Figueiredo é premiar a incompetência. Reconduzir o Sr. Bernardo Figueiredo é avalizar irregularidades. Como disse o Senador Randolfe Rodrigues, na melhor das hipóteses, houve prevaricação. Não pode o Governo distinguir o Sr. Bernardo Figueiredo do corpo de auxiliares a quem desejam transferir responsabilidades. Essa prática de transferir responsabilidade em relação ao que é ilícito, em relação ao que é criminoso, em relação ao que é incompetente, não pode se tornar uma norma, uma prática governamental. Se há irregularidades confirmadas na agência, não há como não responsabilizar o dirigente maior, portanto, o responsável maior. Há crime de responsabilidade, há crime de improbidade, há crime de prevaricação, e nós não podemos avalizar uma seleção de crimes que é apontada aqui.

Mas, Sr. Presidente, antes de concluir, eu ouvi, numa sexta-feira de manhã, desta tribuna, o Senador Requião apresentando denúncias impactantes, afirmado que foi procurado como governador e que a ele pediram propina para superfaturar valores de uma ferrovia, e ninguém defendeu o Sr. Bernardo Figueiredo, ninguém desmentiu o Senador Requião, ninguém o contestou. Se ninguém desmentiu o Senador Requião,

se ninguém o contestou, se ninguém defendeu o Sr. Bernardo Figueiredo, como alguém pode nele votar agora para premiá-lo com a recondução ao cargo que exerceu sem a responsabilidade pública que se exige, sem a postura republicana necessária?

Sr. Presidente, apenas no jornal *Valor Econômico* as manchetes dizem tudo: “TCU respalda restrições a recondução na ANTT”. “Para o TCU, a agência não fiscaliza as ferrovias.” “Para o TCU, concessionárias de ferrovias sucateiam malha nacional.” “Ferrovias nacionais têm índice deficiente de segurança, alerta o TCU.”

Diante de todos esses fatos, diante desse cenário e diante dessa realidade, como poderemos nós votar pela recondução do Sr. Bernardo Figueiredo?

Por isso, Sr. Presidente, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima, para encaminhar a votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu cheguei a essa casa com uma nódoa, com uma mácula, de ter sido carimbado injustamente como um ficha suja. Mas tenho um passado que me permite olhar não apenas para o parcialmente desatento Plenário do Senado Federal, mas olhar para minha gente no Brasil, olhar para o telespectador da TV Senado e dizer com muita tranquilidade que mais do que uma ficha limpa eu tenho uma vida limpa.

Fui prefeito três vezes da minha cidade natal, Campina Grande, fui Superintendente da Sudene durante o governo do honrado Itamar Franco e fui governador do meu Estado por dois mandatos.

Cheguei a esta Casa com mais de um milhão de votos, não tenho uma única condenação por improbidade, apesar de ser, no Brasil atual, o homem público com maior tempo em cargo executivos: somem três mandatos de prefeito e dois de governador. Eu nunca tive uma única conta rejeitada, eu nunca recebi uma única imputação de débito, mas por força de uma legislação aprovada por esta Casa, com suas imperfeições – e as ressalvas em relação à Lei da Ficha Limpa já o fiz em outros momentos –, o Congresso Nacional permitiu avanços, sim, nesse controle que a sociedade exige dos homens públicos.

Eu me deparo com uma cena, no mínimo, paradoxal. Estamos talvez ameaçados, neste instante, diante da maioria avassaladora e esmagadora do Governo, ao ver que o Senado da República, que tem como papel precípua, é o nosso papel principal, como Senadores da República, a análise das autoridades, a vida pregressa de cada um, a trajetória, a idoneidade, a lisura... E este que aqui chegou com a pecha injusta de um ficha suja pode ver os meus Pares aprovando

alguém que já foi soberbamente demonstrado nesta tribuna que não tem condições de exercer a condição de Presidente da Agência Nacional de Transportes.

É uma convocação que eu faço, um chamamento que faço. Não se trata, neste instante, da mera disputa entre Governo e Oposição. As disputas entre Governo e Oposição são momentâneas, são circunstanciais, porque entra governo e sai governo e sempre teremos essa correlação de forças. O que estamos aqui para colocar em jogo, para submeter à avaliação suprema da sociedade brasileira é o papel do Senado, a responsabilidade e o zelo com o qual cada um de nós exercemos a delegação popular que recebemos. Eu ocupo esta tribuna respaldado por mais de um milhão de votos e não quero voltar à Paraíba sem condições de olhar ao meu cidadão eleitor sem que eu possa estar cumprindo meu papel fundamental de Senador da República.

Senhores, senhoras, em nome do Brasil melhor que todos nós queremos, independentemente de nossas condições político-partidárias – e aqui já se verificou que não se trata apenas de um debate entre Oposição e Governo, Sr. Presidente, os Senadores da base já se manifestaram em defesa do próprio Governo –, que nós possamos analisar, dentro das nossas obrigações constitucionais, dos nossos deveres morais com o Brasil e com a sociedade, os alertas que foram feitos pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público Federal, de forma altiva, soberana e consciente, exercendo, repito, para concluir, o papel precípua deste Senado da República, votar “não” à indicação do Sr. Bernardo, que não preenche os requisitos legais e constitucionais para a recondução ao cargo que pleiteia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Último orador, Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque, em seguida, iniciaremos a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acho que se impõe uma palavra do meu Partido. A minha palavra vai ser muito rápida, mas conclusiva e definitiva.

Já votamos, Sr. Presidente, autoridades as mais variadas, quase sempre favoravelmente, fazendo alguns reparos eventuais quando eles se justificavam, mas nunca se votou uma autoridade com o depoimento de um órgão como o Tribunal de Contas da União, um órgão colegiado, de assessoramento direto ao Poder Legislativo, com os depoimentos escritos que o Tribunal de Contas da União dá ao indicado que está neste

momento em apreciação. Eu acho, Sr. Presidente, que seria uma irresponsabilidade pela qual cada um de nós teria a obrigação de responder no futuro pelo cometimento de equívocos do indicado, se vier ou viesse a ser aprovado, de termos votado sobre o alerta claro, como aqui foi colocado pelo Senador Requião e repetido por outros Senadores de diversos partidos, votarmos a indicação de uma pessoa que vai presidir uma agência reguladora da maior importância, a Agência Nacional de Transporte Terrestre. Da maior importância, porque se há uma coisa importante é o processo de concessão de privatização de serviços e transporte terrestre, como estradas, ferrovias, tudo, enfim. Sobre esse cidadão pesam acusações não de desafetos políticos, mas do Tribunal de Contas da União, que faz constatações claríssimas e as torna públicas porque as coloca num relatório, que aqui foi lido, foi consignado.

Então, eu não me sentiria, e o meu Partido também não se sentiria, à vontade se pudéssemos depositar um voto de confiança ao indicado. Pela razão que acabei de expor e, fundamentalmente por dever e responsabilidade perante a nossa consciência partidária, é que o nosso encaminhamento será desfavorável, em respeito à opinião aqui colocada de forma clara e que tem que ser respeitada, porque foi colocada por um órgão de assessoramento direto do Poder Legislativo, que é o Tribunal de Contas da União.

Em respeito, portanto, a essa opinião e a esse aconselhamento, nosso voto será “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a votação, os Srs. Senadores... Perdão, encerrada a discussão, vamos passar à votação secreta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Sr. Presidente, para uma questão de esclarecimento. A próxima votação é uma votação secreta ou aberta?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Secreta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Secreta.

Obrigado, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, o Bloco de apoio ao Governo também indica o voto “sim” à recondução do Sr. Bernardo Figueiredo, lembrando aqui que houve uma sabatina na Comissão de Infraestrutura, o Senador Requião teve oportunidade de se dirigir diretamente ao Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que

respondeu a todas as questões. Na votação, ao final, foram 16 votos favoráveis e uma abstenção. Sr. Presidente, eu não subi à tribuna porque a orientação da Liderança...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Sr. Presidente, não respondeu a nenhuma questão. Calou a boca diante do silêncio da Bancada do Governo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ)

Respondeu a todas as questões, teve voto favorável de 16 Senadores, só uma abstenção. Sr. Presidente Sarney, não subi à tribuna porque a orientação da Liderança do Governo era de irmos direto para a votação. Mas quero dizer também aos Srs. Senadores aqui. Falaram muito em Tribunal de Contas da União. A representação do Ministério Público, sabe de quando é? De 2007, antes da posse do Sr. Bernardo Figueiredo. O acórdão de 2009 do Tribunal de Contas da União se referia a fatos anteriores à posse do Sr. Bernardo Figueiredo e o acórdão...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– O Lindbergh falta com a verdade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ)

Não faltou com a verdade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– A representação do Ministério Público é de 2011.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ)

– A representação do Ministério Público é de 2007.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– É de 2011.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ)

Então, o senhor afirma uma coisa e eu afirmo outra. Está aqui. Os dois acórdãos se referem à representação do Ministério Público de 2007. E devo dizer uma última coisa: o último acórdão, Srs. Senadores, não tem uma menção contra o Sr. Bernardo Figueiredo, Senador Cássio Cunha Lima, que não foi condenado; não tem uma menção. Os oito apontamentos são apontamentos sobre a logística brasileira. Então, temos que aguentar aqui calados argumentos que não são verdadeiros, argumentos falsos neste plenário. E, quando se fala da honra alheia, temos que ter responsabilidade também. Por isso, o PT encaminha o voto favorável à recondução do Sr. Bernardo Figueiredo.

O voto é “sim”.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Pela Liderança do PR.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Eu fui referido pelo Senador Lindbergh e peço a V. Ex^a a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero dizer ao Plenário que foi encerrada a parte da discussão, o encaminhamento, mas como foi citado o Senador Requião, pelo art. 14, V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – A representação do Ministério Público é de 2011 e o relatório do Tribunal de Contas é de ontem. O Sr. Bernardo Figueiredo não respondeu nenhuma das 30 questões que eu coloquei, se furtou a todas as respostas. Seguramente, não tem condição de ser diretor-geral da ANTT, muito menos, e para minha surpresa, de ser defendido pelo velho e antigo cara-pintada da resistência à ditadura. Alguma coisa se inverte neste plenário!

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Presidente, para discutir. Para encaminhar, aliás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Infelizmente, Senador Blairo Maggi, já terminamos o prazo de encaminhamento. Estamos em votação da matéria.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Para orientar a minha Bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também já teria tempo decorrido, mas V. Ex^a sempre poderá orientar a sua Bancada.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Obrigado. Só quero comunicar à bancada do PR que nós vamos acompanhar o voto “sim”.

Eu tive a oportunidade de receber em meu gabinete várias entidades que se manifestaram favoravelmente à recondução do Sr. Bernardo Figueiredo, e são entidades que operam e trabalham no sistema ferroviário brasileiro. Portanto, aqueles que dependem da ANTT, principalmente na área ferroviária, estão de acordo com a sua recondução.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para concluirmos a votação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, o glorioso PTB, nós enca-

minhamos o voto "sim", a favor da recondução do Dr. Bernardo Figueiredo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.)

– *Intervenção fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim". "Sim", portanto, é o encaminhamento do PMDB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, o PSOL encaminha o voto "não".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto "não". Democratas, "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para concluirmos a votação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores, mais uma vez, que compareçam ao plenário para concluirmos a votação. Ainda não alcançamos o número da última votação.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, o PDT encaminha voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O PDT vota "sim".

Alcançando o número da última votação, vou proceder à apuração.

Se algum Senador ou Senadora quiser votar, ainda pode fazê-lo. (Pausa.)

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

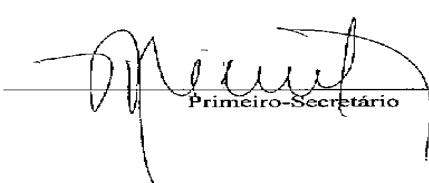
PARECER N° 74, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR GERAL A AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANT

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	7/3/2012 18:21:45	
Data Sessão:	7/3/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/3/2012 18:27:46	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou	PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP
PT	ES	ANA RITA	Votou	PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou	PR	TO	VICENTINHO ALVES
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PB	VITAL DO REGO
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou	PMDB	MS	WALDEMAR MOKA
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou	PT	BA	WALTER PINHEIRO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou	PDT	MG	ZEZE PERRELLA
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou			
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou			
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou			
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	Votou			
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou			
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou			
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou			
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou			
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou			
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou			
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou			
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou			
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou			
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou			
PTB	DF	GIM ARGELO	Votou			
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou			
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou			
PP	RO	IVO CASSOL	Votou			
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	Votou			
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou			
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou			
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	Votou			
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou			
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou			
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou			
PT	AC	JORGE VIANA	Votou			
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou			
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou			
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou			
PSD	TO	KATIA ABREU	Votou			
PR	SE	LAURO ANTONIO	Votou			
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	Votou			
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou			
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou			
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou			
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou			
PT	SP	MARTA SUPlicy	Votou			
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou			
PV	RN	PAULO DAVÍM	Votou			
PT	RS	PAULO PAIM	Votou			
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou			
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou			
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou			
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou			

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 31
 Votos NÃO : 36
 Votos ABST. : 01 Total : 68


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 31; NÃO, 36.

Abstenção, uma.

Total: 68.

A indicação foi rejeitada.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, primeiro orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Enquanto o Senador Magno Malta vai à tribuna, eu apresentei um requerimento de pesar pelo falecimento do jornalista Laucides Oliveira. Gostaria que, quando fosse possível, pudesse ser votado esse requerimento, Sr. Presidente.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Laucides Oliveira, ocorrido hoje em Boa Vista, Roraima.

Justificação

O jornalista foi membro da equipe que implantou a versão roraimense do jornal **A Crítica** até 1990. Foi também assessor da Universidade Federal de Roraima e em 1995 aceitou o convite do presidente da ALE-RR para chefiar a Comunicação Social da Casa, permanecendo até 2002. Laucides presidiu o Conselho Estadual de Cultura e produziu o quadro “Pauta Livre” para os programas radiofônicos “20 minutos”, na 94 FM e “Melhor de Três”, na Rádio Roraima.

Goiano de nascimento, Mestre Lau, como era mais conhecido por seus colegas de profissão, chegou ao Território de Roraima nos idos de 1953, aos 21 anos de idade. Incontestavelmente, Laucides foi o pioneiro das comunicações em Roraima. Ele foi o primeiro diretor da Rádio Roraima em 1964, onde implantou o radiojornalismo profissional. Foi o primeiro diretor da primeira emissora de televisão privada do Território, a TV Roraima, canal 4, da Rede Amazônica de Televisão, onde também foi implantado o telejornalismo no Estado.

Em 1973, capitaneou o primeiro número do **Jornal Boa Vista**, de propriedade do governo do Território. Este jornal inovou pela tecnologia e foi o primeiro editado em **Off Set**. Laucides também foi o responsável pela publicação da revista **Diretrizes**, considerado um dos pilares da comunicação à época, em 1990. Fundou também o seminário “Tribuna do Norte”, em 1976.

No ano seguinte, chefiou o jornalismo da Rádio Nacional de Boa Vista, emissora da Radiobras. Foi correspondente da Revista **Veja** e do **Estado de São Paulo** em Roraima.

Laucides dedicou boa parte de sua vida profissional às assessorias de imprensa. A primeira, na Prefeitura de Boa Vista, com o então prefeito Hamilton Gondim. Assessorou também o setor de comunicação do governo Júlio Cruz, entre 1985 e 1987 e na Era Roberto Klein, permanecendo até 1988.

Sala das Sessões, de 2012 – Senador **Romeiro Jucá**.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB — RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o requerimento do Senador Romero Jucá, pedindo que, na forma regimental, seja inserido em Ata um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Laucides Oliveira, ocorrido hoje em Boa Vista, Roraima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores e Senadoras que o aprovarem, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a devida comunicação à família do morto e ao Governo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB — RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, eu quero, pela primeira vez, dizer ao povo brasileiro que, hoje, nós estamos felizes neste Senado ao sabermos que deixamos alguém que não merecia assumir um cargo público tão importante para este País.

Viva o Senado nacional na tarde de hoje!

Nós, Senadores, aqueles que não deixaram este senhor chamado Bernardo assumir a ANTT, com certeza, demos o exemplo a este País. O exemplo que a Pátria merece assistir. Um exemplo de que homens públicos – só os dignos – merecem ser reconduzidos a cargos públicos tão importantes.

Parabéns, na tarde de hoje, ao Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Magno Malta com a palavra, pela liderança, como primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Perdão! Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu quero fazer inscrição para falar como líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será inscrito.

Agora temos a inscrição dos Líderes Armando Monteiro e Alvaro Dias, além das inscrições da lista de oradores.

Senador Magno Malta com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, rapidamente, tratar de dois assuntos nesta tribuna. Um é sobre a minha preocupação com o meu Estado e outros Estados nessa discussão do destino dos impostos, que hoje se chama guerra dos portos, em que o Espírito Santo está sendo penalizado por conta do incentivo chamado Fundap. É um debate que se dá nesta Casa. E, hoje, um pequeno debate se deu já na CCJ, embora ninguém estivesse discutindo o mérito. Pelo menos a discussão era só a respeito de requerimento, mas se falou muito sobre o assunto.

No domingo próximo passado, à noite, nós tivemos uma reunião na residência do Governador do Espírito Santo. Há preocupação generalizada dos trabalhadores do meu Estado, da classe política, principalmente das prefeituras, dos prefeitos. E os nossos Municípios serão os mais penalizados com o sepultamento do Fundap.

Eu fiz uma colocação, embora não concorde com a maneira como estão procedendo em relação a esse assunto no Governo, um assunto de relevância, de importância para o País, porque trata do pacto federativo.

Nós precisamos, e essa é uma visão do Líder do PT nesta Casa, Senador Walter Pinheiro, discutir o pacto federativo como um todo. Nós precisamos discutir o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios, *royalties*, *royalties* do pré-sal. Não estamos falando dos *royalties* atuais do petróleo porque a Constituição não permite. É absolutamente criminosa e inconstitucional a quebra de contrato existente. Discutir o interesse nacional sem desarrumar a federação.

O que estão propondo, neste momento, nesse fatiamento, por interesse daqueles que não estão interessados em discutir as perdas e as mazelas que ficarão nos Estados que têm esse incentivo... Aliás, a economia do Estado do Espírito Santo tem 40 anos. Há 40 anos foi formada, fixada em cima desse incentivo chamado Fundap.

E eu dizia hoje, na Comissão, que o que está acontecendo aqui é conversa de bêbado para delegado. O Governo já definiu, o Governo já decidiu, o Governo já sabe o que quer. É como uma matéria que está no plenário, a base sabe o que vai votar, a maioria já sabe e deixa a oposição espernejar até cansar e dizer: "Agora vota, acabou".

O Senador Ricardo Ferraço é o relator dessa matéria. No debate de hoje, na CCJ, viveu as suas dificuldades querendo incluir especialistas no debate dessas audiências públicas, que, no final, chegou a bom termo, para que mostrem a inconstitucionalidade da matéria. Pois bem, essas audiências públicas, temos que reconhecer – eu posso estar errado –, é um processo absolutamente protelatório, porque o Governo já decidiu, o Governo já definiu, o Governo quer. O Governo não quer ouvir o Espírito Santo. O Governo não quer ouvir Santa Catarina. Guido Mantega ouve e se faz de surdo quando atende e, muitas vezes, não devolve telefonema nem de governador, como é o caso do Governador Renato Casagrande.

Pois bem, Senador Romero Jucá, V. Ex^a que é proponente dessa matéria, V. Ex^a que é Líder, já que o Governo decidiu fazer fatiado um assunto que não deveria ser, porque é o pacto federativo... Preste atenção, Senador Romero, do Fundo de Participação dos Estados, Senador Renan, o Maranhão, do nosso Presidente, recebe 14%; o Estado do Espírito Santo recebe 1,5%; a Bahia recebe 9%. Nós recebemos 1,5%!

Quanto recebe o seu Estado, Senador Romero? Quanto recebe o seu Estado, Senador Renan, do Fundo de Participação dos Estados? O meu Estado recebe 1,5%. Isso é justo? Não é nem justo nem honesto.

Então, nós precisamos discutir o pacto federativo, o Fundo de Participação dos Estados. O Maranhão recebe 14%, nós recebemos 1,5%! A Bahia recebe 9%, nós recebemos 1,5%! Nós precisamos discutir o Fundo de Participação dos Municípios, nós precisamos discutir Fundap, nós precisamos discutir pré-sal, nós precisamos discutir *royalties*, precisamos discutir tudo. Mas é discutir tudo. É colocar tudo numa cesta – uma linguagem usada pelo Líder do PT, o nosso querido Senador Walter Pinheiro. É preciso colocar tudo numa cesta e discutir o pacto federativo. Ninguém está selixando para ninguém.

Eu sei que o Senador Delcídio do Amaral chiou, gritou e já arrumou uma compensação.

Senador Romero! Senador Romero! Senador Romero! Senador Romero, eu queria que V. Ex^a, como Líder do Governo, me ouvisse. Ouça-me, porque V. Ex^a é o proponente da matéria. Eu quero falar com V. Ex^a, porque ninguém senão V. Ex^a pode levar para o Governo.

O Delcídio do Amaral, desesperado – aliás, ele é do PT – com a perda do seu Estado, saltou, chiou, fez birra e arrumou o seu processo, arrumou as suas compensações. Se é para discutir fatiado o pacto federativo, é preciso que o Governo estude com responsabilidade como vai compensar o Estado do Espírito Santo.

Senador Romero! Senador Romero, eu não sou o Mão Santa, não. Senador Romero, eu não sou o Mão Santa, não, mas eu quero falar para você.

Se o Governo quer fatiar... Eu estou falando para o Senador Romero, que é o Líder, e para você também, Renan, que é forte e pode influir nisso. Se o Governo quer pegar uma questão tão responsável e torná-la irresponsável, fatiando, isso é pacto federativo! Que estude as compensações com responsabilidade para esses Estados, inclusive o meu. Inclusive o meu!

O Sérgio Cabral já levou mais uma montadora para o Rio. Gritou, chiou, fez birra... O que vai para nós? O que o Governo vai mandar para lá de infraestrutura do nosso Estado, para aliviar o orçamento, para que o Renato Casagrande tenha condições de atender aos municípios? O que o Governo vai mandar para lá? Qual é o processo? O que se está estudando? Porque essa história de conversar com "operador de pare—e—siga"... O Mantega demora para marcar audiência com Governador! Demora para dar retorno. E quando recebe o Governador, fica ouvindo como se fosse surdo, como se não estivesse entendendo e vamos ver. E o governador vai embora com uma mão na frente e outra atrás.

V. Ex^a, que participa desse debate com o Governo e de que, infelizmente, nós, os mortais, não participamos, nos diga qual é o processo compensatório? Como vai ficar o Espírito Santo nessa questão? Ou simplesmente vamos esperar cansar? Deixamos passar as audiências do Ricardo Ferraço e pronto, acabou, votamos, detonamos?! E depois o governador vem para cá com um pires, com a sua bancada que é pequena, para levar o mínimo do mínimo daquilo que tem direito? Eu queria saber qual o procedimento do Governo com esses Estados? E não é só com o meu, estou chiando pelos outros também que precisam minimamente de que, responsávelmente, diante de tamanha irresponsabilidade, se criem mecanismos para poder atender ao que vai ficar depois desse *tsunami* que vai passar no meu Estado.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador Magno Malta, já tive oportunidade de dizer isso hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e quero registrar aqui novamente, que vamos votar, sim, a Resolução nº 72, pois é muito importante para o País como um todo deixar de incentivar importações. Estamos vivendo um momento de extrema dificuldade no mercado internacional. Temos que cuidar do nosso mercado interno. Não podemos deixar de exportar para o exterior por conta do câmbio e por conta da dificuldade dos outros países e abrir o mercado interno para os produtos importados. Não é possível fazer isso, pois estaremos acabando com os empregos e com a

indústria brasileira. Paralelamente a isso, o Governo está preocupado com a situação do Espírito Santo, com a situação...

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – De Goiás, de Santa Catarina.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ...do Estado de Santa Catarina, de Goiás, que já falou sobre esse assunto. Conversamos hoje e haverá uma reunião, provavelmente na próxima semana, com o Ministro Guido Mantega e as bancadas desses Estados e seus governadores, no sentido de discutir de que forma vai haver compensações. O Governo pretende apoiar por meio de compensações em investimentos no setor produtivo, em investimentos em infraestrutura, para dar condições a que os Estados possam enfrentar essa questão. Outro ponto é que, da alíquota de 0% que estava proposta na resolução, já caminhamos para uma alíquota de 4%, exatamente para propiciar que Estados e Municípios, no caso do Espírito Santo, possam ter uma arrecadação passível de cobrir o prejuízo dos Municípios e, efetivamente, se possa dar os recursos para o Estado. Para finalizar, o Governo está preocupado, haverá reuniões, está se discutindo compensações, já estive com o Governador Renato Casagrande junto com o Ministro Guido Mantega conversando sobre esses assuntos, e o Governo vai discutir com as bancadas e com os governos que tipo de compensação pode ser dada. Agora, uma coisa é discutir compensação, outra coisa é, efetivamente, ter a consciência de que, na conjuntura econômica que estamos vivendo, não dá para manter dispositivos, até porque o que faz o Espírito Santo hoje começa a ser copiado por outros Estados e, daqui a três, quatro, cinco anos, vamos ter todos os Estados da Federação brasileira dando incentivo para importação, acabando com a indústria nacional, acabando com emprego no Brasil e criando emprego no exterior. Portanto, não é essa a política econômica industrial que queremos. V. Ex^a tem razão de estar preocupado. Temos também ouvido a posição das bancadas dos Estados que podem ser prejudicados e estamos procurando um caminho efetivo de compensação para que a situação desses Estados não fique da forma como ficaria se não tivesse nenhum tipo de compensação. Então, estamos trabalhando nessa direção, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Escutei o aparte de V. Ex^a, mas gostaria de dizer o seguinte. O argumento de V. Ex^a, num primeiro momento, faz sentido, mas eu pergunto: por causa disso vamos sepultar o Espírito Santo? Por causa disso vamos matar Santa Catarina? Por conta disso vamos sepultar Goiás?

Então, veja, ou procuramos saída, e ninguém mostrou ainda essa saída... Até porque, Senador Ro-

mero, reforma tributária é uma falácia de eleição de Presidente da República. Ninguém nunca conseguirá fazer uma reforma tributária neste País, porque, em reforma tributária, alguém tem de perder, e ninguém quer perder. Só existe uma chance de fazer uma reforma tributária ampla em um país: quando alguém decidir que ele vai inventar um país e dizer que vai inaugurar esse país na terça-feira. Ele tem de fazer a reforma tributária na segunda-feira, porque se deixá-la para quarta-feira não a fará mais.

Se estamos vivendo este drama de que precisamos mexer no Fundo de Participação dos Estados, no Fundo de Participação dos Municípios, estamos com uma riqueza que é para nos juntar e que está parecendo que vai nos espalhar. A riqueza do pré-sal é para trazer felicidade para uma nação, mas parece que estamos querendo mutilar alguns em detrimento de outros. Até determinado ponto V. Ex^a está certo, mas é preciso responder a esta pergunta: por causa disso fecharemos o Estado do Espírito Santo?

Se essa proposta passar, sem compensações verdadeiras...Aliás, tem uma proposta muito boa do Governo do Estado do Espírito Santo, Senador Randolfe. A proposta é a seguinte: que passem a eliminar alguns produtos, como, por exemplo, aço, produtos têxteis. É uma proposta. Mas é preciso ouvir o Governador, é preciso ouvir a proposta dos técnicos do Estado que conhecem a realidade. Agora, pegam meia dúzia que se formaram em Harvard, em Sorbonne, estão dentro do Ministério, uns meninos que nunca pisaram no chão. Eles são inteligentes demais, cheios de teoria. E tudo que eles falam, se der certo, eles são gênios; se der errado, o povo não cooperou.

Então, é preciso trazer o Estado para cá, quem conhece a verdadeira realidade, para evitar que seja uma conversa de bêbado para delegado ou uma conversa de alguém com operador de "pare" e "siga". Ele não é nem o engenheiro da obra, ele não é tratorista, ele não é nada, ele só fica com as placas "pare" e "siga" na estrada, ele não resolve nada. E não adianta o Governador vir para cá conversar com operador de "pare" e "siga", tem de conversar é com o Ministro, com quem tenha sensibilidade de governo. Eu disse domingo: "Governador Renato Casagrande, acho que o senhor deve ir a Brasília se essa proposta passar. Vá e entregue a chave do Estado para a Presidente Dilma. Entregue, porque vamos entrar num fosso do qual vai ser difícil nos tirar".

Por isso, Senador Romero, eu espero que V. Ex^a, que é o autor dessa proposta... Não sei se é o autor ou se encampou a ideia do Governo e a trouxe para cá... V. Ex^a diz que a proposta é do Governo.

O Governo age em nome da salvação dos empresários do Estado brasileiro – e isso é absolutamente importante, porque significa geração de empregos –, mas espero que esse argumento não sirva para matar os cidadãos desses Estados penalizados.

Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Magno Malta, eu quero retomar o verdadeiro viés dessa discussão. Tenho insistido que temas como este não podem ser discutidos de forma isolada. Eu me referi, Senador Pedro Simon, a uma espécie de cesta, a um conjunto de coisas, porque estamos tratando de um pacto federativo. Nós estamos discutindo dívida de Estados e Municípios e principalmente das capitais. A cidade de V. Ex^a no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, tem uma dívida imensa; Salvador, idem; Vitória, pequenina, também. Então, não são só os Estados, meu caro Benedito. Nós temos de discutir isso dessa forma. Nesse contexto entra, por exemplo, o debate sobre comércio eletrônico, Senador Magno Malta, que não é qualquer coisa, Senador Pedro Simon. Quero chamar atenção: não é só o comércio eletrônico interno, uma loja que se desloque para a Bahia e venda, a partir do seu prédio na Bahia, eletronicamente, como se estivesse vendendo em São Paulo ou em outro lugar. Nós temos outro comércio eletrônico, vigoroso no mundo hoje, que tem tirado divisas, empregos locais e, é óbvio, desenvolvimento local. Refiro-me a um comércio eletrônico que hoje, Senador Magno Malta, sai do palito até, desculpe-me o exagero, um submarino. É óbvio que o sujeito vai ter dificuldade de despachar um submarino de lá de Miami para cá. Mas aí, retirando a dose do exagero, são todas as coisas. Tem gente, Senador Pedro Simon, comprando, no comércio eletrônico, torneira, chuveiro, coisas que são produzidas pela nossa indústria aqui; produtos de casa, luminárias, abajures, que poderiam ser instrumentos de postos de trabalho em unidades de manufatura em cada lugar deste País. O comércio eletrônico, Senador Magno Malta! Precisamos enfrentar isso. Essa é uma batalha, inclusive, na OMC. Então, isso tem que fazer parte da cesta. Nós precisamos discutir as duas principais parcelas que financiam a atividade social e a atividade econômica neste nosso Brasil. Ou alguém desconhece a força e o papel do FPE e do FPM? Sem ela, mais de cinco mil Municípios ficariam inviabilizados. Portanto, esse debate não pode ser localizado exclusivamente numa questão que envolve o ICMS importação. Nós temos que começar. Por isso, hoje nós propusemos, Senador Magno Malta, ao Ministro Guido Mantega, que, antes da audiência do dia 20, 22 – foi a proposta que nós apresentamos –, apresentamos isso na seguinte orientação: antes da audiência,

sentarmos, os líderes desses partidos, com o Ministro, mais os representantes desses Estados, e discutirmos não a compensação, mas qual é o caminho alternativo. Senão vamos dar uma solução para resolver um problema fora e não discutir o de dentro. E aí fica uma pergunta, que foi a pergunta que fizemos hoje: qual é a garantia que teremos de que essa medida ressolverá o problema de fora? Nós vamos estimular a nossa crise econômica a partir dessa questão da importação? Reconheço, Senador Magno Malta, que nós estamos num dilema. A crise europeia, a relação com a China e a invasão de importados no nosso País criam um ambiente dificultador. Não resta dúvida. Mas aí nós precisamos apresentar uma solução que tenha eficácia para combater essa doença, e não algo que se projete como uma promessa de caráter econômico...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador, de caráter econômico, mas que não se viabilize do ponto de vista financeiro nem do ponto de vista operacional. E, mais ainda, eu acrescentei, Senador Magno Malta, que era importante que o Governo pudesse olhar o PPA, para, nessas localidades, particularmente no Espírito Santo, que nós inserimos inclusive no PPA elementos como o Aeroporto de Vitória, a questão ferroviária, a ligação de portos a ferrovia. Esses são os instrumentos capazes de, como alternativas, construir o caminho da recuperação da atividade econômica não só do Espírito Santo, mas dos outros Estados como um todo. Então, essa é a prudência para discutir essa questão, e não o açodamento na aprovação.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Senador Walter Pinheiro, meu coração se enche de orgulho não só pela amizade que tenho por V. Ex^a, porque, quando cheguei à Casa, já o encontrei na Câmara dos Deputados, quando fui Deputado Federal, mas por sua lucidez e sua maneira corajosa de tratar os temas, até porque V. Ex^a é o Líder e, numa situação como situação como essa, não é qualquer um que trataria da forma como V. Ex^a está tratando com responsabilidade este tema. Isso alegra muito a nós todos, a todos os Estados da Federação por sua responsabilidade, primeiro por entender, ter sensibilidade e responsabilidade. Eu tenho certeza, então, de que, tendo V. Ex^a como aliado e a discussão a partir desse tom, é uma esperança, uma luz no final do túnel para os Estados de Goiás, Santa Catarina, Espírito Santo e tantos outros que estão na bica de serem desmontados. E essa discussão tomando corpo segundo o entendimento de V. Ex^a, que é nosso também, nós possamos, ao invés de fatiar, discutir a cesta inteira, como é a linguagem de V. Ex^a, para poder beneficiar e unir o País, em vez de espalhar.

Obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta o Senador Magno Malta e destaca a preocupação que ele sempre teve com o Brasil, sobretudo com o Estado do Espírito Santo.

Seguindo a relação de inscritos, em rodízio, o Senador Magno Malta falou como Líder. Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Bauer.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr^a Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Senador Capiberibe e depois o Senador Randolfe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pela ordem.) – Eu queria justificar a minha ausência na última votação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Está justificada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Pela ordem.) – Tem orador na tribuna. Pode ser após o orador, Excelência. Como a senhora achar melhor.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Ex^a quem sabe. O Senador Paulo Bauer abre a oportunidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado pela condescendência, Senador Paulo Bauer.

Rapidamente, é somente para comunicar, pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Ecad, o calendário de encerramento das atividades dessa CPI.

No próximo dia 26 de março, nós teremos uma audiência pública na cidade de São Paulo. Será a últi-

ma audiência pública dessa CPI e, pelo calendário por nós acertado, até o dia 25 de abril deveremos entregar o relatório final da CPI.

Quero destacar a importância disso e trazer ao conhecimento da Mesa, do Plenário e de todos que a nós assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado que, no dia de hoje, nesta tarde, as reclamações contra o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição atingiram o topo dos *trends topics* do Twitter nacional. Isso porque hoje o Ecad cometeu o absurdo dos absurdos: proibiu a Internet.

O Blog Caligraffiti, um *blog* de conhecimento público, foi proibido de continuar a veiculação de suas publicações no You Tube. Esse é um caso gravíssimo e vai contra o princípio básico da Internet, que é compartilhar e divulgar as coisas. O Ecad, nesse caso, está mais do que exagerando e exacerbando, pois está indo além de suas próprias atribuições. E o próprio Ecad, na sua nota de esclarecimento, não conseguiu explicar esse abuso cometido na manhã de hoje contra a Internet pública.

Se continuarem ações como essa, que na prática são ações de censura por parte do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o meio mais democrático que a sociedade brasileira e mundial conquistaram, a Internet, está ameaçado. Isso é uma demonstração concreta de mais um abuso contra o próprio direito autoral e a sociedade brasileira cometido por esse denominado Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Obrigado pela condescendência, Senador Paulo Bauer.

Obrigado, Presidente, mas eu não poderia deixar de fazer essa comunicação.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Peço licença ao Senador Paulo Bauer para uma justificativa rápida.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu participei de todo processo de discussão aqui em plenário, mas me afastei rapidamente para dar atendimento a uma pessoa da Bahia e não percebi que a votação havia iniciado. Vim correndo, mas cheguei aqui e tinha encerrado a votação.

Portanto, quero justificar que votaria com o encaminhamento do meu bloco, está certo?

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Registrada a justificativa de V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paulo Bauer, a Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a com seus Pares nesta Casa.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente Vanessa Grazziotin.

É um grande prazer poder apresentar-me nesta tarde nesta tribuna exatamente no momento em que V. Ex^a preside esta sessão, já que pretendo, com as minhas palavras, prestar aqui uma homenagem às mulheres brasileiras, já que amanhã é o “Dia Internacional da Mulher”, justificando a apresentação de um projeto de lei que estou apresentando à Mesa Diretora do Senado Federal e que, de alguma forma, tem o propósito de valorizar e de contemplar a mulher brasileira, a mãe brasileira, a dona-de-casa, a chefe de família, com uma providência legislativa que atende uma ação social relevante e que tem reflexos em toda a sociedade e principalmente nas famílias brasileiras.

V. Ex^as, Srs. Senadores, sabem que eu sou do Estado de Santa Catarina. Aliás, eu tenho dito em muitas ocasiões que é sem dúvida o Estado mais feminino do Brasil, porque ele não é só feminino no nome. Santa Catarina é uma mulher e Catarina é nome de mulher. Outros Estados têm nomes femininos, mas de mulher só o meu. Também Santa Catarina tem a característica de ter como seu grande vulto, como vulto da sua história uma outra grande mulher brasileira que fez história no meu Estado e também na Itália. Trata-se de Anita Garibaldi, que até hoje é reverenciada e aplaudida em meu Estado. Santa Catarina também tem o privilégio de contar com uma figura da Igreja Católica que já está santificada e que realizou no meu Estado os seus grandes feitos na área da fé, na área da religião, que é Madre Paulina.

Portanto, sinto-me aqui muito à vontade e muito feliz em poder falar para as mulheres em nome de um Estado que efetivamente tem, na contribuição feminina, muitas coisas para apresentar e para aplaudir.

Sem dúvida, o Senado Federal, que é integrado pela Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin, pela Sr^a Senadora Marta Suplicy, pela Sr^a Senadora Ana Amélia, pela Sr^a Senadora Ana Rita, pela Sr^a Senadora Lúcia Vânia, pela Senadora Ivonete Dantas, pela Senadora Kátia Abreu, pela Senadora Lídice da Mata, pela Senadora Angela Portela, é uma Casa que pode acolher esse projeto de lei que apresento na data de hoje, que pretende contemplar, como já disse, a mulher brasileira, a mãe de família, a dona de casa, a responsável pela

gestão e pelo provimento da educação e do sustento de filhos, uma condição diferenciada.

Apresento esse projeto a partir de um convencimento que adquiri lá no ano 2000, quando tive a oportunidade de ler um livro, que teve uma grande venda mundo afora, escrito por Muhammad Yunus. O livro é denominado *O Banqueiro dos Pobres*.

Muhammad Yunus foi um homem que, na sua época, realizou, num país que tinha grandes problemas sociais, uma grande obra de resgate social. E fez isso a partir de uma operação que desenvolveu em todas as regiões empobrecidas de Bangladesh, oferecendo crédito para mulheres que podiam utilizar aquele dinheiro para iniciarem uma atividade laboral, uma atividade construtiva e, através dessa atividade, ter uma remuneração que garantisse senão o sustento integral, mas pelo menos parcial das suas famílias.

E foi Muhammad Yunus que ensinou para o mundo que, passando dinheiro originário de financiamentos de caráter social para as mulheres, mesmo casadas, mesmo tendo a contribuição do marido no sustento da família, a garantia do resarcimento, a garantia do pagamento das parcelas quando do seu vencimento alcançava níveis nunca antes verificados naquele país.

Ora, se temos comprovação mundo afora, em vários exemplos como esse, de que a mulher, quando está responsabilizada pelo provimento da família, pela condição financeira da sua casa, realiza e executa, na sua absoluta integridade, todos os compromissos decorrentes daquelas ações e daqueles empréstimos, é óbvio que no Brasil precisamos incluir a mulher em todos os programas sociais, em todos os programas oficiais que o Governo realiza em favor dos mais carentes, dos menos favorecidos.

E vejam V. Ex^{as}, na campanha eleitoral de 2010, apresentei à sociedade catarinense uma proposta, que consta do meu plano de trabalho que eu apresentaria no Senado Federal, uma vez eleito, uma proposição nesse sentido. E hoje a trago à consideração de V. Ex^{as}.

Srs Senadores, Sr^{as} Senadoras, a Lei Orgânica da Assistência Social prevê o pagamento de benefício eventual aos cidadãos e às famílias que necessitem de assistência em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Essa mesma lei contempla a transferência de renda como um dos mecanismos de execução do programa de erradicação do trabalho infantil e prevê o pagamento de recursos no contexto de projetos de enfrentamento da pobreza.

Também a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, instituiu o programa de apoio à conservação ambiental e o programa de fomento às atividades produtivas rurais, que prescreve, entre outras medidas, a

transferência de recursos financeiros em favor de famílias que estejam em situação de extrema pobreza e que desenvolvam atividades de conservação ambiental ou de agricultura familiar.

Também o programa Bolsa Família prevê, desde a sua conversão em lei, que os benefícios concedidos no seu contexto serão pagos preferencialmente à mulher. Essa preferência é um dos elementos que contribuem para o sucesso daquele programa, pois as mulheres tendem a utilizar os recursos recebidos, como eu já afirmei, de modo mais eficaz, devido à reconhecida habilidade que têm em cuidar adequadamente da manutenção de suas famílias.

Ora, se nós já temos exemplos práticos, se nós já temos as leis que instituíram os programas, é mais que justificável, na véspera do Dia Internacional da Mulher, que se faça uma ação legislativa, uma proposta de um projeto de lei, como estou apresentando, dando ao Governo a incumbência de, preferencialmente, sempre que destinar recursos de caráter social para a manutenção da família, para a erradicação da pobreza, para a correção de injustiças e até mesmo para benefícios dentro de programas oficiais estabelecidos na área da habitação, na área da educação e na área da saúde, enfim em várias áreas, contemplar preferencialmente a mulher com os recursos, dando a ela a incumbência, não apenas de utilizá-los, mas também de prestar contas da sua utilização.

Afinal de contas, se nós já temos no Brasil um número significativo de mulheres que são mães e que, por não estarem mais casadas, ou por não terem se casado, têm a responsabilidade da manutenção da família, é óbvio que em outros casos nós também temos a necessidade de, mesmo havendo casamento, deixar o homem incumbido de algumas tarefas e a mulher de mais tarefas, porque efetivamente a mulher brasileira já deu demonstrações suficientes, ao longo da história, da sua competência, da sua capacidade e da sua habilidade para, enfim, entender e compreender as ajudas, os auxílios, oficiais ou não, em favor da sua família e em benefício das pessoas a quem dedica sua vida e a quem oferece o seu amor.

Tenho absoluta convicção de que, no Dia Internacional da Mulher, que é amanhã, o Brasil, que é presidido por uma mulher, o Brasil que tem grandes vultos na sua história e que construiu este País representando a mulher brasileira, o País que tem nesta Casa as ilustres colegas Senadoras, que cumprimento indistintamente pela passagem do dia de amanhã, haverá de colocar no texto legal, na ordenação legal do nosso País, esta proposta que ora apresento, dando ao Governo a incumbência de contemplar, privilegiar e preferir que a mulher seja efetivamente o destinatário

de todas as ações que o Governo puder desenvolver em favor da família, em favor da melhoria das condições sociais da população e em favor principalmente das crianças do nosso País.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as}s e tenho certeza de que o projeto tramitará adequadamente, merecendo a aprovação dos Srs. Senadores e das Sr^{as}s Senadoras nas diversas comissões desta Casa.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Ex^a, Senador Bauer, que, como disse, amanhã fará aqui um pronunciamento em homenagem às mulheres. E dia 13 será a nossa sessão solene.

Convidou, como orador inscrito, porque permutou com o líder, o Senador Ivo Cassol.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

V. Ex^a falará como orador inscrito pelo tempo regimental.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com alegria, em nome da nossa Presidente, da nossa Senadora Vanessa, que quero, aqui, homenagear as mulheres, especialmente em nome da minha mãe, Helga Cassol, e da minha esposa, Ivone.

Em relação ao Dia Internacional da Mulher, como assim é conhecido, quero dizer mais: é a semana internacional da mulher, é o mês internacional da mulher, é o ano internacional da mulher. Festejamos um dia especial, mas nós temos que festejar todos os dias, todas as semanas, todos os meses, todo o ano. Em nome também da Primeira-Dama de Novo Horizonte, nossa cidade do Estado de Rondônia, que é administrada pelo Prefeito Nadelson, Neusa Carvalho, que todos os anos faz um grande evento, reunindo milhares de mulheres, num evento que estará acontecendo neste sábado, às 9h da manhã, no centro da cidade de Novo Horizonte. Então, em nome das nossas Senadoras, da minha esposa, da minha mãe e das mulheres brasileiras, o nosso abraço, a nossa gratidão.

Ao mesmo tempo, quero aqui, com imensa alegria, dizer que recebi, hoje, no meu gabinete, amigos do Estado de Rondônia; amigo como o ex-Prefeito de Monte Negro, Jair Miotto, ex-Deputado Estadual, e o nosso pré-candidato a prefeito da cidade de Monte Negro. Também recebi, com imensa alegria e satisfação, Vereadores: o Presidente da Câmara, Vereador Bruno, de Monte Negro; Vereador Denivaldo, grande amigo e parceiro de todas as horas; e também o Vereador Angelo. Também recebi no gabinete Vereadores de Pimenteiras, Prefeito Vino, Presidente da Câmara Marcos Pires e Argemiro.

Mas, ao mesmo tempo, quero aproveitar, neste momento, para dizer que nós tivemos esta semana, ontem, à tarde, terça-feira, uma audiência pública. A bancada nossa, do Estado de Rondônia, esteve reunida com o Ministro dos Transportes, Ministro Paulo Sérgio, juntamente com o General Jorge Fraxe, Presidente-Diretor do Dnit, Departamento Nacional de Infraestrutura, discutindo e reivindicando a nossa BR- 364.

Digo “nossa” BR- 364, porque ela não é só do povo do Estado de Rondônia. Essa BR, na verdade, é do povo amazônico; é do povo do Estado de Rondônia; é da população da região norte do Mato Grosso, do Acre, do Amazonas, Roraima, Amapá e tantos outros Estados, ainda mais agora, com a Transoceânica, que faz interligação com o Peru e também com a Bolívia.

A BR- 364, para aqueles que me assistem no meu Estado, está lastimável! Infelizmente, hoje, ela é conhecida como rodovia da morte.

O que faltou, na verdade, na BR- 364? Fazer menos política, fazer menos discurso e levar mais resultado.

Vocês se recordam, em 2010, no período das eleições, de quantos políticos discursavam no Estado de Rondônia e colocavam nos jornais? Esses mesmos jornais que não falam uma linha sobre as prisões, a corrupção, o desvio, a quadrilha que está hoje implantada no Estado de Rondônia, no Governo do Estado de Rondônia? Esses mesmos jornais publicavam que havia R\$680 milhões para a BR- 364. As eleições passaram, o dinheiro sumiu, e a população do Estado de Rondônia nos cobra; cobra de todos os que fazem parte da bancada de Rondônia.

A rodovia BR- 364 foi construída para que pudesse trafegar em torno de 300 caminhões por dia, em 1982, 1984, 1985. Hoje, passam mais de 1000 caminhões só de soja, em Sapezal, em Pontes de Lacerda, em Comodoro, transportando milhões de toneladas de soja, de grãos, que passam pelo rio Madeira.

É o corredor da morte, sim, como é conhecida, e nós temos perdido amigos, amigos anônimos e amigos de convivência no dia a dia. Como aconteceu há poucos dias com ex-Vereador Macedo, de Cacoal, o ex-Prefeito de Alto Alegre, Dirceu, e com outros que têm morrido. E a sociedade, como um todo, está se manifestando, a exemplo dos acadêmicos, que saem de Ouro Preto para estudar na cidade de Ji-Paraná, e, por duas vezes consecutivas, já interditaram a BR- 364.

Ao mesmo tempo, a sociedade toda está se manifestando, como ocorreu na semana passada, na cidade de Cacoal, sob a liderança do Prof. Cury, que saiu no “Fantástico”, no último domingo. E deram uma pequena mostra da BR- 364. Se o trecho normal já está ruim, imaginem a duplicação! Essa é que não tem mesmo!

Ao mesmo tempo, nós sabemos o que o Dnit passou, o que o Ministério dos Transportes passou. Mas não é por causa disso que vamos só ficar reclamando do leite derramado e não vamos esperar que seja atendida urgentemente a solicitação e a reclamação do povo da região amazônica e do povo de Rondônia, especialmente a dos nossos filhos, que estão indo para a faculdade de Rolim de Moura, para a cidade de Ji-Paraná, para a cidade de Cacoal; de Pimenta Bueno, Espigão D'este para Cacoal, ou de Cacoal para Pimenta Bueno, ou vice-versa; de Ariquemes para Porto Velho.

Está um caos o trecho de Pimenta Bueno à cidade de Ouro Preto. Mas, ao mesmo tempo, eu quero parabenizar o Ministro dos Transportes, Paulo Rogério; o Diretor do Dnit, nosso grande General, Jorge Fraxe; homens de fibra, determinados e arrojados, que delegaram poderes para que um dos diretores fosse ao nosso Estado hoje, contratasse e fiscalizasse as empresas que já estão fazendo um tapa-buraco, o que, na verdade, é uma vergonha! Na verdade, as empresas que estão fazendo esse tapa-buraco no nosso Estado – estou fazendo uma denúncia – são umas picaretas. Estão fazendo um serviço porco. Eu fiz uma denúncia ontem ao Ministro. As empresas que estão fazendo esse tapa-buraco estão “requadrando” um buraco na BR de 30cm x 40cm ou um buraco de 50cm x 60cm, colocando 8cm de massa naquele local e colocando ao redor mais um metro ou dois metros para cada lado com um centímetro; e, com certeza, estão cobrando como se fossem 8cm integrais.

Fiz essa denúncia ontem.

Eu não consigo entender como há construtora no Brasil que disputa uma obra, nos quatro cantos deste País, joga preços irrisórios e, depois, fica buscando o Ministério, o Dnit, para que se faça uma correção, que se faça um aditivo. E, aí, infelizmente, como acontecia no passado, perpetua-se o jeitinho brasileiro. É inaceitável!

O meu ex-Secretário de Fazenda, grande amigo, Genaro, nesta segunda-feira – eu estava em Porto Velho –, mostrava indignação com o trecho que vai de Porto Velho a Ariquemes. Exatamente isto: o local, de 30cm x 40cm, mas, em redor, mais de 1 metro, 2 metros para cada lado, como se tivessem feito um pacote, uma espessura de 6cm a 8cm de asfalto usinado. É para comer dinheiro público! Em contrapartida, o buraco aguenta, na verdade, 24 horas. Parece aquele seriado que passa de madrugada, o 24 Horas, e o dinheiro vai para o ralo.

Mas, graças a Deus, tanto o General Jorge Fraxe como o Ministro já estão a par dessa situação. Não sou contra as construtoras. Todas elas trabalham e preci-

sam ganhar, mas sou contra aquelas que pegam uma obra e sentam em cima; sou contra aquelas que fazem de conta, como foi feito no trecho de Alvorada/São Miguel. Um trecho de obra, infelizmente, sem qualidade. Já está desmanchando. Parece mais uma sorveteria do que um trecho de pavimentação asfáltica.

É dinheiro público indo para o ralo! Cobramos a BR-364, o Ministro e o General Diretor do Dnit já determinaram a ida do Diretor para que se ampliassem as ações dessas empresas na operação tapa-buraco para evitar esses acidentes que estão acontecendo e, ao mesmo tempo, se for preciso, contratar como emergência para ajudar a concluir e podermos dar a trafegabilidade nesses trechos, especialmente no trecho de Cacoal/Pimenta Bueno até a cidade de Ouro Preto.

Mas, para minha alegria também, não basta só o tapa-buraco, Senador Benedito. Precisamos, na verdade, da reconstrução; precisamos da terceira pista, porque tem trecho no meio da nossa rodovia, no meio da cidade, que é cheio de morro, é local acidentado, e aí, com quatro, cinco carretas, um carro pequeno não consegue ultrapassar. Infelizmente, o que se está fazendo hoje devia ter sido feito anos atrás. Mas nunca é tarde e, portanto, nos próximos dias estará indo para licitação o trecho nº 2 da cidade de Cacoal, de Pimenta Bueno a Ouro Preto; em breve estarão indo os trechos 3 e 4 e também o nº 1, para que possa ser licitado e para que possamos termos uma rodovia, de Vilhena a Porto Velho, de qualidade, como é a rodovia de Cuiabá até a cidade de Vilhena.

Mas não é só isso o que cobramos, não. Nós cobramos mais: a nossa tão falada BR-429.

Eu me recordo de que, quando eu era Governador, bati no peito e disse que ou o Governo Federal faria, ou eu, como Governador na época, faria. Aí, graças a Deus, não foi preciso colocar dinheiro do Estado para que essa obra saísse. Ela está saindo, mas as pontes ficaram para trás. E há vários problemas no meio do caminho.

Portanto, solicitamos também o empenho da bancada inteira. Não estou aqui falando somente do Senador Ivo Cassol, mas estou falando dos três Senadores e dos oito Deputados Federais trabalhando juntos, porque são obras estruturantes para o Brasil, para Rondônia, para o Estado. Não são emendas individuais de parlamentares, porque alguns, muitas vezes, querem se autopromover.

Em breve, se Deus quiser, vamos concluir o trecho de São Miguel a Seringueiras e de Seringueiras a São Francisco e Costa Marques com ponte de concreto.

Mas também há a BR-425, que vai da BR-364, indo para o Acre, até Guajará-Mirim, Nova Mamoré. É outra empresa de mala, Sr. Presidente, Senador Sérgio!

É outra empresa de mala, picareta! São empresas que entram disputando, que colocam os preços lá embaixo, mas que, depois, no jeitinho brasileiro, tentam arrumar alguma maneira de ajeitar o processo no meio do caminho. Quando a gestão é séria, ninguém faz milagre. Somente Deus é que o faz.

A empresa abandonou. O Dnit precisa colocar essas empresas como inadimplentes, tem de coloca-las na sarjeta, tem de deixá-las de fora, porque todo mundo precisa ganhar. Mas não podemos aceitar isso. Infelizmente, o que perpetuava no passado era o jeitinho brasileiro.

Portanto, na BR- 425, as obras estão paralisadas. Houve licitação, mas, novamente, tem de se licitar.

E o anel viário de Ji-Paraná? Mais uma vez, ontem, a Bancada Federal fez a solicitação para que o Ministério liberasse novamente o dinheiro que foi perdido. Olha que contrassenso, Senadores e Senadoras, povo do meu Estado de Rondônia, povo do Brasil! O Governo do Estado não teve competência, o DER não teve competência para licitar R\$12 milhões do anel viário de Ji-Paraná! Perdeu dinheiro! Esse, sim, é dinheiro de fundo perdido, esse dinheiro era para ter entrado, mas o perderam. O dinheiro foi embora.

O Estado fez a ponte quando eu era Governador, Senador Alvaro Dias, com recurso nosso, do Estado de Rondônia. Eram mais de R\$20 milhões para se retirar o tráfego de dentro de Ji-Paraná, para que pudesse ser duplicadas as avenidas de Ji-Paraná, para que pudesse ser construídos viadutos na cidade de Ji-Paraná, no centro da cidade. Mas, infelizmente, perderam o convênio de R\$12 milhões, convênio que fiz na época. Infelizmente, não fizeram a licitação, e, por decreto da Presidente, no mês de agosto ou setembro, o convênio tornou-se nulo. Estamos tentando recuperar, mas isso é muito difícil para nós, que vivemos com o pires na mão, pedindo esmola no Palácio do Planalto. Por incompetência, por falta de gestão, perde-se esse dinheiro, e, ainda por cima, o Governo do Estado vai ao BNDES buscar dinheiro emprestado.

Aí, alguém tem a cara de pau e a coragem de dizer, no Estado de Rondônia: "Não! Há 1,1% de juro ao ano". Esqueceram de falar que é isso mais a inflação. O percentual é de 1,1% mais a inflação, gente!

Se a Europa continuar do jeito que está e se isso atingir o País, correremos o risco de a inflação chegar a 10% ao ano, porque 7,5% já estão garantidos.

Hoje, ouvi o discurso do ex-Governador de Minas, Senador Aécio Neves, que disse que as contas assumidas no passado são impagáveis. Eram R\$15 bilhões, pagaram R\$21 bilhões e devem mais R\$30 bilhões. É como a dívida do Banco do Brasil, é como as dívidas que fizeram no nosso Estado! É assim que vai

ficar essa dívida que, hoje, estão contraíndo junto ao BNDES. Esse é um presente de grego.

Nós, do Estado de Rondônia, cedemos para o Brasil as usinas do rio Madeira. Em contrapartida, o que precisamos é de mais presídios no nosso Estado, e tem de ser com recurso federal. É para construir mais hospital? Eu também sou a favor, mas nem o hospital de Cacoal está funcionando. São 210 leitos, 30 leitos de UTI, 180 leitos de Enfermaria. Na semana do carnaval, só havia 60 pacientes internados. Pessoas com o tornozelo quebrado, com o cotovelo quebrado e com a mão quebrada ficaram por mais de 60 dias sem cirurgia. O hospital de São Francisco, até hoje, não colocaram para funcionar.

Estão fazendo empréstimo para fazer reforma em delegacia, estão fazendo empréstimo para fazer reforma em quartel de polícia, para fazer hospital, e sou a favor! Isso é necessário! Mas faço uma pergunta para a população do meu Estado e para os Senadores. Construir presídio é importante, mas quero saber quem vai tocar, quem vai contratar os agentes penitenciários, quem vai contratar a alimentação. É o Estado que vai contratar. Então, a obrigação de construir novo hospital no nosso Estado é do Governo Federal! No Município de Porto Velho, cujo Prefeito é Roberto Sobrinho, tinha de haver hospital público, não somente maternidade para parto normal, não somente atendimento e consulta. É preciso que haja alguém que assuma a administração de Porto Velho e que faça uma saúde decente, para que não se sobrecarregue somente o Estado.

Prometeram um novo Estado, uma nova Rondônia. Disseram para o povo de Rondônia que, em 90 dias, iriam resolver o problema da saúde, mas, infelizmente, hoje, gente, isso é caso de polícia! Nem o delegado deu conta disso! Até o delegado, que era Secretário de Estado, pediu as contas. Em um ano e dois meses, trocaram quatro secretários. E olha que botaram um delegado para cuidar da saúde do meu Estado! Nem o delegado deu conta, saiu fora.

Olha como está a situação! A coisa está grave, está séria! É falta de gestão, é falta de mando, é falta de comando! Existe solução? Há solução, sim, com certeza. Se são colocadas ali pessoas que deixam de mamar e que começam a administrar e a trabalhar, aí a coisa funciona!

Infelizmente, vejo com tristeza tudo isso. Mas a minha alegria é que o Ministério dos Transportes, na figura do Diretor-Geral do Dnit, General Jorge Fraxe, determinou – a equipe já está no Estado de Rondônia – que, imediatamente, fosse feita a operação tapa-buraco. Se Deus quiser, haverá a licitação para a restauração e construção da terceira faixa nos pon-

tos críticos! Com isso, vamos evitar vários acidentes na nossa rodovia.

Amanhã, dia 8 de março, será o Dia International da Mulher. Vamos colocar não só o dia, não só a semana, mas vamos colocar o mês, vamos colocar o ano em nome das mulheres. Em nome das nossas Senadoras e da minha esposa, fica aqui o meu abraço. Meus parabéns às mulheres brasileiras, às mulheres mundo afora! Um abraço!

Obrigado.

Que Deus abençoe todo mundo!

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, a Sr. Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Braga.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Braga, Senador Inácio Arruda, rapidamente, faço nossa homenagem às mulheres na figura de uma heroína paranaense.

Sr. Presidente, vou encaminhar, como lido, o meu discurso a V. Ex^a, para que autorize a sua publicação.

Eu pretendia fazer este registro, com a esperança de lançar um pouco de luz sobre o maravilhoso exemplo de coragem, de ousadia e, principalmente, de amor ao próximo e de solidariedade humana que nos deu essa autêntica heroína brasileira chamada Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, heroína – repito – merecedora de reconhecimento por parte do nosso País muito maior do que o que teve até agora.

No último dia 3, sábado, ela comemoraria 102 anos de idade. É o primeiro ano de seu falecimento. Aracy Guimarães Rosa merece todas as homenagens por ter ousado, inclusive com risco pessoal, em nome da solidariedade humana, desafiar a ditadura do Estado Novo, que dominava o Brasil no final dos anos 30. E mais que isso, vivendo naquela época na Alemanha, corajosamente, desafiou também o nazismo, que já assumira o poder e começava a sua implacável perseguição aos judeus.

Aracy nasceu em Rio Negro, no Estado do Paraná. Peço a V. Ex^a que considere lido o meu discurso. Agradeço ao Senador Inácio Arruda.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Se-

nadoras e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna com o objetivo de lançar um pouco de luz sobre a memória de uma figura admirável, cujo primeiro ano de falecimento, aos 102 anos de idade, se completou no último sábado, dia 3. Uma figura que conquistou o reconhecimento internacional mas é pouco enaltecidida em seu próprio país, o Brasil. Mesmo em seu estado natal, o Paraná que aqui represento, onde nasceu na cidade de Rio Negro, essa heroína a que me refiro não tem o reconhecimento que mereceria como uma paranaense que se tornou cidadã do mundo, mercê de sua grande alma, de sua incrível coragem e inabalável determinação em ajudar vítimas de perseguições.

Estou me referindo à rionegrense Aracy Moebius de Carvalho, quando solteira, Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, desde que se casou com o nosso escritor maior, ao lado de quem viveu até a prematura morte dele, em 1967. Ela merece todas as homenagens que recebeu e as que deveria receber, não por ter se tornado a esposa e companheira, até o final da vida dele, daquele que é apontado como o maior escritor brasileiro de todos os tempos.

Aracy Guimarães Rosa merece todas as homenagens por ter ousado, inclusive com risco pessoal, em nome da solidariedade humana, desafiar a ditadura do Estado Novo, que dominava o Brasil no final dos anos 30. E mais que isso, vivendo naquela época na Alemanha, corajosamente desafiou também o nazismo, que já assumira o poder e começava a sua implacável perseguição aos judeus.

Funcionária do consulado do Brasil em Hamburgo, cabia a Aracy preparar os processos dos alemães que solicitavam visto de entrada no Brasil. Ainda que em função relativamente subalterna, Aracy decidiu que não iria acatar a determinação do governo ditatorial de Getúlio Vargas, expressa na famigerada Circular Secreta nº 1.127, de 1937, que orientava o Itamaraty a recusar vistos de entrada a judeus. À revelia de seus superiores, ela preparava os processos omitindo a condição de judeus dos solicitantes e colocava os vistos em meio a outros documentos que levava para despachar com o cônsul geral, para que ele os assinasse sem perceber do que se tratava.

Aracy não só desacatou as ordens do governo brasileiro como também enganou a Gestapo nazista. Com a cumplicidade de um funcionário de um organismo policial alemão ela obtinha, para os fugitivos, passaportes alemães sem a obrigatoriedade identificação de que eram judeus. Para outros, que vinham de outras cidades mas precisavam provar que viviam em Hamburgo, para terem direito a requerer o passaporte, ela providenciava documentos falsos que confirmavam serem lá residentes. Chegou a transportar um judeu

escondido no porta-malas do carro do consulado, protegido por placa do Corpo Diplomático. Abrigou temporariamente muitos deles em sua própria casa ou em casas de amigos. Utilizou o mesmo veículo oficial para levar, até os locais onde havia judeus escondidos, gêneros alimentícios que desviava do estoque do consulado, porque já havia racionamento.

Com determinação e muita ousadia, valendo-se de seu passaporte diplomático, escoltava os fugitivos do nazismo até o porto e até o interior dos navios. E levava em sua bolsa, para impedir que no momento do embarque fossem confiscados pelos nazistas, os eventuais dinheiro e jóias dos fugitivos. Estima-se que pelo menos uma centena de judeus alemães, dessa forma, tiveram a oportunidade de escapar da perseguição nazista, inclusive trazendo alguns bens para recomeçar suas vidas entre nós.

Hoje, muitos jovens brasileiros, descendentes de refugiados judeus alemães, talvez nem saibam que foi graças à coragem, ao destemor e espírito de solidariedade desta heróica e incomum brasileira que tiveram a oportunidade de nascer neste país, longe das guerras e das perseguições e discriminações por conta de suas origens. Mas a maioria da comunidade judaica brasileira tem consciência da importância da ação que Aracy desenvolveu no distante final dos anos 30, início dos anos 40 do século passado. Tanto que ela, ainda em vida, recebeu por parte deles diversas homenagens. Não por acaso, passou a ser chamada “o anjo de Hamburgo”. Em homenagem a Aracy, a B’nai B’rith, entidade judaica de São Paulo, criou o Prêmio “O Anjo de Hamburgo”, para reconhecer o trabalho de pessoas que, como ela, se disponham a lutar contra todas as manifestações de racismo.

O espírito humanitário e solidário de Aracy Guimarães Rosa também obteve o reconhecimento e a gratidão do Estado de Israel. Em 1985, ela fez sua última viagem internacional, como convidada do governo daquele país, para inaugurar uma placa em sua própria homenagem, no “Jardim dos Justos Entre as Nações”, junto ao Museu do Holocausto, em Jerusalém. Ela ainda teve a honra de inaugurar naquele país um bosque com seu próprio nome e também ser homenageada pelo Museu do Holocausto de Washington.

Aracy foi a única mulher entre 18 diplomatas de vários países que tiveram o reconhecimento do Estado de Israel por terem ajudado judeus a escapar do nazismo. Ela não era apenas a única mulher como também a única funcionária consular. Isto destaca mais ainda a sua coragem, porque, como simples funcionária, ela se expôs numa situação bem mais vulnerável do que os cônsules e embaixadores que eram os outros diplomatas homenageados.

A história dessa brasileira exemplar é toda marcada por gestos de coragem e ousadia. No início dos anos 30, ainda no Brasil, ousou colocar fim ao seu primeiro casamento numa época em que a situação de “desquitada” era um estigma terrível para as mulheres. Em seguida, filha de pai brasileiro e mãe alemã, corajosamente decidiu, levando seu filho de apenas cinco anos, recomeçar a vida na Alemanha, junto a uma tia, irmã da mãe dela.

Extremamente culta, falando fluentemente alemão, francês e inglês, Aracy não encontrou dificuldade nenhuma para ser contratada como funcionária do consulado brasileiro em Hamburgo. Lá ela viria conhecer seu futuro companheiro. João Guimarães Rosa, que já destacava como escritor, viu na diplomacia um caminho para conhecer o mundo e por isso abandonou a medicina e fez concurso para o Itamaraty. Também por sua extraordinária cultura e por dominar diversos idiomas, foi aprovado em segundo lugar e designado cônsul adjunto em Hamburgo. Lá, os dois, ambos saídos de casamentos que não deram certo, se conheceram e se apaixonaram. O escritor, que por sua formação humanista abominava o nazismo, soube por Aracy da ação que ela desenvolvia secretamente e a apoiou, apesar de preocupado com os riscos a que ela se expunha.

Se alguém achar que os gestos de ousadia e rebeldia de Aracy Guimarães Rosa foram apenas arrebatos típicos de jovens, engana-se. Bem mais madura, já viúva, vivendo no Rio, por ocasião da decretação do Ato Institucional nº 5, foi a um encontro de intelectuais, preocupados com o clima de violenta repressão que se instalara no país.

Soube então que estava sendo particularmente caçado pela repressão o compositor que fizera a trilha sonora um filme baseado em conto do falecido marido dela, “A hora e a vez de Augusto Matraga”. Ela nem sabia ao certo de quem se tratava mas, com a sua generosidade de sempre, se ofereceu para escondê-lo em seu apartamento.

Foi assim que Aracy conheceu e protegeu Geraldo Vandré até que surgissem condições para que ele deixasse clandestinamente o país e se asilasse no Chile. E foi assim que o perseguido compositor pôde, naquele momento de extrema tensão no país, da janela do escritório onde Guimarães Rosa trabalhara e que se convertera em seu alojamento, observar a movimentação de militares no interior do Forte Copacabana, porque o prédio onde ele estava escondido ficava bem próximo à unidade militar.

Extremamente discreta, Aracy de Carvalho Guimarães Rosa jamais se vangloriou do importante papel que desempenhou na salvação de vidas humanas ameaçadas. Sua corajosa atuação veio a público muito

mais por iniciativa das pessoas que ajudou. Durante uma homenagem em São Paulo, um jovem de origem judaica aproximou-se e perguntou-lhe o que a levava a fazer tudo aquilo, já que não tinha nenhum vínculo com o judaísmo. "Fiz porque somos todos irmãos", foi a resposta que o jovem ouviu.

Este, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, era o registro que eu pretendia fazer, com a esperança de assim, conforme disse no início, lançar um pouco de luz sobre esse maravilhoso exemplo de coragem, ousadia e principalmente amor ao próximo e solidariedade humana que nos deu essa autêntica heroína brasileira que foi Aracy de Carvalho Guimarães Rosa. Heroína, repito, merecedora de um reconhecimento, por parte do nosso país, muito maior do que o que teve até agora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A solicitação de V. Ex^a será atendida e encaminhada à Secretaria da Mesa para procedê-la.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda, pela Liderança do PCdoB, pelo tempo regulamentar.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sras e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer a leitura de uma nota do meu partido referente a essa data magna em homenagem às mulheres brasileiras, meu caro Benedito de Lira.

O PCdoB, no 8 de março – Dia Internacional das Mulheres, saúda as brasileiras ao mesmo tempo que manifesta seu apoio às comemorações desta data, sempre marcada pela luta das mulheres, do Brasil e do mundo inteiro, por sua emancipação.

No ano em que se comemora os 80 anos da conquista do voto feminino, esta data tem um significado especial na trajetória das brasileiras que querem avançar na construção de um mundo de igualdade.

O PCdoB acredita que o protagonismo das mulheres é fator decisivo para o avanço das reformas democráticas [não há democracia sem a emancipação das mulheres], tão necessárias para impulsionar o projeto nacional de desenvolvimento que o país almeja e contribuir para se avançar na conquista da equidade.

O PCdoB acredita que a verdadeira democracia será conquistada quando a sub-representação das mulheres for superada em postos de poder e decisão, criando condições para que a mulher se realize enquanto sujeito emancipado. Neste ano eleitoral, acredita ainda que a presença das mulheres nas chapas

eleitorais é fundamental para mudar a cara do Brasil.

As(os) comunistas irão às ruas neste 8 de março pela valorização do trabalho, por creches, pela real implementação da Lei Maria da Penha, em defesa do SUS, no reconhecimento [de questões fundamentais que têm sido discutidas intensamente em nosso País], do aborto como questão de saúde pública e da sua legalização, perseguindo sempre a efetivação das políticas sociais. As mulheres querem mais que atenção, mais que mobilidade social, querem, também, decidir e avançar acumulando forças para a conquista da sociedade socialista.

O PCdoB reconhece que a injusta discriminação das mulheres precisa ser superada e, por isso, valoriza o processo democrático como fundamental à caminhada emancipadora das mulheres.

Queremos mais política, mais poder com a participação das mulheres.

Viva o Dia Internacional da Mulher!

Viva a Luta das Mulheres!

São Paulo, março de 2012.

É a nota do nosso Partido, o Partido Comunista do Brasil, em homenagem a todas as mulheres brasileiras, que têm lutado, intensamente, em defesa da democracia e em torno de causas sociais abrangentes, que culminam com o esforço que poderíamos listar de dezenas, centenas, milhares de mulheres que, no passado, como Bertha Lutz, que dá nome a um dos prêmios mais importantes do Congresso Nacional, lutaram para o nosso País se manter como um país republicano, democrático, avançado, progressista.

Sr. Presidente, além dessa importante homenagem às mulheres do nosso País, quero fazer referência também a uma instituição nordestina, no caso especial, uma instituição que completa, este ano, 60 anos. E o Senado deverá trabalhar no sentido também de realizar uma grande homenagem a essa instituição. Trata-se do Banco do Nordeste do Brasil.

O BNB nasceu aqui, em 1952, digamos, pelo trabalho de Rômulo de Almeida, professor, baiano, conchedor do Nordeste brasileiro, e pela relação de inúmeros brasileiros de várias regiões, que compreenderam no momento em que o País lutava intensamente para manter o viés de desenvolvimento, de avançar, de fazer o País crescer. Praticamente, o Banco do Nordeste nasce com a Petrobras, nasce com a Eletrobras, nasce com essas grandes instituições que são base, BNDES. Todos são, praticamente, do mesmo ano, da mesma data. Por quê?

Porque ali, naquele período, 1952, quase podemos dizer que estávamos num cabo de guerra, no pós-guerra, uns puxando intensamente o Brasil para subordiná-lo a uma lógica da divisão internacional do trabalho que deixava o Brasil acanhado, sem conseguir dar passos, sem conseguir se desenvolver, crescer de forma independente, e outros que pensavam o contrário, que o Brasil já era uma grande nação, um grande país, um país em condições de traçar o seu próprio rumo, de traçar o seu próprio caminho, que precisava, portanto, desafiar os obstáculos, enfrentando-os de forma alta, corajosa, criando as instituições capazes de tocar o progresso e o desenvolvimento brasileiro.

É aí que nasce o BNDES, nasce a Petrobras, nasce a Eletrobras e nasce o Banco do Nordeste do Brasil. Em 1988, na Constituição brasileira, essas instituições são fortalecidas com a criação dos fundos constitucionais, que são lastros importantes para essas instituições, como o Fundo Constitucional do Nordeste, o Fundo Constitucional do Norte e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste, operado pelo Banco do Brasil. O Fundo Constitucional do Norte é operado pelo Basa, um banco regional, e o do Nordeste, desde antes, já operava fundos de financiamentos, como era o caso do Finor e outros instrumentos da Sudene e o Banco do Nordeste era ali o braço, digamos assim, financeiro para tocar o progresso, tocar o desenvolvimento, tocar o anseio e o desejo de que a gente poderia, sim, mesmo no semiárido, mesmo numa região considerada inóspita por muitos, tocar um projeto de desenvolvimento.

Por isso, Sr. Presidente, quero chamar a atenção para os 60 anos do Banco do Nordeste. Mas é que nos últimos anos, especialmente no período que vivemos da época, da era chamada de neoliberal, o ataque a essas instituições foi frontal.

Se nós olharmos as grandes nações... Olhemos para a América do Norte. Aqueles que gostam de tê-la como guia olhem para lá. Vejam quantas instituições financeiras de fomento ao desenvolvimento e ao progresso de várias regiões existem naquela nação. Quanto fundos existem naquela nação para gerar desenvolvimento nos Estados, nas regiões.

Vamos olhar a China, que progride a passos largos, que tira cerca de 100 milhões, 200, 300 da míseria no mundo. Olhemos para lá. Vamos ver quantas instituições financeiras de fomento ao desenvolvimento de caráter regional o Estado mantém, o Estado aciona para que o progresso possa chegar a todas as regiões. São inúmeras. Inúmeras!

No Brasil, temos o BNDES, que concentra os seus investimentos, basicamente, na Região Sudeste do Brasil. E quando o Nordeste e o Norte argumen-

tam, aqui no Senado ou na Câmara, vem sempre um discurso de que falta um projeto: falta um projeto para o Nordeste, falta um projeto para o Norte. Se houver um projeto, o BNDES apóia.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não é verdade. Há projeto no Nordeste. Há projeto no Norte. Há projeto no Centro-Oeste. Há projeto no Brasil inteiro. Mas faltam mais instituições. E o Banco do Nordeste não pode se transformar num alvo fácil, ou seja, se tem o BNDES, para que o BNB? Para que Banco do Nordeste? Ou para que Basa? Daqui a pouco vão perguntar: para que os fundos constitucionais? Para que os incentivos a essas regiões? Porque há, sim, a necessidade da existência dessas instituições.

O Banco do Nordeste deveria ter umas quatro ou cinco agências captando recursos em São Paulo, no Rio de Janeiro, porque são os principais centros econômicos do Brasil e nós deveríamos inverter a lógica. Grande parte das instituições financeiras, privadas e públicas, capta no Nordeste, capta no Norte e geralmente aplica no Sudeste. Fazem uma espécie de sucção na nossa região. Vão lá captar o recurso do pequeno poupador, lá no Mato Grosso, e levam para o Sudeste. Vão para o Ceará, numa cidadezinha fronteiriça do Ceará com o Piauí, e captam os recursos para a Região Sudeste, agências financeiras públicas e privadas.

Considerar, por exemplo, que uma agência do Banco do Nordeste em Brasília é algo que não deveria ser normal? Sinceramente, de quem é esta cabeça?

Sinceramente, de quem é essa cabeça? De quem é esse cérebro? Quem é esse gênio? Uma instituição como o Banco do Nordeste tem de ter uma agência importantíssima em Brasília, bem pertinho do Palácio do Planalto, bem pertinho do Ministro da Fazenda, bem pertinho da Ministra do Planejamento, para que essas instituições possam compreender o seu papel, para que não possam perdê-lo de vista nunca e sabrem que é uma importante agência de financiamento do progresso e do desenvolvimento da nossa região.

Soube, há pouco, que se discute isto: "Vamos fechar esta agência em Brasília". Daqui a pouco: "Vamos fechar em São Paulo, vamos fechar no Rio de Janeiro". E se não há no Rio de Janeiro, se não há em São Paulo, se não há em Brasília, daqui a pouco, vão dizer: "Vamos fechar no resto do Nordeste inteiro".

Sinceramente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, aprendi que, para haver progresso e desenvolvimento na nossa região, precisamos fortalecer as nossas instituições, especialmente aquelas que têm a responsabilidade de financiar o nosso desenvolvimento. Ao contrário de perder as atribuições, o Banco do Nordeste deve buscá-la. Deve ser ativo. Não pode ser defensivo. Não pode ter uma política de se encolher

lá na sua sede, em Passaré, em Fortaleza. Não pode ficar encolhido ali. Não pode ficar escondido em algum lugar. Ele tem de estar aqui, bem visível, para que o Governo possa saber o seu papel e a sua importância a cada momento e a cada instante.

Preocupo-me sempre quando se reúnem para discutir que agência fechar: Vamos fechar uma agência do Banco do Nordeste. E logo a que fica perto do Palácio do Planalto. Logo a que fica perto do Ministério da Fazenda. Logo a que fica perto do Ministério do Planejamento. Vamos, numa expressão popular, colocar uma pulga atrás da orelha, porque, como diz o outro, "aí tem coisa". E temos de ficar alerta para enfrentar esse debate sobre uma instituição que completa 60 anos e é muito, muito importante para a nossa região.

Acredito, Sr. Presidente, que, no caso da região Norte, seria muito, muito importante a agência financeira, fomentadora do seu desenvolvimento, que é o Basa. E o Fundo Constitucional do Centro-Oeste, operado pelo Banco do Brasil, também é muito importante para a região Centro-Oeste. Nós queremos para nossa região o Banco do Nordeste. Se pudesse, teríamos mais de um banco de desenvolvimento da região e não um só. Teríamos mais, porque queremos mais progresso, mais desenvolvimento, mais emprego, mais geração de tecnologia. Isso tudo beneficia o País inteiro.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, para que a gente possa refletir sobre essa instituição, compreendê-la bem, saber bem do seu papel, da sua importância e não ter receio de defendê-la, de lutar por ela, de brigar por ela e de enfrentar aqueles que restam por este Brasil afora com o pensamento ainda atrasado de que uma instituição tão importante, pública, não pode cumprir o seu papel de desenvolvimento de forma adequada na nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e passo a presidência ao nosso Senador Sérgio Souza para que eu possa fazer uso da palavra em função da inscrição previamente feita junto à Mesa.

O Sr. Eduardo Braga deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental, ao representante do Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Angela Portela, aqui presente, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado,

participantes das redes sociais que nos acompanham neste momento, nossas primeiras palavras são de homenagem, respeito, admiração e reconhecimento pelo Dia Internacional da Mulher.

Hoje, ao presidir a Comissão de Ciência e Tecnologia, Senadora Angela Portela, tive oportunidade de, em nome de V. Ex^a, prestar uma homenagem à mulher brasileira, à mulher trabalhadora, à mãe de família, à mulher que muitas vezes tem dupla jornada de trabalho, a jornada de trabalho fora do domicílio e a jornada de trabalho no domicílio, e, ao mesmo tempo, de reconhecer a importância e a relevância que a mulher tem alcançado na sociedade brasileira. Eu diria, inclusive, Sr. Presidente, que somos todos presididos por uma grande mulher, a nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Quando Governador do Estado do Amazonas, tive oportunidade de implementar políticas na direção do direito, da dignidade e do respeito à mulher amazonense. Fortalecemos políticas públicas, seja no direito de defesa da mulher, seja na proteção do direito da mulher, seja no combate à violência contra a mulher.

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, implementamos a vara específica para a implementação da Lei Maria da Penha. Com recursos do Fundo de Desenvolvimento Humano do Estado do Amazonas, investimos em albergues para a proteção das mulheres, bem como em políticas sociais que pudesse garantir cada vez mais à mulher amazonense o direito de poder deixar as suas crianças em escolas bem aparelhadas, bem formadas, bem estruturadas, para que ela pudesse exercer o seu direito de trabalhar, de ajudar no sustento da sua casa.

A economia brasileira, Sr. Presidente, como todos tomamos conhecimento ao longo desta semana, teve um crescimento de apenas 2,7% no ano passado, contra uma formidável expansão de 7,5% em 2010, anunciou o IBGE. O número ficou bem abaixo de todas as projeções feitas no início de 2011, seja pelo Governo, seja pelo mercado, seja pelas instituições não governamentais. O aumento seria de 5% a 4,5%.

Os efeitos da crise externa e da inflação contribuíram para abater o PIB. Todos temos que lembrar que, no início de 2011, o grande desafio do novo governo da Presidenta Dilma era exatamente o de enfrentar índices de inflação que estavam a pressionar os custos de produção no Brasil e a indicar que nós estaríamos saindo da meta de inflação no Brasil.

Para isso, e para poder combatê-lo, foram adotadas medidas de rigor absoluto no ajuste fiscal e de rigor absoluto no ajuste monetário neste País. Resposta disso é que tivemos redução do crédito, que reduziu a aceleração da economia brasileira e fez com que essas ações do Governo brasileiro, somadas à

crise internacional que se abatia sobre a Europa e os Estados Unidos, advinda da crise de 2008 e 2009, fizera com que os impactos no crescimento da nossa economia fossem sentidos.

Bem disse a Presidenta Dilma que há responsabilidade da comunidade internacional sobre a consequente diminuição do ritmo da economia emergente no mundo, seja na China, seja na Índia, seja no Brasil. Mas a rápida retomada da qual resultou o PIB de 7,5% em 2010 foi em função de ações anticíclicas que o Brasil adotou, que possibilitaram seu crescimento de uma forma mais acelerada em relação aos outros países.

No segundo semestre de 2011, ações anticíclicas também foram adotadas para que o Brasil pudesse ajustar seu crescimento do PIB. Isso fez com que o crescimento de 2011 representasse um novo momento para a nossa economia. As expectativas de que o crescimento de 2012 seja da ordem de 4,5% a 5% mostram que há uma curva na economia brasileira diferente da curva da economia da China, da Índia e de outros países, ou seja, de uma economia crescente que volta a gerar emprego e renda e que volta a ter capacidade de investimentos públicos, de acordo com o relatório do PAC 2.

É importante destacar, nesse relatório do IBGE, o consumo do Governo no ano de 2011, que cresceu apenas 1,9%. O crescimento de 1,9% do consumo do Governo mostra que a redução do consumo do Governo influiu negativamente na variação do PIB: de apenas 2,7% em 2011 em relação a 2010. Enquanto que a formação bruta de capital fixo apresentou uma expansão de 4,7% e a despesa de consumo das famílias cresceu 4,1%, a despesa de consumo da administração pública, também chamada de consumo de Governo, aumentou apenas 1,9%, como disse ainda há pouco. Em reais, o consumo do Governo em 2010 foi de R\$793 bilhões e, em 2011, de R\$856 bilhões.

No decorrer do ano, o consumo do Governo apresentou variável instável, tendo alcançado R\$179 bilhões no primeiro trimestre, R\$210 bilhões no segundo trimestre, R\$201 bilhões no terceiro trimestre e R\$264 bilhões no quarto trimestre.

No quarto trimestre do ano, sempre há um aumento dos gastos do Governo apropriados à composição do PIB como demanda, juntamente com a formação bruta e o consumo das famílias. Isso está comprovado nas páginas 16 e 21 do relatório do IBGE em anexo.

Na comparação com janeiro de 2011, a produção industrial caiu 3,4% em janeiro deste ano de 2012, a quinta taxa negativa consecutiva nesse tipo de confronto e a mais intensa desde setembro de 2010.

O desempenho da indústria em janeiro deste ano teve perfil disseminado de resultados negativos, já que

três das quatro categorias de uso e 14 das 27 atividades pesquisadas apontaram redução na produção.

Felizmente, Sr. Presidente, diverso foi o quadro na Zona Franca de Manaus no ano passado. As empresas instaladas em seu polo industrial faturaram US\$41 bilhões, superando em US\$1 bilhão a meta estabelecida pela Suframa para 2011. Representou o melhor resultado desde que a Suframa iniciou a sua divulgação dos indicadores do Polo Industrial.

Em real, o faturamento apresentou, no ano passado, um crescimento de 11,24%, da ordem de R\$68,7 bilhões, contra R\$61,8 bilhões em 2010, três vezes maior do que as estimativas mais otimistas do PIB, que infelizmente não se confirmaram.

Na geração de emprego, outro recorde foi alcançado: a média mensal de mão de obra chegou a 119.445 vagas, acima da média no período que antecedeu à crise financeira internacional em 2008, quando 106.914 vagas foram mantidas no Polo Industrial de Manaus.

O Polo Eletroeletrônico aparece em destaque, fechando o ano com 50.028 empregos diretos, seguido pelo Polo de Duas Rodas, com 21.120 empregos e pelo Polo de Termoplásticos, com 11.627, todos com políticas anticíclicas, criadas quando estive no Governo.

Devo acrescentar que o Polo Industrial de Manaus começou em 2011 com 110.437 empregos e encerrou o ano com 120.566 postos de trabalho, um número jamais alcançado por suas indústrias. Na verdade, criaram-se 16 mil novos empregos diretos no Polo Industrial de Manaus, no ano passado. Em 2007, um ano antes do surgimento dos efeitos da crise financeira internacional, o saldo foi de apenas 7.000 vagas, no saldo positivo de emprego.

No auge da crise, em 2009, houve um saldo negativo de 5.800 vagas, o que bem expressa a capacidade de recuperação do emprego no Polo Industrial de Manaus em apenas dois anos. Os números do ano passado são históricos e apresentam para o Polo Industrial um imenso desafio de repeti-los e até mesmo de aumentá-los em 2012.

É a oportunidade para que os governantes, os parlamentares e todos os homens públicos do Amazonas, sem distinção político-partidária e ideológica, cerrem fileiras no esforço de assegurar a continuidade da consolidação desse importante polo industrial. E o primeiro passo é articular a votação no Senado e na Câmara dos Deputados, ainda neste semestre, da proposta de emenda à Constituição que prorroga por mais cinquenta anos a vigência do sistema de incentivos fiscais que sustenta a Zona Franca de Manaus e a lei complementar que estende sua atuação à Região Metropolitana de Manaus.

Essas duas medidas já anunciadas pela Presidenta Dilma e já encaminhadas ao Congresso Nacional encontram-se em tramitação já na Câmara dos Deputados nas comissões temáticas pertinentes.

A sua histórica visita a Manaus para a inauguração da ponte sobre o rio Negro, que liga Manaus a outra margem do rio, ilustra a determinação de Sua Excelência de garantir vida longa ao exitoso projeto que implantou uma indústria em plena floresta, conservando e preservando o meio ambiente.

Mas, Sr. Presidente, é importante destacar que essas ações anticíclicas, combinadas com um controle de gasto rigoroso do Governo, são capazes de fomentar, portanto, a indústria nacional.

Eis que hoje pela manhã tivemos um grande debate na Comissão de Constituição e Justiça sobre a Resolução nº 72, que trata da questão do ICMS sobre importados; resolução essa que trará impacto extremamente positivo para proteger os empregos brasileiros e para proteger os empregos da indústria nacional.

É importante dizer, portanto, Sr. Presidente, que ações com a Resolução 72 precisam ser debatidas amplamente, mas com um caráter nacional. Que se possa fazer as compensações ao Estado do Espírito Santo, de Santa Catarina, mas, ao mesmo tempo, que se possa proteger, estimular e gerar empregos no território nacional.

Não é possível dar incentivo fiscal para gerar emprego além das nossas fronteiras, seja na China, seja na Coreia, seja no Japão, seja nos países que hoje olham para o grande mercado consumidor brasileiro como uma grande potencialidade para o financiamento do seu crescimento e não do crescimento do povo brasileiro e da economia brasileira.

É importante destacar também a necessidade imperiosa de este Senado da República, Líder Walter Pinheiro, debater a questão do custo da dívida pública dos Estados e dos Municípios.

Se somada essa decisão, que reputo extremamente importante do Governo Federal, de controlar seus gastos, melhorar a eficiência, apresentar o relatório do PAC, como acabou de apresentar com um excelente desempenho de investimentos no PAC e com ênfase, inclusive, ao projeto Minha Casa, Minha Vida, por outro lado é preciso retomar a capacidade de investimento das unidades federativas, para que esse crescimento brasileiro possa continuar incluindo novas faixas etárias e novas faixas econômicas e sociais num modelo de modernidade, de desenvolvimento humano e de prosperidade do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado um apelo que fiz ainda há pouco ao nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

Senador Delcídio do Amaral, e novamente ao Senador Armando Monteiro, para que coloque em votação na Comissão de Assuntos Econômicos o projeto de lei que readequa o índice do custo do financiamento da dívida pública dos Estados e dos Municípios. Não é possível que os Estados e os Municípios estejam pagando uma taxa de juros para a União que esteja muito acima do valor de mercado.

Srs. Senadores, hoje há captação de mercado a taxas de 4,5% a 5% ao ano, enquanto que Estados, como o de V. Ex^a, Senador Benedito de Lira, o Estado de Alagoas está pagando algo como 14,5% de taxa de juros anual, para um Estado empobrecido, endividado e sem capacidade de investimento. Essa é uma das razões para que o Senado estabeleça esse debate.

Ouço o nobre Líder Walter Pinheiro, e o faço com entusiasmo.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Eduardo Braga, acho que é importante o pronunciamento de V. Ex^a, principalmente com essa preocupação do que é enfrentar a crise internacional com políticas que se apliquem em todos os lugares deste País. Não vamos resolver esse problema da crise só mantendo acesas as chamas do polo industrial concentrado, que, anos e anos a fio, ficou concentrado, inclusive, no eixo que poderíamos chamar de centro-sul do nosso País. Ou isso se espalha, amplia-se ou, efetivamente, não vamos ter condição. A história dos parques tecnológicos, a vida da Zona Franca, o nível de desenvolvimento.... Estou vindo agora, meu caro Senador Eduardo Braga, de um grande congresso que teve também a sua parcela de continuidade com a Feira de Hannover. O tema central era este: como vamos atrair essas empresas para cá para elas investirem em pesquisa e desenvolvimento e também aplicarem aqui recursos e investimentos em bases produtivas, para que a gente tenha a oportunidade de fazer a geração de postos de trabalho locais e que a gente tenha condição de movimentar a economia. Há uma informação importante no PIB. Onde foi que a gente mais cresceu? Na agropecuária. Foram 3,9% de um PIB de 2,7%. Significa dizer que foi nesse consumo, meu caro Bené, nessa atividade espalhada pelo País, que a gente conseguiu superar. Se a nossa agropecuária não tivesse essa resposta, como estaria o nosso PIB? Então, retomar essa questão da atividade industrial é fundamental, mas precisamos capilarizá-la, resolver essa questão. Portanto, essa dicotomia de “aqui pode, ali não”, não dá para ser desse jeito nem pode continuar dessa forma. E soluções não podem ser vistas só e somente só para tirar de um Estado, mas é para a gente inclusive levar o desenvolvimento para os outros, senão nós não vamos resolver o problema da Nação e ainda vamos matar alguns que conseguem

sobreviver. Já imaginou se essa moda pega? Mata ali no Espírito Santo. Amanhã, mata lá em Manaus ou no Amazonas, com a tese de resolver no País. Então nós precisamos resolver no País, tirar esses chamados benefícios, mas ampliá-los de maneira que nós tenhamos infra-estrutura em cada local desse, mas que tenhamos um nível de produção, de geração de emprego e de renda em todos os cantos deste País. Então, parabéns a V. Ex^a pela boa orientação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Eu agradeço a V. Ex^a e diria que V. Ex^a registra e pontua muito bem.

O crescimento do agronegócio brasileiro deve-se também à sua competitividade e à sua capacidade de exportação, em que pese um momento de crise internacional.

Por outro lado, o crescimento de 2,7%, Sr. Presidente, do nosso PIB, em 2011, foi puxado pelo aumento do consumo das famílias brasileiras, que aumentou 4,1%, graças à inclusão de milhares de brasileiros que estavam abaixo da linha do poder aquisitivo e que acabaram migrando, socialmente e economicamente, para uma nova classe média no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, eu registro aqui, e fico feliz de ver o nosso Senador Armando Monteiro... Eu registrava ainda há pouco, Senador, que cobrei do Senador Delcídio do Amaral uma posição com relação à votação do nosso projeto de lei, que V. Ex^a relata, para que nós possamos avançar. Cobrei do líder Renan uma posição.

Houve uma reunião hoje no Ministério da Fazenda, de que V. Ex^a participou, juntamente com outros líderes, para debater o tema. Eu apenas quero registrar e pontuar que, efetivamente, nós precisamos enfrentar essa questão do custo do endividamento público dos Estados e dos Municípios, para retomar a capacidade de investimento.

E, para finalizar, Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, eu gostaria de deixar aqui um registro.

Durante algumas semanas, na tribuna desta Casa, na tribuna que o povo do Amazonas me concedeu, com as bênçãos de Deus, eu tenho lutado de forma intensa por algo que, nos últimos dez anos, tem sido uma missão de fé e de esperança para ajudar o povo mais humilde do Amazonas.

Não dá para entender, Senador Walter Pinheiro, como quinhentas mil pessoas, quase meio milhão de brasileiros, podem viver em Manaus, ao lado do maior rio do mundo em extensão e em volume d'água e, mesmo assim, em pleno século XXI, continuarem sem água tratada e sem água encanada nas suas casas.

Graças à sensibilidade do Presidente Lula, graças à sensibilidade da Presidenta Dilma, graças à ousadia do então Governador Eduardo Braga e do nosso grupo

político no Estado do Amazonas, nós construímos uma nova tomada d'água, uma nova estação de tratamento, uma nova adutora, novos reservatórios e novos anéis de reforço e distribuição de água.

Graças ao compromisso firmado pelo Governador Omar Aziz, que era meu vice— Governador e que foi reeleito governador para dar continuidade a estas ações e para avançar em outras, é possível dizer que, hoje, Senador Walter Pinheiro, Manaus possui uma nova estação de tratamento de água.

Lamentavelmente, questões não republicanas e não transparentes não permitem até agora que o Proama, como é conhecido, esteja funcionando e garantindo a distribuição de água na cidade de Manaus.

Alguns dizem: "Ah, é ano de eleição. Vamos debater esse assunto apenas em ano eleitoral." Não, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Angela Portela, antes não podíamos discutir porque o Proama não estava pronto, não havia água pronta para ser distribuída para a população.

Agora, nos reservatórios do Proama, estão armazenados milhões e milhões de metros cúbicos de água, prontos para resgatar essa dívida pública na cidade de Manaus.

Bem disse o Governador: o Proama não é a solução do problema de água da cidade de Manaus – e não o é mesmo –, o Proama é a solução para uma parte da população da cidade de Manaus, aqueles que moram na zona norte e na zona leste da cidade de Manaus, aqueles 500 mil manauaras que têm o direito a ter água encanada, direito constitucional de ter acesso ao saneamento.

E eu quero aqui, da tribuna do Senado, mais uma vez, formular um alerta e uma denúncia ao Ministério das Cidades, ao Ministério Público e às autoridades competentes, conforme carta aberta já registrada nos Anais desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Chamo para fazer o uso da palavra o Senador Benedito de Lira, pela Liderança do PP, em permuta com o Senador Armando Monteiro, que era o Líder da vez, pelo PTB.

V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental, Senador.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o pronunciamento feito pelo eminentíssimo Senador Eduardo Braga fez uma análise exatamente da economia deste País e do crescimento do PIB no ano de 2011 e deixou-me exatamente estarrecido ao terminar o seu pronunciamento, porque

eu imaginava, nobre Senador Armando Monteiro, que só tivesse dificuldade com água potável o semiárido brasileiro, mas o Estado do Amazonas, banhado pelo rio de maior volume de água doce do mundo, também tem essas mesmas dificuldades.

Mas eu queria, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, iniciar este meu pronunciamento na noite de hoje porque trago aqui um assunto da maior importância social para as pessoas que prestaram extraordinários e relevantes serviços à sociedade brasileira, ao Governo brasileiro, ao Governo dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Mas eu queria aqui, Sr. Presidente, considerando que amanhã é o dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher – na minha concepção, o Dia da Mulher são todos os dias do ano, todos os dias são considerados dia da mulher, porque ela é exatamente a figura mais importante que o nosso Criador colocou na Terra –, eu queria homenagear as mulheres brasileiras, mesmo considerando essa data mais comercial, nas mulheres do meu Estado de Alagoas e, particularmente, em nome de minha mulher, a Tereza, que a esta hora está trabalhando para ajudar a desenvolver Alagoas.

Mas, Srs. Senadores, tramita nesta Casa e hoje foi alvo de aprovação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal a PEC nº 5, de 2012, que, depois de aprovada na Câmara dos Deputados, veio para esta Casa e deverá vir a plenário, o que acredito acontecerá dentro dessas próximas horas. É a PEC que trata de uma emenda à Constituição que garante aposentadoria integral a servidores públicos aposentados por invalidez.

Pois bem, Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção dos meus nobres Pares para esta importante matéria que pode aliviar o sofrimento de milhares de servidores federais, estaduais e municipais que ingressaram na carreira até 2003, se dedicaram com afinco ao Estado brasileiro e, em um dos momentos mais difíceis da vida, se veem injustiçados pelo poder público.

Esses brasileiros e essas brasileiras foram afastados de suas atividades após acidentes de trabalho ou por doença decorrente do próprio exercício da profissão para qual foram designados.

Srás Senadoras e Srs. Senadores, vamos imaginar os impactos físicos, psicológicos, emocionais, familiares e sociais na vida desses trabalhadores quando perceberam que, por causa de suas limitações, não podem produzir e contribuir para a sociedade. É uma situação paralisante em que a sua vontade de vencer a doença é inútil. O trabalho não pode mais fazer parte da sua rotina, sob pena de acabar com sua vida.

Mas o sofrimento não pára por aí. Sem receber o salário integral, da época da ativa, esses brasileiros e

essas brasileiras têm que lutar diuturnamente pela sobrevivência de suas famílias com proventos defasados.

Para ilustrar melhor a situação, cito o caso do servidor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Jorge Moraes Ribeiro, símbolo da luta dos aposentados por invalidez do serviço público federal, por alteração na regra para remuneração da classe.

A história de Jorge Moraes Ribeiro foi publicada pelo jornal *O Dia*, do Rio de Janeiro, em texto da repórter Alessandra Horto, no dia 3 de abril de 2011.

O servidor da UFRJ foi contaminado ao transportar diversas vezes a equipe de técnicos da universidade para o Hospital Marcílio Dias, na época do acidente com o Césio-137, em 1987. Ele foi afastado do serviço em 1989 e perdeu, pelo menos, 70% do seu salário. Em seu depoimento, ele diz: "Minha vida mudou completamente e passei por inúmeros problemas pessoais e financeiros. Luto há anos na Justiça por melhorias salariais".

Infelizmente, esse é apenas um relato do sofrimento vivenciado por milhares de servidores públicos federais, estaduais e municipais. Pessoas penalizadas pelo afastamento de suas atividades, pela dor de não poderem exercer seu ofício e que, ainda, são obrigadas a reunir forças para se submeterem a tratamentos de saúde.

Alguns aposentados por invalidez desistem de buscar ajuda médica porque não têm recursos para o transporte e medicamentos. Eles ficam diante de uma escolha que parece impossível: buscar o tratamento para sua doença para melhorar a qualidade de vida ou deixar a saúde de lado para sustentar a família. Sem as alterações legislativas necessárias, não temos como fazer justiça a esses trabalhadores, Senador Armando Monteiro.

A situação é ainda mais alarmante quando tomamos conhecimento do dilema vivido, atualmente, por servidores da ativa que estão enfermos e evitam demonstrar o seu estado real de saúde com receio de serem aposentados compulsoriamente. Caros colegas Senadores e Senadoras, neste rol de profissionais estão professores, policiais e médicos que prestam serviços essenciais para o País.

Com a proximidade da votação da PEC nº 5, por esta Casa, teremos a oportunidade de corrigir uma grave distorção gerada pela "PEC Paralela" da Reforma da Previdência. A PEC Paralela assegurou regras de transição para os servidores que tivessem ingressado no serviço público até a publicação da medida, mas deixou de fora os aposentados por invalidez. Assim, os aposentados por invalidez perderam o direito à integralidade e à paridade.

A PEC paralela ignorou a situação do servidor público, que tinha a expectativa de se aposentar sob condições normais de tempo de contribuição e idade e, repentinamente, por razões alheias a sua vontade, sofreu um acidente no trabalho ou ficou doente e foi enquadrado na aposentadoria por invalidez.

As regras da PEC Paralela construíram um cenário injusto, em que o indivíduo acometido pela invalidez é tratado com mais rigor do que os servidores saudáveis, que se aposentam após cumprirem os prazos legais. Além de terem tido os seus salários reduzidos pela falta da paridade com os servidores da ativa, os aposentados por invalidez convivem com uma situação contraditória. Mesmo sem receber salários integrais, continuam contribuindo com 11% do que recebem para a Previdência, o mesmo percentual dos que recebem salário integral.

Os leigos podem argumentar que com a aposentadoria os servidores já teriam como prêmio aproveitar o ócio, mas essa não é a realidade dos profissionais aposentados por invalidez com sonhos ceifados pelo sofrimento. Outros podem questionar o impacto da medida no Orçamento, principalmente no momento em que o Governo Federal está contingenciando recursos e cortando gastos para proteger o Brasil das consequências da crise econômica na Europa.

Tenho convicção, Sr. Presidente, de que os recursos que serão despendidos pela aprovação da PEC nº 5, de 2012, são pequenos em relação à importância social. Como exemplo, cito dados de aposentadorias por invalidez de servidores da União. Desde 2009, o índice de aposentadoria por invalidez está caindo. Em 2009, 8,3% do total de aposentadorias era por invalidez. No ano seguinte, o percentual decresceu para 6,9%. Já, em 2011, essa redução ainda foi maior, de todas as aposentadorias concedidas para servidores da União, apenas 5,1% são por invalidez.

Pela imprensa, tive a informação de que o relator da proposta, Senador Alvaro Dias, já confirmou que, na aprovação integral do texto nas mídias sociais, outros Senadores se mostraram sensíveis e atentos ao tema, evitando, logicamente, fazer a apresentação de emendas, porque os prazos, graças a Deus, já expiraram.

A autora da proposta, a Deputada Andreia Zito, já declarou que acredita que “os Senadores também farão justiça a esses servidores aposentados por invalidez e não irão modificar a proposta”.

Fique tranquila, Deputada, que a Comissão de Constituição e Justiça, na tarde de hoje, já aprovou a matéria, que está pronta para vir ao plenário sem que tivesse sido feita qualquer alteração na proposta aprovada pela Câmara dos Srs. Deputados.

Acredito na viabilidade econômica, social e política da PEC nº 05, de 2012, por isso, apelo às Sras e aos Srs. Senadores para corrigirem as injustiças sofridas por servidores públicos federais, estaduais e municipais aposentados por invalidez e ajudá-los a resgatar a autoestima após essa luta que começou em 2008 na Câmara dos Deputados.

Vamos atender ao apelo desses servidores e votar o texto integral aprovado por unanimidade naquela Casa da maneira mais rápida possível.

Conto com a sensibilidade das Sras e dos Srs. Senadores e, em nome do meu partido, queremos, sem dúvida nenhuma, fazer com que as lideranças políticas e o Sr. Presidente da Casa, Senador José Sarney, possam pautar esta matéria para a definirmos aqui no plenário do Senado Federal, a fim de que possamos corrigir essa distorção. Porque é exatamente no momento em que o trabalhador, quer seja ele público ou da iniciativa privada, mais precisa ter dignidade no decorrer da sua vida que ele perde parte do salário. E, perdendo parte substancial do salário, está impossibilitado, inclusive, de ocupar espaço, de ocupar cargo, até mesmo em comissão, de ser chamado a desenvolver sua atividade na iniciativa privada porque ele é inválido. Consequentemente, ele paga esse preço. Ele não procurou adoecer. Infelizmente, no exercício de sua atividade permanente, ele contraiu determinadas doenças que o levaram à aposentadoria por invalidez.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o momento é significativo para esta Casa. É uma ação social da maior importância fazer com que possamos resgatar a dignidade daquelas pessoas que, no exercício da sua atividade diária e permanente, sempre prestaram relevantes e inestimáveis serviços. Não é com esse tipo de atitude que o Governo e a Nação podem punir aqueles que, na verdade, não têm a menor responsabilidade por estarem aposentados por invalidez.

Quero, nesta oportunidade, Sras e Srs. Senadores, dizer que o Senado Federal, mais uma vez, adotará providência no sentido de minimizar as dificuldades de inúmeros brasileiros e brasileiras que aguardam pacientemente a decisão da Casa da Federação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Benedito de Lira. Quero somar-me a V. Ex^a no que diz respeito à PEC nº 05, que trata da aposentadoria para os deficientes. Inclusive, hoje, em articulação no plenário, há uma movimentação dos líderes dos partidos para que se quebre o interstício, para se votar, já na próxima semana, essa PEC, assim que esta chegar ao Senado Federal. Agradeço a V. Ex^a.

De imediato, passo a palavra à Senadora Angela Portela, pelo tempo regimental, como oradora inscrita.

V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero iniciar minha fala, neste momento, no Senado Federal, parabenizando todas as mulheres, todas as Senadoras que, no nosso Senado Federal, estão lutando para assegurar às mulheres brasileiras, às mulheres dos nossos Estados, uma vida melhor, uma vida digna.

Quero também parabenizar, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, as mulheres do meu Estado de Roraima. Eu as parabenizo em nome de uma jovem advogada roraimense, que muito nos honra com sua presença, hoje, neste plenário, que é nossa amiga Tatiane Barilli. Quero homenagear todas as mulheres de Roraima em nome dessa roraimense.

O Dia Internacional da Mulher, penso, transformou-se na semana da mulher. Longas agendas estão sendo preparadas no Senado e na Câmara dos Deputados, para assegurar a discussão e a aprovação de projetos de interesse da mulher do nosso País.

O Dia Internacional da Mulher, há 102 anos, marca a luta de grandiosas mulheres ao longo da história do mundo, da humanidade.

Como sabemos, as comemorações do dia 8 de março são vinculadas às reivindicações das mulheres trabalhadoras, que, em vários momentos da história, por meio de diversas formas de organização política, lutaram por melhores condições de trabalho, por uma vida digna, por justiça, por igualdade e pelo fim da discriminação a que sempre foram submetidas.

Foi em 1910, Sr. Presidente, durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, que a ativista pelos direitos feministas Clara Zetkin propôs a declaração do dia 8 de março como sendo o Dia Internacional da Mulher. Sua propositura visava a homenagear as 129 trabalhadoras de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque, que, reivindicando o direito a uma jornada de 10 horas, cruzaram os braços e protagonizaram a primeira greve norte-americana conduzida por mulheres. Essas bravas tecelãs foram violentamente reprimidas pela polícia e, no dia 8 de março de 1857, ao se refugarem nas dependências da fábrica, foram trancadas pelos patrões, que, com o reforço da polícia, atearam fogo ao prédio, e as tecelãs morreram carbonizadas. A propositura de Clara Zetkin ganhou o mundo, e, em 1911, mais de um milhão de mulheres se manifestaram na Europa, fazendo com que o dia 8 de março passasse a ser lembrado em todo o mundo com lutas e manifestações.

No Brasil, o Dia Internacional da Mulher foi institucionalizado em 1975, e, desde então, organizadas em movimentos feministas e de mulheres, clubes de mães, pastorais, associações de moradores, grupos de estudos e partidos políticos, centenas de mulheres brasileiras passaram a celebrar o dia 8 de março.

Hoje, venho aqui homenagear as tecelãs que deram suas vidas por dignidade para as mulheres trabalhadoras e dizer que o exemplo delas foi seguido por milhares de mulheres ao redor do planeta.

Nesse contexto, venho registrar, com orgulho, que nós, mulheres brasileiras, fizemos parte desta história em vários momentos da vida política de nosso País. E, assim procedendo, conquistamos uma das lutas mais importantes: elegemos uma mulher para a Presidência da República, a esfera mais alta do Poder Executivo do País. Somos hoje representadas pela Presidenta Dilma Rousseff, que, dando continuidade às ações do ex-Presidente Lula, vem marcando sua passagem pelo Executivo com a ampliação das conquistas das mulheres brasileiras e garantindo políticas públicas de reparação das desigualdades ainda existentes entre cidadãos e cidadãs.

Por isso, Sr. Presidente, considero importante vir a este plenário, para marcar a passagem do Dia Internacional da Mulher, destacando as conquistas das mulheres brasileiras nos últimos dez anos, que estão mais bem detalhadas no VII Relatório do Brasil, que foi entregue em fevereiro deste ano à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convenção Cedaw), na 51^a Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (Cedaw), realizada em Genebra, na Suíça.

Liderada pela Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), a delegação brasileira foi composta por ministras, técnicos e especialistas, representando os Ministérios de Relações Exteriores, da Saúde, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Agrário, da Justiça e da Previdência Social, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos e membros do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Ao lado de outras Parlamentares, tive o privilégio de representar o Congresso Nacional e de acompanhar a exposição da Ministra Eleonora Menicucci sobre o VII Relatório do Brasil, que é centrado no período de 2006 a 2009.

Quero, portanto, destacar alguns pontos desse documento, que contém um leque de informações sobre as políticas desenvolvidas no Brasil para a implementação dos trinta artigos da Convenção Cedaw,

assim como respostas às recomendações feitas pelo Comitê sobre relatório anterior apresentado pelo Brasil.

Antes, porém, Sr. Presidente, quero falar do meu orgulho de ver presidindo o Comitê Cedaw uma brasileira, a Drª Sílvia Pimentel, que é reconhecida pela defesa e promoção dos direitos das mulheres em todo o País.

Também destaco o privilégio de ter participado desse evento internacional, representando um País que elegeu a primeira mulher Presidenta da República, que está honrando as mulheres brasileiras com dez mulheres em seu Ministério.

Eu queria parabenizar, neste momento, a Ministra Gleisi Hoffmann, que comanda a Casa Civil; a companheira de Partido Ideli Salvatti, que dirige a Secretaria de Relações Institucionais; Maria do Rosário, que conduz a Secretaria de Direitos Humanos; Miriam Belchior, que comanda um importante Ministério, o de Planejamento; Luiza Helena de Bairros, que está à frente da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Tereza Campello, titular do Ministério do Desenvolvimento Social; Izabella Teixeira, que conduz a pasta de Meio Ambiente; Ana de Hollanda, que leva adiante o Ministério da Cultura; Helena Chagas, jornalista que está à frente da Secretaria de Comunicação Social; e Eleonora Menecucci, nossa representante na Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR).

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, destaco do VII Relatório do Brasil a parte referente à consolidação da infraestrutura, à implementação de reformas estruturais e ao aprofundamento das políticas sociais, ponto onde consta a ação do Governo Dilma Rousseff de organizar o Fórum Direitos e Cidadania. Com ações planejadas para o período 2011–2014, esse Fórum se desdobra em quatro grandes fóruns temáticos: Desenvolvimento Econômico; Gestão, Infraestrutura e PAC; Desenvolvimento Social e Erradicação da Miséria e Direitos e Cidadania.

Destaco também, Srs. Senadores, que a primeira marca do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, de erradicar a miséria com mais democracia e pluralidade, demonstra seu entendimento de que enfrentar a pobreza significa trabalhar a partir de uma política nacional e internacional que considere as assimetrias de gênero, de raça e de classe social.

Neste momento, o Plano Brasil sem Miséria, que tem o desafio de retirar 16 milhões de brasileiros da extrema pobreza, é uma demonstração desse compromisso do Governo da primeira mulher Presidente do Brasil.

Destaco também a Política Nacional para as Mulheres, que se norteia por princípios universais de equidade entre as pessoas, de igualdade e de respeito à diversidade, de autonomia das mulheres, de univer-

salidade das políticas públicas, de justiça, de transparência, de participação e de controle social.

Destaco que, pela primeira vez, o Ministério do Planejamento usou como base um plano desse teor e desse segmento na elaboração de um Plano Pluri-anual. Assim, junto com a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, o PPA 2012–2015 também se destaca como importante instrumento entre as conquistas das mulheres do País, por sua determinação de contemplar diretrizes para a igualdade de gênero.

Nesse particular, os 15 milhões de mulheres rurais existentes no País também acumularam conquistas nos últimos anos. No mandato do Presidente Lula, pela primeira vez, foi elaborada uma política pública integral de promoção da igualdade de gênero, e foram criados espaços de diálogo com a sociedade civil, que incluíram os direitos econômicos, sociais e políticos das trabalhadoras rurais.

Porém, Sr. Presidente, em que pese reconhecer a importância das mudanças ocorridas na vida das mulheres rurais de nosso País, considero que essas lutadoras ainda precisam ser contempladas com outras grandes demandas. As conquistas já institucionalizadas requerem ainda o fortalecimento da agenda econômica na organização dos movimentos sociais. Esse esforço, reconheço, deve somar vontades e compromissos de governo e sociedade civil numa agenda regional e internacional integrada, com vistas à conquista efetiva de igualdade de gênero no meio rural.

Foi com o compromisso de contemplar diretrizes para a igualdade de gênero e com olhos voltados para o futuro das mulheres brasileiras que o Governo atual elaborou o Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência. Esse programa contém ações que constam de nove objetivos, versando sobre a autonomia econômica das mulheres, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação delas no desenvolvimento do País, no fortalecimento e apoio à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, na melhoria do atendimento às mulheres em situação de violência e ainda no fortalecimento à implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Ao tocar no tema da violência contra a mulher, ressalto a importância da Lei Maria da Penha, sancionada há cinco anos, que, recentemente, teve sua constitucionalidade validada pelo Supremo Tribunal Federal. Criada após a denúncia feita por Maria da Penha à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), essa Lei deu visibilidade à violência sofrida por milhares de

mulheres brasileiras e colocou o Brasil em 18º lugar entre os países da América Latina que criaram uma lei específica de proteção à mulher.

A Lei Maria da Penha está diretamente ligada ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que é coordenado pela Secretaria de Política para as Mulheres, em articulação com a Câmara Técnica Federal de Gestão e Monitoramento do Pacto, e tem um leque de diretrizes na sua implementação nos Estados da Federação.

Atualmente, os 27 Estados são signatários do Pacto, sendo que 23 deles possuem Câmaras Técnicas instaladas para a gestão das iniciativas desenvolvidas no enfrentamento da violência, e 23 Organismos Estaduais de Políticas para as Mulheres.

Com o aumento do número de organismos de políticas para as mulheres nos Estados e Municípios e com a conquista de 100% das unidades federativas para o Acordo Federativo, as mulheres brasileiras viram crescer em 161% a rede de serviços especializados, no período de 2003 a 2011.

Desse modo, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de destacar os serviços que são oferecidos nessa rede de proteção. São 928 serviços especializados, a saber: 359 delegacias especializadas de atendimento à mulher, vítima de violência; 187 centros de referência de atendimento à mulher; 72 casas-abrigo; 57 defensorias especializadas e 48 promotorias especializadas.

No que se refere à Justiça, foram criados, após a promulgação da Lei Maria da Penha, 94 juizados especializados/varas adaptadas de violência doméstica e familiar.

A Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180, um serviço de utilidade pública de emergência de abrangência nacional, recebe meu destaque, dada a sua relevância entre as ações de combate à violência sexista.

Atendendo em média 65.000 mulheres por mês, o Ligue 180 registrou, até dezembro de 2011, mais de dois milhões de ligações. Criado para garantir à população brasileira espaço de manifestação acerca da violência de gênero, esse serviço é acessado, gratuitamente, 24 horas por dia. Agora, foi expandido às brasileiras que vivem em situação de violência em países como Espanha, Portugal e Itália.

Todos nós, que acompanhamos a política atual do País, vimos como a criação da Lei Maria da Penha impulsionou a busca pelos canais de denúncias, revelando uma demanda reprimida na população brasileira, relacionada à manifestação frente à violência de gênero. Portanto, Sr. Presidente, acabando com o velho e superado ditado de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”.

Srªs e Srs. Senadores, como podemos nós, fazedores de leis, não metermos a colher nas violências que vitimam a cada minuto mulheres de todas as classes sociais, raças, etnias, credos e ideologias? A violência de gênero é, sim, um problema de saúde pública, que diz respeito a todos nós. Basta verificarmos o perfil geral da violência, constante no VII Relatório do Brasil ao Cedaw.

De acordo com ele, as vítimas são ainda majoritariamente do sexo feminino, na ordem de 99% dos casos, e seus agressores são ex-maridos ou ex-namorados.

Mais de 65% das vítimas têm entre 20 e 39 anos. Portanto, são mulheres que estão em plena fase de vida reprodutiva. Nesse perfil, 46,6% das vítimas disseram ser de cor de pele parda, mas as mulheres negras são vítimas potenciais da violência sexista.

Por isso, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, justifica-se a instituição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil.

Parabenizo, portanto, as Senadoras Ana Rita (PT-ES), Lídice da Mata (PSB-BA), Lúcia Vânia (PSDB-GO), Marta Suplicy (PT-SP) e as Deputadas Célia Rocha (PTB-AL), Elcione Barbalho (PMDB-PA), Janete Pietá (PT-SP) e Jô Moraes (PCdoB-MG), por essa iniciativa.

Quero dizer que junto-me a vocês na missão de apurar por que o Brasil, apesar de dispor de uma das legislações mais modernas do mundo – a Lei Maria da Penha –, ainda ocupa a 12ª posição em número de homicídios contra as mulheres em um ranking de 73 países.

Além de apurar os casos de violência e omissão no atendimento à mulher, a CPMI, da qual faço parte, também deverá sugerir políticas públicas, no que espero contribuir muito.

Srªs e Srs. Senadores, temos conquistas, sim, mas os desafios existem e são outros. Muitos outros. Ratificando o VII Relatório do Comitê Cedaw, lembro aos presentes que a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), a se realizar em junho, no Brasil, será um grande desafio para o governo e para as mulheres.

A Rio+20 terá a missão de promover o encontro entre sustentabilidade ambiental e progresso econômico; e progresso econômico é sinônimo de desenvolvimento. Mas precisamos conceber desenvolvimento associado à distribuição da riqueza e às propostas de um futuro com igualdade. Precisamos definir um conceito de desenvolvimento com ênfase na igualdade, assim como nos direitos humanos, na cidadania e no respeito aos diferentes.

É nosso dever enfatizar o desenvolvimento sustentável nas áreas urbana e rural, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar, e nas formas de inclusão da perspectiva de gênero. Portanto, Sr. Presidente, como o enfrentamento das desigualdades deverá figurar com centralidade nesse evento, precisamos, mulheres brasileiras, estar atentas a ele.

De igual modo, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, a serem sediadas pelo Brasil, serão outros desafios. Neste sentido, o Governo Federal já pensa em ações estratégicas com vistas ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, parabenizando especialmente as mulheres do meu Estado de Roraima – trabalhadoras rurais, indígenas, donas de casa, religiosas, professoras, aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e de violência de gênero. São bravas mulheres que, de maneira específica e com suas características e peculiaridades, também tiveram conquistas.

Muitas delas estão sendo beneficiadas com programas, projetos, planos e ações estratégicas do Governo Federal. O programa Bolsa Família, por exemplo, atende 45 mil famílias no meu Estado de Roraima. No tocante às trabalhadoras rurais do meu Estado, elas também foram incluídas nas políticas de promoção, autonomia e igualdade das mulheres no campo.

De acordo com a Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres, todos os dias são registradas, em média, nove ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher. De janeiro a março de 2011, foram registradas 728 denúncias de agressão. Em 2010, foram mais de três mil registros. Um número alarmante que temos o desafio de debelar com mais verbas orçamentárias, mais serviços especializados e mais políticas públicas para as mulheres brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Angela Portela.

Na sequência, passo a palavra ao Senador Armando Monteiro, que fala como Líder do PTB.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Armando, pelo tempo regimental.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu venho à tribuna para abordar a questão do desempenho do PIB da economia o ano passado, e sei que já foi hoje objeto do pronunciamento de vários companheiros, mas eu gostaria de, nessa análise, sublinhar, mais uma vez, nesta tribuna, a nossa preocupação com o desempenho da indústria no Brasil.

Sabe o Presidente desta sessão que o setor que mais afetou de forma negativa o desempenho do

PIB foi exatamente o setor industrial. Enquanto o setor agropecuário cresceu quase 4% o ano passado, o setor de serviços, quase 3%, o agregado da indústria propiciou um crescimento de apenas 1,6%.

Mas o que é grave, Sr. Presidente, é que nesse agregado nós temos a chamada indústria extrativa mineral, que cresceu mais, bem mais, e a construção civil, que vive um momento favorável. Mas se considerarmos a indústria de transformação propriamente dita, ou seja, a manufatura, no Brasil, a indústria de transformação, essa cresceu apenas 0,1% o ano passado.

E aí reside a preocupação hoje dominante nos analistas da economia brasileira de que a indústria vive efetivamente confrontada com uma conjuntura extremamente desfavorável. Isso decorre não apenas da valorização da nossa moeda, porque, evidentemente, a apreciação cambial é um fortíssimo incentivo às importações, mas sobretudo em decorrência de perda de competitividade que vem se evidenciando ao longo da última década.

O Brasil, que tinha condições de custos, sobretudo em algumas áreas, como a da energia, que é um insumo básico da indústria, foi perdendo vantagens comparativas de alguns componentes de custo, sobretudo dos custos de produção. E o que assistimos hoje é que a indústria de transformação vem perdendo competitividade de forma preocupante, meu caro Senador Flexa Ribeiro.

Nós temos o chamado custo Brasil, que, de resto, já discutimos, e que passa por uma série de ineficiências sistêmicas, o custo tributário, o custo da logística, no Brasil, o custo de capital, que penaliza fortemente o setor produtivo, mas, lamentavelmente, alguns outros fatores

Mas, lamentavelmente, alguns outros fatores vêm concorrendo para essa perda de posição relativa da indústria no contexto da economia brasileira. A indústria, que já respondeu por mais de 35% do PIB, vem perdendo importância no conjunto da produção econômica do País.

Por outro lado, o coeficiente de importação, sobretudo de manufaturados cresce exponencialmente nos últimos anos. Quase 22% do consumo da economia brasileira hoje já é atendido pela via das importações. Isso representava, há cinco anos passados, Senador Flexa, apenas 11%. Então, o que preocupa é a velocidade com que a produção doméstica vem sendo deslocada pela massiva presença no mercado doméstico de produtos importados.

Então, é hora de nós nos darmos conta de que a indústria brasileira precisa de uma agenda pró-competitividade seja, efetiva e urgentemente, implementada no Brasil.

Eu reconheço que há questões complexas que nos remetem a uma agenda de médio e até de longo prazos. Por exemplo, o sistema educacional, que afeta, de forma direta, a produtividade da nossa indústria e resulta, por exemplo, numa certa incapacidade de produzir a inovação no ambiente da produção. Mas nós temos questões que devemos enfrentar no curto prazo, com firmeza, para que o Brasil não desmonte esse patrimônio que foi construído por gerações. O Brasil não pode se permitir uma aventura regressiva, voltarmos a ser produtores apenas de *commodities* agrícolas e minerais, reprimarizando a pauta de exportações do Brasil.

Veja, meus caros Senadores Valter Pinheiro e Flexa Ribeiro, que há um outro dado que impressiona na análise dos números da indústria: o déficit só da conta de manufaturados no Brasil alcançou US\$93 bilhões no ano passado e representava, em 2006, apenas US\$6 bilhões. Vou repetir: o déficit da conta de manufaturados se elevou de US\$6 bilhões em 2006 para US\$ 93 bilhões em 2011.

Então, eu tenho certeza de que esta Casa, pelo debate a que assistimos na Comissão de Assuntos Econômicos, pelos pronunciamentos que têm sido aqui trazidos por vários companheiros de diferentes partidos, o nosso Senado tem uma compreensão da urgência da necessidade de enfrentarmos essa agenda pró- competitividade.

Mas eu tenho dito aqui que é preciso que tenhamos a consciência, também, de que o tempo político precisa se ajustar às pressões do tempo econômico.

As pressões hoje colocadas por esse cenário de competição, que foi de um acirramento da competição em escala global não podem esperar pelas decisões do sistema político brasileiro.

Veja, meu caro Senador Flexa, o que representa hoje essa coisa esdrúxula de o Brasil conceder incentivos fiscais a produtos importados, numa situação que é inaceitável. Ou seja, o produto aqui produzido, que gera empregos aqui no País, não tem um tratamento isonômico vis- à- vis do produto importado.

Ora, se temos um câmbio que estimula as importações, que as barateia, por que conceder, ainda, adicionalmente, incentivos fiscais à importação? Então, temos um assunto que merece uma urgência absoluta, que é a aprovação do Projeto de Resolução 72, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, que precisamos votar a curtíssimo prazo, para interromper essa prática que tem se revelado tão nociva aos interesses da economia brasileira.

Eu quis aproveitar esse momento em que todos lamentamos esse desempenho frustrante do PIB, ano passado, para lembrar que se não cuidarmos da in-

dústria, vamos experimentar, nesses próximos anos, essa mesma frustração, porque a melhor maneira de uma economia crescer é pela indústria.

A indústria que dissemina o conhecimento, paga os melhores salários e é uma força transformadora na produtividade da economia.

Portanto, quero, nessa noite, deixar essa mensagem, na certeza de que esta Casa não vai se alienar dessa discussão, que é fundamental para moldar o futuro do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Como orador inscrito, numa permuta comigo, passo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Sérgio Souza, Srs. Senadores, apresentarmos, na semana que passou, um projeto de lei, Senador Armando Monteiro, que, embora simples, beneficiará milhares de brasileiros.

Sabemos que muitos consumidores recebem mensalmente uma quantidade expressiva de contas a pagar, seja de luz, seja de água, de telefone fixo, de telefone celular, de TV por assinatura, de todo tipo de compromisso. São compromissos que frequentemente têm diversos dias de vencimento. O que acontece muitas das vezes é que esses boletos, essas contas chegam às nossas residências com atraso, por diversos motivos: às vezes por extravio, às vezes por greves de todos os tipos. E os consumidores são obrigados, nós, a pagarmos essas contas com multas, com juros por atrasos que não são devidos a nós, os consumidores.

Esse projeto que eu apresentei e que está tramitando aqui no Senado Federal, o PLC nº 28, de 2012, busca evitar esse pagamento com atraso, incorrendo em multas e juros aos consumidores, de forma que esse pagamento possa ser feito não mais pela entrega das contas nas residências e, sim, que elas sejam encaminhadas via Internet.

Como disse, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a nossa proposta é a seguinte: se o consumidor solicitar, as empresas prestadoras de serviço ficam obrigadas a enviar, via endereço eletrônico, por e-mail, os boletos. Isto é, poderá ocorrer paralelamente ao envio do boleto impresso, que só será suspenso caso o próprio consumidor queira e solicite. Afinal, sabemos que um dos ganhos que tivemos com a chegada da Internet, no nosso dia a dia, é a facilitação das relações entre fornecedores de produtos e serviços e seus consumidores. E isso é cada vez maior entre os brasileiros.

De acordo com recentes dados divulgados pelo Ibope, o número de pessoas com acesso à Internet no Brasil já chegou a 63,5 milhões de usuários ainda no final de 2011. Porém, os brasileiros usam pouco a Internet para pagar conta, o que iria diminuir fila nos bancos e até mesmo diminuir a impressão de papel.

Vejam só, segundo dados do Comitê Gestor da Internet (CGI), no Brasil, apenas 17% dos usuários brasileiros utilizam a rede para realizar tarefas financeiras. O projeto por mim apresentado, o PLS nº 28, de 2012, não obriga que o usuário, o consumidor faça o pagamento pela rede. Não! Ele vai receber o boleto via rede mundial de computador, mas pode imprimir o boleto e fazer o pagamento na rede bancária. Se quiser, evidentemente, ele pode fazer o pagamento através da Internet, facilitando inclusive a sua vida.

Esse índice, a que me referi, de apenas 17% dos usuários brasileiros utilizarem a rede para realizar as tarefas financeiras, pode fazer crescer. E as empresas devem ajudar a facilitar a vida dos seus clientes.

Acredito que não haverá aumento de gastos com esse procedimento, que poderá ser adotado sem maiores problemas, facilitando a vida do consumidor e do cidadão comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui no Senado, todos nós, Senadores e Senadoras, estamos atentos a questões que parecem simples, como essa que apresentei no projeto a que fiz referência agora. Da mesma forma, estamos atentos com relação a grandes temas nacionais.

Ainda há pouco, o Senador Armando Monteiro fez referência à questão que preocupa a todos nós, da desindustrialização nacional. Essa é realmente uma questão que preocupa a todos nós.

Amanhã, iremos, Senador Eunício Oliveira, numa diligência da subcomissão da Comissão de Meio Ambiente, a Subcomissão de Acompanhamento da Implantação da Usina de Belo Monte. Essa subcomissão foi criada no ano passado, ou melhor, em 2010, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Estamos indo, como eu disse, nessa diligência. Quatro Senadores compõem a diligência que irá amanhã a Altamira: o Senador Ivo Cassol, que é o Vice-Presidente da comissão; o Senador Delcídio do Amaral que, com experiência na área de energia, já foi Ministro de Minas e Energia e é o relator da subcomissão; o Senador Aloysio Nunes Ferreira e eu, Senador Flexa Ribeiro, que presido a subcomissão.

Faremos amanhã, ao chegarmos a Altamira, no Centro de Convenções, uma audiência pública que contará com a presença de diversas autoridades. Teremos a presença do Presidente da Norte Energia, Dr. Carlos Nascimento; e do Diretor da Norte Energia na

área socioambiental, Antonio Carlos Coimbra; do Secretário Extraordinário para Assuntos de Energia do Estado do Pará, meu suplente aqui no Senado Federal, ex- Deputado Nicias Ribeiro; do Secretário Especial de Infraestrutura do Estado do Pará, Sérgio Leão; do Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Produção do Estado do Pará, Sidney Rosa; e dos Prefeitos da região – e aqui eu quero destacar a Prefeita de Altamira, Odileida Sampaio e o Prefeito de Vitória do Xingu, Erivando Oliveira. São os dois Municípios onde será implantada a hidrelétrica de Belo Monte.

Teremos a presença do Subchefe da Casa Civil – coordenador do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu/PDRS –, Johaness Eck; dos representantes da Infraero, da Secretaria de Estado de Saúde. Estarão presentes o Coordenador Geral do Fort Xingu, os representantes do Ministério Público Federal, do Ministério Público estadual, do Consórcio construtor Belo Monte, outras autoridades e representantes da sociedade, nessa audiência pública que teremos tão logo cheguemos ao Município de Altamira, lá no Centro de Convenções.

Nessa audiência, discutiremos com a sociedade, com o consórcio construtor, com o consórcio empreendedor, com os prefeitos e com as diversas lideranças da comunidade, as condições de implantação do projeto, as ações mitigadoras e as condicionantes que foram aprovadas por ocasião da licença de implantação do projeto de Belo Monte.

Em seguida, ou seja, já na sexta-feira, toda a comitiva e, evidentemente, os Senadores faremos visitas aos sítios onde está sendo implantada a usina de Belo Monte.

São três sítios, e visitaremos os três. Faremos a visita aos três sítios e também faremos visitas aos dois Municípios, às áreas que serão inundadas e àquelas para onde serão transferidas as pessoas, as famílias que serão impactadas por essas áreas inundadas.

Quero lembrar aqui que seremos acompanhados nessa visita pelos técnicos e jornalistas da TV Senado e da Rádio Senado, ou seja, da área de comunicação do Senado Federal, que irão depois, evidentemente, divulgar toda essa diligência da subcomissão de acompanhamento da implantação da usina de Belo Monte para o Brasil inteiro, em especial, para o Pará, pela TV Senado e pela Rádio Senado, que poderão, então, levar para todos os paraenses para que tenham conhecimento do que está já acontecendo na implantação da usina de Belo Monte.

A usina Belo Monte terá capacidade total instalada de 11,2 mil megawatts, prevendo-se a entrada em operação de sua primeira unidade no ano de 2015. A construção de empreendimento vai gerar quase vinte

mil empregos diretos e inúmeros empregos indiretos na região.

Quero também, Senador Sérgio Souza, informar que essa comissão acompanhará por todo o tempo a implantação do projeto e que essas diligências ocorrerão a cada quatro meses pelo menos e, nos intervalos das diligências, nós faremos audiências aqui, no Senado Federal, de acompanhamento exatamente do cumprimento das condicionantes que foram, então, aprovadas por ocasião do licenciamento do projeto. Para quê? Porque nós, paraenses, que queremos servir ao Brasil gerando energia para o desenvolvimento do nosso País, fazemos questão de que Belo Monte seja, ao ser implantada, um exemplo de que se deva fazer um projeto dessa magnitude levando-se em consideração o respeito que se deva ter para com a população do Estado do Pará, ou seja, que devam ser levadas em consideração as ações necessárias para mitigar os impactos, tanto na área da saúde, na área da educação, na área da segurança, na infraestrutura. Porque um projeto dessa magnitude não pode ser pensado somente na necessidade de gerar energia que, todos nós sabemos, o Brasil precisa para se desenvolver, mas é necessário também que ela seja compatível tanto na questão ambiental como na questão social.

Para terminar, para concluir o meu pronunciamento, como disse, estarei fora amanhã, viajarei, não estarei aqui na sessão de amanhã à tarde no plenário e não poderia encerrar esse pronunciamento sem fazer uma homenagem pelo Dia Internacional das Mulheres.

Amanhã, teremos uma sessão especial, aqui no Senado, e vou antecipar essa homenagem, como já disse, pelo Dia Internacional das Mulheres, a todas as mulheres, inclusive a Prefeita de Altamira, que vai nos receber amanhã, Odileida Sampaio, que é do PSDB, do nosso PSDB do Estado do Pará.

Quero cumprimentar, então, todas as Senadoras desta Casa, as Deputadas Federais, as Deputadas Estaduais, as Vereadoras, as Prefeitas, todas as mulheres, as lideranças que se destacam por este Brasil afora, em especial no meu Estado do Pará, e aquelas que silenciosamente mostram que, cada vez mais, gênero não é motivo para fazer qualquer diferença.

Também este ano comemoramos 80 anos do Decreto 21.076, de 1932, que deu às mulheres o direito ao voto.

São muitas as conquistas e motivos para celebrarmos amanhã, 08 de março. O maior deles é talvez o mais simples: nossa sociedade, por mais óbvio que isso possa parecer, diminui cada vez mais as diferenças e preconceitos por gênero. Aos poucos e a cada conquista de mulheres que resolveram romper os paradigmas de uma sociedade que parecia imutável, esta-

mos hoje avaliando outras características das pessoas e dos profissionais, tais como seriedade, competência, responsabilidade e não uma visão simplista e arcaica como a separação por gênero.

A caminhada é longa, mas estamos no caminho. Que as mulheres continuem a nos ajudar nesse objetivo, de uma sociedade mais justa, igualitária e sem preconceitos.

Parabéns a todas as mulheres do meu Pará e do meu Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro, quero dizer que também sou membro dessa Subcomissão para acompanhamento das obras da usina Belo Monte. No entanto, por uma missão no Estado do Paraná, amanhã, juntamente com a Ministra Gleisi Hoffmann, não poderei acompanhar V. Ex^as nessa primeira inspeção dessa Subcomissão. Mas, com certeza, na próxima, estaremos juntos e também estaremos juntos aqui na condução dos trabalhos das audiências necessárias para o acompanhamento dessa importante obra para o País e, com certeza, para o Pará. Parabéns a V. Ex^a.

Como líder, eu convido a fazer uso da palavra o Senador Walter Pinheiro, pelo tempo regimental.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado, quero aqui, Senador Sérgio, fazer um registro depois desse retorno das atividades nesta Casa, após o recesso do Carnaval, pontuando algumas questões importantes no que diz respeito ao cenário da economia mundial, o papel do Brasil, o que faremos nós aqui como parlamentares, o debate que já no início desta legislatura já apontávamos como sendo a coisa mais importante e que é exatamente a discussão do pacto federativo, a economia dos Estados e Municípios, a situação da dívida desses Estados e Municípios, a forma como é repartido o chamado “bolo” dos recursos federais, de que forma nós trataremos essas questões do ponto de vista legislativo em uma relação com o Governo Federal.

Então, é importante que esse cenário seja tal que nos localizemos no que acontece no mundo: a crise europeia, a crise americana, as investidas chinesas, a própria questão da crise na indústria, ou a desindustrialização, os resultados do PIB, a própria história do que aconteceu recentemente com nossa economia. E aí eu quero chamar a atenção do aspecto desta – eu diria – “revolução do campo” ou a resposta, se combinarmos os parâmetros da chamada demanda ou desse crescimento da demanda, consumo e produção, nós vamos encontrar nessa comparação indicadores posi-

vos do ponto de vista da agropecuária, e um processo, eu diria, de desenso, para não falar em aspectos tão negativos na área industrial, meu caro Sérgio. Portanto, é fundamental que enxerguemos essas coisas e adotemos ações e atitudes a partir desse encaminhamento.

Fiz agora, Senador Sérgio, uma verdadeira maratona nesse último período: participei de um congresso em que todo ano se discute exatamente os rumos do processo tecnológico, dos investimentos, dos serviços no mundo no setor de telecomunicações, no setor de tecnologia móvel, onde os gigantes desses setores se reúnem. É um congresso e não uma feira, em que temos a oportunidade de entender os aspectos da padronização, tanto do ponto de vista do uso de frequência quanto do ponto de vista industrial – é isso o que determina a escala, é isso o que determina a economia, é isso o que determina o preço dos serviços. Numa economia abalada, o Congresso, inclusive, se processou na Espanha, na cidade de Barcelona. E a Espanha vive uma agonia, eu diria uma efervescência negativa, mas é importante lembrar que, nesse caso em particular, esse setor no Brasil movimenta algo em torno de R\$150 a 160 bilhões por ano.

Se fizermos uma comparação, meu caro Senador Sérgio, eu, que tive oportunidade de trabalhar diretamente no Orçamento e no PPA no ano passado, o nosso investimento, em 2012, é da ordem de R\$165 bilhões. Extraídos desse investimento R\$106 bilhões das estatais, ficamos, portanto, com um investimento extremamente magro. Vamos tirar, ainda, desse valor R\$42 bilhões do PAC. Então, estamos falando em menos de R\$20 bilhões, R\$15, 16 bilhões para investimento. Volto a insistir, R\$165 bilhões.

O setor a que estou me referindo, que hoje responde por diversas novidades no mundo, até porque os serviços estão à mão... Quando nós falamos, hoje, da comunicação móvel não é mais uma estrutura de voz, é uma estrutura de dados, de serviços, de transporte da informação ou, até numa linguagem muito usada no setor, fala-se hoje em *quadriplay*. É uma situação que não é mais uma mera relação de comunicação, ela tem áudio, vídeo, mensagem e dados nessa estrutura, movimentando a economia. Estou falando de algo em torno de R\$160 bilhões.

Se colocarmos nesse setor a radiodifusão, eu poderia dizer que acrescenta mais uns... Vamos botar até, de forma muito tímida, algo em torno de R\$10, R\$12 bilhões, que não são só esses recursos. Estamos falando de mais de R\$170 bilhões, o nosso investimento foi de R\$165 milhões. Então, esse setor sozinho movimenta por ano mais do que temos apontado para investimento. E olha que desse investimento de

R\$165 bilhões, R\$77 bilhões dos R\$106 bilhões das estatais se referem à Petrobras – uma única estatal!

Portanto, não é uma área qualquer.

Nesse congresso tivemos oportunidade de discutir exatamente como o Brasil tem sido – agora, de forma diferenciada – olhado por diversos países e por investimentos. Até então, se não me falha a memória, essa edição do Congresso Mundial de Tecnologia Móvel, na sua oitava edição, se vacilar aqui na memória, tenho a impressão de que só em um ano não participei desse evento por conta de uma cirurgia, não me recordo de o Brasil ser pauta central, tema prioritário, não só pelo crescimento da demanda e do consumo, como pela importância de investimentos de fora para dentro.

Investimentos em P&D, pesquisa e desenvolvimento. Estive com várias empresas que anunciam desde já a disposição de investimentos com planta no Brasil, não só em desenvolvimento científico e tecnológico, mas unidades de produção.

Na sequência, tivemos a CeBIT, na Alemanha, aí já é uma feira, não um congresso. Não pude participar, porque tive que voltar, inclusive, para minhas funções aqui no Congresso Nacional. Mas a Presidenta Dilma teve a oportunidade de abrir essa grande feira mundial de tecnologia na área de comunicação, de tecnologia da informação e, pela primeira vez na história da CeBIT, dos congressos de tecnologia, das feiras de tecnologia, a CeBIT teve como tema o Brasil.

A Presidenta Dilma abriu aquela feira, nessa segunda-feira próxima passada, com a chanceler alemã Angela Merkel.

Diversos Estados brasileiros apresentaram ali, naquela feira, os seus produtos e lançaram os seus parques tecnológicos, ou levaram a sua estrutura para o diálogo com diversas empresas do mundo. Inclusive o meu Estado da Bahia, ali representado pelo Governador Jaques Wagner, fez, em Hannover, o lançamento do parque tecnológico e retorna – provavelmente, neste momento, deve estar chegando a Salvador – com boas notícias para o nosso parque tecnológico, com diversos investimentos: o Instituto Fraunhofer, empresas como a Huawei, chinesa, a Indra, espanhola, conversações com a Microsoft mundial, com a Ericsson, com a Siemens, com outras empresas como a IBM e, ainda mais, há indicativos com a Alcatel-Lucent, com a Coal Co. americana, para uma discussão envolvendo aplicativos e soluções na área de saúde, educação, centros de emergência, monitoração, assim como, também, para investimentos em pesquisas e desenvolvimento.

Portanto, esse balanço da nossa caminhada nesse período em que estive nesse congresso, ao mesmo tempo a importante visita que fiz à estrutura e às dependências da B. Braun alemã, empresa com que

temos aprofundado uma parceria com a Bahia, numa área importantíssima, que é a área de saúde, uma área de recuperação de vidas... Na área de terapia celular, a Bahia tem avançado enormemente na recuperação usando células-tronco.

Nesse particular, com a B. Braun alemã, nós estamos tentando expandir esse nosso cenário de investimento no parque tecnológico, em pesquisas, junto com os hospitais: o Hospital das Clínicas, a boa experiência do nosso Hospital São Rafael.

Nesse particular, há utilização de células-tronco para recuperação de joelho, sem a utilização de próteses. Além disso, com a própria B. Braun alemã, há oportunidade de usar tecnologias para integração de centros de diálise e a fabricação, a instalação, na Bahia, de uma unidade de produtos de higienização, hoje, unidades essas só, me parece, utilizadas por essa grande empresa alemã em algumas áreas na Europa. Portanto, a importância da instalação disso no Estado da Bahia.

Onde isso tem uma relação direta com essa questão econômica a que estou me referindo, meu caro Sérgio? Estou dando exemplos em nível nacional, ao mesmo tempo dizendo da importância das conquistas do nosso Estado, a Bahia. O que discutimos esses dias, de forma muito profunda em Barcelona, com a presença do nosso Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que, em um dos painéis, teve a oportunidade de falar do desenvolvimento dessa área aqui no Brasil, foi a importância de o Brasil aprofundar cada vez mais esse processo de industrialização com a perspectiva clara de cobertura de serviços. Por exemplo, encontrar no leilão que nós vamos ter agora em maio, na chamada nova geração, o 4G, ou na faixa de 450 mega-hertz, buscando atender às áreas remotas do País. Fazer chegar os serviços em todos os cantos.

Essa é uma ferramenta hoje que não é mais uma ferramenta de utilização de poucos. Ela é estruturante. Estou me referindo à área da tecnologia da informação para o desenvolvimento, para a agricultura, para as alterações climáticas, para orientação da população, para a defesa civil. Importante que os nossos centros de emergências, meu caro Senador Sérgio, tenham equipamentos capazes não só de acudir ou de chegarem posteriormente aos locais atingidos por cheias, chuvas ou coisas do gênero, mas o processo de antecipação.

Por isso, estivemos com a delegação sueca. Ontem estive na Embaixada da Suécia. Hoje o presidente do parlamento sueco esteve aqui no Brasil. Eu tive a oportunidade de visitar o parlamento sueco e de propor ao governo sueco uma parceria com o Brasil, particularmente com a Bahia, para que nós tenhamos

a oportunidade de receber aquele padrão tecnológico dos chamados SOS, os centros de emergências que funcionam muito bem no estado sueco, e que funcionam em todos os cantos desse mundo, na Europa, nos Estados Unidos, e que nós precisamos implantar aqui no Brasil, para atender à população.

Então, é muito importante que, nesse avanço da economia, nessas dificuldades que temos enfrentado, essa seja uma área que pode ser utilizada para a gente atrair investimentos, resolver o problema da demanda de serviços pelo Brasil afora, gerar empregos localmente e, obviamente, enfrentar a crise mundial implantando serviços, respondendo à demanda e mantendo a nossa economia aquecida. Esse é o objetivo dessa vinculação efetiva com esse aspecto tecnológico de atração de investimentos e enfrentamento dessa questão econômica mundial.

É óbvio que nós temos um prejuízo enorme. A relação com o mercado europeu vai ficando cada vez mais difícil por conta da crise, o que nos joga de forma muito mais intensa para uma direção com o mercado chinês. Por outro lado, o que nós temos conseguido exportar de forma mais intensa são *commodities*, e não produtos manufaturados. Então, nós precisamos inverter essa lógica. Queremos, sim, aumentar a nossa linha de relação com o mercado chinês, mas para entregar a esse mercado produtos manufaturados.

Eu sei que de lá para cá a incidência é muito maior. Então, é importante que nós tenhamos nessa hora a cautela e, ao mesmo tempo, a ousadia de colocar na ordem do dia o debate sobre essa questão da reestruturação industrial, da questão fiscal; acabar com essa guerra fiscal e, ao mesmo tempo, estimular em cada canto deste País a produção, para enfrentarmos não só esse período de crise, mas para apresentarmos uma solução duradoura neste País, do ponto de vista econômico, mas com um pensamento social.

Hoje, muita gente festejou o fato de o Brasil chegar à sexta economia. Mas o Brasil chega à sexta economia sem ultrapassar os limites ou sem excedê-los do ponto de vista das questões que poderíamos chamar de sagradas para cada um de nós – do ponto de vista democrático, do ponto de vista social, do ponto de vista humano e do atendimento às necessidades da população. Chegamos à sexta economia sem ferir os direitos humanos, buscando banir o trabalho escravo, permitindo inclusive boas condições de trabalho. Chegamos à sexta economia do mundo com certo nível de acirramento das questões sociais. Acirramento do ponto de vista de uma posição de até comprar a briga com determinados setores, para a gente garantir moradia, direitos iguais; para a gente garantir trabalho, renda, em qualquer canto deste País.

Portanto, é nessa ousadia que o Brasil consegue chegar à sexta economia, mas tendo como pressuposto básico que um país precisa crescer, investir, mas precisa olhar para a sua gente.

Ouvi aqui, agora, há pouco, o Senador Eduardo Braga falar de uma região, e até meu companheiro do Nordeste, Benedito de Lira, dizia: "Eu pensei que só faltava água no Nordeste". O Senador Eduardo Braga festejava aqui a oportunidade de, agora, neste quadrante da nossa história, chegar o abastecimento de água à beira do rio Amazonas.

Então, um país precisa chegar à sexta economia fazendo exatamente a universalização dos serviços, do acesso e, principalmente, do atendimento social à população.

Por isso, festejo aqui este momento importante, com o sentimento ainda, eu diria, de dor por a gente não ter alcançado um percentual maior no crescimento do nosso PIB, mas, ao mesmo tempo, com a alegria de saber que, mesmo diante das dificuldades, o nosso País aponta num crescimento, tendo como pressuposto básico o desenvolvimento social, a inclusão de brasileiros que, até então, viviam à margem, sem ter o que comer, sem ter o que vestir. Incluímos mais de 30 milhões de brasileiros – talvez uma Argentina, poderíamos dizer –, mas precisamos incluir mais. Temos, ainda, 16 milhões de brasileiros que precisam sair de uma situação de dificuldades não para entrar no mercado de consumo, mas para entrar na vida efetivamente.

Então, esse é o desafio, um desafio que cabe a nós aqui, no Senado, não como uma gincana de aprovação de projetos, mas com uma qualidade de discussão de projetos que nos leve a entender a proeza de cada Município, a necessidade de cada canto, as dificuldades dos Estados e a importância de a gente promover, cada vez mais, o desenvolvimento local.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado. Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

Convido V. Ex^a a assumir a Presidência, para que eu possa fazer uso da palavra.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, que, como orador inscrito, terá o tempo regimental de 20 minutos na tribuna.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Já entramos na noite, são 21 horas e 35 minutos, e ainda estamos aqui, no exercício das nossas obrigações parlamentares.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de vir à tribuna no dia de hoje por duas razões muito pontuais. A primeira delas, Sr. Presidente, é a de que quero externar minha homenagem às mulheres brasileiras. Aqui, já foram citados alguns nomes, desde o da mulher mais importante no País hoje, a Presidente Dilma, até mesmo o da Prefeita de Altamira, no Pará, e o de todas as autoridades femininas deste País.

Mas eu gostaria de render homenagem especial à minha esposa, Elide, e à minha mãe, Erotildes. As duas estão, neste momento, no Paraná, torcendo para que, no Senado Federal, façamos algo que possa orgulhar-las e orgulhar todas as mulheres deste Brasil.

Peço licença, Sr. Presidente, para ler uma reflexão que foi apresentada ontem numa loja maçônica de Curitiba, a União Curitibana, sobre a condução dos trabalhos que tem o Venerável Mestre Manoel Jeremias, e que foi apresentada por um irmão daquela loja, o irmão Valdir Messias. O título é "Analogia de vida após o nascimento com vida após a morte". Diz a reflexão:

"No ventre de uma mulher grávida, estavam dois bebês. O primeiro perguntou ao outro:

– Você acredita na vida após o nascimento?

– Certamente! Algo tem de haver após o nascimento. Talvez, estejamos aqui principalmente porque nós precisamos nos preparar para o que seremos mais tarde.

– Bobagem, não há vida após o nascimento. Como, verdadeiramente, seria essa vida?

– Eu não sei exatamente, mas, certamente, haverá mais luz do que aqui. Talvez, caminharemos com nossos próprios pés e comeremos com a nossa boca.

– Isso é um absurdo! Caminhar é impossível. E comer com a boca? É totalmente ridículo! O cordão umbilical nos alimenta. Eu digo somente uma coisa: a vida após o nascimento está excluída. O cordão umbilical é muito curto.

– Na verdade, certamente, há algo. Talvez, seja apenas um pouco diferente do que estamos habituados a ter aqui.

– Mas ninguém nunca voltou de lá, depois do nascimento. O parto apenas encerra a vida. E, afinal de contas, a vida é nada mais do que a angústia prolongada na escuridão.

– *Bem, eu não sei exatamente como será depois do nascimento, mas, com certeza, veremos a mamãe, e ela cuidará de nós.*

– *Mamãe? Você acredita na mamãe? E onde ela supostamente está?*

– *Onde? Em tudo à nossa volta! Nela e através dela nós vivemos.*”

Com essa reflexão, eu gostaria de fazer uma homenagem a todas as mulheres do Brasil e a todas as mulheres do Planeta.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna na noite de hoje é a água, assunto aqui referido por V. Ex^a e também pelo Senador Flexa Ribeiro.

Tive o privilégio de ser eleito o Presidente da Subcomissão Permanente da Água (CMAGUA) do Senado Federal. É uma Subcomissão da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA). Primeiramente, eu gostaria de agradecer a confiança a todos os meus pares e, em especial, ao Presidente da CMA, Senador Rodrigo Rollemberg.

A CMAGUA foi instalada como Subcomissão Permanente da CMA, em 28 de outubro de 2009, em decorrência da aprovação de requerimento de autoria da então Senadora Marisa Serrano, e tem como finalidade encaminhar soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes na gestão, na distribuição e no uso dos recursos hídricos no Brasil.

Desde o início do seu funcionamento, a meu ver, cresce em importância a responsabilidade e o trabalho a ser realizado por essa Subcomissão, que é permanente e que é destinada a tratar da água de todo o nosso Brasil, especialmente porque é inadiável e irreversível o debate mundial em torno do desenvolvimento sustentável e do uso racional dos recursos naturais.

Não há como discutir recursos hídricos no Planeta sem que o Brasil seja um ator protagonista no processo. Portanto, nosso desafio como membros do Congresso Nacional é ainda maior.

No momento em que assumo a Presidência da Subcomissão da Água, gostaria de destacar quatro eixos fundamentais que deverão merecer a atenção deste colegiado. São eles: os desafios em torno da gestão dos recursos hídricos; o saneamento básico e a poluição das águas brasileiras; as mudanças climáticas e os impactos nos recursos hídricos mundiais; e, por fim, a participação do Brasil nos fóruns internacionais que tratam do assunto.

Possivelmente, outros temas se somarão a essa pauta, e, para tanto, conto com a contribuição e a participação de todos os membros da Subcomissão Permanente da Água e do Senado Federal.

A Constituição Federal estabeleceu diversas previsões em relação à dominialidade das águas brasilei-

ras. Determina como bens da União “os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro, ou dele provenham”.

Prevê ainda que o domínio dos Estados federados e do Distrito Federal para as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósitos, ressalvadas, na forma da lei, as águas decorrentes de obras da União.

Em relação a atribuições legislativas, compete privativamente à União legislar sobre águas, competência que só poderá ser transferida aos Estados mediante lei complementar federal que os autorize a legislar sobre questões específicas da matéria, o que reforça o papel do Senado Federal como representante dos Estados e do pacto federativo.

Em 1997, entra em vigência a Lei nº 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com importantes inovações no modelo de gerenciamento no sentido de descentralizar a gestão da União para os Estados e de incorporar princípios e instrumentos adotados em vários países, tais como a integração participativa e o planejamento estratégico por bacia hidrográfica.

Outras previsões incluem a definição das águas como bem de domínio público e recurso natural limitado, dotado de valor econômico; a gestão descentralizada e com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, de modo a proporcionar o uso múltiplo das águas; a outorga e a cobrança pelo uso de recursos hídricos; o enquadramento dos corpos d'água em classes, conforme o uso preponderante e a qualidade exigível para usos mais exigentes, de modo a diminuir custos de despoluição; e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

Além dessa importante regulamentação constitucional, a Lei nº 9.984, de 2000, criou a Agência Nacional de Águas (ANA), autarquia federal sob regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela implementação da política nacional e do sistema nacional de gerenciamento hídrico, em articulação com os órgãos públicos e privados integrantes do sistema nacional de gerenciamento desses recursos.

No cenário internacional, o Brasil tem se integrado às tratativas internacionais sobre a gestão de águas desde a Conferência das Nações Unidas sobre a Água, realizada em Mar Del Plata, Argentina, em 1977.

Em 1992, a Conferência Internacional sobre Água e Desenvolvimento, ocorrida em Dublin, Irlanda, indicou problemas graves de escassez hídrica e estabeleceu princípios para a gestão sustentável com base na

abordagem participativa e no reconhecimento da água como um bem econômico finito e vulnerável.

Na ECO- 92, realizada no Rio de Janeiro, esses princípios foram referendados e têm, desde então, fundamentado a regulamentação no âmbito das nações participantes dos fóruns internacionais.

Em relação ao saneamento básico, a situação atual brasileira demonstra que as políticas públicas direcionadas ao equacionamento dessa questão ainda precisam avançar muito.

Desarticulação, descontinuidade e sobreposição de programas são alguns dos problemas hoje existentes e que exigem do Estado políticas coerentes e continuadas.

Com a regulamentação da Lei Nacional de Saneamento Básico, por meio do Decreto nº 7.217, de 2010, e se de fato implantadas as obras de saneamento básico previstas nos programas do PAC, espera-se uma melhora nesses números.

Há um longo caminho a trilhar, considerando ainda impactos associados ao manejo de resíduos sólidos e à drenagem pluvial sobre a qualidade hídrica e a integridade dos ecossistemas aquáticos. E o papel da Subcomissão Permanente da Água no acompanhamento e fiscalização dessas atividades é fundamental para garantir a melhoria dos níveis de qualidade hídrica, assim como para assegurar sua sustentabilidade, no sentido de perpetuidade desses recursos às presentes e futuras gerações.

Quanto aos cenários de mudanças climáticas, estimados a partir dos dados científicos apresentados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), alguns podem causar expressivos prejuízos socioambientais e econômicos aos recursos hídricos no Brasil. Destacaria o agravamento da escassez no Nordeste semiárido e a substituição de florestas tropicais da Amazônia por savanas, com a alteração no regime hídrico e a possível redução na geração de energia hidrelétrica. Duas preocupações que certamente devem ser analisadas no âmbito da Subcomissão Permanente da Água.

Finalmente, em relação à participação brasileira no Fórum Mundial da Água, que ocorrerá na próxima semana, o Brasil necessariamente será protagonista nas discussões em torno da água. É fundamental defendermos a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos, reconhecendo o domínio sobre o bem de cada nação.

Aliás, aproveito para informar que, juntamente com outros Srs. Senadores, integrarei a delegação brasileira que participará, na próxima semana, na cidade de Marselha, do 6º Fórum Mundial da Água. Minha intenção é trazer para as discussões da Subcomissão

Permanente da Água os principais temas debatidos no evento francês. E ainda teremos a Rio+20 neste ano de 2012, que necessariamente deverá considerar o uso da água no debate em torno do desenvolvimento sustentável.

Fica evidente, portanto, Srªs e Srs. Senadores, o quanto fundamental é o acompanhamento de todos os temas relacionados aos recursos hídricos que envolvem o Brasil e o mundo. Para tanto, creio que o trabalho da Subcomissão Permanente da Água pode ser muito importante. Tenho a convicção de que essa Subcomissão, Sr. Presidente, cumprirá seu papel.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer aos meus Pares no Senado e a todos aqueles que nos ouvem e nos veem neste momento que nós temos adotado uma postura muito coerente, como Senadores da República, promovendo sempre as ações necessárias ao equilíbrio. E não podemos esquecer, de forma alguma, de que não haverá sobrevida humana neste Planeta se não cuidarmos de nossos recursos hídricos, do nosso meio ambiente, mas também se não cuidarmos da sustentabilidade, de alimentarmos o nosso País e este Planeta. O Brasil tem uma grande responsabilidade no que diz respeito à produção de alimentos, à conservação do meio ambiente.

A nossa Rio+20, que será promovida na cidade do Rio de Janeiro, acontecerá no mês de junho e tem como tema central a sustentabilidade. Acho que a sustentabilidade é o guarda-chuva. Abaixo dele está a economia verde. Está abaixo da sustentabilidade a erradicação da pobreza. Estão abaixo da sustentabilidade os recursos hídricos, a questão do meio ambiente. A sustentabilidade é a palavra de ordem de 2012 e será, com toda a certeza, a questão que pautará todos os países, pelo menos aqueles integrantes das Nações Unidas nas próximas décadas, porque, repito, sem sustentabilidade, não haverá sobrevida no Planeta.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço.

Boa noite a V. Exª e a todos os nossos cidadãos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Ok, Senador Sérgio.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2011

Altera o art. 74 do Decreto- Lei nº 3.689, de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar como com-

petência do Tribunal do Júri o julgamento dos crimes de corrupção ativa e passiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 74 do Decreto-Lei nº 3.689, de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74.
§ 1º – Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127, 317, §§ 1º e 2º, e 333, parágrafo único, do Código Penal, consumados ou tentados.
..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A corrupção é um tema quase permanente nas discussões sobre ética e política no Brasil.

A corrupção é objeto de estudo da ONG Transparéncia Internacional, divulgado neste ano, que coloca o nosso país em 73º lugar no ranking de percepção de corrupção, dentre 182 nações pesquisadas. De acordo com esse ranking, em uma escala de zero (muito corrupto) a dez (muito limpo), o Brasil obteve nota 3,8.

No Brasil, o assunto se mantém como centro das discussões políticas. Desde a posse da presidente Dilma Rousseff, em janeiro deste ano, seis ministros deixaram o governo, cinco destes foram alvos de denúncias e suspeitas de corrupção.

Segundo o professor da Universidade de São Paulo, José Arthur Giannotti, a corrupção sempre vai existir, pois no Brasil, a corrupção é um dos esteios da nossa formação. O Brasil era terra de ninguém; os governadores que vinham para cá furtavam os cofres públicos, porque a eles só interessava voltar a Portugal com o dinheiro. Ademais, ele salienta que, na ação política, existem certas faixas em que não se distingue o que é amoral e imoral. O estadista entra nessa faixa: vai se decidir se sua ação é amoral ou não, de acordo com o êxito da sua política. Essa ideia passou para alguns políticos, que estão na construção do Brasil. Mas eles não têm construído nada, apenas se aproveitado do país, dizendo-se acima do bem e do mal.

Assim, o êxito de uma política é extremamente relativo. Pode-se dizer que, sem ações imorais não teríamos a integração de tantas pessoas no mercado de trabalho e de consumo, mas não é por isso que as imoralidades praticadas no governo devem ser justificadas.

Ressalte-se, ainda, que a corrupção é determinada pela existência e extensão dos empecilhos

aos atos corruptos. Aqueles que se engajam na corrupção acreditam que a utilidade dos rendimentos advindos da corrupção é mais valiosa do que os inconvenientes causados pelas penalidades associadas a esses atos.

A penalidade para a corrupção é um conjunto de probabilidades de ser pego, e, uma vez pego, de ser punido. Isso é importante para que o indivíduo tome a decisão de ser corrupto ou não.

Dessa forma, entendemos a ampliação da competência do Tribunal do Júri para julgamento dos crimes de corrupção ativa e passiva, que têm causado comoção popular, permitirá maior restrição da liberdade dos indivíduos e respeito à democracia. – Senador **Cyro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Texto compilado

Código de Processo Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

LIVRO I**CAPÍTULO III****Da Competência Pela Natureza da Infração**

Art. 74. A competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri.

§ 1º Competirá privativamente ao tribunal do júri o julgamento dos crimes previstos no Código Penal, arts. 121, §§ 1º e 2º, 122 e 123, consumados ou tentados.

§ 1º Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

§ 2º Se, iniciado o processo perante um juiz, houver desclassificação para infração da competência de outro, a este será remetido o processo, salvo se mais graduada for a jurisdição do primeiro, que, em tal caso, terá sua competência prorrogada.

§ 3º Se o juiz da pronúncia desclassificar a infração para outra atribuída à competência de juiz singular, observar-se-á o disposto no art. 410; mas, se a desclassificação for feita pelo próprio Tribunal do Júri, a seu presidente caberá proferir a sentença (art. 492, § 2º).

CAPÍTULO IV**Da Competência por Distribuição**

Art. 75.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, DE 2012**

Altera o art. 323 do Decreto– Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código Processo Penal, para determinar a não concessão de fiança nos crimes praticados com violência ou grave ameaça a pessoa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 323 do Decreto– Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código Processo Penal passa a viger acrescido do seguinte inciso III– A:

“Art.323
III– A – nos crimes praticados com violência ou grave ameaça a pessoa;
..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Observe– se que o Código de Processo Penal – CPP, antes das alterações promovidas pela Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011, proibia a concessão de fiança para os crimes que provocassem clamor público ou fossem cometidos com violência ou grave ameaça a pessoa, desde que punidos com reclusão.

Houve muitas alterações no CPP, com a edição da Lei nº 12.403, de 2011.

Atualmente, muitos criminosos que cometem crimes com violência ou grave ameaça a pessoa podem ser beneficiados pela liberdade provisória, através da concessão de fiança, desde que não seja cabível a prisão preventiva.

Após a entrada em vigor dessa nova Lei, a autoridade policial pode conceder fiança aos autuados por crimes, cuja pena máxima de prisão não seja superior a quatro anos, não se exigindo mais que a conduta proibida seja punível com pena de detenção, como previa a redação anterior do art. 322 do CPP.

Houve também alteração nos requisitos da prisão preventiva, que só pode ser aplicada nos crimes dolosos e punida com a pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos.

Assim, o cidadão em conflito com a lei, praticando delitos com violência ou grave ameaça a pessoa, cuja pena seja menor a quatro anos, pode pagar a fiança e sair livremente.

Dante dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, que busca oferecer melhor interpretação ao instituto da fiança, evitando uma verdadeira farra de liberdade provisória de presos perigosos, em detrimento dos interesses sociais. – Senador **Cyro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO– LEI**

Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Texto compilado

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

LIVRO I**Do Processo em Geral****TÍTULO IX****Disposições Preliminares****CAPÍTULO VI****Da Liberdade Provisória, com ou sem Fiança**

Art. 322.

Art. 323. Não será concedida fiança: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

I – nos crimes de racismo; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

II – nos crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e nos definidos como crimes hediondos; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

III – nos crimes cometidos por grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

IV – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011).

V – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 324.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 41, DE 2012

Revoga a alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o

Código Brasileiro de Telecomunicações, para extinguir a obrigatoriedade de retransmissão do programa “A Voz do Brasil” pelas emissoras de radiodifusão sonora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O programa *A Voz do Brasil* tem sua origem legal com a edição, pelo Presidente Getúlio Vargas, do Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932, que previu a veiculação obrigatória, pelas emissoras de rádio, de um programa nacional “destinado a ser ouvido, ao mesmo tempo, em todo o território do País, em horas determinadas”.

Nos seus primeiros vinte e cinco anos, o programa limitava-se a divulgar as ações do Executivo. A partir de 1962, passou a incluir notícias do Poder Legislativo. Ao fim do regime Militar, com a instalação da Nova República, *A Voz do Brasil* passou a ser lembrada como a marca viva dos governos autoritários a que o País estivera submetido.

A partir de então, a veiculação compulsória de *A Voz do Brasil* vem sofrendo uma série de questionamentos. As razões apontadas aludem ao cerceamento à liberdade de expressão do radiodifusor, à opção do ouvinte de ouvir o que melhor lhe agradar, a uma ingerência injustificável do Estado em negócios privados, e, finalmente, a uma perda de receita por parte dos radiodifusores. Hoje, a obrigatoriedade da transmissão entre 19h e 20h representa considerável perda de faturamento para o setor.

Não consta haver outro regime democrático que subtraia rotineiramente da concessão da grade radiofônica outorgada às empresas fração para seu próprio uso. No máximo, os governos, quando julgam necessário, requisitam horários para declarações em ocasiões especiais. No Brasil, isso acontece também, mas em acúmulo à *Voz*, que já é bastante longa.

Essas as razões que nos levam a propor o fim da obrigatoriedade da retransmissão de *A Voz do Brasil* pelas emissoras de rádio. Evidentemente, isso não impede que seja veiculada pelas emissoras que assim o desejarem.

Note-se, além disso, que essa iniciativa não implicará a morte do programa ou a extinção de um canal de informações sobre os Poderes da República. O governo possui a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que dispõe de extensa rede com alto grau de penetração e que continuaria a suprir os rincões mais

distantes (e não só esses) com as informações de *A Voz*. Também os Poderes Legislativo e Judiciário já dispõem de serviços de comunicação próprios, com sítios na internet, além de canais de rádio e TV.

A obrigatoriedade é desnecessária e indesejável. Por meio de caminhos múltiplos e variados, a notícia de interesse público pode alcançar a maior parte da população.

Certo da importância da medida proposta, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação. – Senador **Cyro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Vide Lei nº 9.472, de 16/07/97

Vide texto compilado

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO V

Art. 37.

..... Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

a)

b)

c)

d)

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 42, DE 2012**

Altera os arts. 54, 55 e 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir que

as motocicletas e assemelhados exibam placa dianteira e traseira e que seus condutores e passageiros portem capacete com a numeração da placa do veículo em que circulam.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 54, 55 e 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.

I – utilizando capacete de segurança no qual conste inscrição com a numeração da placa do veículo, viseira ou óculos protetores, conforme regulamentação do Contran;

..... ” (NR)

“Art. 55.

I – utilizando capacete de segurança no qual conste inscrição com a numeração da placa do veículo, conforme regulamentação do Contran;

..... ” (NR)

“Art. 115.

§ 6º Os veículos não motorizados são dispensados da placa dianteira.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem por objetivo conter o crescente número de crimes cometidos em vias públicas, praticados por marginais que se utilizam de motocicletas, favorecidos pela flexibilidade de deslocamento do veículo e pela ocultação propiciada pela viseira e pelo capacete de segurança.

Para tanto, propõe medidas que facilitem a identificação dos motociclistas, quais sejam: exigir que as motocicletas portem placa dianteira, além da placa traseira já obrigatória, e que os condutores e passageiros desses veículos utilizem capacetes nos quais figure inscrição com o número da placa.

Sabe-se que essas medidas são sujeitas a fraudes, tais como o uso de capacete roubado ou de numeração falsa. Não obstante, a própria discrepância entre as informações do capacete e da placa ou a inexistência da numeração exibida já configuraria indício de irregularidade capaz de orientar a ação dos agentes de segurança na identificação dos autores de crime.

Dante dessas ponderações, apelo para meus nobres Pares no sentido da aprovação deste projeto de lei. – Senador Cyro Miranda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO III Das Normas Gerais de Circulação e Conduta

Art. 53.

Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores;

II – segurando o guidom com as duas mãos;

III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

I – utilizando capacete de segurança;

II – em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor;

III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

Art. 56.

CAPÍTULO IX Dos Veículos

Seção III Da Identificação do Veículo

Art. 114.

Art. 115. O veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º Os caracteres das placas serão individualizados para cada veículo e o acompanharão até a baixa do registro, sendo vedado seu reaproveitamento.

§ 2º As placas com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional serão usadas somente pelos veículos de representação pessoal do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do Presidente e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado, do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República.

§ 3º Os veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, dos Presidentes

das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Generais das Forças Armadas terão placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico.

§ 6º Os veículos de duas ou três rodas são dispensados da placa dianteira.

Art. 116.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2012

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º Será utilizada, salvo contraindicação médica, a técnica cirúrgica de reconstrução simultânea ou imediata da mama, realizada no mesmo momento da intervenção cirúrgica oncológica, respeitada a autonomia da mulher para, plenamente esclarecida, decidir livremente pela execução do procedimento.

§ 2º Os procedimentos na mama contralateral e as reconstruções do complexo areolomamilar são parte integrante do tratamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Justificação

De acordo com uma matéria publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, em 13 de janeiro de 2012, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que 52 mil mulheres serão diagnosticadas com câncer de mama em 2012. E a Sociedade Brasileira de Mastologia estima

que ao menos 20 mil delas precisarão fazer cirurgia de retirada das mamas, sendo que apenas cerca de 10% sairão do centro cirúrgico com a mama já reconstruída.

O mastologista José Luiz Pedrini, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, citado na referida reportagem, entende que a reconstrução deveria ser feita ao mesmo tempo em que as mamas são retiradas, com exceção dos casos em que há contraindicação, a exemplo de mulheres fumantes ou com diabetes ou doenças cardíacas graves. No entanto, de acordo com o especialista, “na maioria dos centros, isso não acontece. A sociedade de mastologia preconiza que a reconstrução seja feita imediatamente e nas duas mamas, mesmo que apenas uma tenha sido retirada. Isso garantiria a simetria das mamas e aumentaria a autoestima dessas mulheres.”

O fato é que existe uma grande fila de espera para a realização da cirurgia, que pode ultrapassar cinco anos em alguns centros, a despeito de ser esse um direito garantido em lei há mais de uma década.

Assim, para minimizar o problema, a presente proposição legislativa determina que seja feita, como regra, a reconstrução imediata da mama, ou seja, no mesmo ato cirúrgico da mastectomia. Além disso, explica, em lei, que o tratamento a ser realizado deve incluir as duas mamas, propiciando um resultado estético mais satisfatório.

Por fim, a proposição promove a adequação da lei vigente aos preceitos ético-profissionais médicos, notadamente à Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.483, de 1997, que *dispõe dos procedimentos médicos para reconstrução mamária*.

Diante dessas ponderações, conclamamos os nossos Pares para a aprovação deste projeto, que, transformado em lei, contribuirá para mitigar o sofrimento e melhorar a qualidade de vida de milhares de brasileiras.

Sala das Sessões, 7 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.797, DE 6 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de téc-

nica de tratamento de câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 2ºCabe ao Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prevista no art. 1º, utilizando– se de todos os meios e técnicas necessárias.

Art. 3ºO Poder Executivo regulamentará esta Lei .razo de cento e oitenta dias.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Serra.**

RESOLUÇÃO CFM Nº 1.483/97

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como o “estado de completo bem– estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”;

Considerando que, na Medicina, o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional, e que ao médico cabe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão;

Considerando que as mastectomias parciais e totais são procedimentos médico– cirúrgicos aceitos na literatura e prática médicas;

Considerando que os procedimentos médicos de retirada total ou parcial da mama, para tratamento das enfermidades específicas, resultam em deformidades;

Considerando que deformidades pós– mastectomia trazem mal– estar físico, psíquico e social para suas portadoras;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica de Cirurgia Plástica, do CREMERJ e a Resolução CRE-MESP nº 80/97, sobre reconstrução mamária;

Considerando que as ações de saúde devem contemplar a integralidade do atendimento;

Considerando, finalmente, o decidido na Sessão Plenária de 11 de setembro de 1997,

Resolve:

Artigo 1º. A reconstrução mamária, sempre que indicada com a finalidade de corrigir deformidade consequente de mastectomia parcial ou total, é parte integrante do tratamento da doença para a qual houve indicação de mastectomia.

Artigo 2º. A indicação e a técnica devem ser definidas pelo cirurgião como a que melhor se aplica ao caso, podendo utilizar– se de tecidos do próprio indivíduo ou inclusão de materiais não– orgânicos (próteses de silicone ou expansores) ou, ainda, qualquer outro material que venha a ser aplicável, desde que aprovado pelos órgãos competentes.

Artigo 3º. Os procedimentos na mama contralateral e as reconstruções do complexo aréolo– mamar são também parte integrante do tratamento.

Artigo 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando– se as disposições em contrário.

Brasília– DF, 11 de setembro de 1997. – **Waldir Paiva Mesquita**, Presidente – **Edson de Oliveira Andrade**, 2º Secretário.

Publicado no DOU de 22/9/1997. Página 21075.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 44, DE 2012

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos, preferencialmente, à mulher responsável pela unidade familiar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 40-A:

"Art. 40-A. Os benefícios monetários decorrentes do disposto nos arts. 22, 24-C e 25 desta Lei serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível."

Art. 2º Os arts. 5º e 13 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....
§ 3º Os recursos financeiros serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível."(NR)

.....
"Art. 13. Fica a União autorizada a transferir diretamente à família beneficiária do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais os recursos financeiros no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por unidade familiar, na forma do regulamento.

.....
§ 4º Os recursos financeiros de que trata o *caput* serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar quando cabível."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica da Assistência Social prevê o pagamento de benefício eventual aos cidadãos e às famílias que necessitem de assistência em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Essa mesma lei contempla a transferência de renda como um dos mecanismos de execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e prevê o pagamento de recursos no contexto de projetos de enfrentamento da pobreza.

Já a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que prescrevem, entre outras medidas, a transferência de recursos financeiros em favor de famílias que estejam em situação de extrema pobreza e que desenvolvam atividades de conservação ambiental ou de agricultura familiar.

Esse instrumentos de transferência de renda são, ao lado do Programa Bolsa Família, essenciais à política assistencial e ao programa de erradicação da miséria no Brasil.

O Programa Bolsa Família prevê, desde sua conversão em lei, que os benefícios concedidos no seu contexto serão pagos preferencialmente à mulher. Essa preferência é um dos elementos que contribuem para o sucesso desse Programa, pois as mulheres tendem a utilizar os recursos recebidos de modo mais eficaz devido à reconhecida habilidade que têm em cuidar adequada e responsável da manutenção de suas famílias. Outra consequência disso é a valorização da mulher como responsável pela família, inclusive na gestão de recursos financeiros, que é tradicionalmente atribuída, na nossa cultura, ao homem. Como resultado, combateremos, de uma só vez, a miséria e a submissão feminina.

Consideramos que essa preferência pelo pagamento de recursos à mulher é bastante meritória e deve ser estendida a outros programas assistenciais e de transferência de renda. É esse o singelo objetivo da proposição que apresento aos ilustres Pares, confiante de que o apoio a essa proposta favorece a erradicação da miséria e a valorização da mulher em nossa sociedade.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

LEGISLAÇÃO CITADA

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI N° 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Regulamento

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 39. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitados o orçamento da seguridade social e a disponibilidade do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), poderá propor ao Poder Executivo a alteração dos limites de renda mensal per capita definidos no § 3º do art. 20 e caput do art. 22.

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998)

§ 2º É assegurado ao maior de setenta anos e ao inválido o direito de requerer a renda mensal vitalícia junto ao INSS até 31 de dezembro de 1995, desde que atenda, alternativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II ou III do § 1º do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998)

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Jutahy Magalhães Júnior

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Conversão da Medida Provisória nº 535, de 2011

Regulamento

Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º Para a participação no Programa de Apoio à Conservação Ambiental, a família interessada deverá atender, cumulativamente, às seguintes condições:

- I - encontrar-se em situação de extrema pobreza;
- II - estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
- III - desenvolver atividades de conservação nas áreas previstas no art. 3º.

Art. 5º Para receber os recursos financeiros do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, a família beneficiária deverá:

- I - estar inscrita em cadastro a ser mantido pelo Ministério do Meio Ambiente, contendo informações sobre as atividades de conservação ambiental; e
- II - aderir ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental por meio da assinatura de termo de adesão por parte do responsável pela família beneficiária, no qual serão especificadas as atividades de conservação a serem desenvolvidas.

§ 1º O Poder Executivo definirá critérios de priorização das famílias a serem beneficiadas, de acordo com características populacionais e regionais e conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º O recebimento dos recursos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 6º A transferência de recursos financeiros do Programa de Apoio à Conservação Ambiental será realizada por meio de repasses trimestrais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma do regulamento.

Parágrafo único. A transferência dos recursos de que trata o caput será realizada por um prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada nos termos do regulamento.

Art. 7º São condições de cessação da transferência de recursos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental:

- I - não atendimento das condições definidas nos arts. 4º e 5º e nas regras do Programa, conforme definidas em regulamento; ou
- II - habilitação do beneficiário em outros programas ou ações federais de incentivo à conservação ambiental.

Art. 8º O Poder Executivo instituirá o Comitê Gestor do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras definidas em regulamento:

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

Art. 9º Fica instituído o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, com os seguintes objetivos:

- I - estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade;
- II - promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários;
- III - incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação social, educacional, técnica e profissional; e
- IV - incentivar a organização associativa e cooperativa de seus beneficiários.

§ 1º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais será executado em conjunto pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme o regulamento.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a participação de outros Ministérios e outras instituições vinculadas na execução do Programa de que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais será executado por meio da transferência de recursos financeiros não reembolsáveis e da disponibilização de serviços de assistência técnica.

Art. 10. Poderão ser beneficiários do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais:

I - os agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e

II - outros grupos populacionais definidos como prioritários por ato do Poder Executivo.

Art. 11. Para a participação no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, a família interessada deverá atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I - encontrar-se em situação de extrema pobreza; e

II - estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Art. 12. Para o recebimento dos recursos financeiros do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, a família beneficiária deverá aderir ao Programa por meio da assinatura de termo de adesão pelo seu responsável, contendo o projeto de estruturação da unidade produtiva familiar e as etapas de sua implantação.

§ 1º No caso de beneficiários cujas atividades produtivas sejam realizadas coletivamente, o projeto poderá contemplar mais de uma família, conforme o regulamento.

§ 2º O Poder Executivo definirá critérios de priorização das famílias a serem beneficiadas, conforme aspectos técnicos e de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º O recebimento dos recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 13. Fica a União autorizada a transferir diretamente ao responsável pela família beneficiária do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais os recursos financeiros no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por família, na forma do regulamento.

§ 1º A transferência dos recursos de que trata o caput dar-seá em, no mínimo, 3 (três) parcelas e no período máximo de 2 (dois) anos, na forma do regulamento.

§ 2º Na ocorrência de situações excepcionais e que impeçam ou retardem a execução do projeto, o prazo a que se refere o § 1º poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses, conforme o regulamento.

§ 3º A função de agente operador do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais será atribuída à instituição financeira oficial, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal.

Art. 14. A cessação da transferência de recursos no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ocorrerá em razão da não observância das regras do Programa, conforme o regulamento.

Art. 15. O Poder Executivo instituirá o Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras definidas em regulamento:

I - aprovar o planejamento do Programa, compatibilizando os recursos disponíveis ao número de famílias beneficiárias; e

II - definir a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá a composição e a forma de funcionamento do Comitê Gestor, bem como os procedimentos e instrumentos de controle social.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Art. 16. Podem fornecer produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de que trata o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, os agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

§ 1º As aquisições dos produtos para o PAA poderão ser efetuadas diretamente dos beneficiários de que trata o caput ou, indiretamente, por meio de suas cooperativas e demais organizações formais.

§ 2º Nas aquisições realizadas por meio de cooperativas dos agricultores familiares e dos demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a transferência dos produtos do associado para a cooperativa constitui ato cooperativo, previsto na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 3º O Poder Executivo federal poderá estabelecer critérios e condições de prioridade de atendimento pelo PAA, de forma a contemplar as especificidades de seus diferentes segmentos e atendimento dos beneficiários de menor renda.

§ 4º A aquisição de produtos na forma do caput somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 17. Fica o Poder Executivo federal, estadual, municipal e do Distrito Federal autorizado a adquirir alimentos produzidos pelos beneficiários descritos no art. 16, dispensando-se o procedimento licitatório, obedecidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do PAA; e

II - seja respeitado o valor máximo anual ou semestral para aquisições de alimentos, por unidade familiar, cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA.

Art. 18. Os alimentos adquiridos pelo PAA serão destinados a ações de promoção de segurança alimentar e nutricional ou à formação de estoques, podendo ser comercializados, conforme o regulamento.

Art. 19. Os alimentos adquiridos no âmbito do PAA poderão ser doados a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, observado o disposto em regulamento.

Art. 20. Sem prejuízo das modalidades já instituídas, o PAA poderá ser executado mediante a celebração de Termo de Adesão firmado por órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos, dispensada a celebração de convênio.

Art. 21. Para a execução das ações de implementação do PAA, fica a União autorizada a realizar pagamentos aos executores do Programa, nas condições específicas estabelecidas em regulamento, com a finalidade de contribuir com as despesas de operacionalização das metas acordadas.

Art. 22. A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, no âmbito das operações do PAA, poderá realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar.

Art. 23. O pagamento aos fornecedores descritos no art. 16 será realizado diretamente pela União ou por intermédio das instituições financeiras oficiais, admitido o convênio com cooperativas de crédito e bancos cooperativos para o repasse aos beneficiários.

Parágrafo único. Para a efetivação do pagamento de que trata o caput, será admitido, como comprovação da entrega e da qualidade dos produtos, termo de recebimento e aceitabilidade, emitido e atestado por representante da entidade que receber os alimentos e referendado pela entidade executora, conforme o regulamento.

(As Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 95, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

RELATORA "AD HOC:" Senadora **ANA AMÉLIA**

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, que altera o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, é de autoria do eminentíssimo Senador VALDIR RAUPP.

Trata-se de nova redação proposta ao art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, objetivando tornar imprescritível o pagamento do abono salarial anual e dos rendimentos das contas individuais dos beneficiários do PIS-PASEP.

A relevância da matéria é enorme, dado o contingente de trabalhadores que deixam de receber o benefício por falta de informação ou simplesmente por absoluto desconhecimento de que são titulares desse direito.

Não foram apresentadas emendas à proposição até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

Alterações promovidas na legislação de regência do seguro-desemprego inscrem-se no campo do Direito do Trabalho e da Previdência Social.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, ambas as proposições estão desprovidas de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

O projeto de lei em análise teve como inspiração matéria jornalística, publicada pelo jornal **ESTADO DE MINAS**, em que se informou que boa parte dos beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS/PASEP sequer sabe que tem direito ao pagamento do abono salarial anual.

Tal situação perdura até hoje com pequena flutuação na variação percentual dos que deixam de receber o abono salarial, fixando uma média nacional de 5% (cinco por cento), o que representa aproximadamente um milhão de participantes.

Trata-se, portanto, de número expressivo de trabalhadores que deixam de acessar o benefício em virtude de desinformação, desatenção ou simplesmente desconhecimento desse direito.

Segundo notícias divulgadas, foram injetados na nossa economia, nos últimos dias, cerca de R\$ 3 bilhões, com o início do calendário 2011/2012 do pagamento do abono salarial. O benefício de um salário mínimo (R\$ 545) foi depositado em conta de poupança da Caixa Econômica Federal ou conta social para cerca de 5,5 milhões de trabalhadores.

No total, 19.979.814 trabalhadores têm direito a receber o abono salarial neste exercício, com dispêndio de cerca de R\$ 10,9 bilhões para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O pagamento aos demais identificados neste exercício começa no dia 10 de agosto de 2011, nas agências do Banco do Brasil, e no dia 11, na Caixa Econômica Federal.

A data para sacar o benefício varia de acordo com o mês de aniversário do beneficiário, no caso dos trabalhadores cadastrados no Programa de Integração Social (PIS), ou pelo final da inscrição no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Como se sabe, após encerrado o calendário de pagamentos, os recursos destinados ao pagamento do abono salarial e dos rendimentos acabam retornando à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Essa é uma consequência lógica que está regulamentada na Resolução Codefat nº 668, de 28 de junho de 2011, que “disciplina o pagamento do abono salarial referente ao exercício de 2011/2012”.

É o que se conclui da análise do art. 7º, *verbis*:

“Art. 7º O agente pagador prestará contas dos recursos recebidos, devolvendo, até 01.08.2012, o eventual saldo de recursos, apresentando a documentação pertinente até 31.08.2012.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo estabelecido, o saldo de recursos será remunerado conforme disposto no § 2º do art. 5º desta Resolução.”

Como se depreende do disposto em tela, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil são meros “agentes pagadores”. O FAT apenas aloca os recursos para o pagamento do benefício. Na hipótese de o abono não ter sido sacado pelo beneficiário no prazo estabelecido no cronograma, os recursos deverão retornar à origem.

Assim resta saber se o trabalhador que implementou as condições de acesso ao benefício poderá sacá-lo mesmo após o prazo final instituído no cronograma (no exercício atual, 29 de junho de 2012).

A recusa dos agentes públicos em permitir o saque do abono pelo trabalhador após o término do exercício financeiro gera uma pretensão de natureza econômica, ou, por outros termos, um direito subjetivo patrimonial. Assim sendo, a matéria, submete-se à prescrição, e não à decadência, razão pela qual acertada a redação proposta pelo eminentíssimo autor.

Argumente-se ainda, que o abono devido ao trabalhador, tem origem constitucional, conforme definido no § 3º do art. 239, da Constituição, *verbis*:

“Art. 239.....

(.....)

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.”

Nem a norma Constitucional, nem mesmo a Lei nº 7.998, de 1990, estabelecem prazo prescricional específico, embora tal matéria seja regulada por resolução do Codefat, o que nos parece impróprio do ponto de vista jurídico.

Todavia, a Constituição estabelece no inciso XXIX do art. 7º da Constituição, um prazo de dois anos para que o trabalhador possa reclamar seus direitos trabalhistas após a extinção de seu contrato de trabalho. Assim, adotamos, por similitude, idêntico prazo para que o trabalhador possa requerer o pagamento do abono salarial anual, restrito aos dois últimos exercícios.

Alargar indefinidamente o prazo prescricional comprometeria as aplicações regulares do FAT, e poderia também, estimular fraudes ao sistema, o que não é desejado por ninguém.

Assim, adequamos a legislação, até para deixar claro ao trabalhador, que ele pode receber os valores atrasados, até o limite de dois anos, o que é uma medida justa e administrável no âmbito do FAT. Não sendo percebido o benefício na data aprazada, o trabalhador saberá que tem o direito de recebê-lo no prazo de até dois anos, de acordo com resolução específica do Codefat, disciplinando o pagamento de benefícios de exercícios anteriores.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA N° -CAS

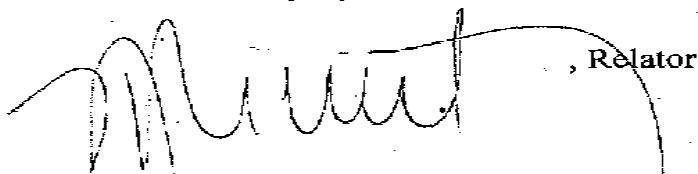
Dê-se ao parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, alterado pelo art. 1º do PLS nº 61, de 2006, a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-PASEP, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais e o direito ao benefício prescreverá após dois anos, acumulando-se anualmente, regumando-se o pagamento de benefícios não acessados nos termos do calendário anual, por resolução específica do CODEFAT." (NR)

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.

Senador Jayme Cançado, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, e a Emenda nº 1-CAS.

EMENDA N° 1-CAS

Dê-se ao parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, alterado pelo art. 1º do PLS nº 61, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 9º

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-PASEP, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais e o direito ao benefício prescreverá após dois anos, acumulando-se anualmente, regulando-se o pagamento de benefícios não acessados nos termos do calendário anual, por resolução específica do CODEFAT.”
(NR)

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.


Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 2006

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 4^a REUNIÃO, DE 29/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. JAYME Campos

RELATOR: "AD HOC" SEN. ANA Amélia

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) <i>(Assinatura)</i>
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Ana Amélia (PP) <i>(RELATORA "AD HOC")</i>	7. Benedito de Lira (PP) <i>(Assinatura)</i>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Ivo Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
PR	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 61, DE 2006

		SITUAÇÃO DA VOTAÇÃO						SITUAÇÃO DA VOTAÇÃO		
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	PC do B, PRB					1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)						2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)						3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)						4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)						5- LINDBERGH FARIA (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAN BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMAR MOKA (PMDB)						1- VITAL DO RÉGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)						2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)						3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)						4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAZO (PMDB)						5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
LAURO ANTONIO (PR)						6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
ANA AMELIA (PP) <i>Revolta do Voto</i>						7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)						2- CASSIO CUNHALIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)						3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO						2- GIM ARGELLO				
PR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES						1- CLÉSIO ANDRADE (S/ PARTIDO)				

TOTAL: 44 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: A SALA DA COMISSÃO, EM 29/02/2012.
 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, RISF).

Senador Jayme Campos
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA N° 1-CAS AO PLS N° 61, DE 2006

PROJETO DE LEI		SUSTENTABILIDADE		SUSTENTABILIDADE	
NOME	TIPO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	
ANGELA PORTELA (PT)				2- MARIA SUPLICY (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)				3- VAGO	
WELLINGTON DIAS (PT)				4- ANA RITA (PT)	X
JOÃO DURVAL (PDT)				5- LINDBERGH FARIA (PT)	
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)				7- LÍDICE DA MATA (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
WALDEMAR MOKA (PMDB)				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)	X
PAULO DAVID (PV)				2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO JUCA (PMDB)				3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				5- ROBERTO REQUÍAO (PMDB)	
LAURO ANTONIO (PR)				6- SÉRGIO PETTAÇO (PSD)	
ANA AMELIA (PP) <i>“Votação “Ad Hoc”</i>				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)				Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)				1- AÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	
CYRO MIRANDA (PSDB)				3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYMÉ CAMPOS (DEM) <i>Presidente</i>				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
PTB				PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI				1- ARMANDO MONTEIRO	
JOÃO VICENTE CLAUDINO				2- GIMARCELLO	
PR				PR	
VICENTINHO ALVES				1- CLÉSIO ANDRADE (S/ PARTIDO)	

TOTAL: 49 SIM: 43 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: — SALA DA COMISSÃO, EM 19/02/2012.
 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAMES CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 61, DE 2006

Altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-PASEP, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais e o direito ao benefício prescreverá após dois anos, acumulando-se anualmente, regulando-se o pagamento de benefícios não acessados nos termos do calendário anual, por resolução específica do CODEFAT." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º - Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º - Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º - Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o

rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º - O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

LEI N° 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I - tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II - estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO N° 19/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, de autoria do Senador

Valdir Raupp, que Altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, que altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, é de autoria do eminente Senador VALDIR RAUPP.

Trata-se de alteração proposta ao art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, objetivando tornar imprescritível o pagamento do abono salarial anual e dos rendimentos das contas individuais dos beneficiários do PIS-PASEP.

A relevância da matéria é enorme, dado o contingente de trabalhadores que deixam de receber o benefício por falta de informação ou simplesmente absoluto desconhecimento de que são titulares desse direito.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

O projeto de lei em análise teve como inspiração matéria jornalística recente, publicada pelo jornal ESTADO DE MINAS, em que se informou que boa parte dos beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS/PASEP sequer sabe que tem direito ao pagamento do abono salarial anual.

Somente no ano de 2005, mais de 624 mil trabalhadores não haviam sacado o abono referente ao ano de 2004.

Como se sabe, depois de encerrado o calendário de pagamentos, os recursos destinados ao pagamento do abono salarial e dos rendimentos acabam retornando à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

É lamentável que o pagamento de um benefício importante para os trabalhadores de baixa renda tenha tamanho índice de abstenção, certamente motivada pela falta de informação.

Tornar imprescritível o direito ao recebimento do benefício é justo e não se trata de nenhum favor. Não sendo percebido na data aprazada, o trabalhador deve ter o direito de receber-lo a qualquer tempo, dentro de um calendário apropriado elaborado pela Caixa Econômica Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006.

Sala da Comissão,

Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, que altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, é de autoria do eminente Senador VALDIR RAUPP.

Trata-se de alteração proposta ao art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, objetivando tornar imprescritível o pagamento do abono salarial anual e dos rendimentos das contas individuais dos beneficiários do PIS-PASEP.

A relevância da matéria é enorme, dado o contingente de trabalhadores que deixam de receber o benefício por falta de informação ou simplesmente por absoluto desconhecimento de que são titulares desse direito.

Não foram apresentadas emendas à proposição até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

Alterações promovidas na legislação de regência do seguro-desemprego inserem-se no campo do Direito do Trabalho e da Previdência Social.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, ambas as proposições estão desprovidas de vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

O projeto de lei em análise teve como inspiração matéria jornalística, publicada à época, pelo jornal ESTADO DE MINAS, em que se informou que boa parte dos beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS/PASEP sequer sabe que tem direito ao pagamento do abono salarial anual.

Tal situação perdura até hoje com pequena flutuação na variação percentual dos que deixam de receber o abono salarial, fixando uma média nacional de 5% (cinco por cento), o que representa aproximadamente um milhão de participantes.

Trata-se, portanto, de número expressivo de trabalhadores que deixam de acessar o benefício em virtude de desinformação, desatenção ou simplesmente desconhecimento desse direito.

Segundo notícias divulgadas, foram injetados na nossa economia, nos últimos dias, cerca de R\$ 3 bilhões, com o inicio do calendário 2011/2012 do pagamento do abono salarial. O benefício de um salário mínimo (R\$ 545) foi depositado em conta de poupança da Caixa Econômica Federal ou conta social para cerca de 5,5 milhões de trabalhadores.

No total, 19.979.814 trabalhadores têm direito a receber o abono salarial neste exercício, com dispêndio de cerca de R\$ 10,9 bilhões para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O pagamento aos demais identificados neste exercício começa no dia 10 de agosto de 2011, nas agências do Banco do Brasil, e no dia 11, na Caixa Econômica Federal.

A data para sacar o benefício varia de acordo com o mês de aniversário do beneficiário, no caso dos trabalhadores cadastrados no Programa de Integração Social (PIS), ou pelo final da inscrição no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Como se sabe, após encerrado o calendário de pagamentos, os recursos destinados ao pagamento do abono salarial e dos rendimentos acabam retornando à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Essa é uma consequência lógica que está regulamentada na Resolução Codefat nº 668, de 28 de junho de 2011, que “*disciplina o pagamento do abono salarial referente ao exercício de 2011/2012*”.

É o que se conclui da análise do art. 7º, *verbis*:

“Art. 7º O agente pagador prestará contas dos recursos recebidos, devolvendo, até 01.08.2012, o eventual saldo de recursos, apresentando a documentação pertinente até 31.08.2012.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo estabelecido, o saldo de recursos será remunerado conforme disposto no § 2º do art. 5º desta Resolução.”

Como se depreende do disposto em tela, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil são meros “agentes pagadores”. O FAT apenas aloca os recursos para o pagamento do benefício. Na hipótese de o abono não ser sacado pelo beneficiário no prazo estabelecido no cronograma, os recursos deverão retornar à origem.

Assim resta saber se o trabalhador que implementou as condições de acesso ao benefício poderá sacá-lo mesmo após o prazo final instituído no cronograma (no exercício atual, 29 de junho de 2012).

A recusa dos agentes públicos em permitir o saque do abono pelo trabalhador após o término do exercício financeiro gera uma pretensão de natureza econômica, ou, por outros termos, um direito subjetivo patrimonial. Assim sendo, a matéria, submete-se à prescrição, e não à decadência, razão pela qual acertada a redação proposta pelo eminentíssimo autor.

Argumente-se ainda, que o abono devido ao trabalhador, tem origem constitucional, conforme definido no § 3º do art. 239, da Constituição, *verbis*:

“Art. 239.

(.....)

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.”

Nem a norma Constitucional, nem mesmo a Lei nº 7.998, de 1990, estabelecem prazo prescricional, embora tal matéria seja regulada por resolução do Codefat, o que nos parece impróprio do ponto de vista jurídico.

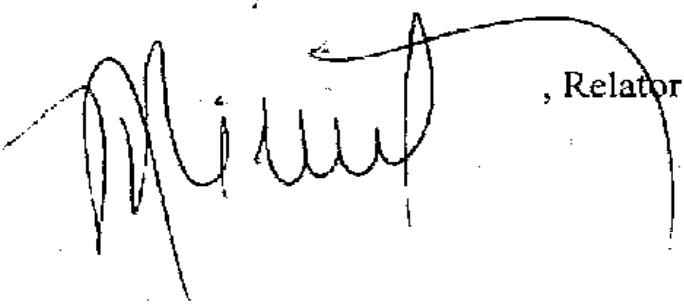
Tornar imprescritível o direito ao recebimento do benefício é justo e não se trata de nenhum favor. Não sendo percebido na data aprazada, o trabalhador deve ter o direito de receber-lo a qualquer tempo, dentro de regras elaboradas pelo próprio Codefat.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

PARECER Nº 96, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, ao Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, que *concede pensão especial aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano.*

RELATOR: Senador PAULO DAVIM

RELATOR "AD HOC": Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 66, de 2010, de autoria do ilustre Senador Marcelo Crivella, propõe a concessão de pensão especial vitalícia, a título de indenização, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), portadores de doenças graves decorrentes de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano, ocorrida no exercício da função.

Nos dispositivos que se seguem, a proposta prevê a extensão da pensão aos dependentes de ex-servidores já falecidos, a periodicidade da correção do valor da pensão, a impossibilidade da sua acumulação com outro rendimento ou indenização que a qualquer título venha a ser paga pela União a seus beneficiários, assim como remete a regulamento o estabelecimento dos procedimentos para aferição da comprovação dos danos de que trata o seu art. 1º e dispõe que a despesa decorrente da lei, se aprovada, será atendida com recursos alocados no Orçamento da União.

Por fim, o art. 4º do PLS é sua cláusula de vigência, a contar da data da publicação.

A matéria não recebeu emendas no prazo regimental, tendo sido distribuída apenas a esta Comissão, em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais *opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social.*

Em nosso sentir, a proposição tem intenção meritória, pois, como bem expôs seu autor na justificação do Projeto, a exposição desses servidores públicos à referida substância química causou-lhes, em muitos casos, graves sequelas, quando não a morte. Se comprovada a omissão do Estado, este deve indenizar as vítimas e/ou suas famílias, conforme estabelece o art. 37, § 6º, da Constituição, e se encontra largamente pacificado em nossa legislação, jurisprudência e melhor doutrina. O caso em tela, em que os ex-servidores encontram-se na condição de administrados, está a demandar disciplinamento específico, nos moldes das Leis nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios; e 12.190, de 13 de janeiro de 2010 – esta, inclusive, iniciada pelo Poder Legislativo –, que concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e dá outras providências; entre outras.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, nada a opor, uma vez que a matéria encontra amparo no art. 37, § 6º, do Texto Maior; não é de competência privativa do Presidente da República, mas da União; está em harmonia com a legislação vigente, inclusive os dispositivos regimentais; e foi redigida em boa técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, e em conformidade com o art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, nosso voto é pela aprovação total do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.

Senador JAYME GARCIA
Sócio da Comissão de Assuntos Sociais
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente


, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 4^a REUNIÃO, DE 29/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: "Ad hoc" Senador Benedito de Lira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	3. VAGO
Wellington Dias (PT) <i>Wellington Dias</i>	4. Ana Rita (PT) <i>Ana Rita</i>
João Durval (PDT) <i>João Durval</i>	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>Rodrigo Rollemberg</i>	6. Cristovam Buarque (PDT)
Messássia Grazziotin (PC DO B) <i>Messássia Grazziotin</i>	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <i>Casildo Maldaner</i>	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <i>Lauro Antonio</i>	6. Sérgio Petecão (PSD)
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	7. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Edmir Miranda (PSDB) <i>Edmir Miranda</i>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) <i>Jayme Campos</i>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <i>João Vicente Claudino</i>	2. Gim Argello
PR	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 2010		SUSTENTES		ABSTÉNTES		NÃO		AUTOR		SIM		ABSTENÇÃO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
PAULO PAIM (PT)				1- EDUARDO SUPLÍCY (PT)									
ANGÉLA PORTELA (PT)	X			2- MARTA SUPLÍCY (PT)									
HUMBERTO COSTA (PT)				3- VAGO									
WELLINGTON DIAS (PT)	X			4- ANA RITA (PT)	X								
JOÃO DURVAL (PDT)	X			5- LINDBERGH FARIA (PT)									
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)									
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X			7- LIDICE DA MATA (PSB)									
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			1- VITAL DO REGO (PMDB)									
PAULO DAIVIM (PV)				2- PEDRO SIMON (PMDB)									
ROMERO JÚCA (PMDB)				3- JORRÃO FILHO (PMDB)									
CASILDO MALDANER (PMDB)	X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)									
RICARDO FERRACO (PMDB)				5- ROBERTO REQUÍAO (PMDB)									
LAURO ANTONIO (PR)	X			6- SÉRGIO PETRÉCIO (PSD)									
ANA AMELIA (PP)	X			7- BENEDITO DE LIRA (PP) X									
Bloco Parlamentar Muçópolis (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
CICERO LUCENA (PSDB)				1- AÉCIO NEVES (PSDB)									
LÚCIA VÁNIA (PSDB)	X			2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)									
CYRO MIRANDA (PSDB)	X			3- PAULO BAUER (PSDB)									
JAYME CAMPOS (DEM) <i>Praticamente</i>				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)									
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X			1- ARMANDO MONTEIRO									
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			2- GLM ARGELLO									
PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
VICENTINHO ALVES				1- CLÉSIO ANDRADE (S/PARTIDO)									

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 20/03/2012.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 3º - RISB).



 Senador JAYME CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpe.

LEI N° 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.

LEI N° 11.520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.

LEI N° 12.190, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e dá outras providências.

OFÍCIO N° 21/2012 - PRESIDENCIA/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exceléncia que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010, que *Concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano*, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES

NºS 97 E 98, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010, do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas.

PARECER Nº 97, DE 2012

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Da autoria do ilustre Senador Magno Malta intenta o presente Projeto acrescentar dispositivo à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o “Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, com o objetivo de determinar que as emissoras públicas de radiodifusão sonora e de imagens destinem cinco minutos de suas programações diárias, nos eventos relacionados às artes marciais, para divulgar informações sobre os malefícios do uso de drogas, políticas de combate ao uso e dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico.

Para tanto, o Autor pretende acrescentar um novo dispositivo, que seria um artigo 17-A e Parágrafo Único, de vez que o atual artigo 17 cuida, apenas, da divulgação de dados estatísticos relacionados à repressão e que devem integrar o Sistema de Informações do Poder Executivo.

A proposição restringe a divulgação e a veiculação de matéria relacionada aos malefícios do uso das drogas, por cinco minutos diários, nas programações e transmissões de eventos relacionados à artes marciais.

II – ANÁLISE

Sem dúvida – em especial no momento presente – a gravidade do problema social, representada pelo tráfico de drogas e pelo seu consumo abusivo, exige que os meios de comunicação, destacadamente, a mídia impressa, as emissoras de rádio e de televisão se engajem, decididamente, no enfrentamento desse problema, verdadeira chaga social.

Na impossibilidade legal de se atribuir, por lei, tal mister às emissoras privadas, face ao sagrado princípio da liberdade de imprensa, o Projeto, adequadamente, estipula que tais programações fiquem restritas ao “sistema público de comunicação”, no caso, as emissoras de sons e imagens chamadas oficiais.

Se, quanto a esse aspecto, não haveria como dissentir, o mesmo já não acontece, a meu ver, com a exclusividade dada às programações de artes marciais para a divulgação de conteúdos informativos e pedagógicos, tanto quanto ao uso abusivo, das drogas lícitas como ao consumo das drogas ilícitas.

De outra parte, parece-me um tanto arbitrário e, talvez, até inviável que tais emissoras, dentro da sua grade diária, que não contempla habitualmente programações esportivas, possam dispor de cinco minutos diários para a referida veiculação. Acresce mais, ainda, o fato de que as modalidades esportivas das artes marciais quase sempre são patrocinadas, o que não é condizente com as chamadas emissoras oficiais.

Entretanto, dispõe a mesma lei, no art. 19, em treze itens, sobre os princípios e diretrizes que devem nortear as atividades de prevenção do uso indevido de drogas. No particular do presente Projeto, merece destaque o inciso IX que insere nas referidas diretrizes “o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida.”

O Projeto, entretanto, pelo seu elevado alcance social e que se alinha, assim, dentro das diversas ações governamentais e de

organizações não governamentais, deve ser aprovado, porém, com emenda que, a meu ver, possibilita a realização de seus objetivos sem trazer percalços para as emissoras.

III – VOTO

Sou, assim, pela aprovação do presente Projeto na forma da seguinte Emenda com exclusão do Parágrafo único também proposto:

EMENDA N° 1 – CCT

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010, a seguinte redação, mantido o respectivo art. 2º:

“Art. 1º O art. 19 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte §1º renumerando-se o atual Parágrafo único para §2º:

§1º As emissoras integrantes da rede pública de sons e imagens deverão incluir, em regime de efetiva colaboração e parceria com o SISNAD, inserções, de no mínimo quinze segundos, nos intervalos das suas grades de programação, em especial aquelas referidas no inciso IX deste artigo, de matérias de conteúdo informativo e pedagógico quanto aos malefícios causados pelo uso de drogas lícitas ou ilícitas”.

Sen. FLEXA RIBEIRO

Sala das Comissões, em 15 DEZ 2010

Senador MARCELO CRIVELLA

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS N° 183/2010 NA REUNIÃO DE 15 DEZ. 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Senador FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA
Senador

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. REGIS FICHTNER

Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI
Relator ad hoc

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER N° 98, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador WELLINGTON DIAS

RELATOR "AD HOC": Senador LAURO ANTÔNIO

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 183, de 2010, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, para determinar que as emissoras públicas de rádio e televisão destinem cinco minutos de suas programações, diariamente, à veiculação de eventos relacionados com as artes marciais que tragam conteúdo informativo sobre os malefícios causados pelo uso de drogas; e sobre as políticas de combate ao uso de drogas e dados estatísticos nacionais sobre a repressão ao tráfico.

De autoria do Senador Magno Malta, o projeto determina que a responsabilidade sobre o conteúdo das programações não será das emissoras que, da mesma forma, não estarão obrigadas a fornecer infraestrutura para a produção dos programas.

Seu autor justifica a proposição como uma contribuição ao cumprimento da missão institucional de promoção da cidadania, de cooperação com os processos educacionais e de formação do cidadão e de inclusão social do Sistema Público de Radiodifusão criado em 2008.

A ação é proposta como uma contribuição para o enfrentamento do problema representado pelo uso de drogas e da dependência química, na medida em que, na opinião do autor, a divulgação e veiculação, pelos meios de comunicação social, de eventos sobre artes marciais, associadas a informações sobre os malefícios das drogas e os resultados das políticas de prevenção e repressão ao tráfico, contribuirão para aquela finalidade.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que aprovou parecer favorável ao projeto, com uma emenda do relator.

Essa emenda mudou o dispositivo a ser alterado da Lei nº 11.343, de 2006, de tal forma que, agora, temos não mais um artigo e parágrafo novos no capítulo que dispõe sobre a coleta, análise e disseminação de informações sobre drogas, mas apenas um novo parágrafo, adicionado ao art. 19, que trata dos princípios e diretrizes a serem observados pelas atividades de prevenção do uso indevido de drogas.

Esse novo dispositivo institui um sistema de parceria entre o Sisnac e as emissoras integrantes da rede pública de sons e imagens; reduz o tempo das inserções para no mínimo quinze segundos; aumenta o número de inserções diárias e altera o conteúdo das informações transmitidas, que passa a ser, agora, “matérias de conteúdo informativo e pedagógico quanto aos malefícios causados pelo uso de drogas lícitas ou ilícitas”.

A esta Comissão de Assuntos Sociais caberá a decisão terminativa sobre o projeto.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre matérias que tratam da proteção e defesa da saúde, segundo determina o inciso II do art. 100 do Regimento Interno da Casa.

Em relação a esses aspectos, entendemos que o Projeto de Lei nº 183, de 2010, parte de premissa equivocada quanto à contribuição da estratégia proposta para o enfrentamento do problema representado pelo uso de drogas e da dependência química.

Sem dúvida – e em especial no momento presente – a gravidade do problema social e sanitário representado pelo tráfico e pelo consumo abusivo de drogas exige que os meios de comunicação social se engajem no seu enfrentamento. Isso, no entanto, não será favorecido com a fixação de determinados conteúdos de programação por lei. Ao contrário: vez que a epidemia de droga-adição configura uma realidade mutável e as estratégias desenvolvidas para o seu enfrentamento evoluem também rapidamente, fixar *a priori* e de forma definitiva conteúdos para as ações de comunicação social poderá mais atrapalhar do que contribuir.

A expansão da oferta de oportunidades de prática de esportes entre jovens pode até ser uma estratégia para evitar que eles se embrenhem no mundo pernicioso do tráfico e do consumo de drogas, mas onde se comprova a eficácia das artes marciais, em especial, como agente benéfico ao combate às drogas?

Além disso, tanto o texto original como a emenda aprovada na CCT deixam de esclarecer uma questão crucial: o órgão responsável pela produção do conteúdo das programações.

Faltam-nos, para adotar a medida proposta, evidências empíricas que demonstrem a sua efetividade ou, pelo menos, uma teoria que explique essa relação.

Sem essas informações não cremos que se deva criar uma obrigação para todos os integrantes do sistema público de comunicação indistintamente, levando em conta que ela terá impacto nas atividades das empresas, em cotejo com os benefícios sociais deles resultantes.

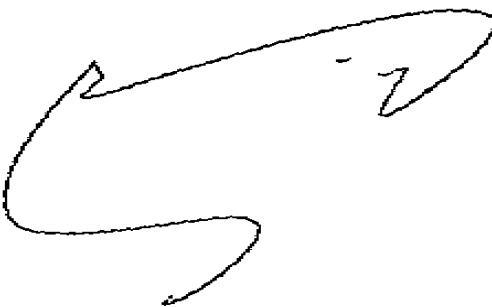
Do ponto de vista da proteção e defesa da saúde, falta comprovação de que essa medida terá impacto significativo para prevenir a iniciação ou o uso abusivo de drogas.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1 – CCT.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente


, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de lei do Senado nº 183, de 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29 / 02 / 2012 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: "ad hoc" Sen. Lauro Antonio

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPILY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPILY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV, PSC)

WALDEMAR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÉGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO
VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE (S/ PARTIDO)

REJEIÇÃO AO PLS N° 183, DE 2010

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO -

SENADOR	Partido	Bloco/Grêmio/Partido	VOTO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR/ABSTENÇÃO
BLONDEAU COELHO (DEM)	DEM		X	ABSTENÇÃO				
BRUNO BARBOSA (PRB)	PRB		X	ABSTENÇÃO				
PAULO PAIM (PT)	PT			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	PT		X	2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	PT		X	3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)	PT		X	4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	PDT		X	5- LINDBERGH FARIA (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	PSB		X	6- CRISTOVAM BUARQUE (PTD)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	PC do B		X	7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR MÍNORIA (PMDB/PV/PSD)	PMDB/PV/PSD		X	ABSTENÇÃO				
WALDEMAR MOKA (PMDB)	PMDB		X	ABSTENÇÃO				
PAULO DAVIM (PV)	PV			1- VITAL DO REGO (PMDB)				
BOMERO JUCA (PMDB)	PMDB			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	PMDB		X	3- LOBAO FILHO (PMDB)				
RICARDO FERRACO (PMDB)	PMDB			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
LAURO ANTONIO (PR) & LIMA "An Hoc"	PR		X	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	PP			6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
BLOCO PARLAMENTAR MÍNORIA (PSDB/DEM)	PSDB/DEM		X	7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	PSDB			ABSTENÇÃO				
LÚCIA VIANA (PSDB)	PSDB		X	ABSTENÇÃO				
CYRO MIRANDA (PSDB)	PSDB		X	1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	DEM		X	2- CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
PTB	PTB			3- PAULO BAUER (PSDB)				
MOZARLDO CAVALCANTI	PTB		X	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO	PTB			ABSTENÇÃO				
BRUNO LIMA (DEM)	DEM		X	ABSTENÇÃO				
VICENTINHO ALVES	DEM			1- CLESIOS ANDRADE (S/PARTIDO)				

TOTAL: 11 SIM: — NÃO: 10 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 29/02/2012.
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RIF)

Senador JATYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II - a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

III - o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV - o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V - a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI - o reconhecimento do "não-uso", do "retardamento do uso" e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII - o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII - a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX - o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X - o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

XI - a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII - a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIII - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO nº 22/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010, que *Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas*, de autoria do Senador Magno Malta, ficando prejudicada a Emenda nº 1-CCT.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 99, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 1, de 2012 (nº 9/2012, na origem), através da qual a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2012.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2012.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 65, de 2011, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 15 de dezembro de 2011.

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da lei acima citada, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

Como ressaltamos anteriormente, já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal.

Como resultado desse debate, foi aprovado no âmbito do Senado Federal, em 2008, o PLS nº 26, de 2000, do Senador Paulo Hartung, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados (PL nº 4.121, de 2008), que prevê, nos termos do substitutivo, o envio do Relatório de Inflação à CAE, em substituição à Programação Monetária. Também foi aprovado no âmbito da CAE, mas arquivado em 07 de janeiro de 2011, ao final da legislatura, pelo Senado Federal, o PLS nº 326, de 2003, do Senador Garibaldi Filho, que simplesmente revogava os dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária.

II – ANÁLISE

Com a adoção do Plano Real, mediante a Lei nº 9.069, de 1995, decorrente da Medida Provisória nº 542, de 1994, o Congresso Nacional

passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de sua evolução trimestral e descrição sucinta das perspectivas da economia nacional para o trimestre e para o ano em curso. Conforme o Banco Central, as projeções são efetuadas com base em modelos econômétricos, considerando-se a demanda por componentes dos meios de pagamentos, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa básica de juros (SELIC), da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

Contudo, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação, com intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza-se o nível da taxa de juros na economia como o principal instrumento. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente co-adjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Em que pese as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta CAE sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da referida programação pelo Congresso Nacional.

O Banco Central do Brasil estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e em títulos de alta liquidez.

Com efeito, após uma análise retrospectiva da conjuntura econômica até o terceiro trimestre de 2011, a Programação para o 1º trimestre de 2012 destaca, entre várias projeções, o aumento de 4,7% para o total dos meios

de pagamento no conceito de M1 e de 13,8% no conceito de M4, bem como de 8,2% para a base monetária restrita e de 9,1% da base monetária ampliada. Para o ano de 2012, a previsão é de aumento de 8,8% para o M1, de 9,9% para o M4, de 9,1% para a base monetária restrita e de 9,7% para a base monetária ampliada.

Portanto, a expansão monetária demonstra consistência com as demais medidas monetárias de combate à inflação. Dessa forma, as perspectivas de nossas autoridades monetárias para o primeiro trimestre e para o ano de 2012 registram a maior desaceleração na indústria chinesa, redução nas encarregadas de bens nos EUA e consolidação do quadro de fragilidade financeira na Europa e que a inflação revela evolução benigna, apesar de que deverá enfrentar pressões altistas no primeiro trimestre de 2012.

Depreende-se, assim, que as taxas de expansão monetária projetadas são compatíveis com as metas de inflação estabelecidas e com as perspectivas de crescimento real da economia.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2012, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 66, DE 2012

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 1, de 2012, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2012.



, Presidente

, Relator

MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 4ª REUNIÃO, DE 06/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Ricardo* **SENADOR LOBÃO FILHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
RELATOR: *Ricardo* DA PRESIDÊNCIA**

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh Farias</i>	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB) <i>Lidice da Mata</i>	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Vanessa Grazziotin</i>	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB) <i>Casildo Maldaner</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domílles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferrão (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <i>Cyro Miranda</i>	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
PTB	
Armando Monteiro <i>Armando Monteiro</i>	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
PR	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) <i>Clésio Andrade</i>	1. Blairo Maggi
João Ribeiro <i>João Ribeiro</i>	2. Alfredo Nascimento
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 100, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 4, de 2012 (nº 27/2012, na origem), através da qual a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2011.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 4, de 2012, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2011, em consonância com o §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 55, de 4 de outubro de 2011, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 29 de setembro de 2011.

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da referida lei, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

II – ANÁLISE

Com a adoção do Plano Real, mediante a Lei nº 9.069, de 1995, decorrente da Medida Provisória nº 542, de 1994, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de sua evolução trimestral e descrição sucinta das perspectivas da economia nacional para o trimestre e para o ano em curso. Conforme o Banco Central, as projeções são efetuadas com base em modelos econometríticos, considerando-se a demanda por componentes dos meios de pagamentos, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa básica de juros (SELIC), da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

Contudo, fica evidente que, no regime de metas de inflação, adotado pelo País a partir de 1999, a programação da evolução dos agregados monetários desempenha papel secundário na formulação e execução da Política Monetária. Como o substancial nesse regime tende a centrar-se no controle das metas de inflação, o nível da taxa de juros na economia assume função estratégica. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia desempenham papel tão somente co-adjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Desse modo, conforme já ressaltado nesta Comissão, tornou-se ineficaz, do ponto de vista substantivo, o exame de programação monetária pelo Senado Federal.

A propósito, registre-se que, como resultado dos debates na CAE sobre a inoperância do procedimento legislativo acerca desse assunto, foi aprovado no âmbito desta Comissão o PLS nº 326, de 2003, do Senador Garibaldi Filho, que simplesmente revogava os dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Porém, em decorrência do encerramento da 53ª legislatura, o projeto foi arquivado por esta Casa em 07 de janeiro de 2011.

Todavia, em 2008 foi aprovado, no âmbito do Senado Federal, o PLS nº 26, de 2000, do Senador Paulo Hartung, que prevê o envio do Relatório de Inflação à CAE, em substituição à Programação Monetária. O projeto tramita na Câmara dos Deputados (PL nº 4.121, de 2008) e encontra-se pronto para deliberação do Plenário daquela Casa.

Em que pesem as considerações acima, persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta CAE sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a sua aprovação ou rejeição *in totum* pelo Congresso Nacional.

Assim, em cumprimento à determinação legal, o Banco Central do Brasil estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e em títulos de alta liquidez.

Com efeito, com base em uma análise retrospectiva da conjuntura econômica e de cenários sobre a provável evolução do PIB, da inflação, dos juros e do câmbio, além de outros indicadores consistentes com a política monetária sob o regime de metas de inflação, a Programação para o quarto trimestre de 2011 projeta variação positiva em doze meses e, portanto, ao final de dezembro, de 6,0% para o M1 e de 8,3% para a base restrita. Para a base ampliada e o M4 estão projetados aumentos de 13,7% e 13,2%, respectivamente.

Conforme as perspectivas apresentadas pelas autoridades monetárias para o 4º trimestre de 2011, o cenário prospectivo para a inflação apresentava sinais favoráveis, na medida em que os impactos diretos de choques de oferta domésticos e externos registrados no final de 2010 e início de 2011 já haviam sido incorporados nos preços ao consumidor. Por outro lado, “a concentração de reajustes de preços administrados ocorrida no primeiro trimestre de 2011 já apresentava reversão parcial”. Por fim, merece destaque a trajetória de acomodação dos preços das commodities, em consonância com a deterioração do ambiente econômico internacional.

Com base nesse cenário, o Banco Central projetou a evolução dos agregados monetários, com a expectativa de que a inflação acumulada em doze meses tenderia “a se deslocar na direção da trajetória de metas a partir do quarto trimestre do ano.” Conclui-se, assim, que a Programação sob exame expressa consonância com a expectativa de inflação cadente no final de 2011, sem comprometer o crescimento econômico do País.

Ressalte-se, por fim, que a inflação registrada no final de 2011 demonstrou que as autoridades monetárias atingiram os resultados esperados, na medida em que a variação no nível de preços ao consumidor não extrapolou o teto da meta e o desempenho da produção nacional, da renda agregada e do nível de emprego foi positivo.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2011, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 67, DE 2012

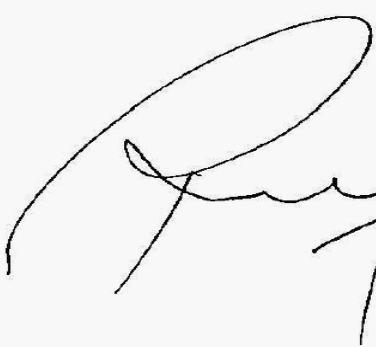
Aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2011, nos termos da Mensagem nº 4, de 2012, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2012.



, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 4, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 4ª REUNIÃO, DE 06/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS) -
PRESIDENTE: *Renan* **SEUANOR LÔBO, FILHO, VICE-PRESIDENTE NÓ EXERCÍCIO DA
 PRESIDÊNCIA**
RELATOR: *Renan*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)

PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Cláudio	2. Gim Argello

PR	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro	2. Alfredo Nascimento

PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 101, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas de Plenário nºs 3 e 4 à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador José Sarney, que altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

Vêm à análise desta Comissão as Emendas de Plenário nºs 3 e 4 à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37, de 2011, de autoria do ilustre Senador JOSÉ SARNEY e outros Senhores Senadores, cuja ementa é acima transcrita.

A referida PEC foi aprovada nesta Comissão em 1º de junho de 2011, com duas emendas e posteriormente enviada a Plenário para inclusão em Ordem do Dia, tendo recebido as Emendas nºs 3 e 4.

A Emenda de Plenário nº 3, que tem por primeiro signatário o Senador Wilson Santiago, altera o § 3º do art. 46 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 1º da PEC, para restabelecer a eleição de cada Senador com dois suplentes e determinar que os suplentes serão aqueles que obtiverem maior número de votos válidos após a definição dos senadores eleitos em sua ordem.

Na Justificação, os autores sustentam a necessidade de uma segunda suplência, tendo em vista que muitos são os casos de senadores convidados para exercer cargo no Executivo logo no início do mandato. Assim, a eventual vacância do único suplente que houvesse assumido a titularidade do cargo demandaria nova eleição e causaria muito dispêndio aos cofres públicos.

Acrescentam que o preenchimento da vaga pelo candidato não eleito com o maior número de votos válidos é um critério justo, uma vez que o povo verá, em caso de substituição, alçar ao cargo de Senador um candidato que obteve também o seu voto.

Por seu turno, a Emenda de Plenário nº 4, cujo primeiro signatário é o Senador Romero Jucá, altera o § 4º do art. 56 da Constituição Federal, na forma dada pelo art. 1º da PEC, para prever que em caso de vacância decorrente de homicídio do titular, não haverá eleição, devendo ser convocado o suplente para exercer o mandato pelo período remanescente.

Na Justificação, os autores argumentam que a medida pretende por fim à vulnerabilidade que os Senadores eleitos eventualmente possam sofrer com a implantação das normas previstas na PEC nº 37, de 2011. Por essa razão, prevêem que em caso de homicídio do titular, não serão convocadas eleições, devendo o cargo ser ocupado pelo suplente, seu aliado político.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise das Emendas de Plenário nºs 3 e 4 quanto à sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de admissibilidade, verifico que ambas as Emendas estão subscritas por mais de um terço dos membros desta Casa e não violam as limitações circunstanciais à promulgação de emenda à Constituição (art. 60, I e § 1º, da Constituição). Tampouco tratam de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa ou há pretensão de abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, §§ 4º e 5º, da Constituição).

No tocante ao mérito, não obstante as nobres intenções de seus autores, as Emendas nºs 3 e 4 devem ser rejeitadas por não aperfeiçoarem a proposição, conforme os motivos que passamos a expor.

Quanto ao restabelecimento de dois suplentes de Senador, não vislumbramos argumento capaz de desfazer o entendimento firmado recentemente por esta Comissão, ao discutir esta proposição que integra a pauta da reforma política, no sentido de que deve ser reduzido para um o número de suplentes.

Ademais, segundo a justificação, o objetivo dos autores da emenda é evitar a realização de nova eleição no caso de afastamento temporário do titular para exercer cargo Executivo, consequente assunção do suplente no cargo de Senador e posterior afastamento definitivo desse suplente. Ocorre que tal como previsto pela legislação atual, o afastamento temporário do titular e a

inexistência de suplentes não demandam a realização de eleição, já que não há abertura de vaga, ficando apenas o Estado com a representação desfalcada. A única diferença é que com dois suplentes é mais difícil que essa situação venha a acontecer.

Além disso, entendemos que se uma situação como essa se verificasse, possivelmente o Senador afastado reassumiria suas funções nesta Casa Legislativa, a fim de evitar o ônus do desgaste político e do descrédito popular eventualmente gerado com a deficiência na representação do Estado respectivo.

A previsão de eleição, como suplentes de Senador, dos candidatos que obtiveram maior número de votos válidos também deve ser rejeitada. Proposta semelhante foi rejeitada na Comissão de Reforma Política criada pelo Presidente José Sarney, em razão de sua inviabilidade política, já que a medida pode, inclusive, viabilizar a ocupação temporária do cargo (até a realização de nova eleição) por suplente com posição ideológica oposta ao do titular afastado definitivamente. Ainda que o candidato tenha obtido votação popular, essa condição não legitima sua assunção ao cargo. Ademais, como já sustentamos, esta Comissão já decidiu em duas ocasiões recentes – na apreciação anterior da PEC nº 37, de 2011, bem como da PEC nº 11, de 2003, que trata do mesmo tema – que a melhor alternativa a ser adotada em caso de vaga de Senador é a realização de eleições.

Finalmente, a Emenda de Plenário nº 4 também deve ser rejeitada. Ao exceutar a regra de nova eleição, caso o titular do cargo de Senador tenha sido assassinado, parte-se do pressuposto que o agente do crime será seu adversário político, convicto, na busca desenfreada pelo poder, que uma nova eleição o levará a assumir o cargo tornado vago.

Raciocínio semelhante poderia levar-nos à conclusão que a adoção da medida proposta na Emenda poderia estimular o suplente do Senador a cometer o mesmo crime para assumir o cargo. Não nos parece razoável esse entendimento e tampouco a medida pretendida, especialmente por meio da criação de regra constitucional com o objetivo de impedir a vulnerabilidade apenas de Senadores em detrimento dos demais agentes políticos.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 3 e 4 à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011.

Sala da Comissão, 7 de março de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Clementina de Plenário à
PROPOSIÇÃO: Pec. **Nº** 37 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
RELATOR:	Senador Luiz Henrique
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCA	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRÃO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. LAURO ANTONIO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGripino
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE(S/PARTIDO)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 19, 21 e 22, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 2006; 66 e 183, de 2010.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício Nº 19/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que Altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Ofício Nº 21/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010, que Concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício Nº 22/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-

lência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010, que Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas, de autoria do Senador Magno Malta, ficando prejudicada a Emenda nº 1-CCT.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com referência aos **Ofícios nºs 19, 21 e 22, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 2006; 66 e 183, de 2010, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 99 e 100, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as seguintes Mensagens:

- **nº 1, de 2012** (nº 9/2012, na origem), que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012, que *aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012*; e
- **nº 4, de 2012** (nº 27/2012, na origem), que *conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012, que aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2011*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, e constarão da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2012

Em aditamento ao Requerimento nº 21/2012, solicitamos a alteração da data para a realização da Sessão Especial em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis, para o dia 17 de setembro de 2012, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

GILSON RIBEIRO	LILIANA
AEL	
ENIS VIEIRA	MARINA
EMMENDA	EMMENDA
FLEX RIBEIRO	LORENZO GOMES
JOTÉ BAMBALHO	JOSÉ GOMES
OPA	CARLOS MACHADO

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2012

Solicita ao Exmo. Ministro do Trabalho e Emprego informações sobre fiscalização de relação de trabalho no Estado do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego as seguintes informações sobre fiscalização no Estado do Amazonas:

1. Quais as ações adotadas por esse Ministério para a fiscalização das relações de trabalho no Estado do Amazonas?
2. Qual é o número de servidores, no Estado do Amazonas, para a fiscalização das relações de trabalho?
3. Quais campanhas estão ativas objetivando conscientizar os **empregadores** sobre a necessidade de facilitar o acesso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI ao trabalhador? Há algum planejamento de outra campanha?
4. Quais campanhas estão ativas com o objetivo de conscientizar os **empregados** sobre a necessidade de uso dos EPI? Há algum planejamento de outra campanha?

JUSTIFICAÇÃO

O direito trabalhista brasileiro que rege as relações empregatícias tem como princípio a proteção do empregado, sendo necessária uma série de medidas de proteção da saúde e segurança do trabalhador, assim como manutenção de um local de trabalho adequado para cada tipo de atividade, sem colocar em risco a integridade do trabalhador:

Nesse contexto, o Amazonas é atualmente um dos estados que mais cria empregos no Brasil, uma vez que apresenta, por exemplo, o Pólo Industrial de Manaus - PIM, responsável isoladamente por mais de 120 mil empregos. Esta média de empregos formais e informais vem crescendo anualmente, visto as novas perspectivas de exploração de petróleo, recursos minerais dentre outras atividades que movimentam a economia local.

Todavia, o estado brasileiro deve garantir o devido cumprimento das normas vigentes e um dos meios capazes de efetivar os direitos trabalhistas se faz através das fiscalizações do Ministério do Trabalho, o qual conta com apenas 40 fiscais para os 62 municípios do estado do Amazonas segundo notícias veiculadas recentemente.

Esse número mostra-se insuficiente para combater as irregularidades constatadas contra saúde, segurança e direitos trabalhistas. Sendo assim, as fiscalizações limitam-se tão somente a parte do Pólo Industrial de Manaus - PIM, Construção Civil, setor rural e firmas portuárias e aquaviárias.

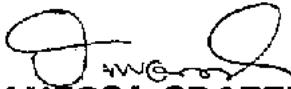
Em 2010 foram fiscalizadas 2.132 empresas, sendo autuadas 428 empresas, o número de trabalhadores em situação ilegal também apresentaram uma redução e somaram 6.559 pessoas, já o número das crianças e adolescentes explorados aumentou 412,91%, passando de 31 para 159.

No entanto, esse número se revela insuficiente para proteger o trabalhador, uma vez que recentemente foram catalogados os números registrados de acidentes de trabalho no Amazonas que contou com 8.735 casos, alcançando, infelizmente, a segunda posição no ranking brasileiro, perdendo somente para o estado do Pará.

Sendo que os setores da construção civil e da indústria lideram o número de acidentes de trabalho segundo a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, devido à falta de cuidado e ao pouco treinamento dos empregados.

Portanto, a fiscalização, além de inibir que arbitrariedades sejam cometidas, é também um fator de proteção do trabalhadór através da prevenção contra acidentes de trabalho, o que trará reflexos positivos principalmente no que diz respeito aos gastos com benefícios do INSS.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2012



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2012 (PLS 380/2011)

Requeiro, nos termos do número 12, da alínea “c”, do inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 380/2011, que “Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de planos de saúde,” seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2012

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do

Estado do Piauí e ex-Deputado Estadual Guilherme Xavier de Oliveira Neto.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e ex-Deputado Estadual Guilherme Xavier de Oliveira Neto, aos 64 anos, vítima fatal de um trágico acidente aéreo ocorrido nas proximidades do Município de Eliseu Martins – PI, na última terça-feira, dia 6 de março de 2012.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Maria da Conceição Mendonça Xavier de Oliveira, sua esposa, e, por seu intermédio, aos demais familiares.

Justificação

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e ex-Deputado Estadual Xavier Neto.

Xavier Neto era formado em Farmácia pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA e Advogado formado pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT. Na política local exerceu mandato de Deputado Estadual por 6 (seis) vezes e desde junho/2010 exercia o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Xavier Neto deixa uma grande lacuna na história da política piauiense. Conquistou seu primeiro mandato de Deputado Estadual em 1982 pelo extinto PDS, passando depois por outros partidos até o último – PR, onde inclusive foi seu presidente regional por 3 man-

dados. Como Republicano, sempre foi caracterizado pela sua determinação nos exercícios parlamentares que exerceu e exerce atualmente, como Conselheiro do TCE – PI.

O ex-Deputado Estadual Xavier Neto, deixa esposa, Maria da Conceição Mendonça Xavier de Oliveira, e quatro filhos: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Guilherme Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Aléssya Fernanda Mendonça Xavier de Oliveira.

Por estas razões, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e ex-Deputado Estadual Xavier Neto é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 7 de março de 2012. – Senador **João Vicente Claudino**.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2012

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Auditor e Conselheiro Substituto do Tri- bunal de Contas do Estado do Piauí Jaime Amorim Júnior.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo Auditor e Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) Jaime Amorim Júnior, aos 40 anos, vítima fatal de um trágico acidente aéreo ocorrido nas proximidades do Município de Eliseu Martins - PI, na última terça-feira, dia 6 de março de 2012.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Juliana Martins, sua esposa, e, por seu intermédio, aos demais familiares.

Justificação

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Auditor e Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE - PI) Jaime Amorim Júnior.

Jaime Amorim estudou sua vida inteira em escola pública e era formado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Natural de Teresina, dedicou sua vida ao Direito Público do Piauí. Antes de se tornar Conselheiro Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE - PI), Jaime Amorim trabalhou dois anos no Tribunal Regional do Trabalho do Piauí (TRT - PI), onde foi Auxiliar Judiciário. Nascido em 12 de abril de 1971, ingressou no Tribunal de Contas do Estado como Auditor, em maio de 1995, após aprovação em concurso público.

Possuía também curso de formação de Delegado da Polícia Federal, realizado na Academia Nacional de Polícia, em Brasília, e Curso de Preparação à Magistratura, pela Escola Superior da Magistratura do Piauí, Jaime Amorim era especialista em Controle Externo da Administração Pública, além de ser professor de Direito do Trabalho e Previdenciário em instituição de Direito Público e Privado, e atualmente ministrava aulas de Direito no Instituto Federal do Piauí (IFPI).

Jaime Amorim Júnior deixa a esposa Juliana Martins, e o filho de dois anos, Luiz André.

Por estas razões, Auditor e Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE - PI) Jaime Amorim Júnior é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 7 de março de 2012. – Senador **João Vicente Claudino**.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2012

Altera o art. 45 da Constituição, para estabelecer que um décimo dos Deputados Federais sejam eleitos em votação nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, na forma da lei, em votação nacional, e, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

.....
§ 3º O número de Deputados eleitos em votação nacional será um décimo do total fixado na lei complementar de que trata o § 1º, desprezada a fração.” (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorram até um ano da data de sua vigência.

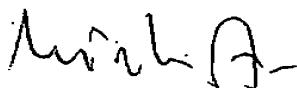
JUSTIFICAÇÃO

A ausência de representantes nacionais na Câmara dos Deputados é um fator que contribui para a baixa coesão partidária e para o desprestígio de questões nacionais em favor de demandas regionais e

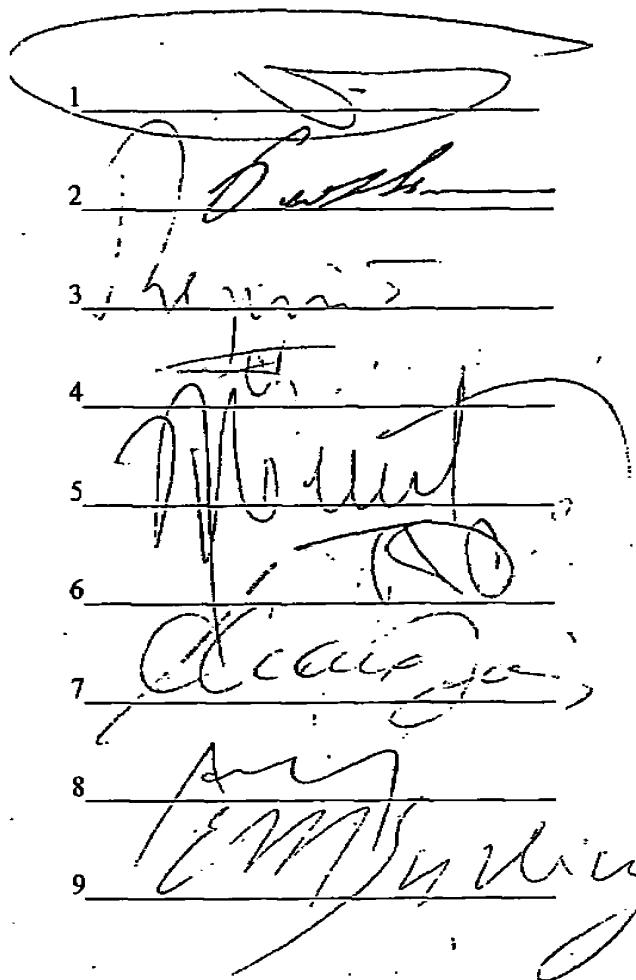
locais. Ao propor a eleição de um décimo dos Deputados ^{40448.17312} nacionais, homenageamos o caráter nacional dos partidos, previsto no inciso I do art. 17 da Constituição, e pretendemos favorecer o debate de questões pertinentes aos rumos do País como um todo.

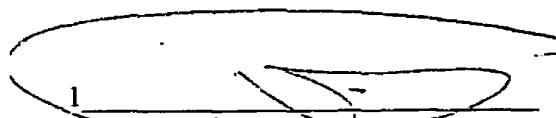
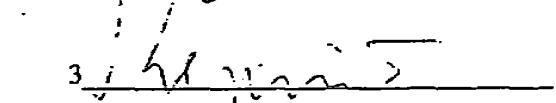
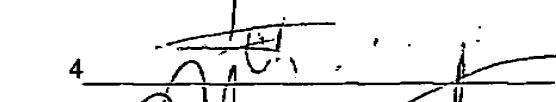
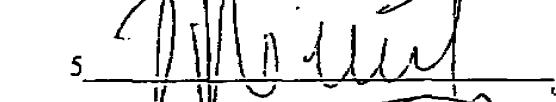
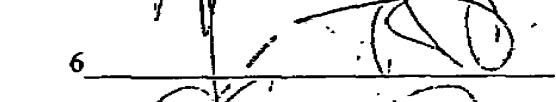
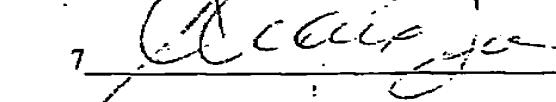
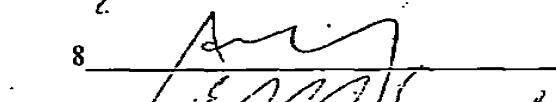
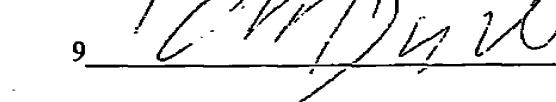
Por entender que se trata de iniciativa relevante e meritória para o desenvolvimento e a coesão nacionais, encareço o apoio dos ilustres Pares à proposta.

Sala das Sessões,



Senador CRISTOVAM BUARQUE



1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 

Randolfe (PSOL/AP)

PEDRO SIMON

REGO JÚNIOR

JOSÉ SERRA (DEM)

JOÃO VICENTE CLAUDIO

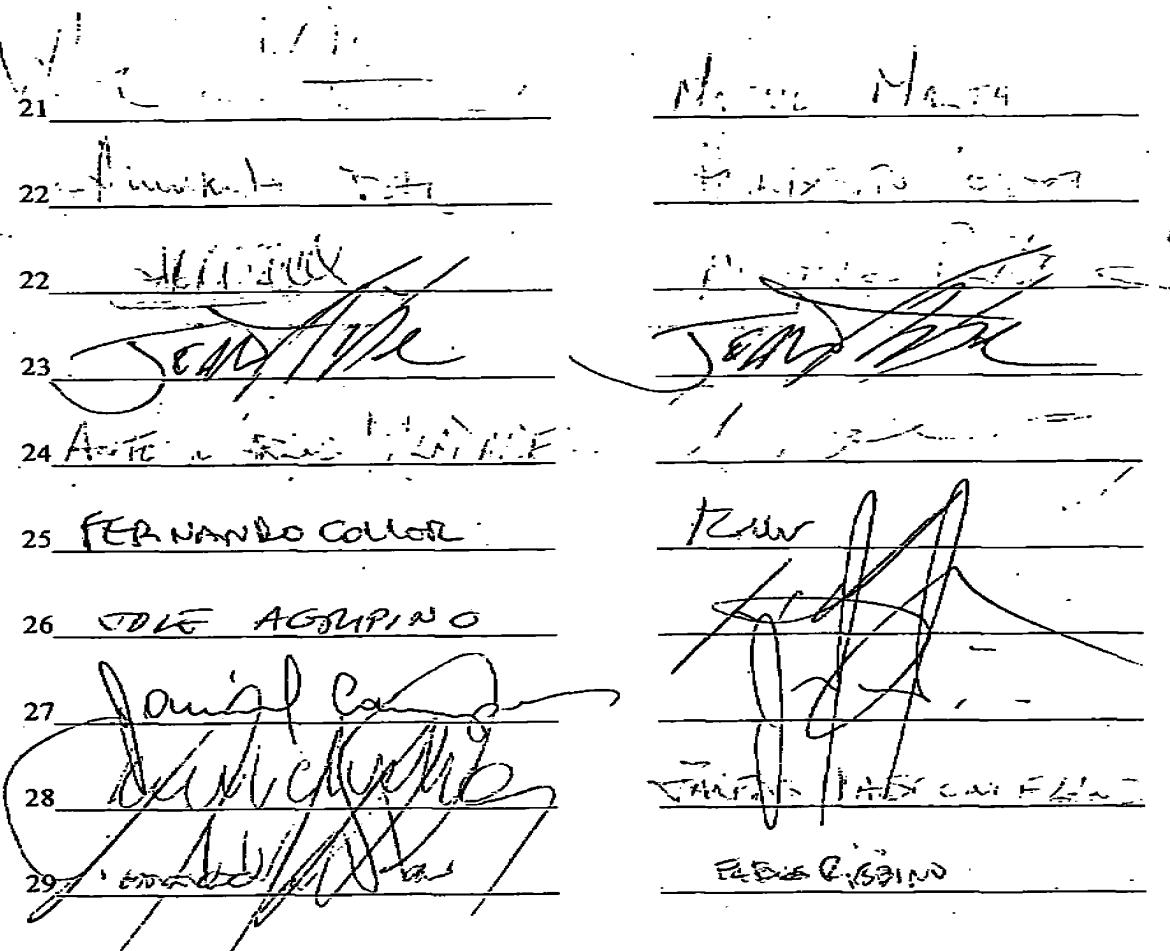
Demóstenes

ÁLVARO DIAS

ALOYSIO NUNES FERREIRA

EDVALDO SUPLICY

10Sacá11John12John13John14ÓBESIO ANDAM15John16John17John18John19John20JohnLAVARO ANTONIOStagijs SaizerJohnJohnJohn(signo) PetrópolisJohnFazemos o que queremos



Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
Seção I
DO CONGRESSO NACIONAL

(...)

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º - Cada Território elegerá quatro Deputados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2012

Acrescenta dispositivo ao art. 5º da Constituição Federal, extinguindo a prerrogativa de foro.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 5º da Constituição Federal, o inciso LXXIX com a seguinte redação:

Art. 5º

.....

LXXIX É vedada a instituição de foro, por prerrogativa de função, para infrações penais comuns.

Art. 2º O § 3º do art. 53; o *caput* e o inciso I do art. 86; inciso III do art. 96; as alíneas c e d do inciso I do art. 102; e as alíneas a, b e c do inciso I do art. 105, da Constituição Federal passam à seguinte redação:

Art. 53

.....

§ 3º Recebida a denúncia contra Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, será dada ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

Art. 86.....

.....

I – nas infrações penais comuns se a recepção da denúncia for confirmada em grau de recurso, sem prejuízo do disposto na alínea d do art. 102;

.....

Art. 96

.....

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juizes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como membros do Ministério Público, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

.....

Art. 102

c) nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o habeas corpus, sendo paciente o Presidente da República, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal.

*Art. 105**I -*

a) nos crimes de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

*Art. 108**I -*

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 3º São revogados o inciso X, do art. 29; o § 1º, do art. 53; e a alínea b, do inciso I, do art. 102.

JUSTIFICAÇÃO

Tema flagrante no debate jus-político brasileiro, o foro com base na função é sugerido à pauta muito mais como um ‘privilégio’ do que uma ‘prerrogativa’ institucional, que o é.

As reformas constitucionais, que trataram do tema, aproveitaram as circunstâncias da emoção coletiva, desprezando os valores mais sedimentados que pudessem ultrapassar as barreiras momentâneas.

A crítica moderna à prerrogativa de foro, antes mesmo de considerações sobre o instituto – ainda que a par do princípio republicano da isonomia, é feita a partir da omissão ou retardamento da prestação jurisdicional a que se obrigam os órgãos do Poder Judiciário. É comum condenar-se o instituto pela falta de tecnologia inquisitorial dos tribunais responsáveis pelos julgamentos.

Esquecem-se as origens da proteção institucional mesmo considerando para a pessoa envolvida os riscos processuais a que se submetem – o que retiraria a pecha de privilégio. Tomado o foro dos Congressistas como exemplo, tem-se que perdem-se oportunidades processuais e recursais, numa possível condenação, viabilizando um trânsito em julgado em única e última instância.

Recentemente, numa entrevista ao Jornal Folha de São Paulo, o ministro José Celso de Mello Filho, decano do Supremo Tribunal Federal, exibiu sua preocupação – que também é da Corte, sobre a viabilidade de manutenção do instituto nos moldes atuais.

Relativamente aos Congressistas, o Ministro, na entrevista, observa que:

"Acho importante nós considerarmos a nossa experiência histórica. Entre 25 de março de 1824, data da primeira carta política do Brasil, e 30 de outubro de 1969, quando foi imposta uma nova carta pelo triunvirato militar, pela ditadura, portanto um período de 145 anos, os deputados e os senadores não tiveram prerrogativa de foro.

Mas nem por isso foram menos independentes ou perderam a capacidade para legislar até mesmo contra o sistema em vigor."

Assim posta a questão, parece indubitável que, como estabelecida, a prerrogativa de foro não pode sobreviver ante à impunidade proveniente da demora na prestação jurisdicional.

Esta proposta traz uma base mais sólida: o princípio da isonomia. Provoca alteração no art. 5º, inserindo um novo inciso (que tomará o número LXXIX), de modo a preservar a igualdade de todos perante a lei, e tornar a medida permanente e blindada às alterações emocionais.

Considerando que a Constituição Federal apenas faz referência a quatro tipos de crime (comum, político, de responsabilidade e militar) e que os dois últimos são próprios da função, propõe-se alterar apenas as previsões de infrações penais comuns para julgamento segundo as regras processuais igualmente comuns a todos.

Face as alterações, alguns dispositivos mereceram reformas por uma questão de adaptação. No caso do Presidente da República – aqui tratado igualmente, ressalvou-se a garantia de exame pelo STF de possível denúncia recebida em 1º Grau, para efeito de afastamento do cargo, como garantia de estabilidade e previsibilidade das instituições.

Também para preservar as autoridades de possíveis abusos, manteve-se no STF, no STJ e em alguns tribunais, as competências para julgar pedidos de 'Habeas Corpus' para as autoridades, antes sujeitas a julgamentos originários de ação penal nessas Cortes.

Com efeito, a proposta pretende extinguir a prerrogativa de foro para infrações penais comuns, ressalvados os cuidados processuais que as instituições e as pessoas precisam para serem preservadas de abusos eventuais.

Sala das Sessões, , de março de 2011



Senador Cassio Cunha Lima

LEGISLAÇÃO CITADA DA PEC FORO PRIVILEGIADO.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 3º Recebida a denúncia contra Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

Art. 96. Compete privativamente:

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;
- b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;
- c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

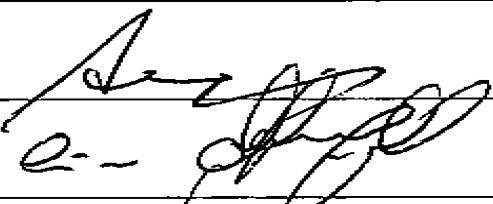
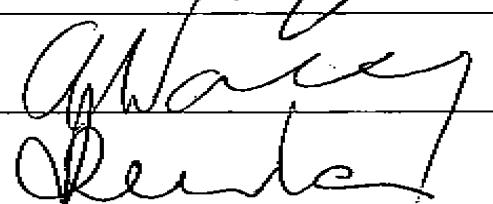
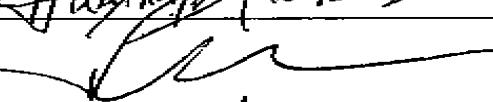
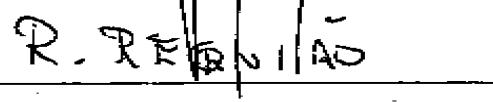
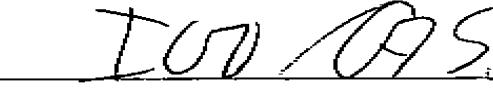
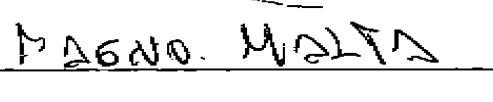
Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

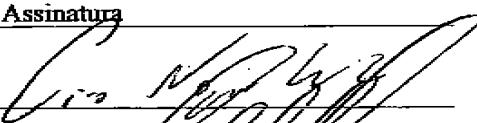
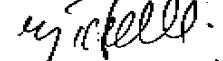
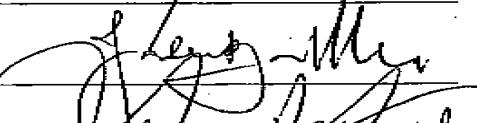
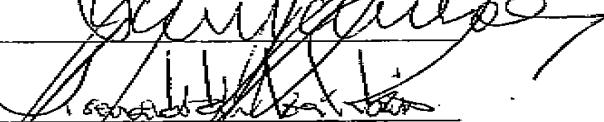
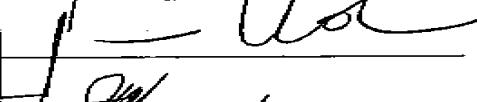
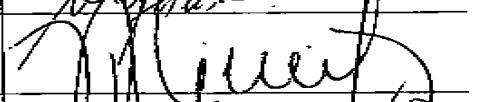
§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

- b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

Senadora / Senador	Assinatura
1. Aloysio Nunes	
2. Cícero Lucena	
3. Valadares	
4. Félix Dene	
5. LAURO AYTONIÓ	
6. HUMBERTO COSTA	
7. PEDRO TAVERG	
8. ANA RITA ESGARIO	
9. Jamil Campos	
10. Alvaro	
11. Jair Bolsonaro	
12. ANA AMARAL (PPS)	
13. Júlio Melo	
14. Mário B.	
15. PAULO BAVU	
16. JOSE AGRIANO	

Senadora / Senador	Assinatura
17. Ciro Nogueira	
18. Antônio Donizete	
19. Romero Jucá	
20. Mauro Coelho	
21. Jader Barbalho	
22. Jairinho Resende	
23. Flexa Ribeiro	
24. Bernardo da Cunha Lima	
25. José Pimentel	
26. Júlio Senna	
27. Cyro Martínez	
28. Epitácio Góes	
29. São Vicente Cláudio	
30. Lindbergh Farias	
31. Rui A. Torre Júnior	
32. Nelson Dias	
33. Pedro Lobo	
34. Vital do Rego.	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, ao longo de toda a história do Piauí, o rio Parnaíba vem exercendo um relevante papel na vida do Estado e de sua população, podendo-se dizer que o cotidiano de nossa gente está, sob muitos aspectos, intimamente ligado ao nosso mais importante rio, utilizado para a navegação, para o suprimento de água para as mais diversas finalidades e, mais recentemente, para a geração de energia elétrica.

A descoberta do Parnaíba, por Nicolau Resende, ocorreu por acaso, ao redor do ano de 1640, em decorrência de um naufrágio sofrido próximo à sua foz. Iniciando seu percurso na Chapada das Mangabeiras, numa altitude superior a 700 metros, o Parnaíba é o resultado da confluência de vários cursos d'água, sendo os mais importantes o rio Água Quente, na divisa do Piauí com o Maranhão, o rio Curriola e o rio Lontra, estes últimos no Estado do Piauí. Seu curso é dividido em três segmentos: o Alto Parnaíba, o Médio Parnaíba e o Baixo Parnaíba. No total, o rio estende-se por quase 1.500 quilômetros, percorrendo todo o Estado do Piauí, antes de desaguar no Oceano Atlântico.

Embora represente a divisa natural entre os Estados do Piauí e do Maranhão, não há dúvida de que a relevância histórica, econômica e cultural do Parnaíba é ainda maior para o Piauí do que para o Estado vizinho, chegando ao ponto de o rio ser exaltado no próprio hino do meu Estado. Toda a economia, toda a história do Piauí se ligam, de alguma maneira, ao rio Parnaíba, haja vista seu importante papel sócio-econômico para o Estado. Afinal, a potencialidade de seus recursos naturais o torna apto a contribuir para o desenvolvimento de inúmeras atividades, a exemplo das pesqueiras, agropastoris, de navegação, de geração de energia elétrica, de abastecimento urbano, de lazer, entre outras.

Foi a navegabilidade do Parnaíba que facilitou o povoamento do Piauí e a comunicação entre as comunidades do Estado até pouco tempo atrás. Até o presente, pequenas embarcações singram as águas do rio no período das cheias. O Parnaíba foi também o berço de nossa Capital, a amada Teresina, projetada e

construída em suas margens em função da importância estratégica de sua navegabilidade. O objetivo principal da construção de nossa Capital foi alavancar o desenvolvimento do Estado e deter a influência que o Maranhão começava a exercer sobre o interior piauiense.

A foz do Parnaíba tem a forma de um amplo e re-cortado delta, o único delta em mar aberto das Américas e um dos três maiores do mundo em extensão e beleza natural, ao lado dos deltas do rio Nilo, no Egito, e do rio Mekong, no Sudeste Asiático. Ao longo das últimas décadas, o Delta do Parnaíba tornou-se uma importante atração turística, procurada por visitantes de todo o Brasil e de diversas partes do mundo que desejam conhecer seu riquíssimo ecossistema, constituído por dunas, florestas, manguezais e extensas praias, além de sua exuberante fauna, composta por espécies como o jacaré-de-papo-amarelo, a garça, o macaco-prego, o caranguejo-ucá e muitas outras espécies aquáticas.

Com efeito, é importantíssimo o papel desempenhado pelo rio Parnaíba no desenvolvimento sócio-econômico de ambos os Estados – Piauí e Maranhão –, em função das amplas oportunidades econômicas por ele propiciadas, as quais vão desde o potencial turístico, passam pela agricultura irrigada e chegam até a riqueza de sua peculiar biodiversidade. As águas do Parnaíba, ademais, proveem energia elétrica, gerada na Usina de Boa Esperança.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: a par do reconhecimento de sua enorme importância – e ainda mais por causa dela –, o rio Parnaíba tornou-se, ao longo das últimas décadas, motivo de gravíssimas preocupações para todos nós que almejamos o desenvolvimento contínuo e sustentado dos Estados do Piauí e do Maranhão.

Ocorre que o Parnaíba está morrendo lentamente. O desmatamento de suas margens, o assoreamento, a poluição – especialmente aquela provocada pelo derramamento de esgoto sanitário sem tratamento –, bem como os problemas derivados da construção da Usina de Boa Esperança – como a perda da piscosidade e a retenção da vazão –, estão transformando o rio Parnaíba – antes um grande manancial, uma fonte perene e abundante de água – em um recipiente de seriíssimos problemas.

É no Baixo Parnaíba onde se observa maior desmatamento de suas margens e maior assoreamento. É também nessa região onde se encontra o maior número de fábricas, a exemplo das de celulose, de açúcar e álcool. Lá se situam os maiores núcleos urbanos, os quais lançam grande quantidade de esgoto sem tratamento no rio. A ocupação das margens, a derrubada da mata ciliar e a construção da Usina Hidrelétrica de Boa Esperança levaram ao assoreamento do Parnaíba

e à consequente redução do período do ano em que o rio permanece navegável, além da redução do seu volume de água e do desaparecimento de espécies animais antes comuns na região.

Aliás, ao mencionar os problemas oriundos da construção da Usina de Boa Esperança, não posso deixar de destacar, paralelamente, os grandes benefícios que os cinco bilhões de metros cúbicos de água lá represados vêm propiciando à população local, ao permitir a criação de peixes e a regularização do curso do rio – evitando as grandes cheias. O grande lago propicia, inclusive, a existência de hotéis e balneários às suas margens na cidade de Guadalupe.

De toda forma, o certo é que o conjunto de circunstâncias antes mencionadas acarretou severa queda na vazão do Parnaíba, a ponto de, nos meses de seca, após o período chuvoso de janeiro e fevereiro, observar-se grande quantidade de “coroas” formadas em seu leito.

Sr^{as}s e Srs. Senadores: em face da tremenda importância do rio Parnaíba para o meu Estado e dos gravíssimos problemas que nele hoje se constatam, assumi, como um dos compromissos centrais de minha campanha ao Senado, a luta por sua revitalização.

Determinado a cumprir fielmente o compromisso que assumi perante o povo piauiense, apresentei, em junho passado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2011, objetivando instituir o Fundo para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba.

Afinal, os danos que o Parnaíba vem sofrendo são consequência da falta de um programa governamental que corporifique um firme compromisso em favor de sua preservação e revitalização. Um programa que vá muito além das meras ações pontuais hoje empreendidas. Um programa que contemple recursos suficientes para ações continuadas, ao longo de um período de tempo suficiente para viabilizar a recuperação do rio, e que inclua iniciativas voltadas para a conscientização da população local acerca da necessidade de preservarmos nosso grande rio.

Desse modo, a Proposta de Emenda à Constituição que apresentei busca acrescentar o artigo 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o Fundo que mencionei. A duração do Fundo será de vinte anos, sendo ele destinado a custear programas e projetos governamentais de recuperação hidroambiental do rio Parnaíba e de seus afluentes, bem como de desenvolvimento sustentável da região por eles banhada.

Está prevista, na PEC, a aplicação de recursos no montante de dois bilhões de reais ao longo de vinte anos, correspondentes a cem milhões de reais por ano. Com esse montante, será possível a implementação de políticas públicas suficientes para o atendimento

amplo e completo de tudo aquilo que é requerido para a plena revitalização do rio Parnaíba.

Conforme o que está sugerido na PEC, os recursos para o Fundo serão oriundos da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica no âmbito da Bacia do Parnaíba, conforme o previsto no § 1º do artigo 20 da Constituição Federal, e complementados por outras dotações orçamentárias e por operações de crédito externas e internas, a fim de garantir o montante antes mencionado.

Dando consequência à iniciativa de apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2011, e buscando dar-lhe maior respaldo, apresentei, juntamente com o ilustre Senador João Vicente Claudino, emenda, no valor de quinhentos milhões de reais, para incorporar ao Plano Plurianual de Investimentos do período de 2012 a 2015 a previsão da programação orçamentária para viabilizar a criação do Fundo Constitucional para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Parnaíba.

Foi com grande alegria que vi nossa emenda aprovada tanto pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desta Casa como também pela Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional. Com a aprovação de nossa emenda ao Plano Plurianual, fica aberto o caminho para a implantação do Fundo sugerido pela PEC nº 51, de 2011, bem como para a realização das ações de revitalização do rio Parnaíba.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: o rio Parnaíba, que possui enorme importância histórica, econômica e cultural para o Piauí, vem sofrendo um acentuado processo de degradação. Para mim, representante daquele Estado nesta Casa da Federação, a luta pela revitalização do Parnaíba constitui um compromisso solenemente assumido perante o povo piauiense. A apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2011, e da emenda ao Plano Plurianual que mencionei – já aprovada – foram iniciativas buscando dar consequência a essa importante luta.

Em nome da brava gente do Piauí, apelo aos meus eminentes pares neste Plenário para que deem seu decidido apoio ao nosso esforço para salvar o belíssimo e majestoso rio Parnaíba.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, amanhã é o Dia Internacional da Mulher. Deixo registrado, desde já, a minha admiração e todo o meu reconhecimento a quem, como protagonista, constrói, transforma e enleva a História da Humanidade. Em todos os lugares, ao longo do

tempo, ela sempre teve a sublime capacidade de entender o mundo, este mundo tão cheio de contradições e de descaminhos.

A mulher que homenageamos é aquele ser que conheceu dores que pareciam não ter fim e que suportou injustiças inqualificáveis, mas que, sem jamais se submeter à intrínseca desumanidade a que por tanto tempo foi relegada, soube reverter séculos de infâmia, de exploração e de forçada subalternidade.

Das “mulheres de Atenas” do século V a.C às revolucionárias da “liberdade, igualdade, fraternidade” de fins do século XVIII; das sufragistas do século XIX à indômita guerreira que, a partir do século XX, enfrenta o mercado de trabalho fora de casa, sem se descurar das demandas do lar, a mulher a quem dedicamos o dia de hoje é digna de admiração e respeito. Nada lhe veio graciosamente. Nenhuma de suas conquistas se fez sem luta incessante. Tudo o que conseguiu foi fruto de muita dedicação, esforço inaudito e destemor sem fim.

Capítulo especial merece a mulher brasileira. Quando a História do Brasil for efetivamente desvelada, e isso está em marcha, muitos se admirarão pelos feitos, até aqui desconhecidos, de nossas mulheres, cuja contribuição foi decisiva para a construção da nacionalidade.

Quantas delas, numa época em que o Brasil era quase que exclusivamente agrário, não assumiram o comando de terras, familiares e trabalhadores, demonstrando coragem, firmeza e competência no enfrentamento de desafios sem fim!

Quantas delas, nos momentos em que a guerra acuava o Brasil, não ofereceram seus filhos para a defesa da Pátria!

Não foi sem luta que obtiveram o direito de participar dos processos eleitorais, podendo votar e ser votadas. Não foi sem muito esforço que viram a Nação descobrir, passo a passo, os direitos civis, políticos e sociais que se conjugam para a materialização da cidadania.

Não foi sem coragem que, desafiando o poder arbitrário da longa noite do autoritarismo, foram às ruas exigir a “anistia ampla, geral e irrestrita”, inclusive criando um específico comitê feminino para organizar a campanha. Sem se acovardar, juntaram-se aos milhares de brasileiros que, nas ruas, exigiam as “Diretas Já!”, bradando o grito de guerra que anunciaava o retorno para breve da democracia: “Eu quero votar para Presidente”.

Um resultado dessa luta política, que, a rigor, está longe de acabar, é a presença de número razoável de mulheres na vida pública brasileira. Nas Câmaras Municipais e nas Prefeituras, nas Assembléias Legislativas e nos Governos Estaduais, no Congresso Nacional e até mesmo na inédita conquista da Presidência da República, as mulheres se fazem presentes, contribuindo para

o aprimoramento de nossas instituições. Muito ainda há que fazer, mas o caminho, felizmente, foi e está aberto.

Às brasileiras, meus cumprimentos pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Que contem conosco na luta pela ampliação de suas conquistas, na certeza de ser esse o meio para a ampliação da verdadeira democracia e da autêntica cidadania em nosso País.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar a sessão.

Amanhã, teremos sessão ordinária às 14 horas. É um dia muito especial, pois é o Dia Internacional das Mulheres. Lembramos às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 66, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 99, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o 1º trimestre de 2012*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 67, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o 4º trimestre de 2011*.

3

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 2012, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2008, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Boa noite.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 53 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
7-3-2012
terça-feira

11h – Recebe o Deputado Lourival Mendes acompanhado do Senhor Otavio Cunha, Presidente da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga e empresários das Empresas de Ônibus do Maranhão

Sala de Audiências

11h30 – Recebe o Senhor Per Westerberg, Presidente do Parlamento da Suécia
Sala de Audiências

16h – Ordem do Dia
Plenário

18h30 – Coquetel de abertura da Exposição “Obrigada Brasília”, que apresenta o histórico do “Projeto Casa do Saber”, em homenagem ao Dia do Bibliotecário

Biblioteca do Senado

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
VAGO*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

S/PARTIDO - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(15,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,14)	1.
PTB	
VAGO ^(3,12)	

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
- 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT)⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB)⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designada membro do PSDB (Bloco Parlamentar Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (20)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSD PSOL (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplementares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(9,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) ^(20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
35. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Lauro Antonio (PR) ^(29,30,31)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,27)	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro ⁽²⁷⁾	2. Vicentinho Alves

PSD PSOL ⁽³⁷⁾

Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
---------------------------	------------------------------

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,25)	6. Lauro Antonio (PR) ^(9,30,31,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁶⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
 35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,3,6,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (11)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,13)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁸⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO ⁽⁷⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,7,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
PTB	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11,39)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (1,13,28,29,30)	2. VAGO (38)
Ivonete Dantas (PMDB) (32,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,23)
VAGO (6)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PR (22)	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivenete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁹⁾	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽⁶⁾
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
9. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁸⁾
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁶⁾
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ⁽²¹⁾
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
(20)	1. (20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
 20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
 21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(1,22,23,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽²⁰⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(6,7)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Lauro Antonio (PR) ^(4,5)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR ⁽²²⁾	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) (25)	1. Blairo Maggi (25)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Kátia Abreu (PSD) (31)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁷⁾	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSD PSOL ⁽²²⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽⁹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(4,11)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹²⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 02/03/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ^(1,19)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMNSérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 02/03/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(16,18)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ^(1,19)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)

PPS

PMNSérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽³⁾**Atualização:** 28/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ^(1,17)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescaria e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 1º.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) ²	1.
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSOL¹	
5	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 266 páginas
(OS: 10613/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

